Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 29 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1524

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 006/2016 DE 26 DE JANEIRO DE 2016 - DESMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78, Lei Municipal nº 2.422/14 que dispõe sobre desmembramento de lote encravado e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº 09, da Quadra nº 25, Vila Jardim Panorama, Matrícula n° 9.831 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Maria Lopes de Brito e outros, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de Janeiro de 2.016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 006/2016
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao o Desmembramento do Lote nº 09, da Quadra nº 25, Vila Jardim Panorama, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote nº 09-A e Lote nº 09-B (Encravado).

Área Total: 532,00m² (Quinhentos e trinta e dois metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Civil Mauricio Sartoretto Martinez, CREA-MS 5388/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE nº 09-A
Desmembrado
ÁREA: 10,30x23,80m = 245,14m² (Duzentos e quarenta e cinco metros e quatorze centímetros quadrados).

Ao Norte : 23,80m com fração do lote nº 08;
Ao Sul : 23,80m com fração do lote nº 09-B, destinado à Servidão Perpétua;
Ao Leste : 10,30m com a Rua Jaleil Zain, onde faz frente;
Ao Oeste : 10,30m com fração do lote nº 09-B.

LOTE nº 09-B (Encravado)
Remanescente
ÁREA: IRREGULAR = 286,86m² (Duzentos e oitenta e seis metros e oitenta e seis centímetros quadrados). Institui-se o corredor de servidão perpétua com frente para a via pública e área de 71,40m² nas medidas de 3,00x23,80m.

Ao Norte : 16,20m com fração do lote nº 08 e 23,80m com o lote 09-A;
Ao Sul : 40,00m com os Lotes nos 13, 14 e 15;
Ao Leste : 10,30m com o lote nº 09-A e 3,00 com o Corredor de Servidão que dá acesso à Rua Alcindo Franco Machado, onde faz frente;
Ao Oeste : 13,30m com o Lote nº 12.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:F032D8FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Declara "Situação de Emergência" em partes das áreas rural e urbana de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, e dá outras providências.

O Senhor **Douglas Melo Figueiredo** Prefeito do município de Anastácio MS, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Anastácio – MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS desde o dia 11 de Dezembro de 2015, provocando enxurradas e alagamentos em rios e córregos com destruição e danificação de ruas, estradas, pontes e tubulações, causando danos e prejuízos públicos e privados.

II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais na em partes da área urbana e rural do município de Anastácio;

III – Que devido ao excesso de chuvas na área do município, foram afetadas as seguintes localidades na área rural: estradas danificadas que dão acesso aos assentamentos rurais: Assentamento Monjolinho e São Manoel, Estradas danificadas que dão acesso as Colônias Pulador, Chora-Chora, Veredão, Paulista e Caramujo, também nas comunidades rurais do Morro do Chapéu, Km 21, Carandazinho e Pedra Canga. Esses danos atingiram um montante de 5.890 pessoas.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Que devido ao excesso de chuvas na área do município, foram afetadas as seguintes localidades na área urbana de Anastácio/MS: ruas danificadas e destruídas:
Avenida Manoel Murtinho, Travessa Bonfim, Rua Capitão Mário Monteiro, Avenida da Integração, Rua João Leite Ribeiro, Rua João Queiroz, Rua 27 de Julho, Rua Aziz Scaff, Rua Pará, Rua Wanderley, Rua Antônio Leopoldo, Rua São Paulo e Rua Acôgo, 22 casas danificadas após a elevação do nível do curso d'água do Rio Aquidauana, totalizando 9.20 metros no dia 16 de janeiro de 2016. Esses danos atingiram 90 pessoas.
IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de "**Situação de Emergência" a nível municipal;**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada "**Situação de Emergência"** a nível municipal, em partes da área rural, contidas no levantamento e conforme o parecer técnico feito pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil),
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o Agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação vigorando por 180 dias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Anastácio - MS, 21 de Janeiro de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C6A497A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2015 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Administrativo Licitatório n. 017/2015
Convite n. 005/2015
Objeto: Aquisição de material de medico para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11
Contratada: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47.
Assunto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Renato Aparecido da Silva,, Zacarias Barbosa Falcão e Gáudio Trindade Costa.

Anastácio – MS, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:CA8CF662

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2015, COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Processo Administrativo Licitatório n. 017/2015
Convite n. 005/2015
Objeto: Aquisição de material de medico para as unidades de saúde do Município de Anastácio MS.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11
Contratada: Cirúrgica MS Ltda. ME, CNPJ nº 10.656.587/0001-45.
Assunto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.
Do Amparo Legal: artigo 57, § 1º, inciso I.
Cláusula Alterada: Quinta
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas.
Parecer Jurídico: Péricles Garcia Santos, OAB/MS n. 8.743
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Gustavo Rogerio Girelli, Zacarias Barbosa Falcão e Gáudio Trindade Costa.

Anastácio – MS, 17 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:C4D5E760

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 002/2016 - Pregão Presencial n° 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540/3245-2454.

Anastácio/MS, 22 de janeiro de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:24758AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Licitatório n° 003/2016 - Pregão Presencial n° 02/2016
PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene, limpeza e utensílios para as escolas e centros de educação infantil - CEIs do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de fevereiro de 2016 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado, com apresentação de pen drive ou similar. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540/3245-2454.

Anastácio/MS, 22 de janeiro de 2016.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:29BDEE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 024/2015 COM A FINALIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Objeto do contrato: Aquisição de pneus para os diversos veículos e máquinas da administração municipal do Município de Anastácio MS.
Objeto do Aditivo: Aumento de objeto e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 04 (quatro) meses.
Contratante: Município de Anastácio, CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Municipal, Sr. Douglas Melo Figueiredo.
Contratada: DMP Pneus e Acessórios LTDA. CPJ 37.549.524/0001/01, neste ato representada pelo Sr. Flavio Augusto de Melo,
Do Amparo Legal: artigos 57 e 65, da Lei n. 8.666/93.
Cláusulas Alteradas: segunda e quinta.
Valor aditado R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais)
Das Ratificações: **Ficam inalteradas as demais cláusulas**
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Flavio Augusto de Melo, Luiz Olímpio Benites, Marcio de Barros Albuquerque. .

Anastácio – MS, 18 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:E818CE7E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 2/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc...
CONSIDERANDO que a Resolução Legislativa nº 1/2012 fixou o subsídio mensal dos vereadores em R$ 5.950,00 (cinco mil novecentos e cinquenta reais) e, em seu artigo 4º, assegurou sua revisão anual na mesma data e com o mesmo índice concedido à remuneração dos servidores públicos municipais.
CONSIDERANDOque aLei Municipal nº 1.498 de 23 de janeiro de 2015, majorou os vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual, em 8,84% (oito inteiros e oitenta e quatro por cento) a partir de 1º de janeiro de 2015 e que tal índice também foi concedido aos agentes políticos a título de revisão geral anual.
CONSIDERANDOque aLei Municipal nº 1.531 de 28 de janeiro de 2016, majorou os vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual, em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete décimos por cento) com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.
CONSIDERANDO que, o artigo 37, inciso X, parte final, da Constituição da República Federativa do Brasil, assegura a revisão geral anual dos subsídios.
CONSIDERANDO que cabe a Mesa Diretora, atualizar o valor dos subsídios.
RESOLVE
Art. 1º O subsídio mensal dos vereadores, a partir de 1º de janeiro de 2.016 será de R$ 7.166,97 (sete mil cento e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) mensais.
Art. 2ºAs despesas decorrentes da execução da Lei nº 1.531 de 28 de janeiro de 2016 e desta Resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 3ºEsta Resolução da Mesa Diretora entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2.016,revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 28 de janeiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:83126FB2

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RGF- ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		Exercício: 2015
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		67.571.354,06
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	1.867.548,50	2,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.054.281,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	3.851.567,18	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-204.502,91	-330,42
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:8A02CAA4

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		Exercício: 2015
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.867.548,50	0,00
Pessoal Ativo	1.757.861,20	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	109.687,30	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.867.548,50	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	67.571.354,06	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	1.867.548,50	2,76
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	4.054.281,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	3.851.567,18	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	3.648.853,12	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:D0924E29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.531, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Os planos de remuneração dos ocupantes de cargos públicos previstos nas tabelas dos anexos, da Lei Complementar Municipal nº 22, de 17 de fevereiro de 2009 e suas alterações posteriores; o anexo V e VI, da Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012 e suas alterações posteriores; os Anexos I e II, da Lei Municipal n.º 432, de 02 de julho de 1990 e suas alterações posteriores, e da Lei Municipal nº 1.234 de 26 de fevereiro de 2009, com suas tabelas e da Lei Municipal n.º 1.430, de 26 de março de 2013, com sua tabela; a tabela da Lei Complementar Municipal n.º 62, de 21 de fevereiro de 2015 e as Tabelas dos Anexos I a IV da Lei Complementar n.º 9, de 22 de junho de 2005 com as alterações da Lei Complementar Municipal n° 23 de 30 de junho de 2009, têm suas expressões monetárias majoradas na proporção de 10,67%, à título revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 2º Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais e dos Vereadores, nos termos do inciso X, parte final, do artigo 37, da Constituição Federal, têm suas expressões monetárias majoradas na proporção de 10,67%, à título de revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2016.

Art. 3º Nenhum servidor público municipal, vinculado ao Poder Executivo e ou Legislativo, receberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo Nacional vigente, fixado por Legislação Federal.

Art. 4º Respeitadas as exceções constantes da Constituição Federal e da Legislação Ordinária Federal, será estendido aos inativos e pensionistas do serviço público municipal, os índices de reajustes previstos nos artigos 1º e 2º, desta lei.

Parágrafo único. O reajuste previsto para os aposentados e pensionistas do serviço público do Município, terá vigência a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 5º A partir de 1º de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade será o estabelecido pela Legislação Federal.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Município.

Art. 7º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 28 de janeiro do ano de 2016.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:CE2B45E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 355/CMAS/ 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS 355/2016.

Aprova o "Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social Exercício 2016".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 035 de 07 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 28 de Janeiro de 2016.registrado em ata n**º 160/2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o **"Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social Exercício 2016".**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 28 de Janeiro de 2016.

HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:02EE23E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N 356/CMAS/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

RESOLUÇÃO CMAS 356/2016.

Aprova o "Demonstrativo Analítico, Fisco Financeiro dos Recursos do FEAS, Exercício 2015".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 613, de 16 de setembro de 1994, com as alterações dadas pela Lei Municipal nº 1.142, de 04 de Maio de 2007, e nomeados pelo Decreto Municipal nº 035 de 07 de Maio de 2015;

CONSIDERANDO, resultado da plenária realizada em 28 de Janeiro de 2016.registrado em ata n**º 160/2016.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o **"Demonstrativo Analítico, Fisco Financeiro dos Recursos do FEAS, Exercício 2015".**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Aparecida do Taboado, 28 de Janeiro de 2016.

HELOISE CLEONICE EMANUELLE PEREIRA FREITAS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Benedito Leite de Queiroz
Código Identificador:54AC6E0B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 218/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 14/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:20B89BB3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 217/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 13/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Vila São Jerônimo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.096.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0C2CDF56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 216/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 12/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8C6AF5B1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 215/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 11/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC1B6473

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 214/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 10/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Jardim das Flores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CCF1C103

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 213/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 09/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de água mineral sem gás, para manutenção do E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0014.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 008/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 007/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 02 dias do mês de março do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 200,00 (Duzentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Janeiro de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor - Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:237EC81F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
TERMO ADITIVO

Carta Convite Nº01/2015
Processo Administrativo Nº01/2015
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2015 com a finalidade de prorrogação do Prazo e valor do instrumento contratual.
Objeto do Contrato: contratação de empresa para a prestação dos serviços de consultoria contábil, na execução orçamentária, balancetes mensais, balanço anual e anexos da lei de responsabilidade fiscal, conforme Termo de Referencia e anexo I do edital.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de Prazo e Valor.
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato de 02 de janeiro de 2016 a 17 de abril de 2016.
Do Valor: O valor e de R$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinqüenta reais), que somado ao valor inicialmente contratado passara ser de R$ R$ 79.650,00 (setenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO-MS, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n°01.952.787/0001-54, representado pelo Presidente Sr. AMIR PERES TRINDADE .
Contratada: AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.443.806.0001-78, representada pelo seu Proprietário Sr. AIRTON FALCHEMBAK.
Do Amparo Legal: artigos 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.
Das Ratificações: Ficam inalteradas as demais cláusulas**.**
Assinaturas: Amir Peres Trindade e Airton Falchembak.

Bonito – MS, 14 de dezembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal de Bonito

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:658A1847

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO

CADASTRAMENTO E CONVOCAÇÃO DOS MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TECNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO/ MS, inscrita no CNPJ sob o n°. 01.952.787/0001-54, situada nesta cidade, na Avenida Pilad Rebua, 1780, Centro, nos termos do parágrafo 1°, do artigo 34, da Lei n°8.666/93 e alterações subsequentes, vem através de seu Presidente Amir Peres Trindade, tornar público a quem possa interessar, após Sessão Pública de Sorteio, o **AVISO DE CADASTRAMENTO DOS MEMBROS DE SUBCOMISSÃO TECNICA JULGADORA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº01/2015** para a escolha da Agência de Publicidade. A Relação dos sorteados para comporem a Subcomissão Técnica Julgadora da Licitação, segue conforme relação abaixo:
1. Hélio Carrilho Modesto Junior,
2. Pamella Braga da Silva
3. Jean Fabricio Venites,
Ficam todos os inscritos notificados e convidados a comparecerem no dia 11/02/2016, ás 08:00hs, na sede da Câmara Municipal de Bonito para participar da Tomada de Preço Nº01/2015 como membros da Subcomissão Técnica Julgadora da Licitação Modalidade Tomada de Preço. Mais informações fornecidas na Secretaria da Câmara Municipal de Bonito Sito à Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780, Centro, Bonito/MS, Cep79.290-000, ou pelo telefone (067) 3255 1331, ou pelo Email camara@bonitonline.com.

Bonito-ms, 28 de Janeiro de 2016.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:6003871A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 062/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2013

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transporte Turístico Ltda EPP– Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, justificativa e parecer anexos ao Pregão Presencial n°. 04/2013.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda do Município, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no inciso II, do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
Do valor: Considerando tratar-se de serviço contínuo, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93, fica aditado também o valor de R$ 316.200,00 (trezentos e dezesseis mil duzentos reais) para o exercício de 2016, devendo ser empenhado tal valor para custear as despesas relativas ao presente aditivo, emitindo-se novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 31 de dezembro de 2015.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Terra Transporte Turístico Ltda EPP– Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:75185C64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 01/12/2015 - REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE BONITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado do Teste de Aptidão Física, do Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Bonito, de acordo com o que segue:
1.RESULTADO TESTE DE APTIDÃO:
1.1.O Resultado do Teste de Aptidão encontram-se no Anexo Único deste Edital.
1.1.1. Os candidatos aptos, deverão entregar seus títulos, de acordo como Edital 01/11/2015.

BONITO /MS, 25 DE JANEIRO DE 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito do Municipio de Bonito

ANEXO ÚNICO – Resultado do Teste de Aptidão Física

Cargo: Guarda Municipal		**RESULTADO**
N. Insc.	**Nome do Candidato**	
84886	AGNELO DE CASTRO QUEIROZ JUNIOR	AUSENTE
82016	ALEXSANDRO HEIDECKE	APTO
87001	AMANDA NUCCI FERNANDES	APTO
85427	BRUNO NOGUEIRA DOS SANTOS	AUSENTE
82096	CLEBERSON APARECIDO TEIXEIRA PEREIRA	APTO
80883	DIONYS GLEISSON BENITES	APTO
87417	EDER PAULO JACQUES SANCHES DE FREITAS	APTO
80833	ERIVALDO CORDEIRO SANTANA	APTO
81597	ERNANDES JUNIOR PEREIRA MAYER	APTO
80260	FABIANO COSME DO NASCIMENTO SILVA	APTO
80238	FABIO DA CRUZ SANTIAGO	APTO
80879	GLEDSON RODRIGUES DOS SANTOS	APTO
86640	JESUINO DE AZEVEDO NABHAN	APTO
83046	JOÃO PAULO AJALA GOMES	APTO
86748	KEILIANE DE MENEZES ARAUJO	INAPTO
85462	LEONARDO ZANATA AMARO	INAPTO
84917	MOIZES TEIXEIRA	INAPTO
83289	NEALE CABREIRA DE JESUS	APTO
84252	RENATO VARGAS RIBEIRO	APTO
80541	ROSILENI GONÇALVES DE SOUZA	AUSENTE
83502	WELLINGTON MIRANDA MALENGO ANTONIO	APTO
Cargo: Guarda Vidas		**RESULTADO**
N. Insc.	**Nome do Candidato**	
83571	CAMILA REINOSO LEMOS	APTO
86822	LUCAS DA SILVA GOLTSCHALG	APTO

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ABA3E6E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052/2016–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias do servidor **Adolfo Balerini**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por necessidade de serviço do período de **21/01/2016 a 30/01/2016**, podendo o mesmo gozar no período de **15/07/2016 a 24/07/2016**.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 27 de janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:874380EC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 976/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ETEVALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula 23-1, cargo de Assistente de Administração, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, referente ao 3º (terceiro) qüinqüênio, do período aquisitivo de 01/03/2001 a 01/03/2006, para o período de gozo em 01/11/2015 a 29/01/2016, amparado pela Lei 1.291, de 21/07/2003 e Processo nº 011732/2015, de 17/11/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:9654DCDC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 977/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, LUCIA MARA TRINDADE DA ROCHA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 20 horas aulas semanais, no período de 01/12/2015 a 04/12/2015, em substituição ao Professor Dilson Paredes Lopes, que se encontra de licença médica, conforme Oficio SECEL/1208/2015, de 25/11/2015 e Processo 11950/2015, de 25/11/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:D7F968E5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 978/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional a servidora JULIANNA MARTINS CANTARIN, matrícula 880-1, cargo de Nutricionista, para Classe B, Referência 06, Padrão VI, retroativo a março/2015, conforme Processo nº 011688/2015, de 13/11/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:553D5820

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 979/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, matrícula 1289-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 30/11/2015 a 27/05/2016, conforme Processo nº 012293/2015, de 14/12/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:B7C97E78

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 980/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora JAQUELINE SOUZA DE PAULA, matrícula 1289-2, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Auxílio Natalidade, previsto no Art. 194, § 2º, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do nascimento de sua filha Héllory de Paula Moreira, conforme Processo nº 012297/2015, de 14/12/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8EF7FA9A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 981/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor MANOEL FLÁVIO DE OLIVEIRA, matrícula 228-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para Classe C, Referência 8, Padrão V, conforme Processo nº 011873/2015, de 23/11/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0350A3A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 982/2015, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor ROCKY FELICIANO NOGUEIRA, matrícula 258-1, cargo de Operador de Máquina, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para Classe E, Referência 13, Padrão V, conforme Processo nº 011971/2015, de 27/11/2015.

Camapuã-MS, 01 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FDF5C30C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 983/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARLUCE LIMA DA SILVA, matrícula 1950-1, cargo de Professor de 6º ao 9º Ano Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença previstos no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, em virtude do seu casamento, com efeitos retroativos a partir de 01/12/2015 a 08/12/2015, conforme Processo 012068/2015, de 02/12/2015.

Camapuã-MS, 03 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0C01E450

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 984/2015, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Convocar de acordo com a Lei Complementar n.º 06/2001, ONIZIA PAULINO DA COSTA, cargo de Professor – Licenciatura Plena, nível II, para ministrar 40 horas aulas semanais, no período de 03/12/2015 a 10/12/2015, em substituição a Professora Elizete do Carmo Lima, que se encontra de licença nojo, conforme Oficio SECEL/1221/2015 e Processo 12128/2015.

Camapuã-MS, 03 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:1620C1E0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 985/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ELIZETE DO CARMO LIMA, matrícula, 3044-6, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 08 (oito) dias consecutivos de licença, previsto no Art. 96, Inciso III, da Lei Municipal nº 1.291, de 21/07/2003, no período de 02/12/2015 a 09/12/2015, em virtude do falecimento de sua mãe Maria Helena do Carmo, conforme Certidão de Óbito e Processo 012081/2015, de 03/12/2015.

Camapuã-MS, 07 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C1C8C452

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 986/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder progressão funcional ao servidor ATAIDE FRANCISCO DA SILVA, matrícula 4-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para classe D, referência 12, padrão V, conforme Processo nº 012012/2015, de 01/12/2015.

Camapuã-MS, 07 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:505AC70A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 987/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADELINA PEREIRA DO CARMO, matrícula 3688-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2015 a 29/11/2015, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0A6F80FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 988/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ADRIANA DIAS ARAÚJO DA SILVA, matrícula 138-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula, 1848-1, cargo de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2015 a 27/11/2015, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C0A59D5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 989/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANGELA BELCHIOR DA SILVA PEREIRA, matrícula 2439-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2015 a 04/12/2015, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:2C5B95FC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 990/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora EDILEUSA DE ASSIS ESTEVAM, matrícula 1807-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 23/11/2015 a 23/02/2016, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:6045E915

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 991/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Readaptar a servidora IOLETE ALVES ROCHA, matrícula 193-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 1921-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por 90 (noventa) dias, no período de 17/11/2015 a 17/02/2016, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:32CEC8F6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 992/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora IZABELA CORREA REZENDE DA COSTA, matrícula 3138-4, cargo de Coordenador de Apoio ao Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/11/2015 a 01/12/2015, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:CCDB81B3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 993/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 3708-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2015 a 07/12/2015, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:C6504999

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 994/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA MALAQUIAS FRANÇA, matrícula 2721-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 21/11/2015 a 19/01/2016, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:08DD4D1E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 995/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARCIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 40-1, cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/11/2015 a 01/01/2016, conforme Oficio 3307/2015/SESAUC/FMS, de 30/11/2015 e Processo 12063/2015, de 02/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:04C9D393

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 996/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora CIBELE MACHADO BORGES DIAS DE PINHO, matrícula 3740-1, cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 27/11/2015 a 09/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E1CBAD19

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 997/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DARCY REZENDE COIMBRA, matrícula 715-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/11/2015 a 07/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:3C0666BB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 998/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDUARDO PANIAGO GONÇALVES, matrícula 19-1, cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2015 a 08/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:75D396E3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 999/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor FERNANDO COSMO JUNIOR, matrícula 746-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/11/2015 a 11/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:99955F53

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.000/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ CHAGAS RIBEIRO, matrícula 206-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/11/2015 a 07/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0F6EF9A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.001/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LETICIA OBREGÃO, matrícula 3676-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos dias 10/11/2015, 11/11/2015, 18/11/2015, 23/11/2015 a 25/02/2016, 26/11/2015 a 30/11/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:15BEC791

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.002/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora MARIA REGIANE PAULINO DE SOUZA, matrícula 4365-1, cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/12/2015 a 17/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8362CAC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.003/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora a MARLETE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula 242-1, cargo de Professor de 1º ao 5º Ano e matrícula 242-14, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/11/2015 a 25/02/2016, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E352A6C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.004/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEUZA LIMA DA SILVA, matrícula 2659-8, cargo de Professor Convocado, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/11/2015 a 31/12/2015, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:152E335E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.005/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SONIA MARIA FERREIRA GOMES, matrícula 265-1, cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 01/12/2015 a 30/01/2016, conforme Oficio 3391/2015/SESAUC/FMS, de 08/12/2015 e Processo 12178/2015, de 09/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 11 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:37A54B04

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.006/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora ANA CARLA DOS REIS, matrícula 4084-1, cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/11/2015 a 29/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:541FAF0E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.007/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora DILEUSA FERREIRA DA SILVA, matrícula 3377-1, cargo de Auxiliar de Odontólogo/ESF, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/11/2015 a 14/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:85132FC3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.008/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JOSÉ LUIZ DE LIMA PRATIS, matrícula 208-1, cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 38 (trinta e oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/12/2015 a 08/01/2016, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:7F01A0D8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.009/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora LUCIA DE AMORIM OLIVEIRA, matrícula 3708-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/11/2015 a 30/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FB25277C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.010/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora NEILA MALAQUIAS DE BRITO, matrícula 2184-6, cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/12/2015 a 16/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E4FE34AA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.011/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor NÉLIO DA SILVA GOMES, matrícula 1884-1, cargo de Agente Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/11/2015 a 25/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:79FAD781

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.012/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA BARROS PEREIRA, matrícula 1858-1, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 30/11/2015 a 04/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0B247FF4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.013/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder a servidora SILMARA DAMIANA DE OLIVEIRA, matrícula 1800-1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/12/2015 a 06/01/2016, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:E6D90DB3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 1.014/2015, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor VALDNEY SURIANO MALAQUIAS, matrícula 2740-1, cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 24 (vinte e quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 08/12/2015 a 31/12/2015, conforme Oficio 3437/2015/SESAUC/FMS, de 15/12/2015 e Processo 12316/2015, de 15/12/2015 – Atestado Médico e Laudo Pericial Médico.

Camapuã-MS, 17 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:A3675BF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Antonio Lima.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 052/2013, pelo período compreendido entre 01/02/2016 até 01/12/2016, que tem como objeto a locação do imóvel situado à Rua. Bonfim nº 537, Centro, Camapuã-MS, para o fim especifico de instalação do depósito utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Prazo: altera-se a cláusula terceira, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo pelo período compreendido entre 01/02/2016 até 01/12/2016.

Valor: Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 052/2013, referente ao valor mensal do aluguel, passando a viger num total de R$ 1.687,33 (um mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), corrigido pelo Índice do IGPM acumulado no ano.
Fundamentação: Art.57, II, C/C, Artigo 65, II, alínea d, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Antonio Lima.
Data: 28 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AF0A7CC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/José Rodrigues de Andrade.
Objeto: Constitui objeto do presente, o ADITAMENTO de valor do Contrato nº 022/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã-MS e o Sr. José Rodrigues, que tem como objeto a locação de 01 (uma) hectare de terra, para o funcionamento do aterro sanitário para a coleta de lixo, no Distrito da Pontinha do Cocho, para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 017/2014, Dispensa Licitatória, 005/2014, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, § 1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Prazo: a prorrogação do Contrato nº 022/2014, por mais 12(doze), meses, do período compreendido entre 31/12/2015 até 31/12/2016.
Valor: Altera a Cláusula Segunda do Contrato nº 022/2014, referente ao valor mensal do contrato, passando de R$ 790,00 (setecentos e noventa reais), mensais, para R$ 880,00 (oitocentos e noventa reais).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Rodrigues de Andrade.
Data: 07 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FCFF76B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria das Graças Borges Carvalho Rodrigues.
Objeto: Trata-se de pedido de formalização do 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato de nº 051/2013, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua. Cândido Severino nº 370, Centro, Camapuã-MS, para o fim especifico de instalação do CRAS, Centro de Referência de Assist~encia Social, alterando-se o prazo e o valor do referido contrato.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 013/2013, e previsão legal do artigo 57, II e Artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93, e modificações posteriores.
Prazo: Altera-se **CLAUSULA TERCEIRA**, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se o mesmo por mais 12 (onze) meses, do período compreendido entre 01/02/2016 até 01/02/2017.
Valor: Altera a Cláusula Quarta do contrato nº 051/2013, referente ao valor mensal do aluguel, passando a viger num total de R$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais), corrigido pelo Índice do IGPM acumulado no ano.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Maria das Graças Borges Carvalho Rodrigues.
Data: 28 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:A70461F8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016.
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças constante deste processo administrativo.
OBJETO: **Aquisição de 03(três) roçadeiras a gasolina modelo 143 RII** com entrega total e imediata. Sendo as quantidades em conformidade com as especificações e quantidades constantes em anexo, e atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças e com fulcro no artigo 22, inciso II, daLei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos setenta reais),

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
AGRO SHOPPING LTDA-ME	**09.425.423/0001-28**	**R$ 5.670,00**
	TOTAL R$	**R$ 5.670,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa
Órgão..... 08 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade..... 01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto/Atividade..... 2067 – Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Publicos
04.122.0005 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor **R$ 5.670,00**

FORO: Comarca de Bela Vista/MS

Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Caracol - MS, Em 27 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:8B998A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001 DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por Secretaria os Servidores Públicos abaixo relacionados para **Atestar Notas Fiscais** emitidas a favor do Município bem como os serviços ora prestados.

1) Secretaria Municipal de Educação.
a) **Marisa Leite Ibanes** – Departamento de Educação.
b) **Adair de Arruda Amarilha** – Diretor Adjunto - Educação.
c) **Maria Edite Espinosa** – Diretora da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro. (Alto Caracol).

2) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
a) **José Servian** – Agente Administrativo.
b) **Carlos Antônio dos S. Gouvêa** – Chefe de Gabinete – Gabinete do Prefeito.
c) **André Luiz do Nascimento** – Controlador Municipal – Controladoria.

3) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
a) **Ruberval Leite Silva** – Diretor de Departamento – Departamento de Obras.
b) **Paulo Predella** – Secretário Municipal – Depto. de Estradas – Aux. Depto. de Obras.
c) **Certiley Ibanhes Centurião** - Auxiliar de Serviços Gerais – Depto. de Estradas – Estradas.

4) Secretaria Municipal de Saúde.
a) **Rosinéia Gomes de Assis** – Secretária Municipal – Depto. de Saúde – Saúde.
b) **Jean Francys Ramires dos Santos** – Diretor de Depto. – Departamento de Saúde – Saúde.
c) **Daniel Magalhães Franco** – Enfermeiro – Depto. de Saúde – Saúde.

5) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.
a) **Rosa Izabel Ajala** – Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.
b) **Ogair Garcia Leite** – Assistente Social - Administração.
c) **Ailton Balbuena** - Assistência Social – Administração – Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e a posteriori, publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Caracol/MS, 28 de janeiro de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:4850330F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 1

Coronel Sapucaia - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jan/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.290.319,71	0,00
Pessoal Ativo	18.284.015,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.304,00	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	1.021.916,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	841.916,68	0,00
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	180.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	17.268.403,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	34.166.907,68	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	17.268.403,03	50,54
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.450.130,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	17.527.623,64	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	16.605.117,13	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:F02746ED

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 2

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	491.980,94	391.980,94	391.980,94
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	491.980,94	391.980,94	391.980,94
DEDUÇÕES (II)	3.092.959,88	2.660.826,92	2.411.374,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.097.355,20	2.656.219,98	2.490.948,57
Demais Haveres Financeiros	1.010,71	4.606,94	8.987,55
(-) Restos a Pagar Processados	5.406,03	0,00	88.561,96
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	-2.600.978,94	-2.268.845,98	-2.019.393,22
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.466.610,08	33.185.254,49	34.166.907,68
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,52	1,18	1,15
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-8,01	-6,84	-5,91
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		41.000.289,22	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		36.900.260,29	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	849.517,62	627.775,10	523.051,01
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	849.517,62	627.775,10	523.051,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	849.517,62	627.775,10	523.051,01
Previdenciárias	849.517,62	627.775,10	523.051,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	1.910.639,36	1.486.205,78	932.480,77
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Nota:
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:7F171044

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 3

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	32.466.610,08	33.185.254,49	34.166.907,68
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0%	> 0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%> 0,00		0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:997FA4A7

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 4

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	523.051,01	523.051,01
Parcelamentos de Dívidas	523.051,01	523.051,01
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	523.051,01	523.051,01
Previdenciárias	523.051,01	523.051,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.166.907,68	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	5.466.705,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	4.920.034,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	2.391.683,54	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	523.051,01	1,53

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:B3E5F898

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 5

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
RECURSOS VINCULADOS			
(00.00.00.00) Recursos Ordinários	0,00	473.153,66	-473.153,66
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	114.652,84	710.155,33	-595.502,49
(00.01.00.00) Recursos Ordinários	259.704,48	796,80	258.907,68
(00.01.01.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	829,26	217.168,62	-216.339,36
(00.01.02.00) Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.540,22	458.506,72	-456.966,50
(00.01.14.00) Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	40.762,41	32.815,47	7.946,94
(00.01.15.00) Transf. de Recursos do Fundo Nac. do Desenv. da Educação - FNDE	119.571,92	146.679,57	-27.107,65
(00.01.16.00) Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	2.153,18	0,00	2.153,18
(00.01.17.00) Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	77.241,95	0,00	77.241,95
(00.01.18.00) Transferências do FUNDEB - (Educação Básica – 60%)	517.415,43	-1.521.717,78	2.039.133,21
(00.01.19.00) Transferências do FUNDEB - (Educação Básica – 40%)	0,00	1.521.717,78	-1.521.717,78
(00.01.20.00) Transferências de Convênios - União/Educação	67.088,85	-290,51	67.379,36
(00.01.21.00) Transferências de Convênios - União/Saúde	1.297,94	-1.288,51	2.586,45
(00.01.23.00) Transf. de Conv.-União/Outros (não relac. à educ./saúde/assist. social)	927.446,90	381.321,22	546.125,68
(00.01.24.00) Transferências de Convênios - Estado/Educação	1.452,89	33.364,49	-31.911,60
(00.01.25.00) Transferências de Convênios - Estado/Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00
(00.01.29.00) Transf. de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	139.655,53	-12.963,79	152.619,32
(00.01.31.00) Transf. de Recursos do SUS/ESTADO - (Dec.10.500 e 12.950)	38.977,35	-840,04	39.817,39
(00.01.70.00) Compensações Financeiras de Recursos Naturais	49,25	11.656,40	-11.607,15
(00.01.80.00) Transferências do Estado - FUNDERSUL	33.282,44	-7.153,75	40.436,19
(00.01.81.00) Transferências do Estado - FIS	22.925,53	0,00	22.925,53
(00.01.82.00) Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.	53.290,58	0,00	53.290,58

(00.01.92.00) Alienação de Bens - Móveis	45.609,64	0,00	45.609,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.490.948,59	2.443.081,68	47.866,91
TOTAL (III) = (I+II)	2.490.948,59	2.443.081,68	47.866,91

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:66E79194

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 6

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		33.185.254,49
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.268.403,03	52,04
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.450.130,15	55,60
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.527.623,64	52,82
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.019.393,22	-6,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.891.156,48	195,54
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.652.154,20	26,07
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.785.317,46	11,41

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:0BCBE01B

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF - ANEXO 7

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL		
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015		
LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		34.166.907,68
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.268.403,03	50,54
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	18.450.130,15	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.527.623,64	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.019.393,22	-5,91
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	64.891.156,48	189,92
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	8.652.154,20	25,32
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	3.785.317,46	11,08
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
VALOR TOTAL	14.067.014,58	819.061,03

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:D4D01393

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 5

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	491.980,94	400.663,08	391.980,94
DEDUÇÕES (II)	3.092.959,88	2.991.679,85	2.411.374,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.097.355,20	2.983.535,55	2.490.948,57
Demais Haveres Financeiros	1.010,71	8.144,30	8.987,55
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.406,03	0,00	88.561,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.600.978,94	-2.591.016,77	-2.019.393,22
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.600.978,94	-2.591.016,77	-2.019.393,22
RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2015 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	571.623,55	581.585,72	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		4.402.592,03	
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:43363F88

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 9

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.400.916,25	4.264.466,50	3.556.956,80	707.509,70	3.136.449,75
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.400.916,25	4.264.466,50	3.556.956,80	707.509,70	3.136.449,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-7.400.916,25 <(a-d)>	-4.264.466,50 <(b-e)>	-	-	-3.136.449,75 <(c-f)>
Notas:					
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>					
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão					

segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:CB05DDC5

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 11

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
2015 - Janeiro - Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS EXERCÍCIO (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	187.700,00	-187.700,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	187.700,00	-187.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	187.700,00	-187.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXERCÍCIO (e)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i)=(b-e)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	0,00	187.700,00	187.700,00
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:C8F3A2EE

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 14

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	40.500.000,00
Previsão Atualizada da Receita	40.500.000,00
Receitas Realizadas	36.133.778,90
Saldos de Exercícios Anteriores	1.512.026,16
Deficit Orçamentário	317.127,99
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	40.500.000,00
Créditos Adicionais	1.748.134,58
Dotação Atualizada	42.248.134,58
Despesas Empenhadas	36.450.906,89
Despesas Executadas	34.999.657,48
Líquidadas	34.999.657,48
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.451.249,41
Despesas Pagas	33.792.059,08
Superavit Orçamentário	1.134.121,42
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	36.450.906,89
Despesas Executadas	34.999.657,48
Líquidadas	34.999.657,48
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.451.249,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	34.166.907,68
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00
Líquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		4.402.592,03	581.585,72	13,21
Resultado Primário		4.402.592,03	-387.066,80	-8,79
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.442.891,73	-3.619,71	1.352.701,75	86.570,27
PODER EXECUTIVO	1.442.891,73	-3.619,71	1.352.701,75	86.570,27
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.374.984,30	-1.109.977,09	1.448.138,69	816.868,52
PODER EXECUTIVO	3.374.984,30	-1.109.977,09	1.448.138,69	816.868,52
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		3.503.483,17	<25%/18%>	16,82
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental		7.123.746,05	60%	65,45
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)			0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)			3.556.956,80	3.136.449,75
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos			187.700,00	-187.700,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	Limites Constitucionais Anuais: % Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		5.910.453,99	15,00	28,38
Líquidadas		5.910.453,99	15,00	28,38
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				0,00

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:CC53913E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 001/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência

Social, em reunião ordinária realizada em vinte e sete de janeiro de 2016, resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Ação para Cofinaciamento Estadual de Assistência Social para exercício de 2016 resolve:

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 Janeiro de 2016.

ARLENE CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:AB215131

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇAO 002/16

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em vinte e sete de janeiro de 2016, resolve:

Art.1º Aprovar o critério de partilha para as Instituições que compõem a rede de Atendimento Sócia assistencial, através do Fundo de Investimento Social - FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS que ficou assim definido:

Ações	Metas	Recurso mensal do FEAS	Total anual	Despesas
Atendimento aos Benefícios Eventuais	100	R$ 1.406,73	R$ 16.880,76	Custeio
Avenida Francisco Alves da Silva nº 188				
CNPJ: 15.821.785/0001-30 – FMAS DIRETA				
Atendimento à pessoa com deficiência	52	R$ 3.282,36	R$ 39.388,32	Á classificar
Rua Antonio Bezerra Soares nº 96				
CNPJ: 01.651.099/000 - 54				
TOTAL		R$ 4.689,09	R$ 56.269,08	

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 Janeiro de 2016.

ARLENE CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:580DC73C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 003/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em vinte sete de janeiro de 2016,

Resolve:

Art.1º Aprovar a renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Deodápolis – APAE.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 27 Janeiro de 2016.

ARLENE CRISTINA DA SILVA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Marcia Cristina da Silva
Código Identificador:805ED718

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2016
DATA 28/01/2016
PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. ISENTO
PARTES: 2 – CONTRATADO - ASSOCIAÇÃO MISSIONARIA DE BENEFICENCIA
ENDEREÇO: RUA ARNALDO JANSSEN 320, Cx. Postal 665
CIDADE/ESTADO: PONTA GROSSO/PR
CNPJ Nº 80.234.826/001-54 INSCR/EST. ISENTO
OBJEJTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL
VALOR MENSAL R$ 2,600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DE 01/01/2016 COM TÉRMINO EM 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:E25F2E75

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2013

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2013, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICÍPAL DE ELDORADO-MS E A EMPRESA CONTROLE, CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93** e demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este **Termo Aditivo** mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente **Termo Aditivo** tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais **12** (doze) meses, a contar da data do seu vencimento ocorrido em 31 de dezembro de 2015, data esta resultante da prorrogação de que trata o Segundo Aditivo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor da parcela mensal prevista na Cláusula Quarta do contrato original fica alterado para **R$ 4.300,00** (Quatro Mil e Trezentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Eldorado-MS, 04 de Janeiro de 2016

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente
Contratante

GLAUBI ARAUJO LEITE
Controle, Consultoria e Informática Ltda
Contratada

TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME: JOSÉ FERREIRA DA SILVA
CPF:140.376.611-87

II -_____
NOME: OSMIR APARECIDO JOVEDI
CPF: 780.950.931-49

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:B70DD5D9

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EDITAL DE RATIFICAÇÃO Nº 001/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

Joil Moreira Marques, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas justificativas da **Comissão Permanente de Licitação** e no parecer do **Assessor Jurídico** que constam do respectivo **Processo Administrativo**, torna público, para os fins previstos no artigo 26, da **Lei Federal Nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, a ratificação de dispensa de licitação para a locação do imóvel de propriedade da **Associação Missionária de Beneficência**, sediada na cidade de Ponta Grossa-PR, visando a instalação e funcionamento desta Câmara Municipal, com fulcro nas disposições do artigo 24, inciso X, do diploma legal antes citado.

Eldorado-MS, 27 de janeiro de 2016.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:F2506083

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 006/2016

PROCESSO Nº: 007/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais higiene e limpeza, gêneros alimentícios, material de consumo e gás liquefeito de petróleo, de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30 hs do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2016.
Dotação Orçamentária:
05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.365.402.2.017.101000.3.390.30.00.000
05.01.12.365.402.2.041.101000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3B391E8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) N° 007/2016

PROCESSO Nº: 008/2016
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material escolar, de primeira linha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Pregão (Presencial)
CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.
Recebimento e abertura dos envelopes:
A partir das 08:30 hs do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2016.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.365.402.2.017.101000.3.3.90.30.00
05.01.12.361.402.2.014.101000.3.3.90.30.00.000
05.01.12.365.402.2.041.101000.3.3.90.30.00.000
A solicitação do Edital poderá ser feita através do E-mail:
licitacao.eldorado@hotmail.com
Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 28 de janeiro de 2016.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:B495E3F7

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO NO 202 DE 28 DE JANEIRO DE 2015

"Declara situação de *Alerta de Saúde Pública* e adota medidas de combate e prevenção a proliferação do mosquito *Aedes aegypti"*

A Prefeita do Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Código de Posturas do Município e ainda em observância a Lei Municipal 836 de 08 de novembro de 2010 e Lei Estadual nº. 4.812 de 07 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO que nos termos do Art. 30. Inc. I da Constituição Federal compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO o crescimento observado ano a ano de pessoas contaminadas pelo mosquito Aedes Aegypti;
CONSIDERANDO o aumento do risco da dengue hemorrágica por conta de repetidas crises de dengue causadas pela circulação de quatro vírus da doença;
CONSIDERANDO que o índice de infestação demanda aumento de atendimento médico hospitalar, sendo a prevenção e conscientização da população a melhor forma de se combater a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, Zica e Chicungunya;
CONSIDERANDO o alto índice pluviométrico, contribuindo para a proliferação do mosquito Aedes Aegypti;
CONSIDERANDO que as campanhas realizadas anteriormente não surtiram efeitos no combate ao mosquito transmissor da dengue;
CONSIDERANDO a necessidade de mobilização da população para o combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve primar pela observância do interesse público, em detrimento do interesse privado, atuando em casos relativos a saúde pública, com extrema prudência, na busca da eliminação de risco de doenças;
CONSIDERANDO que a situação exige da municipalidade atenção especial, haja vista a possibilidade de agravamento e, como

consequência o aumento no índice de infestação do mosquito Aedes aegypti, o Município de Eldorado deve adotar medidas preventivas, enérgicas e urgentes;

Decreta:

Art. 1º - Fica declarada **"Situação de Alerta de Saúde"**, no Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Fica autorizada a criação de Comitê Municipal de Mobilização, Prevenção e Combate ao vetor *Aedes aegypti*, com envolvimento da sociedade civil organizada e ainda Comitê Técnico de Combate ao vetor *Aedes aegypti*, em atendimento ao pedido da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 3º - Enquanto perdurar a "Situação de Alerta de Saúde", todos os órgãos da Administração Direta do Município deverão promover as ações que lhes forem demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º - Fica autorizado o remanejamento de servidores públicos municipais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, ficando ainda autorizada a contratação emergencial que se fizerem necessárias, nos termos da Lei 8.666/1993, respeitados os princípios da moralidade, publicidade, legalidade, isonomia e interesse público.

Art. 5º - Fica autorizada a convocação de todos os servidores que se fizerem necessários para o combate ao mosquito *Aedes aegypti*, independente de cargo ou função desde que não comprometa a prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 6º - Considerando a situação de Alerta de Saúde, fica reduzido o prazo de *10 dias* (estabelecido na Lei Municipal 836/2010) para o prazo de *48 horas*, para que os proprietários ou responsáveis por terrenos ou habitação notificados pelo Departamento de Vigilância Sanitária, procedam à limpeza do local.

I – Esgotado o prazo será aplicada a multa no valor de 01 (um) salário mínimo vigente;

II – A reincidência implicará em multa de valor duplicado, sendo desnecessária nova notificação.

III – Caso haja a necessidade de utilização do maquinário público na limpeza dos terrenos notificados, o valor da hora/máquina dispendido para a realização do serviço de limpeza, será cobrado.

§ 1º - o valor dos serviços de limpeza referido no inciso III deste artigo será de R$ 1,00 (Um real), para cada metro quadrado de terreno limpo pela Prefeitura.

§ 2º - Efetuada a limpeza o proprietário será notificado para efetuar o pagamento do serviço previsto nos inciso III, deste artigo, no prazo de 10 (dez) dias, ao fim de tal prazo, não tendo havido o pagamento a quantia respectiva será imediatamente inscrita em dívida ativa e levada à execução fiscal.

Art. 7º - No dia 05 de fevereiro de 2016, o Paço Municipal não estará atendendo ao público, pois todos os servidores da Administração estão designados para a participação no "DIA D" de combate a dengue no Município de Eldorado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

Gabinete da Prefeita, aos 28 dias do mês de janeiro de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:EE26A3E3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REPUBLICA-SE POR ATA DE Nº 01/2016 – ATA DE ELEIÇÃO E POSSE

Aos vinte e dois (22) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016), às 18 (dezoito) horas nas dependências da Entidade AADCA, realizou reunião para a posse da Nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o BIÊNIO 2015 A 2017. A Presidente da Comissão Eleitoral específica para este fim iniciou o referido procedimento cumprimentando e agradecendo a presença dos eleitos e na continuidade fez leitura do Edital nº 004/2015 e ATA nº 09/2015/AADCA, esclarecendo que os referidos documentos regulamentou o processo da eleição e posse dos candidatos: Em seguida agradeceu a presença de todos e desejou as boas vindas a nova Diretoria.

CARGOS	NOME	TELEFONE	CPF
Presidente:	Mônica Karine Soares	9623-4609	030.958.131-12
Vice-Presidente	Patrícia Giocondo Vicentini	9809-1048	032.537.559-32
Tesoureiro	Luis Serfas	9611-4400	488.311.829-00
2º Tesoureiro	Marcos Antonio de Souza	9977-8252	365.976.601-20
Secretária	Rosa Pereira da Silva	9989-3403	969.781.048.-68
2ª Secretária	Marli Alves Nogueira	9938-8775	901.793.661-49
Suplente	Sheila Pavim Floriano	99563467	298.214.361-53
Suplente	Ivanir Agostineto Matiuzzi	9672-8552	045.882.869-60
Suplente	Franciele Neves de Souza	9956-9365	984.378.011-68
Conselho Fiscal:	Zélia Maria F. Leonardi	67 -3473-1365	558.574.771-15
Conselho Fiscal:	Julio Cesar Roseni	9908-5375	869.712.041-15
Conselho Fiscal:	Willian Carlos Matos Vargas	3473-1262	923.753.081-15
Suplente	Solange Rinaldini	3473-2111	901.793.661-49
Suplente	Dr. Fábio Rombaldo	9217-1632	046.458.621-62
Suplente	Neusa Aparecida dos Santos	9646-5191	571.040.009-25

Não houve manifestação contrária a composição da chapa ficando neste ato devidamente eleitos e empossados os novos representantes titulares e suplentes da diretoria Executiva e conselho fiscal da entidade AADCA para o biênio 2015 a 2017, na oportunidade os novos empossados fizeram o uso da palavra a fim de agradecer e informar que esperam realizar uma administração satisfatória, contando sempre com o apoio dos associados e dos parceiros do Poder Público e Privado, bem como da sociedade civil. Nada mais a constar, eu Sandra Tavares, lavrei esta Ata que segue assinada por mim e pelos presentes.

MÔNICA KARINE SOARES

PATRÍCIA GIOCONDO VICENTINI

LUIS SERFAS

MARCOS ANTONIO DE SOUZA

ROSA PEREIRA DA SILVA

MARLI ALVES NOGUEIRA

SHEILA PAVIM FLORIANO

IVANIR AGOSTINETO MATIUZZI

FRANCIELE NEVES DE SOUZA

ZÉLIA MARIA F. LEONARDI

JULIO CESAR ROSENI

WILLIAN CARLOS MATOS VARGAS

SOLANGE RINALDINI

DR. FÁBIO ROMBALDO

NEUSA APARECIDA DOS SANTOS

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:DA56BF4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2016
Processo nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa AUTO POSTO JACARÉ LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada,

conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-02.01-04.122.0500-2096-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-05.01-12.361.0801-2021-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 02-07.01-04.122.0300-2023-3.3.90.30.00-0.1.70-074
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-07.01-26.782.0903-2042-3.3.90.30.00-0.1.80-501
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.1.19-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
Valor: R$ 1.474.586,67 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)
Vigência: 21/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 21/01/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Celso Luiz Roman Ross, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:6EF74273

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 004/2016
Processo nº 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa KLESZCZ RANGHETTI & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é a aquisição de combustíveis (gasolina, álcool, e óleo diesel), destinados ao abastecimento, dos veículos e máquinas da Frota Municipal, com entrega parcelada, conforme necessidade da Administração Municipal, mediante solicitação, sendo utilizada bomba e depósito do fornecedor e conforme quantidades e especificações descritas no Anexo I.
Dotação Orçamentária:
1 - 02-01.01-04.122.0200-2003-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-02.01-04.122.0500-2096-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-03.01-04.122.0300-2002-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-04.01-04.122.0400-2007-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-05.01-12.361.0801-2021-3.3.90.30.00-0.1.01-000
1 - 02-07.01-15.122.0900-2010-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-08.01-04.122.1000-2011-3.3.90.30.00-0.1.00-000
1 - 02-08.01-18.122.1001-2074-3.3.90.30.00-0.1.00-000
3 - 02-05.02-12.361.0804-2026-3.3.90.30.00-0.1.19-000
4 - 02-09.01-10.122.0700-2004-3.3.90.30.00-0.1.02-000
4 - 02-09.02-10.301.0702-2049-3.3.90.30.00-0.1.14-008
4 - 02-09.02-10.305.0704-2081-3.3.90.30.00-0.1.14-012
5 - 02-06.01-08.122.0600-2009-3.3.90.30.00-0.1.00-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2031-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2032-3.3.90.30.00-0.1.29-000
5 - 02-06.03-08.244.0601-2033-3.3.90.30.00-0.1.29-000
Valor: R$ 291.646,70 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos)
Vigência: 21/01/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 21/01/2016
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Laudecir Ranghetti, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:F49D12DC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° **111/2014**
PROCESSO: Nº **081/2014**
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **022/2014**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Associação Pública **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, do contrato original celebrado em 20/05/2014.

Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 e parágrafo 2º do mesmo artigo, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: A vigência do Contrato será prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando desta forma sua vigência final em 30/06/2016.

Data da Assinatura: 30 de Dezembro de 2015.

Assinam: Sr. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE** (CONTRATANTE) e o Sr. **SÉRGIO DIOZEBIO BARBOSA** (CONTRATADO).

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:9029C1D6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **132/2014**
PROCESSO: Nº. **088/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **004/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e da vigência do contrato serão prorrogados por mais 06 (seis) meses.

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e a Sr. **Argemiro José Folle (CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:8E72AD8F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **133/2014**
PROCESSO: Nº. **089/2014**
TOMADA DE PREÇOS Nº. **005/2014**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CONCRECASA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.

Das Alterações: O prazo para execução da obra e da vigência do contrato serão prorrogados por mais 04 (quatro) meses.

Data da Assinatura: 20 de Janeiro de 2016.

Assinam: Sr. **José Roberto Felippe Arcoverde** (**CONTRATANTE**) e o Sr. **Argemiro José Folle (CONTRATADA)**

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:DF1F0A3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 054/2015

PROCESSO N° 046/2015 PREGÃO N° 024/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: VAGNER CESAR BONATTI MEI. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO TRUCK/CAÇAMBA - CAP. 8,00 M³ PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ADITAMENTO DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 24/07/2015 DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 22/01/2016 A 21/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A2AFF333

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO N 053/2015

PROCESSO N° 046/2015 PREGÃO N° 024/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: MACHUGA E CIA. OBJETO: LOCAÇÃO DE ÔNIBUS DE PASSAGEIRO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA E ADITAMENTO DA CLAUSULA TERCEIRA DO VALOR DO CONTRATO FIRMADO EM 24/07/2015 DATA DA ASSINATURA: 22 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 22/01/2016 A 21/07/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:23294354

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015

PROCESSO Nº 017/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA:CIRÚRGICAPARANA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS. OBJETO: MATERIAL ODONTOLOGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA NONA DO CONTRATO FIRMADO EM 22/05/2015. DATA DA ASSINATURA: 18 DE JANEIRO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 18/01/2016 A 31/03/2016. FORO: COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:3776C59B

LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

ONDE SE-LÊ: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015 – PROCESSO N° 016/2015 PREGÃO N° 009/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: **ANGELICA DE LIMA DOMINGOS:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO/PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MAQUINAS PESADAS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 16.868,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) SOBRE O VALOR ESPECIFICADO NO CONTRATO FIRMADO EM 01/04/2015 DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.
LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2015 – PROCESSO N° 016/2015 PREGÃO N° 009/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: **HOFFMANN E CIA:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO MATERIAL DE CONSUMO/PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MAQUINAS PESADAS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SOLICITAÇÕES DAS GERÊNCIAS DESTA MUNICIPALIDADE. ALTERAÇÃO: ACRÉSCIMO DE R$ 16.868,00 (DEZESSEIS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS) SOBRE O VALOR ESPECIFICADO NO CONTRATO FIRMADO EM 01/04/2015 DATA DA ASSINATURA: 18 DE NOVEMBRO DE 2015. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:BCD34B0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.054, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

"ESTABELECE O CALENDÁRIO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso Do Sul, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica estabelecido o CALENDÁRIO FISCAL, para o exercício do ano de 2016, de acordo com o Anexo Único, parte integrante do presente DECRETO, com base na Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagidos a 01 de janeiro de 2016..

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 04 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MARLI VIEIRA FERRO
Secretária Municipal de Finanças

WALTER JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 1.054, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

TRIBUTO	DATA DE VENCIMENTO
Alvará de Licença e Funcionamento – Pessoa Jurídica	**22/02/2016**
Alvará de Licença e Funcionamento – Autônomos	**22/02/2016**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	**15º dia do mês subsequente**
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN *(optantes pela parcela fixa anual)*	**15/12/2016**

Imposto Sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	
- Cota Única ou 1ª Parcela	06/05/2016
- 2ª Parcela	06/06/2016
- 3ª Parcela	06/07/2016
- 4ª Parcela	06/08/2016
- 5ª Parcela	06/09/2016
Conforme Lei Municipal Complementar nº 026 de 24 de dezembro de 2013, Art. 89, §1º, o desconto do IPTU para pagamento em Cota Única será de 10%.	

Publicado por:
Walter José da Silva
Código Identificador:A75261D9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		25.247.134,56
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.219.936,29	44,44
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	13.633.452,66	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF	12.951.780,03	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-149.733,48	-0,59
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	84.418.629,26	334,37
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	11.255.817,24	44,58
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	4.924.420,04	19,50
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
VALOR TOTAL	0,00	2.326.471,68

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:2BA7F842

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO ANEXO 10

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: 2014 a 2088

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2014	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2015	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2016	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2017	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2018	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2019	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2020	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2022	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2023	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2024	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2025	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2026	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2027	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2028	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2029	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2030	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2031	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2032	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2033	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2034	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2035	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2036	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2037	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2038	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2039	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2040	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2041	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2042	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2043	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2044	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2045	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2046	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2047	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2048	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2049	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2050	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2051	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2052	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2053	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2054	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2055	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2056	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2057	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2058	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2059	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2060	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2061	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2062	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2063	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2064	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2065	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2066	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2067	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2068	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2069	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2070	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2071	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2072	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2073	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2074	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2075	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2076	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2077	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2078	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2079	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2080	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2081	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2082	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2083	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2084	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2085	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2086	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2087	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2088	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1626], PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, Data/hora da emissão: 28/jan/2016 08h e 51m" Portaria Nº 553 de 2014				
Notas:				
1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.				
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:				

Publicado por:
Adão Aparecido Bezerra
Código Identificador:A3BB8D36

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através da Pregoeira oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços n° 047/2015, que versa sobre **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS,** realizada em 29/12/2015 com início às 08:30 horas, sagraram-se vencedoras do certame, as empresas: **INFORTECH**

INFORMÁTICA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº **07.695.627/0001-53** no valor de **R$ 127.563,60 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); NASSER SAFA AHMAD - ME** inscrita no CNPJ nº **73.328.999/0001-76** no valor de **R$ 184.892,52 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME** inscrita no CNPJ nº **24.596.082/0001-47** no valor de **R$ 190.414,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos e catorze reais).**

Ladário - MS, 28 de janeiro de 2016.

CAROLINE LAURA MALHEIROS MOREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:D05C93F3

GABINETE
PORTARIA № 43/2016

Dispõe sobre Exoneração, de Assessor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Exonerar, a Sr.ª **CRISTIANE DA CUNHA ALVES**, do cargo em comissão de Assessor – DGA - 08, matrícula nº 4300, lotada no Gabinete do Prefeito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 25 de janeiro de 2016.

Ladário-MS, 27 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:82DD149F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 112/2015, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços n.º 047/2015, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pela Pregoeira, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LADÁRIO-MS, em favor das empresas: INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI - EPP inscrita no CNPJ nº 07.695.627/0001-53 no valor de R$ 127.563,60 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); NASSER SAFA AHMAD - ME inscrita no CNPJ nº 73.328.999/0001-76 no valor de R$ 184.892,52 (Cento e oitenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos); SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA ME inscrita no CNPJ nº 24.596.082/0001-47 no valor de R$ 190.414,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos e catorze reais). Determino, que sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Publique-se.

Ladário-MS, 28 de janeiro de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento,
Respondendo Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:31A010C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - Registro de Preços nº 048/2015
Processo nº116/2015
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Data da Sessão: 12 de Fevereiro de 2016.
Local: Rua Corumbá, nº 500 Centro – Ladário/MS.
Horário: 08:30h.
I**nformações**: (67) 3226-2002 Ramal: 216
ou ladario.ms.gov.br

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A47C77AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA № 39/2016

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **ELISANGELA DUARTE CAMPOS – Assistente de Apoio Educacional II**, matrícula nº 279, para responder e assinar, em caráter interino, pelo Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Antônio Florêncio de Macedo, em virtude das férias da Srª. **Glaucia de Oliveira Nunes**, durante o período de 20/01/2016 a 25/01/2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 20 de janeiro de 2016.

Ladário-MS, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:DE794EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA № 40/2016

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do **A**rt. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no **A**rt. 60, da Lei Complementar nº 49, de 25 de março de 2.010;

RESOLVE:

Designar a Srª. **ZENINA DE FATIMA DELGADO** – Profissional de Educação, Matrícula 70, para assinar e responder interinamente pela Escola Municipal Farol do Norte no período de 18 de janeiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2016.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 18 de janeiro de 2016.

Ladário - MS, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:C4473F27

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA № 41/2016

Dispõe sobre transferência de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII do art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Transferir o Sr. **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 2802, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 08 de janeiro de 2016.

Ladário - MS, 25 de Janeiro de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:CD35FC3C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA RESOLUÇÃO Nº 25/2015

Errata : Modificações nos valores do Critério de Partilha, onde está escrito Piso fixo de Alta Complexidade I – Família Acolhedora, valor R$ 12.000,00 lê-se R$ 25.920,00. Piso Básico Variável – Beneficio Eventual valor R$ 27.600,00 lê –se valor R$ 13.680,00.
RESOLUÇÃO Nº 25/2015
O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS,no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, bem como pela Lei Municipal nº 077/95(Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento Interno do CMAS, na pessoa de seu presidente **DECLARA que analisou e aprovou** o Critério de Partilha dos recursos do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS 2015),** destinado os recursos recebidos ao apoio e desenvolvimento das atividades do **"Serviço de Família Acolhedora" (**Governamental), " **Beneficio Eventual"** (Governamental) e "**APAE Laguna Carapã**" (Não Governamental) e **CREAS** com os valores anuais de acordo com os que seguem abaixo : **Piso fixo de Alta Complexidade I – Família Acolhedora** – Previsão de Atendimento mensal de 08 crianças , valor **R$ 25.920,00; Piso Básico Variável – Beneficio Eventual** – Previsão de atendimento mensal de 10 usuários, **valor R$ 13.680,00 ; Piso variável de média complexidade – APAE**; Previsão de atendimento 35 usuários, **valor R$ 6.000,00; Piso Fixo de Média Complexidade – CREAS** - Previsão de atendimento mensal de 50 Famílias, **valor R$ 60.000,00.**
O valor total previsto a ser repassado pelo FEAS (anual), cento e cinco mil e seiscentos reiais (105.600,00)
O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 27/15

Laguna Carapã 03 de dezembro de 2015.

ROSALIA DE JESUS
Presidente
CMAS

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:5F9540E9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EDITAL Nº 07/2016 CONCURSO PÚBLICO

EDITAL n. 07/2016
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

O Presidente daComissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 186/2015torna público, para conhecimento dos interessados que ficam **homologadas as inscrições** dos candidatos relacionados no Edital n. 06/2015, do Concurso Público de Provas e títulos e as inscrições dos candidatos com as alterações relacionadas no anexo único deste edital.

Laguna Carapã/MS, 20 de janeiro de 2016.

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Presidente da Comissão de Concurso Público
Portaria Nº 186/2015

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 07/2016.
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

INCLUSÃO NO ANEXO I DO EDITAL n. 6/2015 - Inscritos

Insc	Nome do Candidato	Documento	Dt Nasc.
100	**Advogado**		
13587	ALEX HUMBERTO CRUZ	329846310	12/09/1980
114	**Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)**		
14359	AURENITA ALVES MOREIRA DE JESUS	1079270	30/11/1970
203	**Auxiliar de Educação Infantil**		
12901	ALINE LIMA DE FARIAS	2030630	30/04/1992

ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO EDITAL n. 6/2015 - Inscritos

Insc	Nome do Candidato	Documento	Dt Nasc.
100	**Advogado**		
14058	DENIS CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	1637920	15/07/1990
111	**Psicólogo**		
14337	GISÉLI BONJIOVANI DOS SANTOS	1269029	23/01/1984
300	**Agente Comunitário de Saúde – Área Urbana**		
13466	MARCOS ROBERTO GARCIA	001529488	20/06/1991
301	**Agente Comunitário de Saúde – Área São Jorge**		
13717	LUCINEIA DALMAZO VIANA DE SOUZA	001038044	26/08/1974

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6EA153C6

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	1.439.776,97	1.356.882,41	1.330.953,01
DEDUÇÕES(II)	416.694,20	904.963,46	1.389.694,63
Disponibilidade de Caixa bruta	744.450,71	1.671.505,53	2.135.115,23
Demais Haveres Financeiros	-88.214,41	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	239.542,10	766.542,07	745.420,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.023.082,77	451.918,95	-58.741,62
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.023.082,77	451.918,95	-58.741,62

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR	-510.660,57	-1.081.824,39

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 6.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:76054336

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI DEMONSTRATIVO DE ALIENAÇÕES DE ATIVOS E APLICAÇÕES

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO	
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		INSCRITAS EM RESTOS A DESPESAS LIQUIDADAS (e)	PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Fonte:

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:CD4A9D88

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Dezembro de 2015 / 6 º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	37.950.000,00
3	Previsão Atualizada	37.950.000,00
4	Receitas Realizadas	32.748.528,39
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	37.950.000,00
9	Créditos Adicionais	348.780,75
10	Dotação Atualizada	38.298.780,75
11	Despesas Empenhadas	32.875.959,04
12	Despesas Liquidadas	31.628.593,01
13	Despesas Pagas	30.883.172,41
14	Superávit Orçamentário	1.119.935,38
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	32.875.959,04
16	Despesas Liquidadas	31.628.593,01
Receita Corrente Líquida - RCL		Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	31.422.150,45
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-510.660,57	-58.741,62	0,12
27	Resultado Primário	1.279.892,08	963.282,16	0,75

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	239.542,10	0,00	239.542,10	0,00
29	Poder Executivo	239.542,10	0,00	239.542,10	0,00
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	350,00	0,00	350,00	0,00
32	Poder Executivo	350,00	0,00	350,00	0,00
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	239.892,10	0,00	239.892,10	0,00

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	7.369.376,48	25,00	30,54
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	2.540.457,51	60,00	49,86
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	787.718,80	60,00	15,46
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	950.000,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.110.100,12	15,00	48,96

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:4EE3937F

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2015
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
Entidades Selecionadas: PREF/ CAMARA/ FMS/ FMIS/ FMHIS/ FUNDEB	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015	

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.019.339,36	0,00
Pessoal Ativo	17.019.339,36	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	230.550,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	230.550,56	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	16.788.788,80	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	31.422.150,45	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	16.788.788,80	53,43
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.885.329,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.791.062,58	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	1.696.796,12	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:C57A0F2C

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXOII DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO /2015	
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")	

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.439.776,97	1.390.706,79	1.330.953,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.439.776,97	1.390.706,79	1.330.953,01
Interna	1.439.776,97	1.390.706,79	1.330.953,01
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	416.694,20	2.137.759,85	1.389.694,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	744.450,71	2.904.301,92	2.135.115,23
Demais Haveres Financeiros	-88.214,41	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	239.542,10	766.542,07	745.420,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.023.082,77	-747.053,06	-58.741,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.692.487,75	31.151.332,95	31.422.150,45
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	5,02	4,46	4,24
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	3,57	-2,40	-0,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.430.985,30	37.381.599,54	37.706.580,54
LIMITE DE ALERTA - 108%	30.987.886,77	33.643.439,59	33.935.922,49

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	1.524.997,77	1.390.706,79	1.330.953,01
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.477.571,15	1.390.706,79	1.330.953,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.477.571,15	1.390.706,79	1.330.953,01
Previdenciarias	1.477.571,15	1.390.706,79	1.330.953,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	47.426,62	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.023.082,77	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE	

	EXERCÍCIO ANTERIOR	2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:76234362

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015			
RGF Anexo III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, parágrafo 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.692.487,75	31.151.332,95	31.422.150,45
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.312.347,30	6.853.293,24	6.912.873,09
LIMITE DE ALERTA (inciso IIF do § 1° do art. 59 da LRF) - 19,8% da RCL	5.681.112,57	6.167.963,92	6.221.585,79
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
Fonte:			

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9BDF57E3

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015		
RGF - ANEXO IV (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	No Semestre	Até o Semestre (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outas Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	31.422.150,45	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO (ARO) - 6,3% DA RCL	1.979.595,48	6,30
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
Fonte:		

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:BB24CB67

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RGF

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO/2015			
RGF ANEXO II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.439.776,97	1.390.706,79	1.330.953,01
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.439.776,97	1.390.706,79	1.330.953,01
Interna	1.439.776,97	1.390.706,79	1.330.953,01
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)[1]	416.694,20	2.137.759,85	1.389.694,63
Disponibilidade de Caixa Bruta	744.450,71	2.904.301,92	2.135.115,23
Demais Haveres Financeiros	-88.214,41	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	239.542,10	766.542,07	745.420,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	1.023.082,77	-747.053,06	-58.741,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.692.487,75	31.151.332,95	31.422.150,45
% DA DCL SOBRE A RCL (I/RCL)	5,02	4,46	4,24
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	3,57	-2,40	-0,19
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	34.430.985,30	37.381.599,54	37.706.580,54
LIMITE DE ALERTA - 108%	30.987.886,77	33.643.439,59	33.935.922,49
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII +VIII)	1.524.997,77	1.390.706,79	1.330.953,01
DÍVIDA DE PPP(V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	1.477.571,15	1.390.706,79	1.330.953,01
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	1.477.571,15	1.390.706,79	1.330.953,01
Previdenciarias	1.477.571,15	1.390.706,79	1.330.953,01
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	47.426,62	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.023.082,77	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	350,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)[1]	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:3763BD3A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII RGF

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.788.788,80	53,43
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.00%	18.853.290,27	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 57.00%	17.910.625,76	57,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-58.741,62	100,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	37.706.580,54	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.221.585,79	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Total	1.225.825,26	1.485.044,79

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:6706DC8C

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX RREO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMETOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
		Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	950.000,00	0,00		950.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d		b - (e +f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	950.000,00	0,00		950.000,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:CE755ADD

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO 10 RREO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO À DEZEMBRO DE 2015 / 6 º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
Fonte:				

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:AD10E81A

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI RGF

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		31.422.150,45
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	16.785.385,17	53,42
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	1.885.329,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	1.791.062,58	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-747.053,06	-42,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	37.381.599,54	0,84
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.853.293,24	4,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	638.985,20	1.285.138,02

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:462AAAAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2016.

O MUNICIPIO DE MIRANDA-MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "menor preço" visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras e de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos:

OBJETO: Registro de Preços visando a eventual contratação de registro de preços de empresa, para execução de serviços de recomposição de pavimentação asfáltica (Tapa Buraco) da cidade dentro do perímetro urbano.

EXECUÇÃO: indireta;
REGIME: Empreitada por Preço Global
TIPO: menor preço Global;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o **dia 12 de Fevereiro de 2.016 às 11:00 horas**, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 28 de Janeiro de 2016.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:CBD0DD89

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 21/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FAPEMS,** Fundação com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.754.243/0001-88, estabelecida na Rua Onofre Pereira de Matos nº 1.602, Dourados - MS, neste ato representada por seu **Secretário Executivo, Prof. Dr. JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 264.152 SSP/MS e CPF nº 312.682.181-20, residente na Rua Rio Grande do Sul nº 156, Bairro Jardim América Cep: 79824-050, Dourados/MS, doravante denominada simplesmente **Conveniada**, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira** e a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 21/2014**, referendado em 10 de julho de 2014, nos seguintes termos:

" CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Fica aditivado ao Convênio nº 21/2014 o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo 12 (doze) parcelas de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos meses de janeiro a dezembro de 2016.

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 21/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

JOSÉ ROBERTO DA SILVA LUNAS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6629D899

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante

denominado **CONCEDENTE** e de outro, o **Lar da Criança "Amor e Fraternidade"**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pela Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira e a Cláusula Oitava** do **Convênio nº 26/2014**, celebrado em 20 de abril de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor
*Fica aditivado ao **Convênio** o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, a ser repassado à entidade em **12 (doze)** parcelas de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** nos meses de **janeiro** a **dezembro de 2016.***

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 26/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE F. CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CD7138D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 02/2015

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, tem entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários oriundos do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,** em conformidade com a regulamentação constante da Portaria nº 460/07, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, celebram o presente Contrato de Repasse, sob as normas que regulam a matéria, as quais, os partícipes, desde já se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I – Contratante - O **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, representado pelo Prefeito **LEANDRO PERES DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro, nº 38 - Jardim Nova Era, doravante denominado **Agente Repassador** e

II – Contratado - O **LAR DA CRIANÇA "AMOR E FRATERNIDADE**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km 01, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pelo Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Sétima** do **Termo de Contrato de Repasse nº 02/2015**, referendado em 29 de julho de 2015, nos seguintes termos:

"Cláusula Sétima: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Termo de Contrato de Repasse nº 02/2015,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A339EDF0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 33/2014

O MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, o **Associação Ágape,** com a sede na Avenida Goiás nº 180, Parque União, no Município de Chapadão do Sul-MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.268.321/0001.74, neste ato representado por seu presidente **Walter Egidio Teixeira Silva**, brasileiro, residente e domiciliado à Avenida

Planalto nº 331, Residencial Planalto, Chapadão do Sul-MS, portador do CPF nº 285.752.021-20, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 33/2014**, referendado em 10 de julho de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor

*Será aditivado ao presente **Convênio o valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo **12 (doze)** parcelas de **R$ 2.000,00 (dois mil reais**), nos meses de **janeiro** a **dezembro de 2016.***

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 33/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

WALTER EGIDIO TEIXEIRA SILVA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:00DB2C8D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/2014

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo **Sr. LEANDRO PERES DE MATOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Centauro nº 38, Jardim União, de ora em diante denominado **Convenente**, com a interveniência da **Gerência de Saúde**, neste ato representada por **Anelize Andrade Coelho**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000732569 SSP/MS e do CPF nº 608.307.941-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Enoque Antonio de Aquino, 365 e o **Hospital Psiquiátrico Adolfo B. de Menezes,** com a sede na Rua José Rodrigues Ferraz nº 1001, Centro, no Município de Paranaíba-MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.163.912/0001-72, neste ato representado por seu presidente **José Robalinho da Silva Neto**, brasileiro, separado judicialmente, residente e domiciliado à Rua Autogamis Rodrigues da Silva nº 1089, centro, Paranaíba-MS, portador do CPF nº 032.430.318-18, RG nº 139.260SSP/MS, doravante denominado simplesmente **Conveniada,** resolvem celebrar o presente termo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira e Cláusula Oitava** do **Convênio nº 34/2014**, referendado em 25 de agosto de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor
*Fica aditivado ao presente **Convênio** o valor de **R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, sendo 12 **(doze)** parcelas de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais),** nos meses de **janeiro a dezembro de 2016.***

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 34/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

JOSÉ ROBALINHO DA SILVA NETO
Presidente

ANELIZE ANDRADE COELHO
Interveniente

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2._____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:71B2E592

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2015

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552014, SSP/MS e CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Nelci Gonçalves Simas, nº 908, de ora em diante denominado **Convenente,** e o **Lar da Criança "Amor e Fraternidade"**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pela Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 4/2015**, referendado em 29 de julho de 2015, nos seguintes termos:

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 4/2015,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Presidente

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B920EFB3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 4/2015

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552014, SSP/MS e CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Nelci Gonçalves Simas, nº 908, de ora em diante denominado **Convenente,** e o **Lar da Criança "Amor e Fraternidade"**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pela Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira** e a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 4/2015**, referendado em 29 de julho de 2015, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor
*Fica aditivado ao **Convênio** o valor de **R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, a ser repassado à entidade, em 12 (doze) parcelas no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)** referentes aos meses de **janeiro a dezembro de 2016.***

***Parágrafo único. O Município de Naviraí** emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 4/2015,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito Municipal

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Presidente

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B7171265

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 26/2014

Termo Aditivo de Convênio que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF N. 03.155.934/0001-90, com sede na Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, representado pelo Prefeito Municipal, **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em Direito, portador da cédula de identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Navirai/MS à Rua Centauro nº 38, Jardim Nova Era, doravante denominado **CONCEDENTE** e de outro, o **Lar da Criança "Amor e Fraternidade"**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pela Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº

029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, mediante as Cláusulas e condições seguintes, mediante as cláusulas e condições elencadas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 26/2014**, celebrado em 20 de abril de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 26/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE F. CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:
1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:53BD5732

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2014

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 - SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro nº 38 - Jardim Nova Era, de ora em diante denominado **Convenente,** com a interveniência da **Gerência Municipal de Assistência Social–GEAS,** neste ato representada pela Srª. **Cleci Fortunati Souza,** portadora da Cédula de Identidade nº 61645 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 203.463.871.91, residente e domiciliada à Rua Jean Carlo Nascimento Rocha da Silva nº 168, Jardim União, e o **Lar da Criança "Amor e Fraternidade"**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pela Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 36/2014**, firmado em 01 de junho de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **29 de fevereiro de 2016**, o prazo para o término do **Convênio nº 36/2014,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:515E683E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 36/2014

O **Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Leandro Peres de Matos,** brasileiro, casado, bacharel em direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 - SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro nº 38 - Jardim Nova Era, de ora em diante denominado **Convenente,** com a interveniência da **Gerência Municipal de Assistência Social–GEAS,** neste ato representada pela Srª. **Cleci Fortunati Souza,** portadora da Cédula de Identidade nº 61645 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso e do CPF nº 203.463.871.91, residente e domiciliada à Rua Jean Carlo Nascimento Rocha da Silva nº 168, Jardim União, e o **Lar da Criança "Amor e Fraternidade"**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km. 01, inscrito no CNPJ sob o nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pela Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, doravante denominado simplesmente **Conveniado**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira** e a **Cláusula Oitava** do **Convênio nº 36/2014**, firmado em 01 de junho de 2014, nos seguintes termos:

"Cláusula Terceira: Do Valor
*Fica Aditivado ao **Convênio** o valor de **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, a ser repassado à entidade, em **12 (doze)** parcelas de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** nos meses de **janeiro** a **dezembro de 2016.***

Parágrafo único. O Município de Naviraí *emitirá o empenho do montante ou parcelas, condicionando a liberação dos recursos financeiros disponíveis, bem como os saldos orçamentários existentes à sua época.*

"Cláusula Oitava: Da Vigência e Prorrogação
Fica prorrogado até ***31 de dezembro de 2016****, o prazo para o término do* ***Convênio nº 36/2014,*** *acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo**.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:34C44209

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 02/2015

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, tem entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários oriundos do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,** em conformidade com a regulamentação constante da Portaria nº 460/07, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, celebram o presente Contrato de Repasse, sob as normas que regulam a matéria, as quais, os partícipes, desde já se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I – Contratante - O **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, representado pelo Prefeito **LEANDRO PERES DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro, nº 38 - Jardim Nova Era, doravante denominado **Agente Repassador** e

II – Contratado - O **LAR DA CRIANÇA "AMOR E FRATERNIDADE**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km 01, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pelo Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Sétima** do **Termo de Contrato de Repasse nº 02/2015**, referendado em 29 de julho de 2015, nos seguintes termos:

"Cláusula Sétima: Da Vigência e Prorrogação
Fica prorrogado até ***29 de fevereiro de 2016****, o prazo para o término do* ***Termo de Contrato de Repasse nº 02/2015,*** *acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B1D4494C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 02/2015

Por este instrumento, as partes adiante nominadas e qualificadas, tem entre si, justo e acordado o Contrato de Repasse de recursos orçamentários oriundos do **Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS,** em conformidade com a regulamentação constante da Portaria nº 460/07, do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, celebram o presente Contrato de Repasse, sob as normas que regulam a matéria, as quais, os partícipes, desde já se sujeitam, na forma a seguir ajustada:

I – Contratante - O **MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, representado pelo Prefeito **LEANDRO PERES DE MATOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000552013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro, nº 38 - Jardim Nova Era, doravante denominado **Agente Repassador** e

II – Contratado - O **LAR DA CRIANÇA "AMOR E FRATERNIDADE**, com sede no prolongamento da Avenida Amélia Fukuda Km 01, inscrito no CNPJ sob nº 24.644.015/0001-50, neste ato representado pelo Presidente **Bruna Alexandre Foletto Capuci**, brasileira, casada, portadora do RG. nº 1727874 SSP/MS e CPF nº 029.663.331-38, residente e domiciliada nesta cidade à Av. Dourados nº 435, Apº 502, Centro, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Alterar a **Cláusula Terceira, Cláusula Quarta** e a **Cláusula Sétima** do **Termo de Contrato de Repasse nº 02/2015**, referendado em 29 de julho de 2015, nos seguintes termos:
"Cláusula Terceira: Do Valor
*Fica aditivado ao **Termo de Contrato de Repasse,** o valor de **R$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil quinhentos e vinte reais**), a ser repassado à entidade, em **12 (doze)** parcelas de **R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais**), nos meses de **janeiro a dezembro de 2016.***
"Cláusula Quarta: Da Liberação dos Recursos
*Os recursos para cobertura das despesas decorrentes deste Termo de Contrato de Repasse serão liberados à **Contratada,** em parcelas mensais de **R$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais,** nos meses de **janeiro a dezembro de 2016,** correspondente aos atendimentos efetivamente prestados, em compatibilidade com o Plano de Trabalho, tendo por base os valores de referência definidos pela União, através do Fundo Nacional de Assistência Social."*

Cláusula Sétima: Da Vigência e Prorrogação
*Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016**, o prazo para o término do **Termo de Contrato de Repasse nº 02/2015,** acrescido de 30 (trinta) dias, para a prestação de contas da última parcela recebida, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de Termo Aditivo, mediante consenso dos partícipes."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 31 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

BRUNA ALEXANDRE FOLETTO CAPUCI
Contratado

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:60486993

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 167/2014.

Processo nº. 194/2014 – Tomada de Preços nº. 007/2014.
Partes: Município de Naviraí e a empresa **Precisão Construtora de Obras Ltda.**

Objeto: Alteração das Clausulas Terceira – Do Valor e Oitava – Dos Prazos - Fica acrescido ao contrato, o valor de R$ 59.733,95 (cinqüenta e nove mil trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme reprogramação da obra, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 1. 222.075,25 (um milhão duzentos e vinte e dois mil setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) - O prazo de execução do contrato será acrescido em 300 (trezentos) dias a contar de 18/02/2016 até o dia 14/12/2016 e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 300 (trezentos) dias a contar de 06/03/2016 até o dia 31/12/2016.

Fundamento Legal: artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Flavio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesa, conforme Decreto n° 014/2014, pela contratante e o Sr. Lincon de Andrade Pizzato, pela empresa.

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:32539153

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 159/2016

PROCESSO Nº. 139/2015 – PREGÃO Nº. 056/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 046/2015. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE SOM, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 27.000,00 – DOTAÇÃO:
01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 06/01/2016.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:04FE9019

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 160/2016

PROCESSO Nº. 341/2015 – PREGÃO Nº. 117/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 087/2015. FAVORECIDO: PRADODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO EM BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA EM VEÍCULOS DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 16.000,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 06/01/2016.

CLECI FORTUNATI SOUZA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:91C64769

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2015

PROCESSO Nº. 461/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Empresa Vencedora: **FUNERARIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME**, com o item: 1.1, 1.2, 1,3, totalizando o valor de R$ **151.250,00** (cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **461/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **168/2015**

Naviraí – MS, 26 de janeiro de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **461/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **168/2015**

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 012/2013.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:ED50E9BA

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2016

PROCESSO Nº. 461/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 168/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Empresa Vencedora: **FUNERARIA E PAX SANTA CRUZ LTDA - ME**, com o item: 1.1, 1.2, 1,3. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **010/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 27 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:BF5467E6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixa de areia, e locação de sanitários químicos. Resultaram vencedoras as empresas: EKOBOX LOCAÇÕES EIRELI EPP para o lote 1 e COSMO REGINALDO V. DA SILVA – ME para o lote 2, todos adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:48AC09B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de Empresa especializada para aquisição de madeira. Resultou vencedora a empresa **MADEIREIRA VISTA ALEGRE LTDA** para o item 1, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:C4ACEF22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 003/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2016– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente). Resultou vencedora a empresa USIMIX LTDA para o item 1, adjudicado pela pregoeira. Sendo homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 28 de janeiro de 2016.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:F19313B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 005/2016

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **PRISCILA ALCÂNTARA SAMHA SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 13 de janeiro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:40FE23BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 006/2016

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSICLEIA APARECIDA DA SILVA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 31 de dezembro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 28 de janeiro de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:C2BA5FAB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO			
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso III)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	12.697.244,24	12.599.239,30	12.550.168,72
DEDUÇÕES(II)	34.142,39	-170.058,05	316.244,66
Disponibilidade de Caixa bruta	633.976,47	837.665,67	701.054,35
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	599.834,08	1.007.723,72	384.809,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	12.663.101,85	12.769.297,35	12.233.924,06
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (VI) = (III + IV - V)	12.663.101,85	12.769.297,35	12.233.924,06
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)
VALOR		-535.373,29	-429.177,79
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERÊNCIA			687.343,35
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2014 (a)	Em Bimestre Anterior (b)	Em 5.º Bimestre/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:859CB0F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IX/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO				
RREO - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso I)				
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Despesas Executadas Até o Bimestre		Saldo a Executar (g)=(d)-(e+f)
		Liquidadas (e)	Incritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCRIÇÃO	a-d	b - (e	+f)	(c - g)
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:CDB76FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO X/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PERVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO Á OUTUBRO DE 2015 / 6º BIMESTRE				
LRF, Art. 53, § 1º, inciso II - Anexo X				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2014	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00

2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:D33E3387

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XI/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO	
RREO - Anexo XI (LRF, Art. 53, parágrafo 1º, inciso III)	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO A REALIZAR
	(a)	(b)	(c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	300,00	-300,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	300,00	-300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	300,00	-300,00

Despesas (Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS ATÉ O BIMESTRE		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		DESPESAS LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (b) - (e+f)	SALDO ATUAL (j) = (h+i)
VALOR (III)	0,00	300,00	300,00

Fonte:

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:58AB6032

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIV/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Outubro de 2015 / 5º Bimestre		
Balanço Orçamentário		Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	17.000.000,00
3	Previsão Atualizada	17.000.000,00
4	Receitas Realizadas	12.944.773,27
5	Déficit Orçamentário	0,00
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	16.140.000,00
9	Créditos Adicionais	681.261,15
10	Dotação Atualizada	16.821.261,15
11	Despesas Empenhadas	15.126.260,58
12	Despesas Liquidadas	12.437.776,91
13	Despesas Pagas	11.650.134,39
14	Superávit Orçamentário	506.996,36
Despesas por Função / Subfunção		Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	15.126.260,58
16	Despesas Liquidadas	12.437.776,91
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	15.710.120,31
Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência		Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

	Resultado Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal	-535.373,29	12.233.924,06	-22,85
27	Resultado Primário	130.416,69	620.549,98	4,76

	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	599.834,08	0,00	197.001,25	402.832,83
29	Poder Executivo	599.834,08	0,00	197.001,25	402.832,83
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.492.061,86	0,00	491.881,73	1.000.180,13
32	Poder Executivo	1.492.061,86	0,00	491.881,73	1.000.180,13
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	2.091.895,94	0,00	688.882,98	1.403.012,96

	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE	3.895.938,59	25,00	36,18
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	1.435.879,49	60,00	84,54
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.163,00	60,00	0,89
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10,00	0,00

	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	300,00	-300,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
			% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	579.509,00	15,00	23,12

	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:C87A0BC5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/SGO Nº 57/2016, 28 DE JANEIRO DE 2016

APROVA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS PARA O ANO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais e considerando a aprovação em sessão plenária ordinária de 10 de dezembro de 2015,

D E L I B E R A:

Art.1º Fica aprovado o calendário anual de reuniões do Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste para o exercício 2016, na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 28 de janeiro de 2016.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO DO CME/SGO nº 57/2016, de 28 de janeiro de 2016.

Calendário anual de reuniões plenárias do Conselho Municipal de Educação, "Reuniões" ordinárias do CME/SGO, com "sessões" ordinárias para 2016

Mês	Data	Dia da semana	Horário
Fevereiro	18/02	quinta-feira	13:00 h
Março	11/03	sexta-feira	13:00 h
Abril	13/04	quarta-feira	13:00 h
Maio	23/05	segunda-feira	13:00 h
Junho	28/06	terça-feira	13:00 h
Agosto	12/08	sexta-feira	13:00 h
Setembro	12/09	segunda-feira	13:00 h
Outubro	05/10	quarta-feira	13:00 h
Novembro	08/11	terça-feira	13:00 h
Dezembro	15/12	quinta-feira	13:00 h

São Gabriel do Oeste-MS, 28 de janeiro de 2016.

MILTON ZIMERMANN PINTO
Conselheiro-Presidente do CME/SGO

Publicado por:
Jefferson Masiaga
Código Identificador:66E1230F

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 001/2016/CMS

São Gabriel do Oeste, 28 janeiro de 2016.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião ordinária realizada no dia 14 de janeiro de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 234/93 e alterações introduzidas pela Lei 324/97, 329/97 e lei nº 503/2002,

DELIBERA:

Art. 1º Aprovar a **"Composição das Comissões para o ano de 2016**", conforme ata nº 385 de 14 de janeiro de 2016.

Comissão de Controle dos Serviços de Saúde:
· Inês Maria Kronbauer (titular), Vanderléia Neri Ferreira da Silva (suplente)
· Cleide Terezinha Feyh (titular), Tatiani Cristina Di Domenico Oliveira (suplente)
· Marleida Ana Spagnolo Strada (titular), Marinês Locatelli Agostini (suplente)
· Cenira Pereira dos Santos (titular), Gustavo José Aidamus Rasslan (suplente)

Comissão de Acompanhamento, Fiscalização de Execução Orçamentária e Financeira:
· Soraia Aparecida Chrun Silva (titular), Antonio Valdir Padilha (suplente)
· Elaine Anhani dos Santos (titular), Roberto Emiliani Júnior (suplente)
· Frederico Marcondes Neto (titular), Letícia Martelli (suplente)
· Adriana Maria Zortéa (titular), Elias Pereira dos Santos (suplente)

Comissão de Acompanhamento de Recursos Humanos e Controle Social:
· Rosmar Batista Alves (titular), Luiz Carlos Dias da Silva (suplente),
· Fernnada Carvalho de Almeida (titular), Maria Miranda de Souza (suplente)
· Ereni Maria de Jesus (titular), Maria Ana Claudy (suplente)
· Michele Alves Paupério (titular), Deivy Wilian Sorgatto (suplente)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

CLEIDE TEREZINHA FEYH
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Em 14 de janeiro de 2016 homologo a presente Resolução conforme Lei nº 503 de 20 de dezembro de 2002 e Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:6EFAC821

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	2.278.671,18	2.278.671,18
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	2.278.671,18	2.278.671,18
Internas	2.278.671,18	2.278.671,18
Abertura de Crédito	2.278.671,18	2.278.671,18
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	6.226.463,03	6.226.463,03
Parcelamentos de Dívidas	6.226.463,03	6.226.463,03
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	6.226.463,03	6.226.463,03
Previdenciárias	6.226.463,03	6.226.463,03
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	97.771.152,78	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	2.278.671,18	2,33
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	15.643.384,44	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	14.079.046,00	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	6.843.980,69	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	8.505.134,21	8,70

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal
CRC n.º007766/O-5/MS

ENEDILSON MAROCCO
Contador

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B1D93976

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea"b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.808.072,4	9.434.399	8.988.454	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	-
Dívida Contratual	9.547.461,8	9.196.381	8.623.251	-
Interna	9.547.461,8	9.196.3881	8.623.251	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	260.610,63	238.017,2	365.203,7	-
DEDUÇÕES (II)	12.346.257,	14.185.46	10.767.41	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.762.872,	13.543.40	10.215.66	-
Demais Haveres Financeiros	584.096,69	642.716,8	552.412,77	-
(-) Restos a Pagar Processados	712,08	662,08	662,08	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	--	--	- -	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	85.179.487,	0,00	97.771.11	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	11,51	0,00	9,19	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-2,98	0,00	-1,82	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		117.325.3		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		105.592.8		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	6.907.125,3	6.717.028	6.370.621	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	6.907.125,3	6.717.028	6.370.621	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	6.907.125,3	6.717.028	6.370.621	-
Previdenciárias	6.452.823,1	6.339.643	6.226.463	-
Demais Contribuições Sociais	454.302,22	377.385,7	144.158,6	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	-
DEPÓSITOS	1.505.668,6	2.116.275	1.308.622	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2015		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
Investimentos	0,00	0,00	0,00	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX- X)	0,00	0,00	0,00	-
Nota: 1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC n.º007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:5811ED60

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2015

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		97.771.114,22
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	48.113.068,36	49,21
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	52.796.422,50	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	50.156.601,38	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-1.778.963,35	-1,82
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	117.325.337,06	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.509.645,13	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	15.643.378,28	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	6.843.978,00	7,00
RESTOS A PAGAR	VALOR	% SOBRE A RCL
VALOR TOTAL	1.819.113,83	3.834.898,59

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC n.º007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:EFCAB40B

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014 (a)	Em 31 Out 2015 (b)	Em 31 Dez 2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	9.808.072,4	9.204.156,27	8.988.454,91
DEDUÇÕES (II)	12.346.257,21	13.004.895,39	10.767.418,2
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.762.872,60	12.356.201,01	10.215.667,5
Demais Haveres Financeiros	584.096,69	649.356,4	552.412,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	712,08	662,08	662,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.538.184,73	-3.800.739,12	--
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.538.184,73	-3.800.739,12	--
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A DEZ 2015 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		2.021.775,	759.221,38
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META			-1.015.150,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2014	Bimestre Anterior	JAN A DEZ 2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-	0,00	0,00	0,00
PVAIISI)SIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:607CB644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 011/2016

Aviso de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 011/2016
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a formação de Registro de Preços visando a aquisição de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, areia Emulsão Asfaltica RL e CM 30 para Lama Asfaltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, ate 31 de Dezembro de 2016, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 16 de Fevereiro de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 28 de Janeiro de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:4E5FEB8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 023/2016

Decreto "P" nº 023/2016 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2016.

Dispõe Sobre Abertura De Vaga Para Cargo Público Municipal e Dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, e

CONSIDERANDO os termos do Edital nº 001/2012, de 19/03/2012, item 1.4 – "As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados e constantes do cadastro de reserva, obedecida a ordem de classificação";

CONSIDERANDO a existência de candidatos classificados no Concurso Público aguardando a convocação para preenchimento de vaga;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberta 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Enfermeiro – 08 horas/diárias, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, para imediato provimento.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:83B80EC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 024/2016

Decreto "P" nº 024/2016 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2016.

Nomear Aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos Nº 001/2012, Homologado em 06.07.2012.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2012, homologado em 06.07.2012, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste:

Classificação	Nome	Cargo	Função	Carga Horária
8º	Marta Fernandes de Abreu	Técnico de Serviço Público	Enfermeiro	08 horas / diárias

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B0FE67D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 025/2016

Decreto "P" nº 025/2016 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2016.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***CLAISE KLEEMANN***, matrícula 372, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professora Regente dos Anos Iniciais – 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades junto a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Gabriel, nos termos da C.I. nº 30, de 22 de Janeiro de 2015, no período compreendido entre 01/01/2016 e 31/12/2016, e com fundamento no Inciso II, Artigo 95 da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, com ônus para esta Prefeitura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:70C31A5D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 026/2016

Decreto "P" nº 026/2016 PMSGO-GAB 27 de Janeiro de 2016.

Conceder Retorno às Atividades.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder, a partir de 01/02/2016, a pedido da servidora ***GILDA APARECIDA CANDIDA NOGUEIRA***, matrícula 2498, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, 08 horas/diárias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, *RETORNO ÀS ATIVIDADES DE SUA FUNÇÃO*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 01/02/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:71052C26

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 017/2014
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 011/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 144/2014
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/DCA Construtora Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Segunda – da vigência e Terceira – do Prazo de Execução da Obra refrente ao Contrato 017/2014.
Vigência e prazo de execução: prorrogar o prazo do Contrato acima epigrafado, acrescendo em mais 30(trinta) dias.
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivo
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 26 de janeiro de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:8C8525E2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO N° 1.109/2016

Decreto n° 1.109/2016 PMSGO-GAB 27 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a importância das funções desempenhadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS em prol da sociedade,

Considerando que a nomeação e posse do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ocorreram em fevereiro de 2014,

Decreta:

Art. 1º. Fica prorrogado o mandato do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS até o dia 02 de abril de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste/MS, 27 de janeiro de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3548C2E2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	311.829,15	31.393,39	-996.389,91
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	311.829,15	31.393,39	-996.389,91
Interna	311.829,15	31.393,39	-996.389,91
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.122.787,68	2.793.326,95	3.131.131,73
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.347.601,18	2.121.994,98	2.024.595,11
Demais Haveres Financeiros	34.315,83	765.141,17	1.543.007,70
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-259.129,33	-93.809,20	-436.471,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	-810.958,53	-2.761.933,56	-4.127.521,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.228.485,40	29.002.403,28	30.102.104,47
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,97	0,11	-3,31
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	-2,52	-9,52	-13,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	38.674.182,48	34.802.883,94	36.122.525,36
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	34.806.764,23	31.322.595,54	32.510.272,83
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-249.008,20	-106.549,92	-1.135.430,37
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	127,82	96.807,58	-310.459,66
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	127,82	96.807,58	-310.459,66
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-249.136,02	-249.136,02	-249.136,02
Interna	-249.136,02	-249.136,02	-249.136,02
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	45.778,52	-575.834,69
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	642.855,52	573.904,76	716.660,24
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	968.825,52	243.528,17	4.124.259,07
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:10C238C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	32.228.485,40	29.002.403,28	30.102.104,47
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	7.090.266,79	6.380.528,72	6.622.462,98
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da LRF)-<19,80%>	6.381.240,11	5.742.475,85	5.960.216,69
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:ECC1C0A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.015

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		30.102.104,47
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.670.313,95	52,06
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	18.061.262,68	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	17.158.199,55	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	36.122.525,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.622.462,98	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	3.879.345,19	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.697.213,52	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR
	DO EXERCÍCIO	NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.037.257,44	-336.524,56
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 18h e 07m.		

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1E28A1A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	24.245.907,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	3.879.345,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	3.491.410,67	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.697.213,52	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 18h e 01m.		

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:114500CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO V - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2014 (a)	Em 31/out./2015 (b)	Em 31/dez./2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	844.450,02	2.005.324,50	-249.522,93
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.103.579,35	2.094.472,00	186.948,15
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	259.129,33	89.147,50	436.471,08
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	-844.450,02	-2.005.324,50	249.522,93
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-844.450,02	-2.005.324,50	249.522,93
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR		2.254.847,43	1.093.972,95
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2014	Em 31/out./2015	Em 31/dez./2015
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 11m.			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:2C4FB474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO XIV - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV				R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até Período
RECEITAS				
Previsão Inicial				30.300.000,00
Previsão Atualizada				30.300.000,00
Receitas Realizadas				30.190.616,00
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				30.300.000,00
Créditos Adicionais				5.589.336,82
Dotação Atualizada				35.889.336,82
Despesas Empenhadas				33.067.571,27
Despesas Liquidadas				29.015.219,91
Superávit Orçamentário				1.175.396,09
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO				Até Período
Despesas Empenhadas				33.067.571,27
Despesas Liquidadas				29.015.219,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até Período
Receita Corrente Líquida				30.102.104,47
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até Período
Regime Geral da Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)				0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	1.093.972,95	0,00
Resultado Primário		0,00	-3.334.854,94	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	259.129,33	15.143,01	190.838,82	53.147,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	968.825,52	98.281,28	783.542,61	87.001,63
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público				
TOTAL	1.227.954,85	113.424,29	974.381,43	140.149,13
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE		8.887.868,30	<18% / 25%>	38,95
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.359.996,31	60%	72,83
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB			10%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			1.116.850,60	3.349.845,22
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES			Valor Apurado	Saldo a Realizar

DE RECURSOS		Até Período	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	10.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.720.299,55	15,00	25,07
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 31m.			

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DD080697

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 A 2089

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2014	0,00	0,00	0,00	
2015	0,00	0,00	0,00	
2016	0,00	0,00	0,00	
2017	0,00	0,00	0,00	
2018	0,00	0,00	0,00	
2019	0,00	0,00	0,00	
2020	0,00	0,00	0,00	
2021	0,00	0,00	0,00	
2022	0,00	0,00	0,00	
2023	0,00	0,00	0,00	
2024	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 19m.				

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9B20CFE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 75/2015 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DA MAQUINA PÁ CARREGADEIRA.

Os infra-assinados, de um lado, como contratante a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS, e do outro lado, como contratada, a empresa **TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.662.126/0001-45, com sede na Rua Carlos Henrique Spengler, nº. 928 – Sala 1, Polo Empresarial Norte, na cidade de Campo Grande-MS, CEP: 79.018-800, Registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul sob NIRE 5420078128-1 em 26/05/2003, por seu representante legal, o senhor, **MAURO**

BOULANGER STIVAL OLIVEIRA, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime da comunhão universal de bens, nascido em 05 de fevereiro de 1953, portador da cédula de identidade RG: 184.451, SSP/MS, e inscrito no CPF: 086.356.091-15, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Educado Gomes, n.º 508, Jardim Imperador, na cidade de Várzea Grande - MT, CEP: 78.125.265 e o Senhor **JOSÉ RENATO NUCCI**, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do RG: 8318.110 SSP/SP e inscrito no CPF- 721.943.598-34, residente e domiciliado na Rua Mal. Severiano de Queiróz, nº 475, Apartamento 1602- Torre II, Bairro Duque de Caxias, na cidade de Cuiabá - MT, CEP: 78.043-372, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 75/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 03 de Dezembro de 2015.

- do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual do **Contrato Administrativo n.º 75/2015**, no valor de **R$ 13.536,26 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos)**, para aquisição de peças e mão de obra para conclusão de serviços de reforma da Máquina Pá carregadeira desta Prefeitura.

– do valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$ 13.536,26 (treze mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos),** conforme as Planilhas em anexo.

O valor total do contrato 75/2015 passará passará de **R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais),** para **R$ 81.536,26 (oitenta e um mil quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos).**

– da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrente com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2015, conforme segue:

02.008.- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0028.2.264.- Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

33.90.30.00.00- Material de Consumo

Fonte- 701- Recursos Hídricos-

33.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Fonte – 1000- Recursos Ordinários.

Selvíria – MS, 04 de Dezembro de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2. ._____
Nome:
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:C86D7D11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2015

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 76/2015 PARA AQUISIÇÃO DE SACOS DE MASSA ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO A QUENTE.

Os infra-assinados, Os infra-assinados, de um lado, como contratante, a **MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, portador do RG: 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF: n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza n° 1607, nesta cidade de Selvíria - MS, e pelo Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos senhor JOSÉ EDUARDO ALVES, brasileiro, Engenheiro Agrônomo, portador do RG: 15.625.787 SSP/SP e inscrito no CPF: 053.864.578-27, residente e domiciliado na Avenida João Selvirio de Souza s/n, centro na cidade de Selvíria – MS, CEP: 79.590-000, e do outro lado, como contratada, a empresa **FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 19.921.237/0001-33, com sede na Rua Aristeu Targa n° 2.920, Distrito Industrial Edgard Archimedes Beolchi Filho, em Cedral - Estado de São Paulo, CEP: 15.895-000, por seu representante legal, o senhor **JOSÉ OTÁVIO FAVA**, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 13/03/1958, natural de Fernandópolis – SP, empresário, portador do RG. n.º 9.758.713-8 SSP/SP e inscrito no CPF sob n. º 888.958.318-53, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto José Ismael, n° 100, Parque Quinta das Paineiras, São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.080-410, e o Senhor **LUIZ OTÁVIO FAVA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 10/01/1989, natural de São José do Rio Preto/SP, empresário, portador do RG n° 45.184.394-0 SSP/SP e inscrito no CPF:342.417.918-32, residente e domiciliado à Rua Doutor Alberto José Ismael, n° 100, Parque Quinta das Paineiras, em São José do Rio Preto/SP, CEP 15.080-410, celebram entre si, o presente **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo n.º 76/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- da fundamentação legal

O presente aditivo é celebrado com fundamento no artigo 65, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores e na decisão do Prefeito datada de 03 de Dezembro de 2015.

- do objeto

O objeto do presente termo aditivo refere-se ao aumento do valor contratual do **Contrato Administrativo n.º 76/2015**, em **R$4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais)** para aquisição de 300 sacas de Massa Asfaltica, ao custo unitário de R$15,70 (quinze reais e setenta centavos) a saca

– do valor total do contrato

O valor total das despesas previstas para o presente termo aditivo nº 01**,** importa na cifra de **R$4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).**

O valor total do contrato 76/2015 passará de **R$ 18.840,00 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais), para R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais)**.

– da dotação para empenho da despesa

As despesas decorrente com a execução do presente termo aditivo nº 01, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo descrita, constante do Orçamento Programa do Município, vigente para o exercício de 2015 e 2016, conforme segue:

02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

15.452.0028.2265 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.

33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte – 701- Recursos Hídricos.

33.90.30.00.00 - Material De Consumo- Fonte – 16- CIDE

33.90.30.00.00 - Material De Consumo- Fonte – 1000- Recursos Ordinários.

Selvíria – MS, 04 de Dezembro de 2015

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

FAVA & FAVA CONSTRUTORA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1._____
Nome:
RG:

2. ._____
Nome:
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:30585CA3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO N.º 001/2015

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SELVÍRIA

Os infra-assinados, de um lado, **como contratante**, o **MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JAIME SOARES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 537.590 - SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Avenida João Selvírio de Souza, nº 1607, nesta cidade de Selvíria – MS; o **Fundo Municipal de Saúde**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.530.745/0001-16, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 926, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Senhor Juliano Alexandrino dos Santos**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 1.117.335 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 977.384.501-00, residente e domiciliado na Rua: Irineu Fernandes Rodrigues, nº 1228, nesta cidade de Selvíria – MS; o **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.626.654/0001-90, com sede na Av. João Selvírio de Souza, nº 997, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, **Senhor Amilton Fernandes Alves**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000730135 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.565.941-68, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso nº610, nesta cidade de Selvíria – MS; o **Fundo Municipal de Assistência Social,** Unidade Orçamentária da Prefeitura de Selvíria, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.982.514/0001-02, com sede na Rua: Rui Barbosa, nº 1053, centro – Selvíria – MS – CEP 79.590-000, representado pelo Secretário Municipal de Finanças, **Senhor Amilton Fernandes Alves,** brasileiro, casado, portador do RG. nº000730135 SSP/MS, inscrito no CPF sob nº 614.565.941-68, residente e domiciliado na Avenida Capitão Celso nº 610, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado**, como contratada**, a empresa **JOSÉ VISANI & CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.824.646/0001-81 e com Inscrição Estadual sob n.º 28.091.556-0, com sede na Avenida Camargo Correia, n.º 175, na cidade de Selvíria/MS, representada pelo seu Sócio Gerente, senhor **JOSÉ VISANI,** brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º 8.663.445 – SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 312.669.678-34, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, 310, na cidade de Selvíria - MS, celebram entre si, o presente Termo Aditivo nº 01, para fornecimento de combustíveis (óleo diesel, gasolina e álcool), sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, de conformidade com o Edital de Licitação Pública 188/2014, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 015/2014, mediante as cláusulas e condições seguintes através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

1. O presente termo aditivo é celebrado com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e de conformidade com o despacho exarado pelo Prefeito Municipal em 27 de novembro de 2015, visa suplementar dotações orçamentárias para aquisição de combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool).

Cláusula segunda - do objeto

2.1 O objeto do presente Termo Aditivo nº. 01 refere-se a alteração do valor contratual, mediante acordo entre as partes, visando acrescer as quantidades de Combustíveis contratados, no percentual de 9,9499217 % por cento, do valor inicial, de conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

Cláusula terceira - Do valor

3.1 O valor do presente termo aditivo é de **R$ 119.411,00** (cento e dezenove mil, quatrocentos e onze reais).

3.2 O valor total do contrato administrativo, considerando o Termo Aditivo nº. 01, passará de R$ 1.200.120,00 (hum milhão, duzentos mil e cento vinte reais), para R$ 1.319.531,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quinhentos e trinta e um reais).

Cláusula quarta - da dotação orçamentária

4.1. - As despesas decorrentes com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias, constantes do orçamento programa vigente em 2015, conforme segue:

02.001.04.122.0002.2.011	
Manutenção dos Veículos do Gabinete do Prefeito	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 2.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 – Comp.Financeira R$ 3.000,00	
02.005.12.361.0007.2.062	
Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos	
Veículos Próprios	
33.90.30.00.00.FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 2.000,00	
33.90.30.00.00.FONTE 1.24.00 - Convênio Estado R$ 3.000,00	*R$ 3.000,00*
33.90.30.00.00.FONTE 1.70.071- Comp.Financeira R$ 4.000,00	
02.005.12.364.0008.2.070	
Manutenção do Transporte de Universitários	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00- Recurso Próprio R$ 3.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071- Comp. Financeira R$ 7.000,00	
02.008.15.452.0028.2.264	
Manutenção dos Veículos e Máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 3.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira R$ 10..000,00	
02.008.26.782.0030.2.270	
Manutenção e Operacionalização do Departamento de Estradas Vicinais	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 Recurso Próprio R$ 3.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - comp. Financeira R$ 11.000,00	
02.009.08.122.0015.2.141	
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio	R$ 2.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.70.071 - Comp. Financeira R$ 4.000,00	
02.014.12.361.0007.2.066	
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (40%)	
33.90.30.00.00. FONTE 1.19.00.00 - TRANSF. DO FUNDEB R$	R$ 21.0000,00
02.013.10.302.0035.2.301	
Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde - ambulâncias e outros	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 2.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 – Convênio Estado/Saúde 20.000,00	R$ 3.000,00
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.17.00 – Transf.Sus R$ 20.411,00	
02.013.10.304.0037.2.320	
Manutenção e Operacionalização do Bloco da Vigilância Sanitária	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 2.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - Convênio Estado/Saúde R$ 2.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.14.009 - Transf.Sus R$ 2.000,00	
02.013.10.301.0034.2.290	
Manutenção e Operacionalização do Bloco da Atenção Básica – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFS	
33.90.30.00.00. FONTE 1.00.00 - Recurso Próprio R$ 4.000,00	
333.90.30.00.00. FONTE 1.14.009 - Transf.Sus R$ 2.000,00	
33.90.30.00.00. FONTE 1.25.00 - Convênio Estado/Saúde R$ 4.000,00	

Cláusula quinta - da manutenção das demais cláusulas contratuais

5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 001/2015, que refere-se a aquisição de Combustíveis para Secretarias Municipais, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo de nº. 01.

Cláusula sexta - do foro

6. As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas /MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria/MS, 01 de dezembro de 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ VISANI & CIA LTDA
P/Contratada

Testemunhas:

1ª_____
RG:

2ª_____
RG:

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:3508E47A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 007/2015,de 03 de fevereiro de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 06 (seis) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **16 de fevereiro de 2016, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido pessoalmente por representante da empresa na sala de reunião de Licitação no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212 Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 28 de janeiro de 2016.

SILVIO MARCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:930AAC73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados das Eleições, realizada pelo CMDCA no dia 04/10/2015, bem como o Edital CMCA/SQ/MS nº 05/2015, de 06/10/2015, que apresenta a lista dos Conselheiros Tutelares eleitos.

RESOLVE:

I – Nomear até a data de 09/01/2020, em decorrência da Lei Federal Nº 8.069/90, com modificações introduzidas pela Lei Federal Nº 12.696/12, a Sr.ª. **AURORA SOARES DE SOUZA RODRIGUES** para ocupar o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo DAÍ-1, Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013, com remuneração constante neste mesmo anexo.

II – A servidora de que se trata o item anterior ficara lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito, retroagirá a data de 10/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 27 de JANEIRO de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:F366157F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados das Eleições, realizada pelo CMDCA no dia 04/10/2015, bem como o Edital CMCA/SQ/MS nº 05/2015, de 06/10/2015, que apresenta a lista dos Conselheiros Tutelares eleitos.

RESOLVE:

I – Nomear até a data de 09/01/2020, em decorrência da Lei Federal Nº 8.069/90, com modificações introduzidas pela Lei Federal Nº 12.696/12, o Sr. **HERLON RAMOS ROCHA** para ocupar o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo DAÍ-1, Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013, com remuneração constante neste mesmo anexo.

II – A servidora de que se trata o item anterior ficara lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito, retroagirá a data de 10/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 27 de JANEIRO de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:4DBB2D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 008/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados das Eleições, realizada pelo CMDCA no dia 04/10/2015, bem como o Edital CMCA/SQ/MS nº 05/2015, de 06/10/2015, que apresenta a lista dos Conselheiros Tutelares eleitos.

RESOLVE:

I – Nomear até a data de 09/01/2020, em decorrência da Lei Federal Nº 8.069/90, com modificações introduzidas pela Lei Federal Nº 12.696/12, o Sr. **JOSSIMAR ALVES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo DAÍ-1, Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013, com remuneração constante neste mesmo anexo.

II – A servidora de que se trata o item anterior ficara lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito, retroagirá a data de 10/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 27 de JANEIRO de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:6400DEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados das Eleições, realizada pelo CMDCA no dia 04/10/2015, bem como o Edital CMCA/SQ/MS nº 05/2015, de 06/10/2015, que apresenta a lista dos Conselheiros Tutelares eleitos.

RESOLVE:

I – Nomear até a data de 09/01/2020, em decorrência da Lei Federal Nº 8.069/1990, com modificações introduzidas pela Lei Federal Nº 12.696/2012, a Sr.ª. **ROZENI SKULNY** para ocupar o cargo eletivo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, Símbolo DAÍ-1, Anexo III, da Lei Complementar nº 024/2013, com remuneração constante neste mesmo anexo.

II – A servidora de que se trata o item anterior ficara lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito, retroagirá a data de 10/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 27 de JANEIRO de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal .

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:142B7A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2016.

JOSE GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados das Eleições, realizada pelo CMDCA no dia 04/10/2015, bem como o Edital CMCA/SQ/MS nº 05/2015, de 06/10/2015, que apresenta a lista dos Conselheiros Tutelares eleitos.

RESOLVE:

I – Nomear até a data de 09/01/2020, em decorrência da Lei Federal Nº 8.069/90, com modificações introduzidas pela Lei Federal Nº 12.696/12, o Sr. **ANDERSON SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, Símbolo DAÍ-1, Anexo III, da Lei Complementar nº **024/2013,** com remuneração constante neste mesmo anexo.

II – A servidora de que se trata o item anterior ficara lotada na **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.**

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seu efeito, retroagirá a data de 10/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, aos 27 de JANEIRO de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:221B47D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2016.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **MARTA MIRIAN PRUDENCIO, pelo termino do mandato de conselheira tutelar,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** Símbolo DAI-2, Nível IV, da Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos na data 09/01/2016

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27de fevereiro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:94E1950F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2016.

JOSÉ GOMES GOULART, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – Exonerar a servidora, **TÂNIA NUNES DUARTE, pelo o termino do mandato de conselheira tutelar,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** Símbolo DAI-2, Nível IV, da Lei Complementar nº 019/2011, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seu efeito retroativo na data 09/01/2016 Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 27de fevereiro de 2016.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Vieira da Silva
Código Identificador:56FF6055

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Sidrolândia - MS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ¹
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.383.484,10	0,00
PESSOAL ATIVO	3.239.179,30	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	144.304,80	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.383.484,10	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	116.179.887,39	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	3.383.484,10	2,91
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.970.793,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.622.253,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.273.713,92	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS - 28/jan/2016 - 10h e 20m		
Nota: Durente o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas exceutadas. No encerramento do exercício, as depesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também considerados executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da LEi 4.320/64.		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:25E9C03E

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)¹	2.483,72	356.966,01	28.795,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.483,72	356.966,01	28.795,68
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-2.483,72	-356.966,01	-28.795,68
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	116.179.887,39
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,02
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	0,00	0,00	139.415.864,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	125.474.278,38
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	36.249,91	107.028,23
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)¹	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS - 28/jan/2016 - 10h e 21m			
Nota: ¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta somada aos os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada – DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "–" (traço) nessa linha.			

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:0CDDE24B

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGRANTIAS DE VALORES - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	0,00	116.179.887,39
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -22%	0,00	0,00	25.559.575,23
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	0,00	0,00	23.003.617,70
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCICIO DE 2015	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
INTERNAS(VI)	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) =	0,00	0,00	0,00

(V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS - 28/jan/2016 - 10h e 21m			
Nota:			
[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:41933617

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Tipo de Operação	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	116.179.887,39	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00 %
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00 %
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	18.588.781,98	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	16.729.903,78	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.132.592,12	7,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00 %
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS - 28/jan/2016 - 10h e 22m		
Notas:		

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:AC2106D0

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

PODER - LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

LRF, art. 48 - Anexo 7		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP - 2,91 %	3.383.484,10	2,91 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %	6.970.793,24	6,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70 %	6.622.253,58	5,70 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-28.795,68	-0,02 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	139.415.864,87	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.559.575,23	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	18.588.781,98	16,00 %
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.132.592,12	7,00 %
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	-78.232,55
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS - 28/jan/2016 - 10h e 32m		

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:A5200CAE

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 018/2016

DAVID MOURA DE OLINDO, Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados, observada a ordem de classificação, aprovados no Concurso Público de Provas para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, realizado no dia 16 de Dezembro de 2012, cujo Resultado foi homologado em 29 de Julho de 2015, pelo Edital nº 013/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Estado de Mato Grosso do Sul, em 31 de julho de 2015, para comparecerem na sede da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos exigidos originais e fotocópias, para tomarem posse no seu respectivo cargo e lhe darem exercício.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:
- Fotocópia da cédula de identidade;
- Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física;
- Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
- Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração de não acumulo de cargos e/ou emprego público;
- Declaração de bens;
- Última Declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos Termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;

Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
Carteira de Trabalho e Previdência Social;
Comprovante de Escolaridade exigido para o exercício do cargo;
Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe;

Comprovante de curso técnico profissionalizante na área específica com registro no conselho de classe específico para os cargos exigidos;
Comprovante de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de acordo com a categoria exigida para o respectivo cargo;
- Comprovante de endereço atualizado;
-01 fotografia 3x4, recente;
- Certidão de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais; Certidão de Antecedentes Criminais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhista; Certidão Negativa dos Tributos Federais; Certidão Negativa dos Tributos Estaduais; Certidão Negativa dos Tributos Municipais;

O documento já autenticado em Cartório dispensa a apresentação do respectivo original. Caso contrário, é necessária a apresentação do original de cada documentação para conferência e autenticação pela Administração, sem ônus para o candidato.

Não serão aceitos documentação enviada via postal (sedex, carta registrada).

A não entrega dos documentos no prazo estipulado 30 (trinta) dias, acarretará a exclusão do candidato e convocação do concorrente seguinte da lista dos aprovados.

2- Os candidatos aprovados deverão apresentar os seguintes exames gerais para todos os cargos:
2.1- RADIOGRAFIA DO TORAX EM PA E PERFIL (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
2.2 - ELETROCARDIOGRAMA (Laudo e assinatura do profissional Responsável);
2.3 - HEMOGRAMA COMPLETO;
2.5 - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF);
2.5 - TIPAGEM SANGUINEA;
2.6 - URANÁLISE;
2.7 – GLICEMIA;
2.8 - UREIA;
2.9 - CREATININA;
2.10 - VDRL;
2. 11 - ATESTADO DE SANIDADE MENTAL ASSINADO POR UM MÉDICO COM CRM.

Laudo Médico fornecido pela Perícia Médica do Município. Para obtenção do referido laudo será necessário a apresentação dos exames relacionados acima. De posse dos exames, será necessário agendamento com um dos Médicos do Trabalho do Município para obtenção do laudo:
Dr. Newton Renato Ouriques Couto, Rua Santa Catarina, n. 707, Centro, Sidrolândia/MS, Tel (67) 3272-1479.
Dr. José Valério Liberato Stefanello, Rua Rio Grande do Norte, n. 330, Centro, Sidrolândia/MS, Tel. (67) 3272-1219.

As consultas e demais exames, se solicitados pelo médico, deverão ser realizados à custa do convocado e entregues no prazo definido na presente convocação.

3 – CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:

Cargo: Contador

Nome: Paula Souza Lara
Registro Geral: 001439077
Classificação Final: 5º

Cargo: Procurador Jurídico

Nome: Sérgio Macan
Registro Geral: 3302789
Classificação Final: 5º

Data da Posse: Até 30 (trinta) dias após a publicação no Diário Oficial dos Municípios.
Horário: Das 8h00min às 12h00min.
Local: Câmara Municipal de Sidrolândia, localizada à Avenida Antero Lemes da Silva, n. 1664, Jardim Jandaia, Sidrolândia/MS.

4 – Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

4.1 – Não se apresentar no dia, local e horário fixado neste Edital de Convocação;
4.2 – Não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
4.3 – Não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
4.4 – Não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo.

Sidrolândia, 27 de Janeiro de 2016.

DAVID MOURA DE OLINDO
Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:842A9BC9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI002/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LAZARO DO CARMO IFRAN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.000,00 (um mil reais).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Lazaro do Carmo Ifran.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:7FCD01E4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI003/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NARAYANE DE NOVAIS BRINGMANN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Narayane de Novais Bringmann.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:407DD943

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convoca o servidor Weligton Rodrigues de Maria, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 28 de janeiro de 2016.

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:BD83B880

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP001/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: AMADEU ALVES BORGES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Amadeu Alves Borges.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E13CB40D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP002/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO ALVES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Alves.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B397E196

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP003/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ARCIDES ZANIN
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Arcides Zanin.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:14F81C4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP004/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ASTROGILDO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Astrogildo dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:36925ECC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP005/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: CÍCERO GUIMARÃES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cícero Guimarães.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:4CE1EFA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP006/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: COSME DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Cosme da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:111C370D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP007/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAVID BRENO GREFFE SILVÉRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e David Breno Greffe Silvério.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1BB66846

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP008/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: EVANILDO MUNIZ FRANCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Evanildo Muniz Franco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:8EEBB7C4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP009/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO DIAS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco Dias.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1F46D77E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP010/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GELSON AQUEUS DE CAMARGO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gelson Aqueus de Camargo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:A5FDE28D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP011/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO CARLOS LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e João Carlos Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0E7413C1

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP012/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JOÃO PIRES LOPES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e João Pires Lopes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:49C8DFE4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP013/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIO PEREIRA DE BRITO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Mario Pereira de Brito.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:20876F6D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP014/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: NILSON BISPO PEREIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Nilson Bispo Pereira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D4EF8FC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP015/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: REGINALDO CARLOS ARRUDA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Reginaldo Carlos Arruda.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F39A1110

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP016/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RICARDO AZAMBUJA DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.566,42 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Ricardo Azambuja dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:1DA9372E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP017/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROSELANIA FERREIRA SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Roselania Ferreira Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:42F94723

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP018/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ANTONIO MARCOS DE SOUZA MACEDO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Antonio Marcos de Souza Macedo.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:2C0EC38D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP019/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DENIS BASILIO FRANCISCO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Denis Basilio Francisco.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:07851B9B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP020/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DEYWID DEONES ALVARES DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Mecânico, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 830,94 (oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Deywid Deones Alvares do Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:FE8254D3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP021/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELIAS DOS SANTOS FERNANDES
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Elias dos Santos Fernandes.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D0731D4F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP022/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIO FREITAS DE OLIVEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Mecânica, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 830,94 (oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fabio Freitas de Oliveira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:077FDF8C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP023/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FABIO SOUZA NASCIMENTO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fabio Souza Nascimento.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:89E0FB1F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP024/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO DEMECIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco Demecio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:12C13922

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP025/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FRANCISCO LEAL VIANA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Francisco Leal Viana.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:D63B4C11

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP026/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: GILDIVAM DA SILVA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Gildivam da Silva.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C567DB98

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP027/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: HERMES BASILIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Hermes Basilio.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:56B81446

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP028/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JEAN CARLOS ROCHA ROSA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.

ASSINAM: Ari Basso e Jean Carlos Rocha Rosa.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:3AD3058E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP029/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: LUIZ HENRIQUE DE SOUZA CORRENTE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Luiz Henrique de Souza Corrente.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9C6B55E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP030/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: MARIA TAYNARA ORUÊ ROZENDO DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Maria Taynara Oruê Rozendo dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:63BE07C8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP032/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROBISON JOSÉ LEMES SALINA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Robison José Lemes Salina.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F2124705

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP033/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ROMILDO MARTINS DOS SANTOS
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Romildo Martins dos Santos.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:66AEFAE9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEIHASP007/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: DAVID BRENO GREFFE SILVÉRIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 700,61 (setecentos reais e sessenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 12/01/2016 à 12/07/2016.
ASSINAM: Ari Basso e David Breno Greffe Silvério.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0D298367

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEPLAFI001/2016

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JESUINO PEREIRA DA CRUZ
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Pedreiro, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 01/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jesuino Pereira da Cruz.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:C28C86DE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 24/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Que concede Progressão Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder Progressão Horizontal, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Município, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
1511	ALICE APARECIDA ROSA GOMES	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	H	I
723	ALZIRO FERREIRA NANTES	VIGIA	F	G
1328	ANA LORI NUNES SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	D	E
2503	CLAUDIA BARBOSA ANDREATA	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	C	D
2512	JANECIR ROSSATT DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	D
168	JOAO CLEMENTINO	VIGIA	G	H
184	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS	GARI	G	H
2511	JOSEMAR CAMPOS LOPES	VIGIA	C	D
2494	LINDAIR DOS SANTOS BRAGA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	C	D
713	LINEI FERREIRA PAIM	ASSISTENTE EM SERVICOS DE SAUDE I	E	F
2500	LUCIANA BATISTA ROSA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	D
2488	ROSANE TEREZINHA CEMBRANEL	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	C	D
2484	TAMARA SILVA DE PAULA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	C	D

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:EE5CDBD0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEDETUR001/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: ELOIZA SERRA LEQUE
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,47 (um mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Eloiza Serra Leque.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E72FDF86

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 25/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Que concede Progressão Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder Progressão Horizontal, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Município, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
718	ANTONIO MARCOS PEREIRA MEDEIROS	AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA I	F	G
743	CARMEM LUCI NIEDERAUER MELLO	FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	F	G
735	CLAUDIO HENRIQUE CARMO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
2497	DORALICE APARECIDA FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	D
2496	ELIS REGINA PORTZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	D
2516	ELISANDRA HELENA DARAGO	PSICÓLOGO 30 HS	C	D
749	GERALDO FERREIRA	VIGIA	F	G
2504	IRANI PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	C	D
2501	JAICE CIRINO CENTURION	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	D
716	JOCELAINE AP. HAMERMULLER MOTA	TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL	F	G
720	JOSE MAURO FERREIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
2498	JOSEVALDO RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	C	D
2692	JUSCELINO MARQUES DE SOUZA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	A	B
944	LIONEL MARTINS ROSSI	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
717	LUCIA APARECIDA MARTINS DA SILVA	GARI	F	G
736	LUCIANA CAPETTA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
754	LUZINETE ANDREATTA ALBAN	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F	G
741	MARCIA ELI MIOTTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	F	G
2508	MARCIA RAMONA LANDOLFI	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	C	D
738	MARCIO DA SILVA MARQUETI	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	D	E
2505	MARCIO DIAS FERREIRA	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	C	D
732	MARIA DAS GRACAS FORTUNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	F	G
728	MARIZETE AP. ABRANTES DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	F	G
2507	MARLI DOS SANTOS MELLO BUCHARA	PSICÓLOGO 30 HS	C	D
729	MAURA LUIZ VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
5169	ODAIR DE CASTRO MAMEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	B	C
745	ROGERIO DE ASSIS DA SILVA MULLER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
753	ROSELENE APARECIDA BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS	F	G
740	VALDECIR SOARES DA SILVA	AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA I	F	G
2510	VALDELI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	C	D
923	VALMIR DIAS DA SILVA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:56B5620C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEDETUR002/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: FATIMA DE OLIVEIRA PEREIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,47 (um mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Fatima de Oliveira Pereira.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:302F7C4C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEDETUR003/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: RUBIA RENATA RITTER
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,47 (um mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Rubia Renata Ritter.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:94390AD2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEDETUR004/2016.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: BIANCA BATISTA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Assitente Administrativo, lotado(a) na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 40 horas semanais.
VALOR MENSAL: R$ 1.212,47 (um mil duzentos e doze reais e quarenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 04/01/2016 à 31/12/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Bianca Batista.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:6A09E686

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 26/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Que concede Progressão Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
R e s o l v e :
ARTIGO 1° - Conceder Progressão Horizontal, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Município, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
2523	DEGMAR APARECIDA NETTO ROSSI	ENFERMEIRO 40 HS	C	D
109	ELIANE AP. RODRIGUERO RAMOS DE ABREU	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	G	H
764	ELIZABETH OLIVEIRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
1332	ESTELITA FERREIRA DE OLIVEIRA TELES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	C	D
769	EVA DE FATIMA BORGES DE MORAIS	AGENTE DE VIG. EPIDEMIOLOGICA I	E	F
2519	FABIOLA MATTE FREITAS	ODONTÓLOGO 40 HS	B	C
776	JAIRO CARLOS ROSA	GARI	E	F
758	JORCELEI DONIZETE DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	E	F
2522	KELLY CRISTINA DE FREITAS CORDEIRO	ENFERMEIRO 40 HS	B	C
1330	MARCIA RAMOS SOARES	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II	C	D
774	MARIA ALAIDE DA SILVA LOPES	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
2527	MARIA VALDENCLEIDE DA GRAÇA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	C	D
1333	NEIVO RODRIGUES CACERES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	D	E
2525	RUBEM DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	C	D
372	SELENIR APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	G	H
759	SONIA GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
2484	TAMARA SILVA DE PAULA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	A	B
386	TANIA MARIA DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	G	H
2520	THAYSE GEIB RUIZ MATEUS	ODONTÓLOGO 40 HS	C	D
427	ZENIR VIEIRA DE CASTRO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	G	H

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:254DE2A9

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 27/2016 DE 27 DE JANEIRO DE 2016

Que concede Progressão Horizontal.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Conceder Progressão Horizontal, conforme Plano de Cargos e Carreiras do Município, aos servidores abaixo relacionados, como segue:

MAT.	NOME	CARGO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
794	AGNA VILHALBA CUEVAS LOPES	AUXILIAR DE ENSINO II	F	G
517	ANELUCI POSSANI DO NASCIMENTO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
653	ARNALDO BENEDITO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
70	CARLITO DA SILVA CARMO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	G	H
785	CICERO APARECIDO DA SILVA LOPES	VIGIA	F	G
1110	CLEIDINEIA ALVES DE OLIVEIRA AVILA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
795	DANIELA PEREIRA NANTES	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
473	FRANCISCA DOMINGOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
5248	GENIVALDO TAVARES DA SILVA	VIGIA	B	C
2408	GIRLENE DOS SANTOS CARDOSO GALDINO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G

791	GISLAINE ALVARES LEMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
796	HELIO ALVES CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
813	IRENE FATIMA FERRE DO CARMO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
803	IRMA LOURDES DA SILVEIRA	ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EE	F	G
190	JOSE PEREIRA DE NOVAES	VIGIA	G	H
936	JUCEMARA DINO CLARO LEMES	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
196	JUDILCE MARIA DE JESUS CARVALHO	GARI	F	G
546	LUCIANE CALCA NANTES	AUXILIAR DE ENSINO II	F	G
500	LUIZA BERTASSI LOZANO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
810	MARIA GIRLENE DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
799	MARIA LUIZA FERNANDES	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
481	MARISTELA DOS SANTOS F. STEFANELLO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
939	MICHELE MARIA CANEJO	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
783	MILTON AKITO KUWABARA	FARMACÊUTICO BIOQUIMICO 20 HS	F	G
314	NESTOR RICARDES DE SOUZA	GARI	F	G
317	NEWTON RENATO OURIQUES COUTO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 20 HS	I	J
327	OFELIA OELAR	GARI	G	H
1462	RENATA DE OLIVEIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
790	ROSANA AP. F. DE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENSINO II	F	G
2482	ROSANGELA VARGAS CASSOLA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	F	G
375	SILVANY FIUZA RODRIGUES	GARI	G	H
2123	SILVIA MENEZES FERREIRA	PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2	E	F
802	SOLANGE CALDEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	F	G
383	SUELY ARGUILERA HORTENCI DOURADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	J	K
389	TEREZA RODRIGUES MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	G	H
396	VALDECI ALVES RIBEIRO	GARI	G	H
784	VALDINEI DA SILVA CAIRES	GARI	F	G

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:51B57793

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2013

PROC. ADM. Nº 50959/2013
TOMADA DE PREÇOS 006/2013

PARTES
Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ROSELI MARIA DOS SANTOS-ME

OBJETO
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo, bem como o aumento do valor do contrato e seus aditivos, por anuência das partes, aumentando o valor mensal na ordem de 11,4787% visando à readequação dos serviços contratados.

Face o aumento do valor mensal e a prorrogação do prazo, o Contrato Administrativo que era R$ 17.423,50 (dezessete mil e quatrocentos e vinte três reais e cinqüenta centavos) mensal, passa a ser de R$ 19.423,50 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e cinqüenta centavos) mês. Sendo assim o valor global do contrato passa a ser de R$ 229.322,91 (duzentos e vinte e nove mil e trezentos e vinte dois reais e noventa e um centavos).

O prazo de vigência do contrato será até 31/12/2016

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 210/2013.

Sidrolândia-MS, 06 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:0DC4C9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2.014

CARTA CONVITE N° 04/2.014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 683/2.014

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº 964, centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **Ari Basso**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 001664632 SSP/RS e CPF n.º 058.019.820-00, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, Nº 251, Centro, Sidrolândia-MS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa; Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.594.120/0001-15 com estabelecimento na Rua. João Marcio Ferreira Terra, 311 Bairro São Bento Sidrolândia MS, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato por Alércio Nantes, (brasileiro, empresário), e inscrito no CPF n.º 286.530.761-15, residente e domiciliado na Rua João Marcio Ferreira Terra 311, Bairro São Bento Sidrolandia MS, resolvem firmar o presente Termo de Rescisão Contratual, com fulcro na Cláusula Sétima, do Contrato Administrativo nº 046/2014 c.c. art. 77 e 79, inciso II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 046/2014, firmado em 20/02/2014, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de R$ 16.101,46 (dezesseis mil e cento um reais e quarenta e seis centavos), o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Distratada declara haver recebido do Distratante a importância de R$ 37.448,53 (trinta e sete mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e três centavos), pela aquisição de material de consumo e produtos descartáveis, a partir da vigência do Contrato Administrativo nº 046/2014, até o presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma à outra, plena, geral e irrevogável quitação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro, renunciando ao direito de arrependimento, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA QUARTA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Sidrolândia, Estado de MATO GROSSO DO SUL, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

E, por estarem assim justos e acordes, firmam o presente, em duas ou mais vias de igual teor e forma, sem rasuras, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Sidrolândia - MS, 04 de Janeiro de 2016.

Distratante
Prefeitura Municipal de Sidrolandia
REP. ARI BASSO

Distratada
Açougue e Mercearia Tamandaré LTDA
REP: ALÉRCIO NANTES

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:8B62C77E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 001/2015.

Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **BRUNO CESAR SILVA FERNANDES ME**. **Objeto:** - OBJETO**:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 11 (onze) meses, compreendendo o período de 28 de janeiro de 2016 até 27 de dezembro de 2016.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Bruno Cesar Silva Fernandes.

Taquarussu - MS, 27 de janeiro de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:B65276B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.411, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DAVIS MARTINELLI LEAL DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 19964-1, da função COMISSIONADO de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:774ADAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.413, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MIRIAN MONTEIRO HERRERA HAMED, divisão - 000002, matrícula - 19966-1, da função COMISSIONADO de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:793D1D6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.410, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANGELINA BRAGANCA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 908-3, da função COMISSIONADO de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:0E939274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.483/PMTL/SEMAD/ARH/2016 10/01/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **BRUNA LOPES RIBEIRO**, matrícula - 21762-1, inscrito no CPF 04941940148, para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR,

simbolo DCA 24, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **ANGELINA BRAGANÇA DA SILVA.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/01/2016** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/01/2016**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:8045BB8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.501, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) CASSIANA LUZIA MACIEL GARCIA, divisão - 000006, matrícula - 21716-1, da função SAMU/CONTRATOS/TEMPORARIOS de MERENDEIRA, simbolo MRT CONT EDUC e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 12/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:40DEE55A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.481/PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LARA DE PAULA DOS SANTOS SILVA**, matrícula - 21764-1, inscrito no CPF 89757580104, para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de MARIA RAQUEL SIMOES DE ALMEIDA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/01/2016** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/01/2016**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:72289605

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.479/PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LILIAN TRONCONI SILVA NAGANO**, matrícula - 21765-1, inscrito no CPF 62253891304, para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **RAFAEL COELHO PRATES.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/01/2016** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/01/2016**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:8A2BCDE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.483/PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 190/2015.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **LUCIANA CARDOSO DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula - 21761-1, inscrito no CPF 26098978808, para exercer o cargo comissionado de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24, lotado na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL, em substituição de **DAVIS MARTINELLI LEAL DOS SANTOS.**

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **10/01/2016** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **10/01/2016**

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:74D70121

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.501, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUIZ GOMES MELLO NETO, divisão - 000002, matrícula - 21435-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERVICO ASSIST SOCIAL, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 13/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 13/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BB60E12F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº9412 PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIA RAQUEL SIMOES DE ALMEIDA, divisão - 000002, matrícula - 19470-2, da função COMISSIONADO de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:D9CE6C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.414, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) RAFAEL COELHO PRATES, divisão - 000002, matrícula - 19967-1, da função COMISSIONADO de CONSELHEIRO TUTELAR, simbolo DCA 24 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 10/01/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:576EC1BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1514, página 48 de 15 de Janeiro de 2016, referente à Publicação do Termo de Anulação – Processo nº 6594/2015, Tomada de Preços nº 041/2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:9133B3C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1512, página 24 de 13 de Janeiro de 2016, referente à Publicação do Termo de Anulação – Processo nº 6595/2015, Tomada de Preços nº 042/2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:D224C25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas (MS), torna sem efeito a publicação efetuada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1512, página 25 de 13 de Janeiro de 2016, referente à Publicação do Termo de Anulação – Processo nº 6596/2015, Tomada de Preços nº 043/2015.

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:1482A5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO Nº 004/2016

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 03 de Fevereiro de 2016, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Avenida Eloy Chaves, nº 521 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO: 097/2015
RECORRENTE: GUGGIANA SERVICE LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO: 102/2015
RECORRENTE: D&M CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Marcelo Siqueira Gonçalves

PROCESSO: 104/2015
RECORRENTE: META CENTRAL DE SERVIÇOS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

PROCESSO: 111/2015
RECORRENTE: HIDROPLAN CONSTRUÇÃO LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 27 de Janeiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:97B6D311

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PROC. 103/2015 ACÓRDÃO Nº.04/2016

JURFIS - JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Proc. 103/2015
Acórdão nº.04/2016
Requerente: Razão Social: FUNSOLOS CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA.
Requerida: Município de Três Lagoas/MS
Relator: Marcelo Siqueira Gonçalves

EMENTA: Requerimento de ISENÇÃO de ISSQN, para a prestação de serviços de Execução Por Administração, contratada pela AKSO NOBEL PULP AND PERFORMANCE QUIMICA LTDA, para implantação e ampliação do complexo industrial da FIBRIA-MS CELULOSE SUL MATOGROSSENSE LTDA. denominado de PROJETO HORIZONTE II, neste Município. Julgamento de Primeira Instância Procedente. Parecer jurídico opinando pelo deferimento do pedido. Concordância com o parecer jurídico, decidindo pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de 1º Instância, com fulcro nos artigos 1º, 2º e 5º, Paragrafo Único da Lei Municipal nº 2.467 de 08 de outubro de 2010, tendo em vista o serviço contratado estar tipificado no Art. 23, Item 7, Sub Item 7.02 da Lei Municipal 1.067/91. O prazo de vigência dos efeitos do beneficio é o período compreendido entre 24 de novembro de 2015 e 30 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO

Vistos relatados e discutidos estes autos acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais por unanimidade de votos em sessão ordinária pela procedência do pedido de Isenção, mantendo na integra a decisão de Primeira Instancia.

Três Lagoas, 26 de Janeiro de 2016.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELO
Presidente da JURFIS

MARCELO SIQUEIRA GONÇALVES
Relator

Fizeram parte no julgamento, os membros: Adevaldo Vasconcelos Reginaldo, Fabio Feres Amancio, Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros, Márcio Fernando Rodriguez Xavier, Patricia de Oliveira Neves.

Publicado por:
Maika Daniella Alves Vital
Código Identificador:BBCBC01E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 3/2016

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei etc.
CONSIDERANDO que, a Lei Municipal nº 1.531 de 28 de janeiro de 2016, majorou os vencimentos dos servidores públicos municipais, a título de revisão geral anual, em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete décimos por cento) com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.
CONSIDERANDO que, referida revisão geral anual de 10,67% foi concedida também aos servidores públicos municipais da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, em função do disposto no artigo 1º da referida lei, que majorou as expressões monetárias das tabelas constantes das Leis Municipais nº 432/90; 1.234/2009; 1.430/2013 e Lei Complementar Municipal nº 62/2015, com suas alterações posteriores.
CONSIDERANDO que, cabe a Mesa Diretora, dispor sobre atos relativos aos servidores da Câmara Municipal, inclusive dando publicidade a eles.
RESOLVE
Art. 1º As tabelas da Lei Municipal nº 432/90, com a redação que lhes deu as Leis Municipais nº 1.234 de 26 de fevereiro de 2009 e 1.430 de 26 de março de 2013 e a Tabela da Lei Municipal Complementar Municipal nº 62, de 21 de fevereiro de 2015, com suas alterações posteriores, têm agora, por força do disposto no caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.531 de 28 de janeiro de 2016, suas expressões majoradas em 10,67% (dez inteiros e sessenta e sete décimos por cento) a título de revisão geral anual, a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 2º Nenhum servidor público municipal vinculado ao Poder Legislativo, receberá remuneração mensal inferior ao salário mínimo nacional vigente, fixado por legislação federal.
Art. 3º Respeitadas as exceções constantes da Constituição Federal e da legislação ordinária federal, será estendido aos inativos e pensionistas do serviço público municipal, o reajuste de 10,67% previstos para os servidores do quadro efetivo, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2016.
Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da Lei Municipal nº 1.531 de 28 de janeiro de 2016 e desta Resolução, correrão por conta de recursos orçamentários próprios, suplementados se necessário.
Art. 5º Esta resolução da mesa diretora entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, em 28 de janeiro de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

JEFFERSON RINALDI BERNARDINO
1º Secretário

CARLOS ANTONIO SOCORRO DA SILVA
2º Secretário

TABELAS CONFECCIONADAS DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.531 de 28 de janeiro de 2016 - Lei Municipal nº 432/90 com suas alterações
ANEXO I – TABELAS - TABELA 1 – CARGOS EM COMISSÃO - GRUPO OCUPACIONAL 1 – DF-1 – SG-2- CAA-3. CM – ADI-1.CM – DUCI.CM – CCUCI.CM COM PLANO DE REMUNERAÇÃO

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR. DIÁRIA	VAGAS	VENCTO.
DF-1.CM	Diretor Financeiro da Câmara Municipal	Ensino superior completo com registro no CRC/MS	7 (sete)horas	01	8.943,20
SG-2.CM	Secretária Geral da Câmara Municipal	Ensino médio completo	7 (sete)horas	01	6.971,67
DUCI.CM	Diretor da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal	Ensino Superior nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia, com registro no órgão de classe	7 (sete) horas	01	4.072,22
CCUCI.CM	Chefe de Controle da Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal	Ensino superior nas áreas de Ciências Contábeis, Direito, Administração ou Economia, com registro no órgão de classe ou capacidade técnica	7(sete) horas	01	2.932,00
CAA-3.CM	Chefe de Apoio Administrativo da Câmara Municipal	Ensino Superior ou capacidade técnica	7(sete) horas	01	2.932,00
ADI-1.CM	Assessor de Apoio Administrativo da Câmara Municipal	Ensino médio ou capacidade técnica	7 (sete) horas	01	1.303,07

TABELA 2 – FUNÇÃO GRATIFICADA –

GRUPO OCUPACIONAL 2 – Direção e Assessoramento Intermediário – DAI.2.CM COM VALOR DA GRATIFICAÇÃO

SIMBOLO	FUNÇÃO GRATIFICADA	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR. DIÁRIA	VAGAS	VALOR GRATIF.
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Contabilidade	Ensino médio completo com registro no CRC/MS	7 (sete)horas	01	923,74
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Serviços Gerais	Ensino médio ou capacidade publica notória	7 (sete) horas	01	923,74
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Protocolo e Arquivo	Ensino médio ou capacidade pública notória	7 (sete) horas	01	923,74
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Plenário	Ensino médio ou capacidade publica notória	7 (sete) horas	01	923,74
DAÍ-2	Chefe de Núcleo de Serviços Gerais	Ensino médio ou capacidade pública notória	7 (sete) horas	01	923,74

TABELA 3 – CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO – GRUPO OCUPACIONAL 3 –
Técnico de Nível Superior – Procurador Jurídico - TNS-PJ-CM; GRUPO OCUPACIONAL 4
– Apoio Administrativo – ADM.CM e Grupo Ocupacional 5 – Serviços Auxiliares – SAX.CM

SIMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	CARGA HOR DIÁRIA	VAGAS
TNS-PJ	Procurador Jurídico da Câmara Municipal	Ensino Superior completo com registro na OAB/MS	4 (quatro) horas	01
ADM	Técnico em Contabilidade	Técnico em Contabilidade com registro no CRC/MS	7 (sete)horas	01
ADM	Assistente de Administração	Ensino Médio completo	7 (sete)horas	02
ADM	Agente Administrativo	Ensino Fundamental completo	7 (sete)horas	03
SAX	Copeira	Alfabetizado	7 (sete)horas	01
SAX	Servente	Alfabetizado	7 (sete)horas	01
SAX	Zelador	Alfabetizado	7 (sete)horas	01
SAX	Motorista	Alfabetizado com habilitação	7 (sete)horas	01
SAX	Recepcionista	Ensino Fundamental completo	7 (sete)horas	01
SAX	Guarda	Alfabetizado	7 (sete)horas	01
SAX	Auxiliar de Serviços Diversos	Alfabetizado	7 (sete)horas	01

TABELA DE INCORPORAÇÃO

INCORPORAÇÃO	VALOR ATUAL
Valor da incorporação da função gratificada – Portarias de nº 09 a 11, de 21/02/2006	923,74
Valor da incorporação da representação – Portaria de nº 12 e 13, de 21/02/2006	4.236,23
Valor da incorporação da representação – Portaria nº 14, de 21/02/2006	1.176,71
Valor da Incorporação da função gratificada – Portarias de nº 41 e 42, de 23/12/2014	554,24

ANEXO II – PLANO DE REMUNERAÇÃO – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
Tabela de Cargos de Provimento Efetivo

PADRÃO	CARGOS
I	Copeira, Zelador, Servente, Guarda, Auxiliar de Serviços Diversos
II	Agente Administrativo, Recepcionista
III	Assistente de Administração, Motorista
IV	Técnico em Contabilidade
V	Nihil
VI	Técnico de Nível Superior – Procurador Jurídico

TABELA 4 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE A						
PADRÃO/REF.	1	2	3	4	5	6
I	872,08	906,96	943,24	980,97	1.020,21	1.061,02
II	1.080,59	1.123,81	1.168,77	1.215,52	1.264,14	1.314,70

III	1.394,34	1.450,00	1.508,12	1.568,44	1.631,18	1.696,43
IV	1.725,49	1.794,51	1.866,29	1.940,94	2.018,58	2.099,32
V	2.666,65	2.773,32	2.884,25	2.999,62	3.119,60	3.244,39
VI	3.712,39	3.860,89	4.015,32	4.175,93	4.342,97	4.516,69
CLASSE B						
PADRÃO/REF.	7	8	9	10	11	12
I	1.103,46	1.147,60	1.193,50	1.241,24	1.290,89	1.342,53
II	1.367,29	1.421,98	1.478,86	1.538,02	1.599,54	1.663,52
III	1.764,28	1.834,86	1.908,25	1.984,58	2.063,96	2.146,52
IV	2.183,30	2.270,63	2.361,45	2.455,91	2.554,15	2.656,31
V	3.374,16	3.509,13	3.649,49	3.795,47	3.947,29	4.105,19
VI	4.697,36	4.885,25	5.080,66	5.283,89	5.495,24	5.715,05
CLASSE C						
PADRÃO/REF.	13	14	15	16	17	18
I	1.396,23	1.452,08	1.510,16	1.570,57	1.633,39	1.698,73
II	1.730,06	1.799,26	1.871,23	1.946,08	2.023,92	2.104,88
III	2.232,38	2.321,68	2.414,55	2.511,13	2.611,57	2.716,04
IV	2.762,57	2.873,07	2.987,99	3.107,51	3.231,81	3.361,08
V	4.269,39	4.440,17	4.617,77	4.802,49	4.994,59	5.194,37
VI	5.943,66	6.181,40	6.428,66	6.685,80	6.953,24	7.231,37

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:418CA33D

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
ANEXO V - DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA

CAMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO							Exercício: 2015	
RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO, 4015, JARDIM SÃO BENTO, APARECIDA DO TABOADO/MS								
Legislativo								
Câmara Legislativa								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2015								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	2.836,96	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.836,96	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.836,96	1.225,35	1.611,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:A659316D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXOS I E II - LEI 1531/2016

ANEXO I – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS					
ANEXO I – PLANO CARGO E REMUNERAÇÃO – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
TABELA 1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL I – DIREÇÃO E ASSSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS					
SÍMBOLO	CARGOS	Nº VAGAS	VENCTO R$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
DAS-1	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	7	R$ 7.898,71	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-1	CHEFE DE GABINETE	1	R$ 7.898,71	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE NOTÓRIA	07 HORAS
DAS-1	PROCURADOR gERAL	1	R$ 7.898,71	ENSINO SUPERIOR COM REGISTRO NA OAB	07 HORAS
DAS-1	CONTROLADOR GERAL	1	R$ 7.898,71	ENSINO SUPERIOR COM REGISTRO NO CRC	07 HORAS
DAS-3	COORDENADOR DE AUDITORIA DA ÁREA MÉDICA	1	R$ 5.701,12	ENSINO SUPERIOR COM REGISTRO NO CRM	07 HORAS
DAS-4	COORDENADOR DE AUDITORIA DA ÁREA ODONTOLÓGICA	1	R$ 5.212,45	ENSINO SUPERIOR COM REGISTRO NO CRO	07 HORAS
DAS-5	COORDENADOR DE TESOURARIA	1	R$ 4.560,89	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXTERNAS	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	dIRETOR DE CERIMONIAL E IMPRENSA	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE DIVULGAÇÃO	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE FOMULAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICAS	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE EDUCAÇÃO	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE CULTURA	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE ESPORTE E LAZER	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DA ÁREA ADMINISTRATIVA HOSPITALAR	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DA ÁREA ODONTOLÓGICA	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DA ÁREA MÉDICA	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ABASTECIMENTO	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE POLÍTICA INTERSETORIAL SOCIAL	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO e meio ambiente	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE TURISMO	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
CONTINUAÇÃO -TABELA 1- CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO-GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS					
DAS-6	DIRETOR DE SERVIÇOS URBANOS	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR DE SERVIÇOS RURAIS E APOIO VIÁRIO	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-6	DIRETOR EXECUTIVO E OPERACIONAL DO DEMUTRAN	1	R$ 4.072,22	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-7	DIRETOR CONTROLE DE PROCESSOS E LEGISLAÇÃO	1	R$ 3.013,44	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE EVENTOS	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE CULTURA	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE EVENTOS ESPORTIVOS	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE ATIVIDADES RECREATIVAS	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE CONTROLE DE PATRIMÔNIO	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE CONTROLE DE MATERIAL E ABASTECIMENTO	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO	2	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE PROGRAMAS PARA TURISMO	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE PROJETOS AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	CHEFE DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-8	cHEFE DE SERVIÇO AGROP. E IMPL. DE ATIVIDADE RURAL	1	R$ 2.931,99	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-9	CHEFE DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS EXTERNAS	1	R$ 2.606,21	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-9	CHEFE DE POSTURA E EXECUÇÃO DA ÁREA URBANA	1	R$ 2.606,21	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-9	CHEFE DE AÇÕES GERENCIAIS DE EMPREGO	1	R$ 2.606,21	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-9	CHEFE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1	R$ 2.606,21	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-9	CHEFE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE	1	R$ 2.606,21	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-10	CHEFE DA ÁREA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA DA SAUDE	1	R$ 1.628,87	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-10	CHEFE DA ÁREA DE TRANSPORTE DA SAÚDE	1	R$ 1.628,87	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-10	CHEFE DA ÁREA ADMINIST. DE PROT. E PATRIM. DA SAÚDE	1	R$ 1.628,87	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
DAS-10	CHEFE DA ÁREA ADMINIST. DE ABASTECIMENTO DA SAUDE	1	R$ 1.628,87	ENSINO SUPERIOR OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
TOTAL		56			
TABELA 2 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO					
GRUPO OCUPACIONAL II – ASSITÊNCIA DIRETA E IMEDIATA –ADI					
SÍMBOLO	CARGOS	Nº DE VAGAS	VENCTO R$	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORARIA DIÁRIA
ADI-1	CHEFE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-1	CHEFE DE PROJETOS ESPORTIVOS	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-1	CHEFE DE TREINAMENTO E ARBITRAGEM	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-1	CHEFE APOIO PROGRAMA COMUNITÁRIO	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-1	CHEFE DE APOIO SOCIAL SETORIAL	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-1	CHEFE DE APOIO ADMINISTRATIVO - DEMUTRAN	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-1	CHEFE DE SETOR DE COMPRAS	1	R$ 1.954,66	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-2	ASSESSOR DO SETOR DE ARQUIVO	1	R$ 1.303,11	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-2	ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	9	R$ 1.303,11	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE LANÇAMENTO	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE AÇÕES SOCIAIS	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE TURISMO	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE SERVIÇO AGROPECUÁRIO	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DO SETOR DE LIMPEZA URBANA	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE GABINETE	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-3	ASSESSOR DE TRANSPORTE	1	R$ 977,32	ENSINO MÉDIO OU CAPACIDADE TÉCNICA	07 HORAS
ADI-PETI-1	COORDENADOR DO PETI	1	R$ 2.606,21	ENSINO SUPERIOR OU CAP PUB NOTORIA	08 HORAS
ADI-PETI-2	MONITOR DO PETI	6	R$ 1.221,68	ENSINO SUPERIOR OU CAP PUB NOTORIA	08 HORAS
ADI-PETI-3	ASSISTENTE DO PETI	3	R$ 895,67	ENSINO SUPERIOR OU CAP PUB NOTORIA	08 HORAS
TOTAL		36			

ANEXO II – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS					
TABELA 3 – FUNÇÃO GRATIFICADA					
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI					
SÍMBOLO	CARGOS	SECRETARIA	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	TOTAL
DAÍ –2	Chefe de Setor	Secretaria Faz/Planejamento	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	4
DAÍ – 2	Chefe de Setor	Secretaria Educação	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	5
DAÍ – 2	Chefe de Setor	Secretaria Saúde	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	4
DAÍ – 2	Chefe de Setor	Secretaria Administração	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	3
DAÍ – 2	Chefe de Setor	Secretaria Assis. Social	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	2
DAÍ – 2	Chefe de Setor	Secretaria Desenvolvimento	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	2
DAÍ – 2	Chefe de Setor	Secretaria Obras	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	3
DAÍ – 3	Secretário da J S M	Junta de Serviço Militar	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	1
DAÍ – 4	Secretário da U M C	Unidade Mun. Cadastro	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	1
DAÍ – 5	Secretário de Escola	Secretaria Educação	ENSINO MÉDIO ou Cap. Pública Notória	7 horas	10
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Faz/Planejamento	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	1
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Educação	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	3
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Saúde	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	2
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Administração	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	2
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Assis. Social	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	1
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Desenvolvimento	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	1
DAÍ – 6	Encarregado de Serviços	Secretaria Obras	ENSINO FUNDAMENTAL ou Cap. Pública Notória	7 horas	2

TABELA 3 – FUNÇÃO GRATIFICADA	
GRUPO OCUPACIONAL III – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI	
SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO R$
DAÍ –2	R$ 923,74
DAÍ – 3	R$ 697,15
DAÍ – 4	R$ 697,15
DAÍ – 5	R$ 923,74
DAÍ – 6	R$ 470,59

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:E042D49C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	40.500.000,00	40.500.000,00	6.912.455,59	17,07	36.133.778,90	89,22	4.366.221,10
RECEITAS CORRENTES	36.672.900,00	36.672.900,00	6.551.918,09	17,87	34.166.907,68	93,17	2.505.992,32
RECEITA TRIBUTARIA	1.758.500,00	1.758.500,00	517.088,90	29,41	1.734.052,96	98,61	24.447,04
Impostos	1.669.000,00	1.669.000,00	512.203,51	30,69	1.657.340,66	99,30	11.659,34
IPTU	100.000,00	100.000,00	3.239,43	3,24	92.155,74	92,16	7.844,26
ITBI	189.000,00	189.000,00	204.521,42	108,21	638.961,94	338,08	-449.961,94
ISS	580.000,00	580.000,00	95.128,52	16,40	392.318,09	67,64	187.681,91
Outros Impostos	800.000,00	800.000,00	209.314,14	26,16	533.904,89	66,74	266.095,11
Taxas	88.500,00	88.500,00	4.885,39	5,52	76.712,30	86,68	11.787,70
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	360.000,00	360.000,00	72.895,73	20,25	411.890,22	114,41	-51.890,22
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	72.895,73	20,25	411.890,22	114,41	-51.890,22
RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00	200.000,00	40.173,34	20,09	272.848,90	136,42	-72.848,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	200.000,00	200.000,00	40.173,34	20,09	272.848,90	136,42	-72.848,90
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	150,00	1,25	6.000,00	50,00	6.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	34.204.400,00	34.204.400,00	5.887.798,99	17,21	31.381.110,55	91,75	2.823.289,45
Transferências Intergovernamentais	33.685.400,00	33.685.400,00	5.826.666,36	17,30	31.055.447,40	92,19	2.629.952,60
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	519.000,00	519.000,00	61.132,63	11,78	325.663,15	62,75	193.336,85
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	138.000,00	138.000,00	33.811,13	24,50	361.005,05	261,60	-223.005,05
Multas e Juros de Mora	13.000,00	13.000,00	11.354,57	87,34	82.503,06	634,64	-69.503,06
Indenizações e Restituições	3.000,00	3.000,00	3.151,40	105,05	25.213,38	840,45	-22.213,38
Receita da Dívida Ativa	122.000,00	122.000,00	19.069,81	15,63	250.416,06	205,26	-128.416,06
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	235,35	0,00	2.872,55	0,00	-2.872,55
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.827.100,00	3.827.100,00	360.537,50	9,42	1.966.871,22	51,39	1.860.228,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	45.500,00	0,00	187.700,00	0,00	-187.700,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	45.500,00	0,00	187.700,00	0,00	-187.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.827.100,00	3.827.100,00	315.037,50	8,23	1.779.171,22	46,49	2.047.928,78
Transferências Intergovernamentais	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	534.712,80	414,51	-405.712,80
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.698.100,00	3.698.100,00	315.037,50	8,52	1.244.458,42	33,65	2.453.641,58
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	40.500.000,00	40.500.000,00	6.912.455,59	17,07	36.133.778,90	89,22	4.366.221,10

OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	40.500.000,00	40.500.000,00	6.912.455,59	17,07	36.133.778,90	89,22	4.366.221,10
DÉFICIT (VI)					317.127,99		
TOTAL (VII) = (V+VI)	40.500.000,00	40.500.000,00	6.912.455,59	17,07	36.450.906,89	90,00	4.366.221,10
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			1.512.026,16		
Superávit Financeiro		0,00			1.512.026,16		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	40.500.000,00	42.248.134,58	4.655.174,25	36.450.906,89	5.797.227,69	7.793.600,23	34.999.657,48	7.248.477,10	33.792.059,08	1.451.249,41
DESPESAS CORRENTES	34.778.900,00	34.847.218,33	4.625.710,60	32.186.440,39	2.660.777,94	7.163.110,69	31.442.700,68	3.404.517,65	30.464.335,53	743.739,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.705.800,00	20.097.538,45	4.463.042,61	19.016.811,33	1.080.727,12	4.493.042,61	19.016.811,33	1.080.727,12	18.845.127,01	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.066.100,00	14.749.679,88	162.667,99	13.169.629,06	1.580.050,82	2.670.068,08	12.425.889,35	2.323.790,53	11.619.208,52	743.739,71
DESPESAS DE CAPITAL	5.521.100,00	7.400.916,25	29.463,65	4.264.466,50	3.136.449,75	630.489,54	3.556.956,80	3.843.959,45	3.327.723,55	707.509,70
INVESTIMENTOS	5.151.100,00	7.009.416,25	24.873,52	3.873.856,41	3.135.559,84	558.823,21	3.166.346,71	3.843.069,54	2.937.113,46	707.509,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	391.500,00	4.590,13	390.610,09	889,91	71.666,33	390.610,09	889,91	390.610,09	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	40.500.000,00	42.248.134,58	4.655.174,25	36.450.906,89	5.797.227,69	7.793.600,23	34.999.657,48	7.248.477,10	33.792.059,08	1.451.249,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	40.500.000,00	42.248.134,58	4.655.174,25	36.450.906,89	5.797.227,69	7.793.600,23	34.999.657,48	7.248.477,10	33.792.059,08	
SUPERÁVIT (XIII)							1.134.121,42			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	40.500.000,00	42.248.134,58	4.655.174,25	36.450.906,89		7.793.600,23	36.133.778,90		33.792.059,08	

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:CCA0AB38

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	40.500.000,00	42.248.134,58	4.655.174,25	36.450.906,89	100,00	5.797.227,69	7.793.600,23	34.999.657,48	100,00	7.248.477,10	1.451.249,41
Legislativa	1.400.000,00	1.401.350,95	0,00	1.151.135,68	3,16	250.215,27	0,00	1.140.345,26	3,26	261.005,69	10.790,42
Ação Legislativa	1.400.000,00	1.401.350,95	0,00	1.151.135,68	3,16	250.215,27	0,00	1.140.345,26	3,26	261.005,69	10.790,42
Judiciária	942.000,00	1.175.000,00	296.066,97	1.167.541,74	3,20	7.458,26	328.430,97	1.167.541,74	3,34	7.458,26	0,00
Ação Judiciária	790.000,00	1.063.000,00	296.066,97	1.062.241,74	2,91	758,26	328.430,97	1.062.241,74	3,04	758,26	0,00
Administração Geral	152.000,00	112.000,00	0,00	105.300,00	0,29	6.700,00	0,00	105.300,00	0,30	6.700,00	0,00
Administração	4.491.900,00	4.493.616,58	637.737,99	4.368.798,55	11,99	124.818,03	880.392,48	4.211.134,39	12,03	282.482,19	157.664,16
Planejamento e Orçamento	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Administração Geral	4.213.800,00	4.335.016,58	676.575,01	4.232.175,57	11,61	102.841,01	859.590,96	4.107.766,85	11,74	227.249,73	124.408,72
Controle Interno	9.000,00	9.000,00	0,00	1.800,00	0,00	7.200,00	0,00	1.800,00	0,01	7.200,00	0,00
Comunicação Social	260.100,00	145.600,00	-38.837,02	134.822,98	0,37	10.777,02	20.801,52	101.567,54	0,29	44.032,46	33.255,44
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	380,00	380,00	0,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	380,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	380,00	380,00	0,00	3.620,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	380,00
Assistência Social	2.585.000,00	2.547.801,00	247.670,79	2.361.197,88	6,48	186.603,12	571.793,51	1.980.411,96	5,66	567.389,04	380.785,92
Administração Geral	1.324.000,00	1.168.500,00	150.334,16	1.107.796,07	3,04	60.703,93	218.992,53	1.077.301,88	3,08	91.198,12	30.494,19

Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	66.000,00	6.000,00	66.000,00	0,18	0,00	18.000,00	66.000,00	0,19	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	452.000,00	619.000,00	47.183,62	571.811,19	1,57	47.188,81	100.574,20	436.192,53	1,25	182.807,47	135.618,66
Assistência Comunitária	729.000,00	694.301,00	44.153,01	615.590,62	1,69	78.710,38	234.226,78	400.917,55	1,15	293.383,45	214.673,07
Saúde	8.163.000,00	8.711.904,53	981.356,97	8.104.314,63	22,23	607.589,90	1.558.809,95	7.874.711,50	22,50	837.193,03	229.603,13
Administração Geral	316.000,00	225.000,00	-25.817,47	196.190,45	0,54	28.809,55	36.754,90	167.414,46	0,48	57.585,54	28.775,99
Atenção Básica	3.577.000,00	3.421.004,53	409.868,27	2.988.871,50	8,20	432.133,03	554.850,26	2.942.474,06	8,41	478.530,47	46.397,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.995.000,00	4.580.200,00	541.318,31	4.459.169,11	12,23	121.030,89	872.255,32	4.340.508,60	12,40	239.691,40	118.660,51
Suporte Profilático e Terapêutico	181.000,00	225.400,00	591,31	220.028,49	0,60	5.371,51	36.977,92	184.259,30	0,53	41.140,70	35.769,19
Vigilância Sanitária	15.000,00	7.500,00	0,00	1.361,50	0,00	6.138,50	586,50	1.361,50	0,00	6.138,50	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.000,00	252.800,00	55.396,55	238.693,58	0,65	14.106,42	57.385,05	238.693,58	0,68	14.106,42	0,00
Educação	15.474.000,00	16.627.300,83	2.710.823,23	14.960.309,50	41,04	1.666.991,33	3.828.052,62	14.865.599,37	42,47	1.761.701,46	94.710,13
Alimentação e Nutrição	626.000,00	752.500,00	-145.105,91	750.613,62	2,06	1.886,38	142.166,07	750.496,63	2,14	2.003,37	116,99
Ensino Fundamental	12.279.000,00	12.325.008,42	2.001.924,68	10.843.740,54	29,75	1.481.267,88	2.760.638,00	10.775.918,84	30,79	1.549.089,58	67.821,70
Ensino Superior	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação Infantil	2.278.000,00	3.225.792,41	781.550,38	3.077.936,62	8,44	147.855,79	852.794,47	3.051.165,18	8,72	174.627,23	26.771,44
Educação de Jovens e Adultos	290.000,00	323.000,00	72.454,08	288.018,72	0,79	34.981,28	72.454,08	288.018,72	0,82	34.981,28	0,00
Cultura	25.000,00	25.000,00	0,00	870,00	0,00	24.130,00	0,00	870,00	0,00	24.130,00	0,00
Difusão Cultural	25.000,00	25.000,00	0,00	870,00	0,00	24.130,00	0,00	870,00	0,00	24.130,00	0,00
Urbanismo	3.071.100,00	2.975.326,66	-70.603,60	847.935,49	2,33	2.127.391,17	134.838,07	322.703,02	0,92	2.652.623,64	525.232,47
Administração Geral	401.000,00	416.000,00	-97.310,09	312.239,96	0,86	103.760,04	86.612,61	274.477,56	0,78	141.522,44	37.762,40
Infra-Estrutura Urbana	451.100,00	416.100,00	0,00	0,00	0,00	416.100,00	0,00	0,00	0,00	416.100,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.219.000,00	2.143.226,66	26.706,49	535.695,53	1,47	1.607.531,13	48.225,46	48.225,46	0,14	2.095.001,20	487.470,07
Habitação	388.000,00	388.000,00	-96.372,58	288.995,94	0,79	99.004,06	32.107,76	288.995,94	0,83	99.004,06	0,00
Habitação Urbana	388.000,00	388.000,00	-96.372,58	288.995,94	0,79	99.004,06	32.107,76	288.995,94	0,83	99.004,06	0,00
Gestão Ambiental	1.227.000,00	1.210.500,00	-77.058,23	1.190.984,93	3,27	19.515,07	204.697,93	1.181.084,93	3,37	29.415,07	9.900,00

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS EXECUTADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Preservação e Conservação Ambiental	1.227.000,00	1.210.500,00	-77.058,23	1.190.984,93	3,27	19.515,07	204.697,93	1.181.084,93	3,37	29.415,07	9.900,00
Agricultura	307.000,00	309.334,03	0,00	3.508,45	0,01	305.825,58	0,00	3.508,45	0,01	305.825,58	0,00
Extensão Rural	307.000,00	309.334,03	0,00	3.508,45	0,01	305.825,58	0,00	3.508,45	0,01	305.825,58	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	453.000,00	366.500,00	-9.318,60	336.637,80	0,92	29.862,20	54.605,67	336.637,80	0,96	29.862,20	0,00
Energia Elétrica	453.000,00	366.500,00	-9.318,60	336.637,80	0,92	29.862,20	54.605,67	336.637,80	0,96	29.862,20	0,00
Transporte	957.000,00	1.108.500,00	7.245,73	956.864,99	2,63	151.635,01	88.408,84	928.424,49	2,65	180.075,51	28.440,50
Transporte Rodoviário	957.000,00	1.108.500,00	7.245,73	956.864,99	2,63	151.635,01	88.408,84	928.424,49	2,65	180.075,51	28.440,50
Desporto e Lazer	302.000,00	217.000,00	-17.484,77	25.628,98	0,07	191.371,02	356,60	12.344,03	0,04	204.655,97	13.284,95
Administração Geral	121.000,00	56.000,00	-17.484,77	15.628,98	0,04	40.371,02	356,60	2.344,03	0,01	53.655,97	13.284,95
Desporto Comunitário	181.000,00	161.000,00	0,00	10.000,00	0,03	151.000,00	0,00	10.000,00	0,03	151.000,00	0,00
Encargos Especiais	500.000,00	687.000,00	44.730,35	685.802,33	1,88	1.197,67	111.105,83	685.344,60	1,96	1.655,40	457,73
Serviço da Dívida Interna	217.000,00	327.000,00	446,65	326.466,61	0,90	533,39	58.840,71	326.466,61	0,93	533,39	0,00
Outros Encargos Especiais	283.000,00	360.000,00	44.283,70	359.335,72	0,99	664,28	52.265,12	358.877,99	1,03	1.122,01	457,73
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	40.500.000,00	42.248.134,58	4.655.174,25	36.450.906,89	100,00	5.797.227,69	7.793.600,23	34.999.657,48	100,00	7.248.477,10	1.451.249,41

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:7C0E492D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 3

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2015 A DEZ/2015

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2015	FEV/2015	MAR/2015	ABR/2015	MAI/2015	JUN/2015	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.370.030,74	3.113.441,59	2.791.001,57	3.171.398,56	3.145.737,45	2.949.531,71	2.928.701,70	3.116.319,05	2.827.212,44	3.220.919,26	3.282.160,60	3.902.756,29	37.819.210,96	40.773.500,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	52.478,57	23.370,76	90.328,89	307.834,34	57.609,25	53.508,60	85.726,03	304.345,38	169.733,49	72.028,75	150.706,62	366.382,28	1.734.052,96	1.758.500,00
IPTU	1.125,22	800,95	27.128,38	22.675,85	5.927,85	5.995,69	6.122,11	5.940,09	4.452,29	8.747,88	2.145,93	1.093,50	92.155,74	100.000,00
ISS	36.387,56	16.430,92	18.524,45	57.828,25	22.444,51	27.224,67	25.777,68	33.453,23	24.442,14	34.676,16	71.435,26	23.693,26	392.318,09	580.000,00
ITBI	1.519,23	1.105,64	4.666,44	45.123,27	12.488,56	5.239,51	1.268,34	241.733,22	112.457,44	8.838,87	1.574,67	202.946,75	638.961,94	189.000,00
IRRF	11.324,05	3.059,93	18.576,78	167.210,21	10.423,89	10.725,85	48.809,23	18.706,93	22.375,28	13.378,60	71.921,17	137.392,97	533.904,89	800.000,00
Outras receitas Tributárias	2.122,51	1.973,32	21.432,84	14.996,76	6.324,44	4.322,88	3.748,67	4.511,91	6.006,34	6.387,24	3.629,59	1.255,80	76.712,30	89.500,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	32.748,93	32.274,40	31.415,03	32.148,49	33.831,01	39.540,86	38.274,23	0,00	68.403,74	30.357,80	35.160,06	37.735,67	411.890,22	360.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	21.792,98	23.551,66	29.081,62	24.639,70	22.346,29	22.191,90	20.362,76	21.427,45	21.092,95	26.188,25	15.671,75	24.501,59	272.848,90	200.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	200,00	900,00	1.800,00	550,00	300,00	500,00	300,00	350,00	850,00	100,00	150,00	0,00	6.000,00	12.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	3.234.646,89	3.018.690,86	2.615.756,25	2.771.655,58	3.004.217,81	2.812.513,23	2.742.235,65	2.754.795,28	2.528.863,27	3.029.241,22	3.062.656,98	3.458.140,81	35.033.413,83	38.305.000,00
Cota Parte do FPM	1.195.224,7	1.220.092,8	888.658,45	959.097,95	1.179.422,9	1.026.217,5	898.932,65	888.735,02	740.943,91	843.316,97	952.171,05	1.610.058,4	12.402.872,5	13.400.000,00

	2	6			4	2						6	0	
Cota Parte do ICMS	479.838,07	412.031,69	449.611,31	471.257,23	456.079,13	456.657,86	461.958,74	465.828,54	455.814,91	454.141,05	472.672,38	444.701,25	5.480.592,16	6.400.000,00
Cota Parte do IPVA	18.891,33	133.557,05	25.939,14	35.847,26	39.740,91	28.407,71	22.937,80	11.352,84	7.296,81	13.261,18	8.886,25	6.852,20	352.970,48	310.000,00
Cota Parte do ITR	25.055,16	4.440,14	1.434,76	9.203,00	54.043,36	15.945,31	20.964,09	16.942,84	14.085,34	263.998,43	66.333,09	102.917,41	595.362,93	320.000,00
Transf. da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	6.285,76	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	18.857,28	21.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	8.740,00	5.199,97	5.096,82	5.342,50	6.024,66	5.736,16	5.284,16	5.625,11	5.606,63	6.505,76	5.925,03	65.086,80	52.000,00
Transferencias do FUNDEB	997.331,21	978.879,71	852.465,29	895.199,03	915.310,89	885.507,33	824.755,64	862.008,70	814.161,38	929.450,52	920.028,33	920.521,23	10.795.619,26	11.940.000,00
Outras Transferências Correntes	518.306,40	260.949,41	392.447,33	389.668,53	352.706,64	392.181,40	505.379,13	503.071,74	489.364,37	517.895,00	634.488,68	365.593,79	5.322.052,42	5.862.000,00
Outras Receitas Correntes	28.163,37	14.653,91	22.619,78	34.570,45	27.433,09	21.277,12	41.803,03	35.400,94	38.268,99	63.003,24	17.815,19	15.995,94	361.005,05	138.000,00
DEDUÇÕES (II)	343.801,79	355.772,30	274.168,68	297.357,55	347.239,98	306.964,81	254.609,97	277.942,91	245.067,43	316.379,06	301.627,91	331.370,89	3.652.303,28	4.100.600,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	343.801,79	355.772,30	274.168,68	297.357,55	347.239,98	306.964,81	254.609,97	277.942,91	245.067,43	316.379,06	301.627,91	331.370,89	3.652.303,28	4.100.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.026.228,95	2.757.669,29	2.516.832,89	2.874.041,01	2.798.497,47	2.642.566,90	2.674.091,73	2.838.376,14	2.582.145,01	2.904.540,20	2.980.532,69	3.571.385,40	34.166.907,68	36.672.900,00

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:C8362A6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 4

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2015	Em 2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA Jan	RECEITAS REALIZADAS	
			a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Jan a Dez/2015	Jan a Dez/2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:317B8E26

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 6

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	36.472.900,00	33.894.058,78	32.187.789,21
Receita Tributária	1.758.500,00	1.734.052,96	1.480.200,26
IPTU	100.000,00	92.155,74	60.249,85
ISS	580.000,00	392.318,09	451.779,83
ITBI	189.000,00	638.961,94	230.832,90
IRRF	800.000,00	533.904,89	685.573,75
Taxas	88.500,00	76.712,30	51.763,93
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	360.000,00	411.890,22	316.590,08
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	360.000,00	411.890,22	316.590,08
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	200.000,00	272.848,90	278.820,87
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	272.848,90	278.820,87

Transferências Correntes	34.204.400,00	31.381.110,55	30.084.026,82
LC 61/89	41.600,00	52.069,44	57.191,02
LC 87/96	16.800,00	15.085,89	15.663,72
Convênios	519.000,00	325.663,15	417.980,00
FPM	10.720.000,00	10.053.142,66	9.472.798,14
ICMS	5.120.000,00	4.384.474,03	4.405.532,50
IPVA	248.000,00	282.376,38	230.608,60
ITR	256.000,00	476.290,47	321.558,04
Outras Transferências Correntes	17.283.000,00	15.792.008,53	15.162.694,80
Demais Receitas Correntes	150.000,00	367.005,05	306.972,05
Dívida Ativa	122.000,00	250.416,06	169.639,14
Diversas Receitas Correntes	28.000,00	116.588,99	137.332,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.827.100,00	1.966.871,22	2.398.115,52
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	187.700,00	0,00
Transferências de Capital	3.827.100,00	1.779.171,22	2.398.115,52
Convênios	3.698.100,00	1.244.458,42	1.708.845,00
Outras Transferências de Capital	129.000,00	534.712,80	689.270,52
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	3.827.100,00	1.779.171,22	2.398.115,52
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	40.300.000,00	35.673.230,00	34.585.904,73

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	Jan a Dez 2015	Jan a Dez 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	34.847.218,33	32.186.440,39	31.577.944,13	31.442.700,68	30.594.784,13	743.739,71	983.160,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.097.538,45	19.016.811,33	17.543.421,90	19.016.811,33	17.543.421,90	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	3.308,53	0,00	3.308,53	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.749.679,88	13.169.629,06	14.031.213,70	12.425.889,35	13.048.053,70	743.739,71	983.160,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	34.847.218,33	32.186.440,39	31.574.635,60	31.442.700,68	30.591.475,60	743.739,71	983.160,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	7.400.916,25	4.264.466,50	6.144.329,19	3.556.956,80	4.736.101,58	707.509,70	1.408.227,61
Investimentos	7.009.416,25	3.873.856,41	5.802.624,50	3.166.346,71	4.394.396,89	707.509,70	1.408.227,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	391.500,00	390.610,09	341.704,69	390.610,09	341.704,69	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.009.416,25	3.873.856,41	5.802.624,50	3.166.346,71	4.394.396,89	707.509,70	1.408.227,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	41.856.634,58	36.060.296,80	37.377.260,10	34.609.047,39	34.985.872,49	1.451.249,41	2.391.387,61
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-387.066,80	-2.791.355,37	1.064.182,61	-399.967,76	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	1.512.026,16	272.900,00	1.512.026,16	272.900,00	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							4.402.592,03

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:B909683D

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	89.735,47	1.353.156,26	1.352.701,75	-3.619,71	86.570,27	983.596,69	2.391.387,61	1.470.463,57	1.448.138,69	-1.109.977,09	816.868,52	903.438,79
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	89.735,47	1.353.156,26	1.352.701,75	-3.619,71	86.570,27	983.596,69	2.391.387,61	1.470.463,57	1.448.138,69	-1.109.977,09	816.868,52	903.438,79
0201 GABINETE DO PREFEITO	0,00	61.113,45	60.503,45	0,00	610,00	589.107,67	127.074,68	226.202,04	226.202,04	-395.401,68	94.578,63	95.188,63
0202 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	0,00	184.397,17	184.397,17	0,00	0,00	0,00	42.728,94	39.125,54	39.125,54	-3.603,40	0,00	0,00
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.025,99	24.600,00	24.600,00	0,00	5.025,99	9.800,00	18.450,00	23.350,00	23.350,00	0,00	4.900,00	9.925,99
0205 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	8.338,60	17.553,70	25.633,70	0,00	258,60	2.479,68	34.903,81	29.376,07	18.911,07	-4.404,84	14.067,58	14.326,18
0206 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.685,36	532.113,40	532.113,40	0,00	17.685,36	2.362,80	171.931,21	60.637,52	60.637,52	-17.054,85	96.601,64	114.287,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	19.702,96	422.621,15	415.344,44	-3.521,91	23.457,76	44.252,85	867.482,28	525.145,65	513.599,87	-221.534,73	176.600,53	200.058,29
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	553,37	100.527,23	100.129,43	-97,80	853,37	496,70	126.411,77	39.286,38	38.972,28	-62.430,08	25.506,11	26.359,48
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	37.929,19	1.416,84	1.166,84	0,00	38.179,19	335.096,99	873.321,97	466.216,47	466.216,47	-400.178,46	342.024,03	380.203,22
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	100,00	5.407,92	5.407,92	0,00	100,00	0,00	8.132,95	413,90	413,90	-5.219,05	2.500,00	2.600,00
0211 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVE	400,00	3.405,40	3.405,40	0,00	400,00	0,00	120.950,00	60.710,00	60.710,00	-150,00	60.090,00	60.490,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	89.735,47	1.353.156,26	1.352.701,75	-3.619,71	86.570,27	983.596,69	2.391.387,61	1.470.463,57	1.448.138,69	1.109.977,09	816.868,52	903.438,79

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:995C980C

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.802.000,00	1.802.000,00	1.907.621,33	105,86
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	230.000,00	230.000,00	337.371,96	146,68
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	92.155,74	92,16
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	180.584,55	150,49
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	64.631,67	646,32
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	189.000,00	189.000,00	638.961,94	338,08
1.2.1 - ITBI	189.000,00	189.000,00	638.961,94	338,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	583.000,00	583.000,00	397.382,54	68,16
1.3.1 - ISS	580.000,00	580.000,00	392.318,09	67,64
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	4.697,83	234,89
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	366,62	36,66
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	533.904,89	66,74
1.4.1 - IRRF	800.000,00	800.000,00	533.904,89	66,74
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.503.000,00	20.503.000,00	18.915.742,15	92,26
2.1 - Cota-Parte FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	12.402.872,50	92,56
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.400.000,00	13.400.000,00	12.402.872,50	92,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	5.480.592,16	85,63
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	21.000,00	21.000,00	18.857,28	89,80
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	65.086,80	125,17
2.5 - Cota-Parte ITR	320.000,00	320.000,00	595.362,93	186,05
2.6 - Cota-Parte IPVA	310.000,00	310.000,00	352.970,48	113,86
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.305.000,00	22.305.000,00	20.823.363,48	93,36

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	36.000,00	36.000,00	11.175,79	31,04
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.124.000,00	1.124.000,00	1.204.870,23	107,19
5.1 - Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	655.624,70	109,27
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	340.000,00	340.000,00	331.402,00	97,47
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	166.683,71	92,60
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	4.000,00	4.000,00	51.159,82	1.279,00
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.161.000,00	1.161.000,00	1.216.046,02	104,74
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.100.600,00	4.100.600,00	3.652.303,28	89,07
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.680.000,00	2.680.000,00	2.349.729,84	87,68

10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.280.000,00	1.280.000,00	1.096.118,13	85,63
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	4.200,00	4.200,00	3.771,39	89,80
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.400,00	10.400,00	13.017,36	125,17
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	64.000,00	64.000,00	119.072,46	186,05
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	62.000,00	62.000,00	70.594,10	113,86
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	10.884.915,07	90,71
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	11.940.000,00	11.940.000,00	10.795.619,26	90,42
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.000,00	89.295,81	148,83
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.839.400,00	7.839.400,00	7.143.315,98	91,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.250.000,00	7.250.000,00	7.123.746,05	98,26	7.123.746,05	98,26	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.315.000,00	1.453.800,00	1.417.807,12	97,52	1.417.807,12	97,52	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.935.000,00	5.796.200,00	5.705.938,93	98,44	5.705.938,93	98,44	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.750.000,00	4.750.000,00	3.511.705,19	73,93	3.511.705,19	73,93	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	710.000,00	1.109.000,00	1.025.475,20	92,47	1.025.475,20	92,47	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.040.000,00	3.641.000,00	2.486.229,99	68,28	2.486.229,99	68,28	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.000.000,00	12.000.000,00	10.635.451,24	88,63	10.635.451,24	88,63	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	10.635.451,24
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	65,45
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	32,26
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	2,29
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.576.250,00	5.576.250,00	5.205.840,87	93,36

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.135.000,00	2.990.692,41	2.862.475,14	95,71	2.835.703,70	95,71	26.771,44
23.1 Creche	1.618.000,00	2.504.392,41	2.439.814,48	97,42	2.413.043,04	97,42	26.771,44
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.511.000,00	2.126.500,00	2.068.069,66	97,25	2.068.069,66	97,25	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	107.000,00	377.892,41	371.744,82	98,37	344.973,38	98,37	26.771,44
23.2 Pré-escola	517.000,00	486.300,00	422.660,66	86,91	422.660,66	86,91	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	514.000,00	436.300,00	375.212,66	86,00	375.212,66	86,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.000,00	50.000,00	47.448,00	94,90	47.448,00	94,90	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	11.934.000,00	12.127.508,42	10.659.167,82	87,89	10.596.746,12	87,89	62.421,70
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.975.000,00	9.437.200,00	8.192.168,92	86,81	8.192.168,92	86,81	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.959.000,00	2.690.308,42	2.466.998,90	91,70	2.404.577,20	91,70	62.421,70
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO(23+24+25+26+27+1248.0)	14.069.000,00	15.118.200,83	13.521.642,96	89,44	13.432.449,82	89,44	89.193,14

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.143.315,98
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	89.295,81
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	7.232.611,79
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	6.289.031,17
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	30,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	1.654,47	4,73	0,00

41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	284.000,00	151.000,00	124.695,50	82,58	119.295,50	82,58	5.400,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	777.000,00	697.600,00	674.463,01	96,68	669.063,01	96,68	5.400,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO EN1S.I0N96O.0(0400,+0401+42+43)	1.096.000,00	883.600,00	799.158,51	90,44	790.012,98	90,63	10.800,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	15.165.000,00	16.001.800,83	14.320.801,47	89,49	14.222.462,80	89,51	99.993,14

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	92.988,84	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	92.988,84	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)	R$ 1
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	267.951,60
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	10.795.619,26
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.635.451,24
49.1 - Orçamento do Exercício	10.635.451,24
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	89.295,81
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	517.415,43

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:1DD1B41F

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Novembro - Dezembro/2015

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2015 (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.804.000,00	1.804.000,00	1.912.871,00	106,03
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	92.155,74	92,16
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	189.000,00	189.000,00	638.961,94	338,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	580.000,00	580.000,00	392.318,09	67,64
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	800.000,00	800.000,00	533.904,89	66,74
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	5.003,84	250,19
Dívida Ativa dos Impostos	122.000,00	122.000,00	185.471,52	152,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	65.054,98	591,41
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.503.000,00	20.503.000,00	18.915.742,15	92,26
Cota-Parte do FPM	13.400.000,00	13.400.000,00	12.402.872,50	92,56
Cota Parte do ITR	320.000,00	320.000,00	595.362,93	186,05
Cota-Parte do IPVA	310.000,00	310.000,00	352.970,48	113,86
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	5.480.592,16	85,63
Cota-Parte IPI-Exportação	52.000,00	52.000,00	65.086,80	125,17
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	21.000,00	21.000,00	18.857,28	89,80
Desoneração ICMS (LC 87/96)	21.000,00	21.000,00	18.857,28	89,80
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.307.000,00	22.307.000,00	20.828.613,15	93,37
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Jan a Dez 2015 (d)	RECEITAS REALIZADAS % (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.382.000,00	2.382.000,00	2.130.826,78	89,46
Provenientes da União	1.791.000,00	1.791.000,00	1.538.609,65	85,91
Provenientes dos Estados	562.000,00	562.000,00	563.057,09	100,19
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	29.000,00	29.000,00	29.160,04	100,55
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	250.000,00	250.000,00	62.000,00	24,80
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.632.000,00	2.632.000,00	2.192.826,78	83,31

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	% ((f+g)/e)
DESPESAS CORRENTE	7.718.000,00	8.217.823,66	7.648.566,63	229.603,13	95,87
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.637.000,00	4.204.300,00	4.162.633,14	0,00	99,01
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.081.000,00	4.013.523,66	3.485.933,49	229.603,13	92,58
DESPESAS DE CAPITAL	445.000,00	494.080,87	226.144,87	0,00	45,77

Investimentos	445.000,00	494.080,87	226.144,87	0,00	45,77
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.163.000,00	8.711.904,53	7.874.711,50	229.603,13	93,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2015 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Dez 2015 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	278.000,00	243.000,00	2.193.860,64	27,07	2.161.270,29	27,45	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	278.000,00	243.000,00	2.193.860,64	27,07	2.161.270,29	27,45	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	278.000,00	243.000,00	2.193.860,64	27,07	2.161.270,29	27,45	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	7.885.000,00	8.468.904,53	5.910.453,99	72,93	5.713.441,21	72,55	229.603,13
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							28,38
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIh - (15 x IIIb)/100]							2.786.162,02

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2013	44.252,85	3.400,00	36.814,65	4.038,20	0,00
Inscritos em 2014	867.482,28	218.134,73	476.785,22	172.562,33	0,00
Total	911.735,13	221.534,73	513.599,87	176.600,53	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Dez 2015 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Dez 2015 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	316.000,00	225.000,00	196.190,45	2,42	167.414,46	2,13	28.775,99
Atenção Básica	3.577.000,00	3.421.004,53	2.988.871,50	36,88	2.942.474,06	37,37	46.397,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.995.000,00	4.580.200,00	4.459.169,11	55,02	4.340.508,60	55,12	118.660,51
Suporte Profilático e Terapêutico	181.000,00	225.400,00	220.028,49	2,71	184.259,30	2,34	35.769,19
Vigilância Sanitária	15.000,00	7.500,00	1.361,50	0,02	1.361,50	0,02	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.000,00	252.800,00	238.693,58	2,95	238.693,58	3,03	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.163.000,00	8.711.904,53	8.104.314,63	100,00	7.874.711,50	100,00	229.603,13
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:93F631FD

SECRETARIA DE FINANÇAS
RREO - ANEXO 13

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Luis Alberto Espindola de Alencar
Código Identificador:8A82AFFA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS											Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6º BIMESTRE											
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	100,00	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	100,00	6.670.187,74
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	81.502,04	1.500.199,95	4,56	149.800,05	138.362,80	1.441.119,69	4,56	208.880,31
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	81.502,04	1.500.199,95	4,56	149.800,05	138.362,80	1.441.119,69	4,56	208.880,31
Judiciária	110.000,00	31.100,00	0,00	30.000,00	0,09	1.100,00	0,00	30.000,00	0,09	1.100,00
Ação Judiciária	80.800,00	30.800,00	0,00	30.000,00	0,09	800,00	0,00	30.000,00	0,09	800,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.069.117,14	3.947.315,81	-26.867,90	3.622.758,70	11,02	324.557,11	533.735,41	3.622.758,70	11,45	324.557,11
Planejamento e Orçamento	4.000,00	704,50	0,00	0,00	0,00	704,50	0,00	0,00	0,00	704,50
Administração Geral	1.279.617,14	1.568.749,61	86.995,01	1.452.375,08	4,42	116.374,53	203.667,81	1.452.375,08	4,59	116.374,53
Administração Financeira	1.780.500,00	2.377.861,70	-113.862,91	2.170.383,62	6,60	207.478,08	330.067,60	2.170.383,62	6,86	207.478,08
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.521.189,00	3.148.227,46	-445.139,24	2.673.980,08	8,13	474.247,38	485.563,29	2.641.623,56	8,35	506.603,90
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.400,00	230.002,00	20.151,29	187.601,13	0,57	42.400,87	32.482,36	187.466,83	0,59	42.535,17
Assistência Comunitária	3.301.089,00	2.918.225,46	-465.290,53	2.486.378,95	7,56	431.846,51	453.080,93	2.454.156,73	7,76	464.068,73
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.482.307,14	9.846.427,80	164.012,07	8.812.602,24	26,81	1.033.825,56	1.407.494,64	8.086.672,99	25,57	1.759.754,81
Atenção Básica	4.623.274,00	5.831.754,16	-202.273,04	5.038.184,87	15,32	793.569,29	774.752,13	4.553.964,48	14,40	1.277.789,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.368.427,63	397.286,35	3.206.656,53	9,75	161.771,10	564.194,67	3.195.101,23	10,10	173.326,40
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	431.991,53	-55.086,19	371.732,88	1,13	60.258,65	35.857,20	141.579,32	0,45	290.412,21
Vigilância Sanitária	444.792,98	214.254,48	24.084,95	196.027,96	0,60	18.226,52	32.690,64	196.027,96	0,62	18.226,52
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.168.100,00	9.503.536,57	-93.356,07	8.296.225,17	25,23	1.207.311,40	1.646.266,66	8.296.225,17	26,23	1.207.311,40
Ensino Fundamental	7.717.800,00	8.278.426,57	-173.915,79	7.340.339,11	22,33	938.087,46	1.477.148,96	7.340.339,11	23,21	938.087,46
Educação Infantil	1.429.000,00	1.203.810,00	80.559,72	955.886,06	2,91	247.923,94	169.117,70	955.886,06	3,02	247.923,94

Educação Especial	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Cultura	72.000,00	2.785,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36
Difusão Cultural	72.000,00	2.785,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.220.000,00	5.280.672,85	-1.560.731,00	4.046.500,21	12,31	1.234.172,64	572.286,86	4.046.500,21	12,79	1.234.172,64
Administração Geral	1.912.000,00	2.629.767,38	-68.930,70	2.360.041,24	7,18	269.726,14	399.556,02	2.360.041,24	7,46	269.726,14
Infra-Estrutura Urbana	3.587.000,00	1.299.822,97	-1.280.087,53	537.057,71	1,63	762.765,26	49.231,60	537.057,71	1,70	762.765,26
Serviços Urbanos	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	662.000,00	1.351.082,50	-211.712,77	1.149.401,26	3,50	201.681,24	123.499,24	1.149.401,26	3,63	201.681,24
Habitação	875.100,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26
Habitação Urbana	875.100,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26
Saneamento	20.000,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00
Gestão Ambiental	470.000,00	1.096.933,01	-44.919,20	805.516,43	2,45	291.416,58	154.356,60	805.516,43	2,55	291.416,58
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	1.096.933,01	-44.919,20	805.516,43	2,45	291.416,58	154.356,60	805.516,43	2,55	291.416,58
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.049.000,00	745.450,00	0,00	741.200,00	2,25	4.250,00	0,00	311.200,00	0,98	434.250,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	1.039.000,00	744.450,00	0,00	741.200,00	2,25	3.250,00	0,00	311.200,00	0,98	433.250,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.680.686,72	1.178.444,84	-565.136,05	1.109.848,37	3,38	68.596,47	108.307,17	1.109.848,37	3,51	68.596,47

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,03	0,00	0,00	9.800,00	0,03	0,00
Promoção Comercial	511.000,00	731.021,43	19.863,95	663.786,51	2,02	67.234,92	108.307,17	663.786,51	2,10	67.234,92
Comercialização	601.000,00	1.176,69	-585.000,00	0,00	0,00	1.176,69	0,00	0,00	0,00	1.176,69
Turismo	548.686,72	436.446,72	0,00	436.261,86	1,33	184,86	0,00	436.261,86	1,38	184,86
Comunicações	52.200,00	114.225,00	-29.026,86	83.097,09	0,25	31.127,91	1.692,99	83.097,09	0,26	31.127,91
Comunicação Social	52.200,00	114.225,00	-29.026,86	83.097,09	0,25	31.127,91	1.692,99	83.097,09	0,26	31.127,91
Energia	214.700,00	342.697,84	34.952,85	292.759,85	0,89	49.937,99	49.255,96	292.759,85	0,93	49.937,99
Energia Elétrica	214.700,00	342.697,84	34.952,85	292.759,85	0,89	49.937,99	49.255,96	292.759,85	0,93	49.937,99
Transporte	535.000,00	300.823,54	9.284,65	147.620,72	0,45	153.202,82	9.284,65	147.620,72	0,47	153.202,82
Transporte Rodoviário	535.000,00	300.823,54	9.284,65	147.620,72	0,45	153.202,82	9.284,65	147.620,72	0,47	153.202,82
Desporto e Lazer	360.600,00	451.145,41	-73.888,90	354.620,93	1,08	96.524,48	43.649,74	354.620,93	1,12	96.524,48
Desporto Comunitário	360.600,00	451.145,41	-73.888,90	354.620,93	1,08	96.524,48	43.649,74	354.620,93	1,12	96.524,48
Encargos Especiais	220.000,00	373.300,00	-7.605,44	358.162,30	1,09	15.137,70	78.987,26	358.162,30	1,13	15.137,70
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	373.300,00	-7.605,44	358.162,30	1,09	15.137,70	78.987,26	358.162,30	1,13	15.137,70
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	100,00	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	100,00	6.670.187,74

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:74C92F14

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS — Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / 6° BIMESTRE

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	100,00	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	100,00	6.670.187,74
Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	81.502,04	1.500.199,95	4,56	149.800,05	138.362,80	1.441.119,69	4,56	208.880,31
Ação Legislativa	1.650.000,00	1.650.000,00	81.502,04	1.500.199,95	4,56	149.800,05	138.362,80	1.441.119,69	4,56	208.880,31
Judiciária	110.000,00	31.100,00	0,00	30.000,00	0,09	1.100,00	0,00	30.000,00	0,09	1.100,00
Ação Judiciária	80.800,00	30.800,00	0,00	30.000,00	0,09	800,00	0,00	30.000,00	0,09	800,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	29.200,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.069.117,14	3.947.315,81	-26.867,90	3.622.758,70	11,02	324.557,11	533.735,41	3.622.758,70	11,45	324.557,11
Planejamento e Orçamento	4.000,00	704,50	0,00	0,00	0,00	704,50	0,00	0,00	0,00	704,50
Administração Geral	1.279.617,14	1.568.749,61	86.995,01	1.452.375,08	4,42	116.374,53	203.667,81	1.452.375,08	4,59	116.374,53
Administração Financeira	1.780.500,00	2.377.861,70	-113.862,91	2.170.383,62	6,60	207.478,08	330.067,60	2.170.383,62	6,86	207.478,08
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	3.521.189,00	3.148.227,46	-445.139,24	2.673.980,08	8,13	474.247,38	485.563,29	2.641.623,56	8,35	506.603,90
Assistência ao Portador de Deficiência	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	219.400,00	230.002,00	20.151,29	187.601,13	0,57	42.400,87	32.482,36	187.466,83	0,59	42.535,17
Assistência Comunitária	3.301.089,00	2.918.225,46	-465.290,53	2.486.378,95	7,56	431.846,51	453.080,93	2.454.156,73	7,76	464.068,73
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	8.482.307,14	9.846.427,80	164.012,07	8.812.602,24	26,81	1.033.825,56	1.407.494,64	8.086.672,99	25,57	1.759.754,81
Atenção Básica	4.623.274,00	5.831.754,16	-202.273,04	5.038.184,87	15,32	793.569,29	774.752,13	4.553.964,48	14,40	1.277.789,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.368.427,63	397.286,35	3.206.656,53	9,75	161.771,10	564.194,67	3.195.101,23	10,10	173.326,40
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	431.991,53	-55.086,19	371.732,88	1,13	60.258,65	35.857,20	141.579,32	0,45	290.412,21
Vigilância Sanitária	444.792,98	214.254,48	24.084,95	196.027,96	0,60	18.226,52	32.690,64	196.027,96	0,62	18.226,52
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	9.168.100,00	9.503.536,57	-93.356,07	8.296.225,17	25,23	1.207.311,40	1.646.266,66	8.296.225,17	26,23	1.207.311,40
Ensino Fundamental	7.717.800,00	8.278.426,57	-173.915,79	7.340.339,11	22,33	938.087,46	1.477.148,96	7.340.339,11	23,21	938.087,46
Educação Infantil	1.429.000,00	1.203.810,00	80.559,72	955.886,06	2,91	247.923,94	169.117,70	955.886,06	3,02	247.923,94
Educação Especial	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00
Cultura	72.000,00	2.785,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36
Difusão Cultural	72.000,00	2.785,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36	867,00	867,00	0,00	1.918,36
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	6.220.000,00	5.280.672,85	-1.560.731,00	4.046.500,21	12,31	1.234.172,64	572.286,86	4.046.500,21	12,79	1.234.172,64
Administração Geral	1.912.000,00	2.629.767,38	-68.930,70	2.360.041,24	7,18	269.726,14	399.556,02	2.360.041,24	7,46	269.726,14
Infra-Estrutura Urbana	3.587.000,00	1.299.822,97	-1.280.087,53	537.057,71	1,63	762.765,26	49.231,60	537.057,71	1,70	762.765,26
Serviços Urbanos	59.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	662.000,00	1.351.082,50	-211.712,77	1.149.401,26	3,50	201.681,24	123.499,24	1.149.401,26	3,63	201.681,24
Habitação	875.100,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26
Habitação Urbana	875.100,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26	0,00	0,00	0,00	31.810,26
Saneamento	20.000,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00
Saneamento Básico Urbano	20.000,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00	0,00	0,00	0,00	73.285,00
Gestão Ambiental	470.000,00	1.096.933,01	-44.919,20	805.516,43	2,45	291.416,58	154.356,60	805.516,43	2,55	291.416,58
Preservação e Conservação Ambiental	470.000,00	1.096.933,01	-44.919,20	805.516,43	2,45	291.416,58	154.356,60	805.516,43	2,55	291.416,58
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.049.000,00	745.450,00	0,00	741.200,00	2,25	4.250,00	0,00	311.200,00	0,98	434.250,00
Promoção da Produção Animal	10.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Extensão Rural	1.039.000,00	744.450,00	0,00	741.200,00	2,25	3.250,00	0,00	311.200,00	0,98	433.250,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.680.686,72	1.178.444,84	-565.136,05	1.109.848,37	3,38	68.596,47	108.307,17	1.109.848,37	3,51	68.596,47

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	20.000,00	9.800,00	0,00	9.800,00	0,03	0,00	0,00	9.800,00	0,03	0,00
Promoção Comercial	511.000,00	731.021,43	19.863,95	663.786,51	2,02	67.234,92	108.307,17	663.786,51	2,10	67.234,92
Comercialização	601.000,00	1.176,69	-585.000,00	0,00	0,00	1.176,69	0,00	0,00	0,00	1.176,69
Turismo	548.686,72	436.446,72	0,00	436.261,86	1,33	184,86	0,00	436.261,86	1,38	184,86
Comunicações	52.200,00	114.225,00	-29.026,86	83.097,09	0,25	31.127,91	1.692,99	83.097,09	0,26	31.127,91
Comunicação Social	52.200,00	114.225,00	-29.026,86	83.097,09	0,25	31.127,91	1.692,99	83.097,09	0,26	31.127,91
Energia	214.700,00	342.697,84	34.952,85	292.759,85	0,89	49.937,99	49.255,96	292.759,85	0,93	49.937,99
Energia Elétrica	214.700,00	342.697,84	34.952,85	292.759,85	0,89	49.937,99	49.255,96	292.759,85	0,93	49.937,99
Transporte	535.000,00	300.823,54	9.284,65	147.620,72	0,45	153.202,82	9.284,65	147.620,72	0,47	153.202,82
Transporte Rodoviário	535.000,00	300.823,54	9.284,65	147.620,72	0,45	153.202,82	9.284,65	147.620,72	0,47	153.202,82
Desporto e Lazer	360.600,00	451.145,41	-73.888,90	354.620,93	1,08	96.524,48	43.649,74	354.620,93	1,12	96.524,48
Desporto Comunitário	360.600,00	451.145,41	-73.888,90	354.620,93	1,08	96.524,48	43.649,74	354.620,93	1,12	96.524,48
Encargos Especiais	220.000,00	373.300,00	-7.605,44	358.162,30	1,09	15.137,70	78.987,26	358.162,30	1,13	15.137,70
Serviço da Dívida Interna	220.000,00	373.300,00	-7.605,44	358.162,30	1,09	15.137,70	78.987,26	358.162,30	1,13	15.137,70
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00
Reserva de Contingência	180.000,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00	0,00	0,00	180.600,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
teste	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	100,00	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	100,00	6.670.187,74

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:E3B96031

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS							Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)							

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	37.950.000,00	37.950.000,00	6.462.126,37	17,02	32.748.528,39	86,29	5.201.471,61
RECEITAS CORRENTES	31.227.313,28	31.227.313,28	5.521.648,43	17,68	31.422.150,45	100,62	-194.837,17
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.264.830,00	2.264.830,00	377.811,83	16,68	1.819.338,28	80,33	445.491,72
IMPOSTOS	2.154.750,00	2.154.750,00	372.620,30	17,29	1.730.952,34	80,33	423.797,66
IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	209.700,00	209.700,00	5.389,89	2,57	171.725,95	81,89	37.974,05
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	365.230,00	365.230,00	92.073,54	25,20	262.089,20	71,76	103.140,80
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	863.010,00	863.010,00	174.914,79	20,26	651.422,98	75,48	211.587,02
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	716.810,00	716.810,00	100.242,08	13,98	645.714,21	90,08	71.095,79
TAXAS	110.080,00	110.080,00	5.191,53	4,71	88.385,94	80,29	21.694,06
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	214.700,00	214.700,00	56.943,17	26,52	289.617,83	134,89	-74.917,83
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	214.700,00	214.700,00	56.943,17	26,52	289.617,83	134,89	-74.917,83
RECEITA PATRIMONIAL	639.289,89	639.289,89	31.110,52	4,86	517.131,82	80,89	122.158,07
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	639.289,89	639.289,89	31.110,52	4,86	517.131,82	80,89	122.158,07
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	450.290,28	450.290,28	40.900,83	9,08	233.880,10	51,93	216.410,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.543.113,11	27.543.113,11	4.940.584,35	17,93	27.133.295,08	98,51	409.818,03
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	26.947.113,11	26.947.113,11	4.912.607,10	18,23	26.536.410,07	98,47	410.703,04
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	40.000,00	40.000,00	8.000,00	20,00	16.028,76	40,07	23.971,24
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	330,00	1,06	30.670,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	525.000,00	525.000,00	19.977,25	3,80	580.526,25	110,57	-55.526,25
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	115.090,00	115.090,00	74.297,73	64,55	1.428.887,34	1.241,53	-1.313.797,34
MULTAS E JUROS DE MORA	29.090,00	29.090,00	4.178,01	14,36	36.620,45	125,88	-7.530,45
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	704,47	35,22	5.881,14	294,05	-3.881,14
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	22.000,00	22.000,00	2.629,96	11,95	36.684,43	166,74	-14.684,43
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	62.000,00	62.000,00	66.785,29	107,71	1.349.701,32	2.176,93	-1.287.701,32
RECEITAS DE CAPITAL	6.722.686,72	6.722.686,72	940.477,94	13,98	1.326.377,94	19,72	5.396.308,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.772.686,72	5.772.686,72	940.477,94	16,29	1.326.377,94	22,97	4.446.308,78
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.772.686,72	5.772.686,72	940.477,94	16,29	1.326.377,94	22,97	4.446.308,78
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	37.950.000,00	37.950.000,00	6.462.126,37	17,02	32.748.528,39	86,29	5.201.471,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	37.950.000,00	37.950.000,00	6.462.126,37	17,02	32.748.528,39	86,29	5.201.471,61
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	37.950.000,00	37.950.000,00	6.462.126,37	17,02	32.748.528,39	86,29	5.201.471,61
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	6.670.187,74	30.883.172,41
DESPESAS CORRENTES	28.259.092,00	33.981.966,84	206.764,02	30.255.037,59	3.726.929,25	5.025.227,74	29.469.563,86	4.512.402,98	28.914.284,78
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.344.496,20	18.222.624,93	2.179.425,85	17.249.889,92	972.735,01	2.987.925,76	17.249.889,92	972.735,01	17.141.077,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	108.658,50	-13.994,93	93.321,37	15.337,13	13.474,54	93.321,37	15.337,13	93.321,37
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.884.595,80	15.650.683,41	-1.958.666,90	12.911.826,30	2.738.857,11	2.023.827,44	12.126.352,57	3.524.330,84	11.679.886,21
DESPESAS DE CAPITAL	9.510.908,00	4.136.213,91	-2.762.816,07	2.620.921,45	1.515.292,46	204.883,29	2.159.029,15	1.977.184,76	1.968.887,63
INVESTIMENTOS	9.310.908,00	3.869.013,91	-2.769.205,56	2.353.764,22	1.515.249,69	139.370,57	1.891.871,92	1.977.141,99	1.701.730,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	267.200,00	6.389,49	267.157,23	42,77	65.512,72	267.157,23	42,77	267.157,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.600,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00	0,00	180.600,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	6.670.187,74	30.883.172,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	5.422.821,71	5.230.111,03	31.628.593,01	6.670.187,74	30.883.172,41
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232.015,34	1.119.935,38	0,00	0,00

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	37.950.000,00	38.298.780,75	-2.556.052,05	32.875.959,04	5.422.821,71	6.462.126,37	32.748.528,39	5.550.252,36	30.883.172,41

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:F1B3EB06

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV DEMOSNTRATIVO DA RECEITAS E DESPESAS PREVID

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS					Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre/2015 / Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas Patrimonial			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00 / 0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)			0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015 / Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 / 0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS					APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS					0,00
Plano Financeiro					0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
Outros Aportes para o RPPS					0,00
Plano Previdenciário					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					0,00
Outros aportes para o RPPS					0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					Previsão Orçamentária
VALOR					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA
					2015 / 2014
Caixa					0,00 / 0,00
Bancos Conta Movimento					265.382,85 / 166.534,20
Investimentos					94.147,03 / 217.744,57
OUTROS BENS E DIREITOS					0,00 / 0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte:

Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:1BE7C1E1

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO / BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO			
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)			

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	30.588.023,39	30.905.018,63	28.292.343,53
Receitas Tributárias	2.264.830,00	1.819.338,28	2.208.197,61
IPTU	209.700,00	171.725,95	167.042,30
ISS	863.010,00	651.422,98	847.122,61
ITBI	365.230,00	262.089,20	442.958,74
IRRF	716.810,00	645.714,21	672.695,01
Taxas	110.080,00	88.385,94	78.378,95
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	214.700,00	289.617,83	217.049,96
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	214.700,00	289.617,83	217.049,96
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	639.289,89	517.131,82	400.144,22
(-) Aplicações Financeiras	639.289,89	517.131,82	400.144,22
Transferências Correntes	27.543.113,11	27.133.295,08	25.555.166,09
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	31.680,00	-8.434,10	33.523,08
Convênios	525.000,00	580.526,25	482.070,02
FPM	6.100.696,00	6.021.351,63	5.683.678,98
ICMS	9.867.196,11	9.822.237,14	9.427.504,29
IPVA	233.424,00	268.997,05	226.338,48
ITR	1.759.040,00	1.746.971,76	1.798.051,27
Outras Transferências Correntes	9.026.077,00	8.701.645,35	7.903.999,97

Demais Receitas Correntes	565.380,28	1.662.767,44	311.929,87
Dívida Ativa	22.000,00	36.684,43	47.562,00
Diversas Receitas Correntes	543.380,28	1.626.083,01	264.367,87
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.722.686,72	1.326.377,94	1.891.594,82
Operações de Crédito (III)	950.000,00	0,00	950.000,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.772.686,72	1.326.377,94	941.594,82
Convênios	5.772.686,72	1.326.377,94	811.994,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	129.600,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	5.772.686,72	1.326.377,94	941.594,82
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	36.360.710,11	32.231.396,57	29.233.938,35

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	33.981.966,84	30.255.037,59	28.697.181,67	29.469.563,86	28.697.175,67
Pessoal e Encargos Sociais	18.222.624,93	17.249.889,92	17.635.459,65	17.249.889,92	17.635.459,65
Juros e Encargos da Dívida (IX)	108.658,50	93.321,37	3.438,56	93.321,37	3.438,56
Outras Despesas Correntes	15.650.683,41	12.911.826,30	11.058.283,46	12.126.352,57	11.058.277,46
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	33.873.308,34	30.161.716,22	28.693.743,11	29.376.242,49	28.693.737,11
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.136.213,91	2.620.921,45	3.162.180,92	2.159.029,15	3.162.180,92
Investimentos	3.869.013,91	2.353.764,22	3.044.247,63	1.891.871,92	3.044.247,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	267.200,00	267.157,23	117.933,29	267.157,23	117.933,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	3.869.013,91	2.353.764,22	3.044.247,63	1.891.871,92	3.044.247,63
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	180.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	37.922.922,25	32.515.480,44	31.737.990,74	31.268.114,41	31.737.984,74
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	1.562.212,14	284.083,87	2.504.052,39	963.282,16	2.504.046,39
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					1.359.289,89
Fonte:					

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:9DBE3FFD

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS												Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDA SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	0,00	239.542,10	239.542,10	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	239.542,10	239.542,10	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	239.542,10	239.542,10	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	211.417,71	211.417,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	25.334,22	25.334,22	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	2.790,17	2.790,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	0,00	239.542,10	239.542,10	0,00	0,00	350,00	0,00	350,00	350,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:2B2AC9EA

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS				Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	2.204.340,00	2.204.340,00	1.794.539,29	81,41
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	255.790,00	255.790,00	217.232,00	84,93
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	209.700,00	209.700,00	171.725,95	81,89
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.190,00	2.190,00	3.671,59	167,65
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	27.275,90	136,38
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	23.900,00	23.900,00	14.558,56	60,91
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	366.230,00	366.230,00	265.562,80	72,51
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	365.230,00	365.230,00	262.089,20	71,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Divida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	3.473,60	347,36
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	865.510,00	865.510,00	666.030,28	76,95
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	863.010,00	863.010,00	651.422,98	75,48
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	5.744,67	574,47
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	5.934,93	593,49
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	500,00	500,00	2.927,70	585,54
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	716.810,00	716.810,00	645.714,21	90,08
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	716.810,00	716.810,00	645.714,21	90,08
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.601.405,14	22.601.405,14	22.332.076,06	98,81
2.1 - Cota-Parte FPM	7.625.870,00	7.625.870,00	7.441.723,50	98,81
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.625.870,00	7.625.870,00	7.441.723,50	97,59
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	12.212.043,72	99,01
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	39.600,00	39.600,00	42.042,13	106,17
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	111.360,00	111.360,00	116.088,47	104,25
2.5 - Cota-Parte ITR	2.198.800,00	2.198.800,00	2.183.714,54	99,31
2.6 - Cota-Parte IPVA	291.780,00	291.780,00	336.463,70	115,31
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	24.805.745,14	24.805.745,14	24.126.615,35	97,26
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	564.000,00	564.000,00	524.274,51	92,96
5.1 - Transferências do Salário Educação	263.000,00	263.000,00	242.201,18	92,09
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	70.792,25	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	168.000,00	168.000,00	142.552,00	84,85
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	133.000,00	133.000,00	68.729,08	51,68
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00

5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	740.000,00	740.000,00	99.886,25	13,50
6.1 - Transferências de Convênios	740.000,00	740.000,00	99.886,25	13,50
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.304.000,00	1.304.000,00	624.160,76	47,87

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.520.281,03	4.520.281,03	4.466.415,21	98,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.525.174,00	1.525.174,00	1.488.344,70	97,59
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	2.466.799,03	2.466.799,03	2.442.408,74	99,01
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	7.920,00	7.920,00	8.408,43	106,17
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	22.272,00	22.272,00	23.217,69	104,25
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	439.760,00	439.760,00	436.742,91	99,31
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	58.356,00	58.356,00	67.292,74	115,31
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.188.100,00	5.188.100,00	5.094.865,36	98,20
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	4.873.100,00	4.873.100,00	4.890.675,99	100,36
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	315.000,00	315.000,00	204.189,37	64,82
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	352.818,97	352.818,97	424.260,78	120,25

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	424.260,78
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.405.100,00	3.660.119,00	3.328.176,31	90,93	3.328.176,31	90,93	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.019.300,00	988.045,00	787.718,80	79,72	787.718,80	79,72	0,00
13.2 - Com Educação Fundamental	2.385.800,00	2.672.074,00	2.540.457,51	95,07	2.540.457,51	95,07	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.878.000,00	1.995.604,09	1.840.069,62	92,21	1.840.069,62	92,21	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	64.000,00	29.060,00	16.161,30	55,61	16.161,30	55,61	0,00
14.2 - Com Educação Fundamental	1.814.000,00	1.966.544,09	1.823.908,32	92,75	1.823.908,32	92,75	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.283.100,00	5.655.723,09	5.168.245,93	91,38	5.168.245,93	91,38	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	5.168.245,93
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	65,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	36,12
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	-1,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	5.054,76
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	5.054,76

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.201.436,29	6.201.436,29	6.031.653,84	97,26

PESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.340.300,00	1.188.440,28	955.886,06	80,43	955.886,06	80,43	0,00
23.1 - Creche	641.300,00	665.940,28	568.740,86	85,40	568.740,86	85,40	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	454.300,00	496.105,00	416.734,90	84,00	416.734,90	84,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	187.000,00	169.835,28	152.005,96	89,50	152.005,96	89,50	0,00
23.2 - Pré-escola	699.000,00	522.500,00	387.145,20	74,09	387.145,20	74,09	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	629.000,00	521.000,00	387.145,20	74,31	387.145,20	74,31	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	70.000,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.342.800,00	8.113.474,57	7.177.420,06	88,46	7.177.420,06	88,46	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.199.800,00	4.638.618,09	4.364.365,83	94,09	4.364.365,83	94,09	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.143.000,00	3.474.856,48	2.813.054,23	80,95	2.813.054,23	80,95	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	8.683.100,00	9.301.914,85	8.133.306,12	87,44	8.133.306,12	87,44	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	424.260,78
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	339.668,86
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	763.929,64
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	7.369.376,48
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	30,54

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscr. em Restos Pagar Não Processados(i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	564.000,00	691.703,44	574.378,22	83,04	574.378,22	83,04	0,00
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.246.300,00	380.032,22	318.109,65	83,71	345.794,25	90,99	-27.684,60
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.810.300,00	1.071.735,66	892.487,87	83,27	920.172,47	85,86	-27.684,60
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.493.400,00	10.373.650,51	9.025.793,99	87,01	9.053.478,59	87,27	-27.684,60

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR		5.054,76
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		4.890.675,99
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		5.168.013,07
49.1 Orçamento do Exercício		4.280.773,42
49.2 Restos a Pagar		887.239,65
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		339.668,86
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		67.386,54
FONTE:		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.		
3-Caput do art. 212 da CF/1988		
4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:4DBA1984

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO V RGF

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS						Exercício: 2015		
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB								
Executivo								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/ 2015								
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)								
DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER EXECUTIVO	1.889.097,65	0,00	416.983,50	0,00	0,00	1.472.114,15	1.166.745,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	73.077,99	0,00	218.995,87	0,00	0,00	-145.917,88	556.083,80	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	67.794,91	0,00	0,00	0,00	0,00	67.794,91	10.815,75	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FND1E	10.599,15	0,00	15.883,26	0,00	0,00	-5.284,11	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	3.924,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.924,30	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	34.806,54	0,00	3.005,06	0,00	0,00	31.801,48	121.472,69	0,00
Recursos do FIS	8.083,22	0,00	0,00	0,00	0,00	8.083,22	0,00	0,00
FUNDEB	67.386,54	0,00	0,00	0,00	0,00	67.386,54	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	73.344,09	0,00	41.425,62	0,00	0,00	31.918,47	31.892,30	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	24.361,19	0,00	78.963,84	0,00	0,00	-54.602,65	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	1.444.388,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.444.388,70	430.000,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	49.287,39	0,00	2.963,80	0,00	0,00	46.323,59	16.480,46	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	24.317,82	0,00	55.746,05	0,00	0,00	-31.428,23	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	316,03	0,00	0,00	0,00	0,00	316,03	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	7.409,78	0,00	0,00	0,00	0,00	7.409,78	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.889.097,65	0,00	416.983,50	0,00	0,00	1.472.114,15	1.166.745,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	229.165,31	0,00	328.437,10	0,00	105.181,63	-204.453,42	21.540,77	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	15.480,77	0,00	0,00	0,00	2.550,13	12.930,64	59.080,26	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	244.646,08	0,00	328.437,10	0,00	107.731,76	-191.522,78	80.621,03	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.133.743,73	0,00	745.420,60	0,00	107.731,76	1.280.591,37	1.247.366,03	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:117AC876

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII RREO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS			Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
NOVEMBRO A DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.500,00	1.500,00	6.401,30	426,75
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	3.473,60	347,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	500,00	500,00	2.927,70	585,54
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.333.995,14	12.333.995,14	12.212.043,72	99,01
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	12.333.995,14	12.333.995,14	12.212.043,72	99,01
Cota-Parte IPI-Exportação	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	12.335.495,14	12.335.495,14	12.218.445,02	99,05
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.148.000,00	1.148.000,00	1.303.048,44	113,51
Provenientes da União	820.000,00	820.000,00	933.410,18	113,83
Provenientes dos Estados	328.000,00	328.000,00	369.638,26	112,69
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	828.384,86	828.384,86	183.853,06	22,19
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.976.384,86	1.976.384,86	1.486.901,50	75,23

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.580.999,14	9.367.058,40	8.492.963,98	91,00	7.798.927,03	83,00	694.036,95
Pessoal e Encargos Sociais	5.692.296,20	5.967.429,06	5.684.046,23	95,00	5.684.046,23	95,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	10.000,00	2.558,50	2.316,30	91,00	2.316,30	91,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.878.702,94	3.397.070,84	2.806.601,45	83,00	2.112.564,50	62,00	694.036,95
DESPESAS DE CAPITAL	901.308,00	479.369,40	319.638,26	67,00	287.745,96	60,00	31.892,30
Investimentos	901.308,00	479.369,40	319.638,26	67,00	287.745,96	60,00	31.892,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.482.307,14	9.846.427,80	8.812.602,24	90,00	8.086.672,99	82,00	725.929,25

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.316.675,14	2.676.016,10	2.274.112,19	25,80	2.104.266,74	26,02	169.845,45
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.316.675,14	2.676.016,10	2.274.112,19	25,80	2.104.266,74	26,02	169.845,45
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.316.675,14	2.676.016,10	2.274.112,19	25,80	2.104.266,74	26,02	169.845,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.165.632,00	7.170.411,70	6.538.490,05	74,19	5.982.406,25	67,88	556.083,80

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	48,96

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	4.149.639,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00
TOTAL	95.424,20	0,00	95.424,20	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em R.P. não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	4.623.274,00	5.831.754,16	5.038.184,87	57,17	4.553.964,48	56,31	484.220,39
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.259.240,16	3.368.427,63	3.206.656,53	36,38	3.195.101,23	39,51	11.555,30
Suporte Profilático e Terapêutico	155.000,00	431.991,53	371.732,88	4,21	141.579,32	1,75	230.153,56
Vigilância Sanitária	444.792,98	214.254,48	196.027,96	2,22	196.027,96	2,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.482.307,14	9.846.427,80	8.812.602,24	100,00	8.086.672,99	100,00	725.929,25

***1-Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3-O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4-Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5-Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:616C0538

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII RREO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FMS / FMAS / FMIS / / FMHIS / FUNDEB	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FICAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/ BIMESTRE NOVEMBRO A DEZEMBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:097BA010

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO I/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO	
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)	

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.523.364,13	14,84	12.944.773,27	76,14	4.055.226,73
RECEITAS CORRENTES	16.461.400,00	16.461.400,00	2.503.819,22	15,21	12.806.293,63	77,79	3.655.106,37
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.472.500,00	1.472.500,00	177.680,76	12,06	1.001.691,36	68,02	470.808,64
IMPOSTOS	1.400.000,00	1.400.000,00	174.448,53	12,46	981.065,29	70,07	418.934,71

IMPOSTO S/PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	70.000,00	70.000,00	17.426,52	24,89	51.078,85	72,96	18.921,15
IMP. S/ TRANSF. INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS S/ IMÓVEIS	700.000,00	700.000,00	108.904,63	15,55	511.583,68	73,08	188.416,32
IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00	450.000,00	38.916,92	8,64	367.538,48	81,67	82.461,52
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	180.000,00	180.000,00	9.200,46	5,11	50.864,28	28,25	129.135,72
TAXAS	71.500,00	71.500,00	3.232,23	4,52	20.626,07	28,84	50.873,93
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	67.150,00	67.150,00	8.265,12	12,30	41.818,46	62,27	25.331,54
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	66.650,00	66.650,00	8.265,12	12,40	41.818,46	62,74	24.831,54
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.674.850,00	14.674.850,00	2.314.127,95	15,76	11.718.925,36	79,85	2.955.924,64
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.391.850,00	14.391.850,00	2.314.127,95	16,07	11.718.925,36	81,42	2.672.924,64
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.000,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	215.900,00	215.900,00	3.745,39	1,73	43.858,45	20,31	172.041,55
MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	63.000,00	63.000,00	2.654,40	4,21	34.431,27	54,65	28.568,73
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	148.900,00	148.900,00	1.090,99	0,73	9.427,18	6,33	139.472,82
RECEITAS DE CAPITAL	538.600,00	538.600,00	19.544,91	3,62	138.479,64	25,71	400.120,36
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	-300,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	528.600,00	528.600,00	19.544,91	3,69	138.179,64	26,14	390.420,36
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	528.600,00	528.600,00	19.544,91	3,69	138.179,64	26,14	390.420,36
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.523.364,13	14,84	12.944.773,27	76,14	4.055.226,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.523.364,13	14,84	12.944.773,27	76,14	4.055.226,73
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	186.218,49	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.000.000,00	17.000.000,00	2.709.582,62	15,93	12.944.773,27	76,14	4.055.226,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	16.140.000,00	16.821.261,15	2.709.582,62	15.126.260,58	1.695.000,57	2.697.302,78	12.437.776,91	4.383.484,24	11.650.134,39
DESPESAS CORRENTES	14.849.500,00	15.522.559,36	2.184.945,85	14.039.042,05	1.483.517,31	2.633.054,95	12.110.535,48	3.412.023,88	11.322.893,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.494.200,00	8.219.237,16	1.525.786,01	7.242.546,70	976.690,46	1.597.667,74	7.038.356,86	1.180.880,30	6.406.463,42
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	9.000,00	2.716,50	8.596,56	403,44	2.716,50	8.596,56	403,44	8.596,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.354.300,00	7.294.322,20	656.443,34	6.787.898,79	506.423,41	1.032.670,71	5.063.582,06	2.230.740,14	4.907.833,78
DESPESAS DE CAPITAL	1.140.500,00	1.298.701,79	524.636,77	1.087.218,53	211.483,26	64.247,83	327.241,43	971.460,36	327.240,63
INVESTIMENTOS	1.018.700,00	1.146.601,79	475.566,19	940.143,01	206.458,78	15.177,25	180.165,91	966.435,88	180.165,11

INVERSÕES FINANCEIRAS	1.800,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	120.000,00	152.000,00	49.070,58	147.075,52	4.924,48	49.070,58	147.075,52	4.924,48	147.075,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	16.140.000,00	16.821.261,15	2.709.582,62	15.126.260,58	1.695.000,57	2.697.302,78	12.437.776,91	4.383.484,24	11.650.134,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	16.140.000,00	16.821.261,15	2.709.582,62	15.126.260,58	1.695.000,57	2.697.302,78	12.437.776,91	4.383.484,24	11.650.134,39
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.996,36	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	16.140.000,00	16.821.261,15	2.709.582,62	15.126.260,58	1.695.000,57	2.697.302,78	12.944.773,27	3.876.487,88	11.650.134,39

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - DIREITO DE USO DE BENS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES - SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COMBATE À FOME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE:									

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:7B211273

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO II/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015/ 5° BIMESTRE	
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")	

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	16.140.000,00	16.821.261,15	2.709.582,62	15.126.260,58	100,00	1.695.000,57	2.697.302,78	12.437.776,91	100,00	4.383.484,24
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	3.838.000,00	4.356.939,21	660.795,83	3.971.487,41	26,26	385.451,80	790.943,60	3.612.634,76	29,05	744.304,45
Planejamento e Orçamento	115.300,00	154.500,00	24.692,21	141.706,35	0,94	12.793,65	39.863,61	133.737,35	1,08	20.762,65
Administração Geral	658.700,00	656.372,50	95.952,65	546.342,54	3,61	110.029,96	117.239,51	535.866,63	4,31	120.505,87
Administração Financeira	2.153.900,00	2.366.381,71	375.368,93	2.231.861,37	14,75	134.520,34	439.263,33	1.999.183,38	16,07	367.198,33
Controle Externo	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informatização	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	908.700,00	1.179.685,00	164.782,04	1.051.577,15	6,95	128.107,85	194.577,15	943.847,40	7,59	235.837,60
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Civil	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.620.550,00	1.381.334,82	159.496,36	1.040.374,41	6,88	340.960,41	163.125,67	908.376,98	7,30	472.957,84
Assistência ao Idoso	87.000,00	55.000,00	3.152,00	18.796,00	0,12	36.204,00	3.152,00	18.796,00	0,15	36.204,00
Assistência ao Portador de Deficiência	6.300,00	6.000,00	0,00	2.979,69	0,02	3.020,31	0,00	2.979,69	0,02	3.020,31
Assistência à Criança e ao Adolescente	123.300,00	96.700,00	11.070,00	70.747,92	0,47	25.952,08	13.455,00	68.647,92	0,55	28.052,08
Assistência Comunitária	1.403.350,00	1.223.634,82	145.274,36	947.850,80	6,27	275.784,02	146.518,67	817.953,37	6,58	405.681,45
Habitação Urbana	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	4.115.550,00	3.979.550,00	478.893,67	3.365.074,55	22,25	614.475,45	513.347,27	2.706.860,65	21,76	1.272.689,35
Atenção Básica	3.399.800,00	3.455.737,00	395.232,10	2.981.334,29	19,71	474.402,71	453.027,76	2.371.952,37	19,07	1.083.784,63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.250,00	156.313,00	15.308,68	114.444,72	0,76	41.868,28	20.290,63	95.344,75	0,77	60.968,25
Vigilância Sanitária	201.000,00	117.000,00	17.163,39	79.828,31	0,53	37.171,69	7.604,06	70.268,98	0,56	46.731,02
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	250.500,00	51.189,50	189.467,23	1,25	61.032,77	32.424,82	169.294,55	1,36	81.205,45
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	4.206.900,00	4.513.301,54	667.933,66	4.265.716,91	28,20	247.584,63	865.385,46	3.695.002,21	29,71	818.299,33
Alimentação e Nutrição	70.000,00	113.000,00	6.447,91	99.961,56	0,66	13.038,44	15.594,67	57.847,66	0,47	55.152,34
Ensino Fundamental	3.588.500,00	3.770.818,26	579.593,31	3.625.717,95	23,97	145.100,31	726.034,99	3.127.916,91	25,15	642.901,35
Educação Infantil	447.700,00	566.983,28	71.588,68	497.743,92	3,29	69.239,36	110.100,16	466.944,16	3,75	100.039,12
Educação de Jovens e Adultos	24.000,00	17.500,00	3.600,00	13.222,00	0,09	4.278,00	3.600,00	13.222,00	0,11	4.278,00
Educação Especial	70.300,00	45.000,00	6.703,76	29.071,48	0,19	15.928,52	10.055,64	29.071,48	0,23	15.928,52
Infra-Estrutura Urbana	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	147.700,00	546.272,33	470.648,92	534.106,54	3,53	12.165,79	8.973,85	68.168,21	0,55	478.104,12
– Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	135.600,00	546.272,33	470.648,92	534.106,54	3,53	12.165,79	8.973,85	68.168,21	0,55	478.104,12
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	332.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	331.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Urbana	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Rural	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Controle Ambiental	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	446.400,00	768.287,18	-2.749,21	712.422,43	4,71	55.864,75	73.876,20	342.604,43	2,75	425.682,75

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Promoção da Produção Vegetal	409.600,00	733.187,18	-2.749,21	687.338,43	4,54	45.848,75	68.876,20	332.604,43	2,67	400.582,75
Defesa Sanitária Animal	500,00	100,00	0,00	84,00	0,00	16,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Abastecimento	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	35.600,00	35.000,00	0,00	25.000,00	0,17	10.000,00	5.000,00	10.000,00	0,08	25.000,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	171.000,00	222.226,07	75.580,72	219.385,96	1,45	2.840,11	87.676,72	219.385,96	1,76	2.840,11
Conservação de Energia	171.000,00	222.226,07	75.580,72	219.385,96	1,45	2.840,11	87.676,72	219.385,96	1,76	2.840,11
Transporte	723.900,00	731.950,00	131.097,58	728.666,74	4,82	3.283,26	126.278,92	598.178,08	4,81	133.771,92
Transporte Rodoviário	723.900,00	731.950,00	131.097,58	728.666,74	4,82	3.283,26	126.278,92	598.178,08	4,81	133.771,92
Desporto e Lazer	96.200,00	30.200,00	4.413,00	27.334,14	0,18	2.865,86	4.223,00	24.874,14	0,20	5.325,86
Desporto Comunitário	96.200,00	30.200,00	4.413,00	27.334,14	0,18	2.865,86	4.223,00	24.874,14	0,20	5.325,86
Encargos Especiais	251.200,00	291.200,00	63.472,09	261.691,49	1,73	29.508,51	63.472,09	261.691,49	2,10	29.508,51
Serviço da Dívida Interna	121.000,00	161.000,00	51.787,08	155.672,08	1,03	5.327,92	51.787,08	155.672,08	1,25	5.327,92
Outros Encargos Especiais	130.200,00	130.200,00	11.685,01	106.019,41	0,70	24.180,59	11.685,01	106.019,41	0,85	24.180,59
Reserva de Contingência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
TOTAL (III) = (I + II)	16.140.000,00	16.821.261,15	2.709.582,62	15.126.260,58	100,00	1.695.000,57	2.697.302,78	12.437.776,91	100,00	4.383.484,24

Fonte:

* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:13910C84

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO IV/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS				Exercício: 2015
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RRPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Previsão Orçamentária
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
Caixa	0,00	19.775,44
Bancos Conta Movimento	77.521,16	34.887,76
Investimentos	128.075,81	175.853,41
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
ADMINISTRACAO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Texto abaixo válido somente para 6º Bimestre:						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.						
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.						

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:79FAF10B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VI/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS		Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO		
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)		

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	16.394.250,00	12.764.475,17	12.153.475,83
Receitas Tributárias	1.472.500,00	1.001.691,36	1.429.342,66
IPTU	70.000,00	51.078,85	54.552,36
ISS	450.000,00	367.538,48	656.877,52
ITBI	700.000,00	511.583,68	593.886,97
IRRF	180.000,00	50.864,28	100.964,50
Taxas	71.500,00	20.626,07	23.061,31
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outas Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	31.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	31.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	67.150,00	41.818,46	40.161,70
(-) Aplicações Financeiras	67.150,00	41.818,46	40.161,70
Transferências Correntes	14.674.850,00	11.718.925,36	10.685.394,38
LC 61/89	0,00	0,00	0,00
LC 87/96	16.000,00	9.473,80	7.161,39
Convênios	278.000,00	0,00	298.857,21
FPM	6.000.000,00	4.863.391,06	4.402.268,80
ICMS	3.040.000,00	2.618.999,87	2.213.662,76
IPVA	192.000,00	161.057,03	127.742,37
ITR	240.000,00	224.688,20	190.693,69
Outras Transferências Correntes	4.908.850,00	3.841.315,40	3.445.008,16
Demais Receitas Correntes	215.900,00	43.858,45	38.738,79
Dívida Ativa	63.000,00	34.431,27	26.898,14
Diversas Receitas Correntes	152.900,00	9.427,18	11.840,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	538.600,00	138.479,64	289.507,85
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	300,00	0,00
Transferências de Capital	528.600,00	138.179,64	289.507,85
Convênios	528.600,00	138.179,64	289.507,85
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	10.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	538.600,00	138.179,64	289.507,85
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	16.932.850,00	12.902.654,81	12.442.983,68

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014	Até o bimestre/2015	Até o bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VII)	15.522.559,36	14.039.042,05	12.727.895,15	12.110.535,48	10.569.000,40
Pessoal e Encargos Sociais	8.219.237,16	7.242.546,70	6.735.789,30	7.038.356,86	6.298.444,85
Juros e Encargos da Dívida (IX)	9.000,00	8.596,56	0,00	8.596,56	0,00
Outras Despesas Correntes	7.294.322,20	6.787.898,79	5.992.105,85	5.063.582,06	4.270.555,55
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	15.513.559,36	14.030.445,49	12.727.895,15	12.101.938,92	10.569.000,40
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.298.701,79	1.087.218,53	660.698,98	327.241,43	540.467,95
Investimentos	1.146.601,79	940.143,01	595.957,47	180.165,91	475.726,44
Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	152.000,00	147.075,52	64.741,51	147.075,52	64.741,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.146.701,79	940.143,01	595.957,47	180.165,91	475.726,44
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	16.660.261,15	14.970.588,50	13.323.852,62	12.282.104,83	11.044.726,84
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	272.588,85	2.067.933,69	880.868,94	620.549,98	1.398.256,84
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL					VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA					914.350,00
Fonte:					

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F52A2556

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VII/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS												Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A OUTUBRO DE 2015 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO												
RREO Anexo VII (LRF, Art. 53, inciso V)												

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					SALDO TOTAL (C)=(A+B)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (A)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (B)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (Exceto Intra-Orçamentário)(I)	435.507,67	164.326,41	197.001,25	0,00	402.832,83	486.073,80	1.005.988,06	506.498,03	491.881,73	0,00	1.000.180,13	1.403.012,96
EXECUTIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	435.507,67	164.326,41	197.001,25	0,00	402.832,83	486.073,80	1.005.988,06	506.498,03	491.881,73	0,00	1.000.180,13	1.403.012,96
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	435.507,67	164.326,41	197.001,25	0,00	402.832,83	486.073,80	1.005.988,06	506.498,03	491.881,73	0,00	1.000.180,13	1.403.012,96
Pessoal e Encargos Sociais	211.998,88	26.746,46	64.554,67	0,00	174.190,67	52.046,57	22.509,93	22.639,20	19.155,29	0,00	55.401,21	229.591,88
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	213.565,09	137.579,95	127.394,80	0,00	223.750,24	266.770,09	881.105,12	440.713,36	429.580,97	0,00	718.294,24	942.044,48
Investimentos	8.943,70	0,00	4.051,78	0,00	4.891,92	167.257,14	102.373,01	43.145,47	43.145,47	0,00	226.484,68	231.376,60
Inversões Financeiras	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Indireta (Exceto Intra-Orçamentária)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Direta (Exceto Intra-Orçamentário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (Intra-Orçamentárias)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	435.507,67	164.326,41	197.001,25	0,00	402.832,83	486.073,80	1.005.988,06	506.498,03	491.881,73	0,00	1.000.180,13	1.403.012,96

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:3C0337C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO VIII/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS			Exercício: 2015	
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO				
Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo 8				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput. do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.400.000,00	1.400.000,00	981.065,29	70,08
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	51.078,85	72,97
1.1.1 - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	70.000,00	70.000,00	51.078,85	72,97
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	511.583,68	73,08
1.2.1 - Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	511.583,68	73,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ISS	450.000,00	450.000,00	367.538,48	81,68
1.3.1 - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	367.538,48	81,68
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - IRRF	180.000,00	180.000,00	50.864,28	28,26
1.4.1 - Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	50.864,28	28,26
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Atíva do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural = ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.880.000,00	11.880.000,00	9.785.827,33	82,37
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.904.385,78	82,37
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	5.904.385,78	78,73
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.427.682,19	90,20
2.3 - ICMS - Desoneração - L.C.n 87/1996	20.000,00	20.000,00	11.842,21	59,21
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
2.5 - Cota-Parte ITR	300.000,00	300.000,00	280.860,12	93,62
2.6 - Cota-Parte IPVA	240.000,00	240.000,00	161.057,03	67,11
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.280.000,00	13.280.000,00	10.766.892,62	81,08
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFRERÊNCIAS DO FNDE	278.000,00	278.000,00	199.423,64	71,74
5.1 - Transferências do Salário Educação	128.000,00	128.000,00	101.449,13	79,26
5.2 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	70.000,00	70.000,00	54.696,00	78,14
5.4 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	80.000,00	80.000,00	43.278,51	54,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	62.600,00	62.600,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	340.600,00	340.600,00	199.423,64	58,55
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (c) = (b/a)*100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.376.000,00	2.376.000,00	1.957.165,47	82,37
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.180.877,16	78,73
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB (20% de 2.2)	760.000,00	760.000,00	685.536,44	90,20
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB (20% de 2.3)	4.000,00	4.000,00	2.368,44	59,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00

10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5))	60.000,00	60.000,00	56.172,02	93,62
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB (20% de 2.6)	48.000,00	48.000,00	32.211,41	67,11
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.611.000,00	1.611.000,00	1.698.381,43	105,42
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.605.000,00	1.605.000,00	1.685.757,34	105,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	12.624,09	210,40
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-771.000,00	-771.000,00	-271.408,13	35,20

RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MAIOR 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) MENOR 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-271.408,13

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.404.500,00	1.460.226,17	1.451.042,49	99,37	1.451.042,49	99,37
13.1 - Com Educação Infantil	500,00	17.000,00	15.163,00	89,19	15.163,00	89,19
13.2 - Com Educação Fundamental	1.404.000,00	1.443.226,17	1.435.879,49	99,49	1.435.879,49	99,49
14 - OUTRAS DESPESAS	206.500,00	225.598,65	216.712,39	96,06	214.047,23	94,88
14.1 - Com Educação Infantil	4.500,00	1.000,00	253,50	25,35	253,50	25,35
14.2 - Com Educação Fundamental	202.000,00	224.598,65	216.458,89	96,38	213.793,73	95,19
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	1.611.000,00	1.685.824,82	1.667.754,88	98,93	1.665.089,72	98,77

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 – FUNDEB 60%	0,00
16.2 – FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 – FUNDEB 60%	0,00
17.2 – FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	1.665.089,72
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	85,44
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,60
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	1,96

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	99.514,51
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE EXERCÍCIO 2	99.514,51

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)*100
22 - IMPOSTOS E TRANSTERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.320.000,00	3.320.000,00	2.691.723,15	81,08

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	518.000,00	611.983,28	526.815,40	86,08	496.015,64	81,05
23.1 - Creche	432.400,00	548.983,28	482.327,42	87,86	451.527,66	82,25
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	432.400,00	548.983,28	482.327,42	87,86	451.527,66	82,25
23.2 - Pré-escola	85.600,00	63.000,00	44.487,98	70,62	44.487,98	70,62
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.000,00	18.000,00	15.416,50	85,65	15.416,50	85,65
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	80.600,00	45.000,00	29.071,48	64,60	29.071,48	64,60
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.601.900,00	3.788.318,26	3.638.939,95	96,06	3.141.138,91	82,92
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.606.000,00	1.667.824,82	1.652.338,38	99,07	1.649.673,22	98,91
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.995.900,00	2.120.493,44	1.986.601,57	93,69	1.491.465,69	70,34
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	4.119.900,00	4.400.301,54	4.165.755,35	94,67	3.637.154,55	82,66

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-271.408,13
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	12.624,09
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-258.784,04
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	3.895.938,59
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	36,18

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)*100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)*100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	285.000,00	322.590,86	282.539,67	87,58	220.890,51	68,47
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	166.900,00	164.849,08	133.547,70	81,01	89.584,72	54,34
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	451.900,00	487.439,94	416.087,37	85,36	310.475,23	63,70
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	4.571.800,00	4.887.741,48	4.581.842,72	93,74	3.947.629,78	80,77

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2015 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	350.591,45	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	350.591,45	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor Fundeb
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE -EXERCÍCIO ANTERIOR	99.514,51
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.685.757,34
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.667.382,15

49.1 Orçamento do Exercício	1.322.034,28
49.2 Restos a Pagar	345.347,87
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.624,09
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	130.513,79

FONTE:

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2-Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

3-Caput do art. 212 da CF/1988

4-Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:396BE390

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XII/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS — Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO A OUTUBRO

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.460.000,00	1.460.000,00	1.015.496,56	69,55
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	51.078,85	72,97
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	700.000,00	700.000,00	511.583,68	73,08
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	450.000,00	450.000,00	367.538,48	81,68
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	180.000,00	180.000,00	50.864,28	28,26
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Ativa dos Impostos	60.000,00	60.000,00	34.431,27	57,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.860.000,00	11.860.000,00	9.773.985,12	82,41
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	5.904.385,78	78,73
Cota-Parte do ITR	300.000,00	300.000,00	280.860,12	93,62
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	240.000,00	161.057,03	67,11
Cota-Parte do ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	3.427.682,19	90,20
Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	13.320.000,00	13.320.000,00	10.789.481,68	81,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.315.200,00	1.315.200,00	768.215,81	58,41
Provenientes da União	1.019.000,00	1.019.000,00	610.797,26	59,94
Provenientes dos Estados	296.200,00	296.200,00	157.418,55	53,15
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	322.000,00	322.000,00	65.717,67	20,41
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.637.200,00	1.637.200,00	833.933,48	50,94

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	3.801.950,00	3.626.049,54	3.187.672,09	88,00	2.575.837,10	71,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.027.500,00	1.787.500,00	1.505.567,57	84,00	1.347.436,73	75,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.774.450,00	1.838.549,54	1.682.104,52	91,00	1.228.400,37	67,00
DESPESAS DE CAPITAL	313.600,00	353.500,46	177.402,46	50,00	131.023,55	37,00
Investimentos	313.500,00	353.400,46	177.402,46	50,00	131.023,55	37,00
Inversões Financeiras	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.115.550,00	3.979.550,00	3.365.074,55	85,00	2.706.860,65	68,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.636.200,00	1.459.400,46	1.058.402,67	31,45	871.073,13	32,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	1.636.200,00	1.459.400,46	1.058.402,67	31,45	871.073,13	32,18
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.636.200,00	1.459.400,46	1.058.402,67	31,45	871.073,13	32,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.479.350,00	2.520.149,54	2.306.671,88	68,54	2.494.001,42	74,11

% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	23,12

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]	875.579,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	308.809,33	0,00	127.824,67	180.984,66	0,00
Inscritos em 2013	331.370,53	0,00	27.837,47	303.533,06	0,00
Inscritos em 2012	160.909,65	0,00	14.580,44	146.329,21	0,00
Inscritos em 2011	23.497,74	0,00	0,00	23.497,74	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2014 2013 2012 2011)	824.587,25	0,00	170.242,58	654.344,67	0,00
TOTAL	824.587,25	0,00	170.242,58	654.344,67	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. De referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2010	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (I)	% (I / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	3.399.800,00	3.455.737,00	2.981.334,29	88,59	2.371.952,37	87,62
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	258.250,00	156.313,00	114.444,72	3,40	95.344,75	3,52
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	201.000,00	117.000,00	79.828,31	2,37	70.268,98	2,59
Vigilância Epidemiológica	256.500,00	250.500,00	189.467,23	5,63	169.294,55	6,25
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.115.550,00	3.979.550,00	3.365.074,55	100,00	2.706.860,65	100,00

***1- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

***2- O valor apresentado na intercessão com coluna "h" ou com coluna "h+ i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

***3- O valor apresentado na intercessão com coluna "h" ou com coluna "h+ i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

***4- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

***5- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art.23 da LC 141/2012.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:379C8C49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO XIII/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS	Exercício: 2015
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A OUTUBRO / BIMESTRE SETEMBRO A OUTUBRO	
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII	

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:42C6F214

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CONTROLADORIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	89.992.013,87	89.992.013,87	17.741.367,38	19,71	99.738.188,97	110,83	-9.746.175,10
RECEITAS CORRENTES	86.260.080,45	86.260.080,45	17.403.489,03	20,18	97.771.152,78	113,34	-11.511.072,33
RECEITA TRIBUTARIA	11.127.469,01	11.127.469,01	3.056.386,43	27,47	16.173.012,69	145,34	-5.045.543,68
Impostos	10.641.586,32	10.641.586,32	3.030.786,01	28,48	15.593.403,70	146,53	-4.951.817,38
IPTU	2.928.592,25	2.928.592,25	68.076,88	2,32	2.919.271,85	99,68	9.320,40
ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	217.560,02	21,00	1.268.252,82	122,40	-232.078,33
ISS	3.761.417,03	3.761.417,03	1.320.843,28	35,12	7.872.345,90	209,29	-4.110.928,87
Outros Impostos	2.915.402,55	2.915.402,55	1.424.305,83	48,85	3.533.533,13	121,20	-618.130,58
Taxas	469.300,75	469.300,75	25.600,42	5,46	579.608,95	123,50	-110.308,20
Contribuicao de Melhoria	16.581,94	16.581,94	0,00	0,00	0,04	0,00	16.581,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.649.882,02	1.649.882,02	401.175,42	24,32	1.977.802,61	119,88	-327.920,59
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.649.882,02	1.649.882,02	401.175,42	24,32	1.977.802,61	119,88	-327.920,59
RECEITA PATRIMONIAL	607.262,68	607.262,68	203.863,48	33,57	1.134.053,87	186,75	-526.791,19
Receitas Imobiliárias	13.449,31	13.449,31	2,00	0,01	2.457,00	18,27	10.992,31
Receitas de Valores Mobiliários	593.705,16	593.705,16	203.861,48	34,34	1.131.595,27	190,60	-537.890,11
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	108,21	108,21	0,00	0,00	1,60	1,48	106,61
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	80.878,45	80.878,45	3.764,00	4,65	34.482,90	42,64	46.395,55
Receita da Produção Vegetal	80.878,45	80.878,45	3.764,00	4,65	31.110,90	38,47	49.767,55
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	3.372,00	0,00	-3.372,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.770.837,37	4.770.837,37	1.072.231,12	22,47	5.473.685,41	114,73	-702.848,04
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.303.822,53	66.303.822,53	12.073.989,28	18,21	68.605.933,09	103,47	-2.302.110,56
Transferências Intergovernamentais	65.631.151,24	65.631.151,24	11.899.230,68	18,13	67.585.802,57	102,98	-1.954.651,33
Transferências de Instituições Privadas	9.320,64	9.320,64	6.000,00	64,37	52.692,10	565,33	-43.371,46
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	22.000,00	22.000,00	2.890,00	13,14	3.915,00	17,80	18.085,00
Transferências de Convênios	641.350,65	641.350,65	165.868,60	25,86	963.523,42	150,23	-322.172,77
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.719.928,39	1.719.928,39	592.079,30	34,42	4.372.182,21	254,21	-2.652.253,82
Multas e Juros de Mora	413.610,13	413.610,13	187.212,50	45,26	701.168,68	169,52	-287.558,55
Indenizações e Restituições	196.972,11	196.972,11	67.016,78	34,02	2.267.132,60	1.150,9	-2.070.160,49
Receita da Dívida Ativa	1.071.262,29	1.071.262,29	294.074,81	27,45	1.061.872,86	99,12	9.389,43
Receitas Correntes Diversas	38.083,86	38.083,86	43.775,21	114,94	342.008,07	898,04	-303.924,21
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.992.057,95	11.992.057,95	1.812.160,87	15,11	11.997.779,17	100,05	-5.721,22
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.731.933,42	3.731.933,42	337.878,35	9,05	1.967.036,19	52,71	1.764.897,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.731.933,42	3.731.933,42	337.878,35	9,05	1.967.036,19	52,71	1.764.897,23
Transferências Intergovernamentais	140.917,40	140.917,40	161.976,60	114,94	943.806,60	669,76	-802.889,20
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	3.591.016,02	3.591.016,02	175.901,75	4,90	1.023.229,59	28,49	2.567.786,43
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ 2015 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	11.992.057,95	11.992.057,95	1.812.160,87	15,11	11.997.779,17	100,05	-5.721,22
RECEITAS CORRENTES	11.992.057,95	11.992.057,95	1.812.160,87	15,11	11.997.779,17	100,05	-5.721,22
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	11.992.057,95	11.992.057,95	1.812.160,87	15,11	11.997.779,17	100,05	-5.721,22
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	101.984.071,82	101.984.071,82	19.553.528,25	19,17	111.735.968,14	109,56	-9.751.896,32
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	101.984.071,82	101.984.071,82	19.553.528,25	19,17	111.735.968,14	109,56	-9.751.896,32
DÉFICIT (VI)					555.239,66		
TOTAL (VII) = (V+VI)	101.984.071,82	101.984.071,82	19.553.528,25	19,17	112.291.207,80	110,11	-9.751.896,32
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS		0,00			4.106.943,36		
Superávit Financeiro		0,00			4.106.943,36		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1	
DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ 2015 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	89.992.013,87	105.961.747,01	2.568.054,63	100.279.478,72	5.682.268,29	18.002.341,43	98.602.701,71	7.359.045,30	97.689.607,78	1.676.777,01
DESPESAS CORRENTES	79.537.559,65	93.414.780,83	9.664.843,86	91.095.872,57	2.318.908,26	17.023.919,23	90.400.803,16	3.013.977,67	89.587.626,81	695.069,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	45.805.790,30	51.356.855,18	10.382.588,77	51.176.864,90	179.990,28	10.592.743,67	51.174.008,55	182.846,63	50.938.702,68	2.856,35
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	633.650,82	337.873,63	59.750,91	337.853,63	20,00	59.750,91	337.853,63	20,00	337.853,63	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33.098.118,53	41.720.052,02	-777.495,82	39.581.154,04	2.138.897,98	6.371.424,65	38.888.940,98	2.831.111,04	38.311.070,50	692.213,06
DESPESAS DE CAPITAL	10.238.654,22	12.546.966,18	-7.096.789,23	9.183.606,15	3.363.360,03	978.422,20	8.201.898,55	4.345.067,63	8.101.980,97	981.707,60
INVESTIMENTOS	9.413.058,36	11.711.002,75	-7.254.316,06	8.363.988,58	3.347.014,17	820.895,37	7.382.280,98	4.328.721,77	7.282.363,40	981.707,60
INVERSÕES FINANCEIRAS	16.345,86	16.345,86	0,00	0,00	16.345,86	0,00	0,00	16.345,86	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	809.250,00	819.617,57	157.526,83	819.617,57	0,00	157.526,83	819.617,57	0,00	819.617,57	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	215.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	11.992.057,95	12.011.771,04	1.123.603,24	12.011.729,08	41,96	1.812.160,87	12.011.729,08	41,96	12.011.729,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	11.992.057,95	12.011.771,04	1.123.603,24	12.011.729,08	41,96	1.812.160,87	12.011.729,08	41,96	12.011.729,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.992.057,95	12.011.771,04	1.123.603,24	12.011.729,08	41,96	1.812.160,87	12.011.729,08	41,96	12.011.729,08	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	101.984.071,82	117.973.518,05	3.691.657,87	112.291.207,80	5.682.310,25	19.814.502,30	110.614.430,79	7.359.087,26	109.701.336,86	1.676.777,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	101.984.071,82	117.973.518,05	3.691.657,87	112.291.207,80	5.682.310,25	19.814.502,30	110.614.430,79	7.359.087,26	109.701.336,86	
SUPERÁVIT (XIII)							0,00			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	101.984.071,82	117.973.518,05	3.691.657,87	112.291.207,80		19.814.502,30	110.614.430,79		109.701.336,86	

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC nº 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:C6323B59

CONTROLADORIA GERAL
DEM.DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE - 6º BIMESTRE 2015

ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015 / BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	11.925.533,63	11.925.533,63	17.072.420,04	143,16
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.136.989,37	4.136.989,37	4.173.125,68	100,87
1.1.1 - IPTU	2.928.592,25	2.928.592,25	2.919.271,85	99,68
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	8.149,68	8.149,68	15.414,43	189,14
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	967.399,24	967.399,24	892.170,02	92,22
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	232.848,20	232.848,20	346.269,38	148,71
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	1.268.252,82	122,40
1.2.1 - ITBI	1.036.174,49	1.036.174,49	1.268.252,82	122,40
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.836.967,22	3.836.967,22	8.097.508,41	211,04
1.3.1 - ISS	3.761.417,03	3.761.417,03	7.872.345,90	209,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	50.062,36	50.062,36	151.717,75	303,06
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	16.916,37	16.916,37	40.592,52	239,96
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.571,46	8.571,46	32.852,24	383,27
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.915.402,55	2.915.402,55	3.533.533,13	121,20
1.4.1 - IRRF	2.915.402,55	2.915.402,55	3.533.533,13	121,20
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.510.594,79	52.510.594,79	53.296.493,25	101,50
2.1 - Cota-Parte FPM	16.727.592,00	16.727.592,00	17.364.021,50	103,80
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.727.592,00	16.727.592,00	17.364.021,50	103,80
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.844.773,51	31.844.773,51	30.071.917,64	94,43
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	292.558,88	292.558,88	351.208,39	120,05
2.5 - Cota-Parte ITR	1.282.454,01	1.282.454,01	2.936.349,32	228,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.363.216,39	2.363.216,39	2.572.996,40	108,88
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	64.436.128,42	64.436.128,42	70.368.913,29	109,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.010.834,05	1.010.834,05	1.070.399,62	105,89
5.1 - Transferências do Salário-Educação	509.082,93	509.082,93	595.153,83	116,91
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	318.391,32	318.391,32	353.780,00	111,11
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	96.693,98	96.693,98	80.276,24	83,02
5.5 - Outras Transferências do FNDE	54.295,82	54.295,82	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	32.370,00	32.370,00	41.189,55	127,25
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	641.350,65	641.350,65	563.740,10	87,90
6.1 - Transferências de Convênios	641.350,65	641.350,65	563.740,10	87,90
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.652.184,70	1.652.184,70	1.634.139,72	98,91
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.502.118,96	10.502.118,96	10.470.986,04	99,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.345.518,40	3.345.518,40	3.289.621,94	98,33
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	6.368.954,70	6.368.954,70	6.014.294,65	94,43
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	58.511,78	58.511,78	65.200,45	111,43
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	256.490,80	256.490,80	587.269,72	228,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	472.643,28	472.643,28	514.599,28	108,88
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.646.394,03	10.646.394,03	11.544.010,43	108,43
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.609.880,24	10.609.880,24	11.500.733,43	108,40
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.513,79	36.513,79	43.277,00	118,52
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	107.761,28	107.761,28	1.029.747,39	955,58

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.504.916,92	9.087.956,30	9.087.956,21	100,00	9.087.956,21	100,00	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	3.152.841,90	3.363.577,82	3.363.577,73	100,00	3.363.577,73	100,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.352.075,02	5.724.378,48	5.724.378,48	100,00	5.724.378,48	100,00	0,00

14. OUTRAS DESPESAS	2.141.477,11	2.458.806,65	2.458.806,65	100,00	2.458.806,65	100,00	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	943.150,43	1.118.971,30	1.118.971,30	100,00	1.118.971,30	100,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.198.326,68	1.339.835,35	1.339.835,35	100,00	1.339.835,35	100,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.646.394,03	11.546.762,95	11.546.762,86	100,00	11.546.762,86	100,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	11.546.762,86
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	78,72
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	21,30
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	-0,02

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	16.109.032,11	16.109.032,11	17.592.228,32	109,21

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	6.102.828,72	7.241.719,27	7.241.109,14	99,99	7.235.471,35	99,99	5.637,79
23.1 Creche	4.285.065,14	5.538.277,63	5.538.267,59	100,00	5.532.629,80	100,00	5.637,79
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.274.072,07	3.480.669,01	3.480.669,01	100,00	3.480.669,01	100,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.010.993,07	2.057.608,62	2.057.598,58	100,00	2.051.960,79	100,00	5.637,79
23.2 Pré-escola	1.817.763,58	1.703.441,64	1.702.841,55	99,96	1.702.841,55	99,96	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	821.920,26	1.001.880,11	1.001.880,02	100,00	1.001.880,02	100,00	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	995.843,32	701.561,53	700.961,53	99,91	700.961,53	99,91	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.959.858,69	13.671.793,08	13.678.688,40	100,05	13.662.602,60	100,05	16.085,80
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.550.401,70	7.064.213,83	7.064.213,83	100,00	7.064.213,83	100,00	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.409.456,99	6.607.579,25	6.614.474,57	100,10	6.598.388,77	100,10	16.085,80
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	351.840,65	405.647,10	405.647,10	100,00	405.647,10	100,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	126.220,19	157.650,88	157.650,88	100,00	157.650,88	100,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26	19.540.748,25	21.476.810,33	21.483.095,52	100,03	21.461.371,93	100,03	21.723,59

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.029.747,39
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	43.277,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	1.073.024,39
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	19.846.773,15
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	28,20

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	279.666,39	436.568,75	436.566,73	100,00	421.156,12	100,00	15.410,61
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.653.714,70	2.218.518,51	2.055.337,80	92,64	2.022.413,65	92,64	32.924,15
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO	1.933.381,09	2.655.087,26	2.491.904,53	93,85	2.443.569,77	93,85	48.334,76
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	21.474.129,34	24.131.897,59	23.975.000,05	99,35	23.904.941,70	99,35	70.058,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.752,82
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	11.500.733,43
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.546.762,86
49.1 - Orçamento do Exercício	11.546.762,86
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	43.277,00
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	0,39

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."

3) Caput do artigo 212 da CF/1988

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC nº 007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:9FEB5208

CONTROLADORIA GERAL
DEM.DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - 2º SEMESTRE 2015

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Não Processados) (d)	Demais Obrigações Financeiras Financeira) (e)			
		De Exercícios Anteriores Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
RECURSOS VINCULADOS								
(000.005) recursos da saude	0,00	0,00	19.050,00	0,00	0,00	-19.050,00	0,00	0,00
(000.006) rend educ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27,93	0,00
(002.001) RECURSOS SAAE	4.176.823,23	0,00	0,00	0,00	6.714,38	4.170.108,85	0,00	0,00
(003.001) RECURSOS FMS	326.385,81	0,00	0,00	0,00	322.016,59	4.369,22	0,00	0,00
(008.005) Componente Piso da Atenção Básica Fixo –	0,00	0,00	9.791,44	1.100,00	0,00	-10.891,44	0,00	0,00
(009.005) Componente Piso da Atenção Básica Variáv	0,00	0,00	0,00	0,00	45.056,00	-45.056,00	17.260,00	0,00
(010.005) SUS	0,00	0,00	4.250,00	0,00	0,00	-4.250,00	43.883,12	0,00
(011.001) RECURSOS DA FUNGAB	192,03	0,00	0,00	0,00	192,03	0,00	0,00	0,00
(012.001) RECURSOS FUNDESG	15,18	0,00	0,00	0,00	15,18	0,00	0,00	0,00
(012.005) Componente da Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,28	0,00
(013.001) RECURSOS FUNPESG	4.203,61	0,00	0,00	0,00	-122,41	4.326,02	0,00	0,00
(014.005) Componente Básico da Assistência Farmacê	0,00	0,00	22.132,20	0,00	0,00	-22.132,20	0,00	0,00
(017.005) Componente para a Qualificação da Gestão	171.410,83	0,00	0,00	0,00	0,00	171.410,83	0,00	0,00
(049.000) Transferência do Salário Educação	32.203,08	0,00	0,00	0,00	-11.924,68	44.127,76	32.040,02	0,00
(051.000) Transferências referentes ao Programa Na	35.527,68	0,00	35.509,17	0,00	0,00	18,51	0,00	0,00
(052.000) Transferências referentes ao Programa Na	88,57	0,00	0,00	0,00	0,00	88,57	0,00	0,00
(053.000) Outras Transferências de Recursos do FND	16.593,77	0,00	7.366,00	0,00	0,00	9.227,77	856,20	0,00
(057.005) Investimentos na Rede de Serviços de Saú	168.568,52	0,00	32.295,78	2.208,00	0,00	134.064,74	197.093,32	0,00
(505.000) Recursos de transferências do Estado não	80.292,69	0,00	76.819,48	0,00	0,00	3.473,21	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	5.012.305,00	0,00	207.214,07	3.308,00	361.947,09	4.439.835,84	291.230,87	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS								
(000.000) Recursos que não se enquadram nos Detalh	4.716.363,97	4.292,23	402.572,42	227.082,27	-622.648,91	4.705.065,96	1.252.107,63	0,00
(001.001) Recursos	117.256,95	640,26	292.938,02	19.202,68	940.964,49	-1.136.488,50	96.571,71	0,00

Proprios do Municipio								
(009.001) RECURSOS DE FEMSGO	73.584,21	0,00	0,00	0,00	68.172,80	5.411,41	0,00	0,00
(010.000) PROPRIOS	267.850,84	0,00	0,00	0,00	-6.784,00	274.634,84	0,00	0,00
(501.000) Recursos provenientes do FUNDERSUL (LEI	0,00	0,00	3.983,92	0,00	0,00	-3.983,92	0,00	0,00
(503.000) Recursos provenientes do FIS (LEI 2105/2	768,78	0,00	0,00	0,00	0,00	768,78	30.987,88	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	5.175.824,75	4.932,49	699.494,36	246.284,95	379.704,38	3.845.408,57	1.379.667,22	0,00

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar (f)=(a-(b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e (d)	Demais Obrigações Financeiras Não Liquidados de Financeira) (e)			
		De Exercícios Anteriores Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício Não Processados) (c)					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS								
TOTAL (III) = (I+II)	10.188.129,75	4.932,49	906.708,43	4.932,49	741.651,47	8.285.244,41	1.670.898,09	0,00
* Relatório agrupado por código de aplicação (grupo.código)								

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC n.º007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:2F2EE51C

CONTROLADORIA GERAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - 6º BIMESTRE 2015

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Dezembro 2015/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00
Receitas Realizadas	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Deficit Orçamentário	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até Bimestre
Dotação Inicial	101.984.071,82
Créditos Adicionais	15.989.446,23
Dotação Atualizada	117.973.518,05
Despesas Empenhadas	112.291.207,80
Despesas Executadas	110.614.430,79
Líquidadas	110.614.430,79
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.676.777,01
Despesas Pagas	109.701.336,86
Superavit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	112.291.207,80
Despesas Executadas	110.614.430,79
Líquidadas	110.614.430,79
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	1.676.777,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	97.771.114,22
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (II)	0,00
Líquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas (V)	0,00
Líquidadas	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-1.015.150,00	759.221,38	-74,79
Resultado Primário	849.700,00	-529.394,34	-62,30

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	663.767,48	-10.300,83	648.534,16	4.932,49
PODER LEGISLATIVO	33.504,67	-33,78	32.830,63	640,26
PODER EXECUTIVO	630.262,81	-10.267,05	615.703,53	4.292,23
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.220.523,78	-138.660,56	2.831.434,90	250.428,32
PODER LEGISLATIVO	720.809,09	-56.061,84	532.452,39	132.294,86
PODER EXECUTIVO	2.499.714,69	-82.598,72	2.298.982,51	118.133,46

LRF, Art. 48 – Anexo 14			R$ 1
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	19.811.251,75	<25%/18%>	28,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	9.087.956,21	60%	77,10
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)		8.201.898,55	3.363.360,03

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	23.584.730,29	15,00	33,47	
Líquidadas	23.584.730,29	15,00	33,47	
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	15,00	0,00	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

ENEDILSON MAROCCO
Contador
CRC n.º007766/O-5/MS

Publicado por:
Osana Nogueira Ramos
Código Identificador:B0F6D174

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 008/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 074/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 057/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 017923/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de equipamentos médico-hospitalares para atender as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Oximetro de pulso portatil	UN	20,	298,00	5.960,00	Cirumed Comércio Ltda
4	Berço aquecido	UN	2,	12.500,00	25.000,00	Cirumed Comércio Ltda
10	Mesa auxiliar semi-circular 43 x 130 totalmente em aço inoxidavel	UN	2,	1.295,00	2.590,00	Cirumed Comércio Ltda
11	Cardioversor monitor/desfibrilador bifasico	UM	4	21.500,00	86.000,00	Cirumed Comércio Ltda
12	Serra de corta gesso	UN	2,	2.150,00	4.300,00	Cirumed Comércio Ltda
17	Mesa (diva) de exames clinicos simples	UN	5,	441,00	2.205,00	Odontomed Canaã Ltda
18	Mocho universal – assento redondo	UN	2,	250,00	500,00	Odontomed Canaã Ltda
6	Bomba de infusao	UN	6,	6.800,00	40.800,00	Exitusmed Produtos Médico Hospitalares Ltda Epp
2	Kit laringocopio (com laminas curvas e retas)	UN	4,	900,00	3.600,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
3	Berço para RN	UN	8,	824,00	6.592,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
7	Aspirador cirurgico portatil	UN	2,	388,67	777,34	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
15	Mesa de cabeceira hospitalar com mesa de refeiçao acoplada	UN	45,	765,00	34.425,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp
16	Suportes de soro com rodizio para uso em hospitais. Construido em tubos redondos de aço inoxidavel com acabamento polido, base em ferro fundido em forma de x, com pintura epoxi e pes com rodizios 2" tipo "bola".com coluna receptora da haste com diametro de 1 polegada, com anel para evitar amassamento e desgaste da haste. Permite regulagem de altura por sistema de pressao atraves de	UN	40,	259,00	10.360,00	Hospcom Equipamentos Hospitalares Ltda Epp

	roseta; haste em tubo de 3/4 polegadas de diametro e 1,25 mm de espessura de parede, com 4 ganchos em forma de cruz. Dimensoes: alt.min. 1,70 - alt.max. 2,29 m.					
8	Monitor multiparametrico	UN	4,	13.600,00	54.400,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda
9	Monitor multiparametrico de sinais vitais – capinografo	UN	2,	17.600,00	35.200,00	Dixtal Biomedica Ind. E Comercio Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:AA121F41

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 091/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 071/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 019306/2015:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de diagnóstico por imagem (Tomografias) pelo período de 12 meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Tomografia computadorizada do torax	Exame	798	309,00	246.582,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
2	Tomografia de hemitorax ou do mediastino	Exame	610	309,00	188.490,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
3	Tomografia computadorizada de abdomem inferior e superior	Exame	720	421,00	303.120,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
4	Tomografia computadorizada de articulaçao de membro inferior	Exame	770	227,00	174.790,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
5	Tomografia computadorizada de pelve/ bacia	Exame	770	297,00	228.690,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
6	Tomografia computadorizada de coluna cervical com contraste	Exame	360	302,00	108.720,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
7	Tomografia computadorizada de coluna cervical sem contraste	Exame	680	245,00	166.600,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
8	Tomografia computadorizadas de coluna lombo-sacra sem contraste	Exame	830	262,00	217.460,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
9	Tomografia computadorizada de coluna lombo-sacra com contraste	Exame	430	323,00	138.890,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
10	Tomografia computadorizada de face/ seios da face/ articulaçao e temporo-mandibulares	Exame	620	267,00	165.540,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
11	Tomografia computadorizada de pescoço	Exame	260	281,00	73.060,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
12	Tomografia computadorizada de sela turcica	Exame	210	262,00	55.020,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
13	Tomografia computadorizada de articulaçoes de membro superior	Exame	720	232,00	167.040,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
14	Tomografia computadorizada de segmentos apendiculares (braço, antebraço, mao, coxa, perna, pe)	Exame	1120	232,00	259.840,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
15	Tomografia computadorizada de cranio, sem sedaçao	Exame	360	340,00	122.400,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
16	Tomografia computadorizada de cranio, com sedaçao	Exame	150	1100,00	165.000,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda
17	Tomografia computadorizada de cranio, com sedaçao e sem contraste	Exame	110	1000,00	110.000,00	Unic Unidade Campograndense de Diagnosticos Avancados Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:A87006F8

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 010/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 122/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 094/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022272/2015:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de protetores solares e protetores labiais, para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às Secretarias, Fundos e Fundações Municipais de São Gabriel do Oeste - MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
3	Protetor solar - FPS 50 c/ 120 ml - ultra resistente a agua, com duas horas de proteção a prova d´agua e ao suor, proteção imediata , até dentro da agua, proteção eficaz contra os raios UVA e UVB, textura leve(nao oleoso), com vitamina E.	UN	1500	29,18	43.770,00	Provital Produtos Medico Hospitalares LTDA EPP
4	Protetor solar FPS 30 - frasco c/ 120 ml - ultra resistente a agua, com duas horas de proteção a prova d´agua e ao suor, proteção imediata , até dentro da agua, proteção eficaz contra os raios UVA e UVB, textura leve(nao oleoso), com vitamina E.	UN	500	10,84	5.420,00	C. Lemos Distribuidora Hospitalar Eireli ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F83E250F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 011/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 093/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 073/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 019195/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de material de limpeza, higiene e desinfecção para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a solicitação da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
2	Abridor de latas	UN	6	3,75	22,50	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
9	Bateria 9 V (Retangular)	UN	100	8,40	840,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
27	Escova de Unha	UN	250	2,58	645,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
28	Escova para Limpeza de Mamadeira com Cerdas de Plástico Resistente	UN	10	5,90	59,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
33	Filtro de papel para cafe n° 103 (cx. C/ 40 unidades)	CX	24	2,75	66,00	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
52	Prendedor de roupa de madeira (pcte. C/ 12 unidades)	DZ	30	1,45	43,50	Mix Clean Produtos de Limpeza LTDA
23	Embalagem plástica transparente 25cm x 30cm x 0,6 micras -rolo om /500 unidades	RL	60	19,99	1.199,40	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
30	Esponja de la de aço pacote com 8 unid.(qualidade igual ou superior a marca bombril)	PCT	150	1,19	178,50	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
34	Fosforos - cx com 240 palitos fosforos longos	CX	150	2,77	415,50	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
35	Guardanapo de papel, pacote com 50 unidades.	PCT	900	1,15	1.035,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
56	Sabão em Pó, tensoativo Aniônico, alcalizante sequestrante, carga coajuvante branqueador óptico, bentonita sódica, corante, enzima agente, anti-repositante, fragrância e agua, componente ativo linear, caixa com 1Kg, de boa qualidade.	CX	300	5,90	1.770,00	C.L.R Comercial de Materiais para Limpeza Eireli ME
15	Brilha alumínio e inox, líquido, acondicionado em embalagem de 500ml.	FR	100	1,73	173,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
36	Hipoclorito a 1% - galão 5 litros	GL	1.800	7,75	13.950,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
47	Pano de Chão, saco Alvejado 100% algodão.	UN	48	2,16	103,68	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
48	Pano de prato, branco, de boa qualidade	UN	150	2,62	393,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
55	Sabão em Barra: Composição: Sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, seuqestrantes e corantes. Neutro. Embalagem contendo 05 unidades de 200g, boa qualidade, com validade mínima de 01 ano	UN	200	4,10	820,00	MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP MS Limp Comercio Var. de Produtos de Higiene e Limpeza LTDA EPP
1	Água sanitária - com ação alvejante, desinfetante e bactericida. Embalagem anatômica, prática e segura (frasco com 01 litro) - de boa qualidade que possa ser usada em desinfecção de alimentos	LT	864	1,44	1.244,16	Pack Limp Comercial Eireli ME
3	Acendedor automático, isqueiro.	UN	5	4,50	22,50	Pack Limp Comercial Eireli ME
4	Bacia grande 20 litros	UN	2	8,35	16,70	Pack Limp Comercial Eireli ME
5	Bacia media 10 litros	UN	5	4,45	22,25	Pack Limp Comercial Eireli ME
8	Bandeja em inox - 30cm	UN	2	45,00	90,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
17	Cesto de lixo, aproximadamente 40 litros, com acionamento automático da tampa(pedal) , material resistente, de boa qualidade, para banheiro.	UN	2	40,00	80,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
21	Copo descartavel 180 ml - (pcte. Com 100 und.)	PCT	6.000	2,05	12.300,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
22	Detergente, neutro, Alquil benzeno sulfonato de sódio, lauril éter e sulfato de sódio, espessantes neutralizantes, preservante, sequestrante, fragrancia, corante e água, formaldeido a 37%. Frasco com (500ml). Validade minima de 36 meses e com registro no ministério da Saúde.	FR	1.100	1,22	1.342,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
31	Esponja Dupla face unid.(Qualidade igual ou superior as marcas SCOTCH-BRITE, ESFRELUX ou SOFT -SANTA MARIA)	PCT	900	0,53	477,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
38	Limpador multi-uso - boa qualidade, frasco com 500 ml	FR	800	1,60	1.280,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
42	Luva latex forrada com flocos de algodao tamanho m	PAR	300	2,15	645,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
43	Luva latex forrada com flocos de algodao tamanho g	PAR	300	2,15	645,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
49	Pilha alcalina aa-pct com 04	PCT	200	7,99	1.598,00	Pack Limp Comercial Eireli ME
58	Saco de lixo,preto, 100 litros, pacote com 100 unidades, medindo 0,80 x 0,90 x 0,08 micras - sem odor.	PCT	24	27,90	669,60	Pack Limp Comercial Eireli ME
6	Balde de plastico com alça de metal com capacidade para 20 litros	UN	4	6,30	25,20	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
7	Balde tipo pedreiro 10 litros	UN	12	4,65	55,80	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
10	Bota de borracha branca, cano longo, nº 36, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
11	Bota de borracha branca, cano longo, nº 37, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
12	Bota de borracha branca, cano longo, nº 38, embalagem com o par do produto.	PAR	6	32,00	192,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
13	Bota de borracha branca, cano longo, nº 39, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
14	Bota de borracha branca, cano longo, nº 40, embalagem com o par do produto.	PAR	2	32,00	64,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
18	Cesto de lixo, de aproximadamente 10 litros, sem tampa, material resistente de boa qualidade.	UN	2	4,30	8,60	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
24	Embalagem plástica transparente 35cm x 40cm x 10 micras -pct de kg	KG	36	17,00	612,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
25	Embalagem plástica transparente 45cm x 50cm x 10 micras -pct de kg	KG	36	17,00	612,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
26	Escova de lavar roupa.	UN	5	2,05	10,25	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
29	Esfregão de aço inoxidavel, de boa qualidade.	UN	250	1,10	275,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
40	Luva de látex natural reforçada, com CANO LONGO que possui detelhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho G - 39cm.	PAR	300	7,00	2.100,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
41	Luva de latex natural reforçada, com cano longo que possui detelhe sanfonado proporcionando ajuste no antebraço tamanho m - 36cm	PAR	300	7,00	2.100,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
44	Neutralizador de odores c/ 400ml (fragrancia talco de bebe) neutralizador de odores c/ 400ml (fragrancia talco de bebe)	FR	100	5,90	590,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
45	Pa para lixo com cabo longo de metal	UN	2	5,40	10,80	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
46	Pano de chao medindo 57cm por 1,03m (tolha tipo beira rio)	UN	80	6,70	536,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
50	Pilha alcalina aaa - pct com 04	PCT	400	7,00	2.800,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
53	Refil para rodo de aluminio - 50cm	UN	100	2,95	295,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
54	Rodo de aluminio, grande, aproximadamente 50cm	UN	5	19,40	97,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
59	Sapólio líquido (frasco 300 ml) - de boa qualidade.	UN	150	2,90	435,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
60	Vassoura com cerdas longas de plastico (tipo piaçava)	UN	30	6,00	180,00	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP
61	Vassoura de pelo.	UN	30	5,98	179,40	Rizo Comercio e Serviços Eireli EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:CF042CE0

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 012/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 092/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 072/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022149/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de eletrodomésticos, mobiliários e material de informática, para atender as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant	V. Unit. (R$)	V. Total (R$)	Empresa Vencedora
7	Armário balcão baixo pequeno para escritorio de 02 portas, com chave (cor azul)	UN	04	169,00	676,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
9	Placa mae soquete 1150 que suporta processador i3,i5,i7 com video, rede e som on board	UN	20	224,40	4.488,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
10	Processador com 3 nucleos para placa mae com soquete 1150	UN	10	568,00	5.680,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
16	Abraçadeira de nylon 10 cm	UN	500	0,09	45,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
18	Hd 500 gb 7200 rpm 3,5	UN	10	219,00	2.190,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
23	Aparelho de ar condicionado 12.000 btus - split(quente/frio) 220 v - com controle remoto - devidamente instalado	UN	14	1.657,00	23.198,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
24	Projetor multimidia com no minimo 2.800 lumens com resolução xga de 1024x768 proporção 4:3 lente de projeção co foco manual, tamanho da tela de projeção de 30 até 300, contraste de 2.500:1-1 entrada de video composto, 1 entrada mini d-sub15 pinos, 1 entrada hdmi(hdcp), 1 entrada de audio estéreo e 1 autofalante de 1w. Correção de trapézio +/- 30°. Tensão de entrada em ca 100 va 240 v 50/60 hz. Consumo em modo de espera 0,5 w. Possuir controle remoto e mala para transporte	UN	11	2.165,00	23.815,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
32	Apoio ergonomico para os pes com ajuste de inclinação para os pés, com regulagem de inclinação, composição: termoplastico e peças em aço ou mdf	UN	6	37,50	225,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
39	Kit cozinha (armario em aço) 8 portas e 2 gavetas - branco	UN	1	700,00	700,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
41	Cafeteira eletrica industrial -10 litros , voltagem 110 v, potencia total 1.300 w	UN	1	627,00	627,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
45	Bebedouro de coluna, saída de água natural e gelada, refrigeração por compressor, gabinete com peças frontais em plástico injetado e laterais em aço.	UN	8	390,00	3.120,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
48	Gaveteiro volante com 2 gavetas e 1 gavetao, para pasta suspensa, em mdf, cor azul	UN	8	217,00	1.736,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
61	Lixeira de plastico com tampa e pedal, capacidade de 100 litros na cor branca	UN	6	132,00	792,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
68	Estabilizador de tensao, mono volt: entrada/saida 115 v, que atenda a norma brasileira para estabilizadores de tensao nbr 14373:2006, funçao true rms, filtro de linha integrado, 4 tomadas de saida padrao nbr14136. (garantia minima 01 ano)	UN	18	51,10	919,80	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
70	Suporte de televisao lcd/led 32	UN	4	37,99	151,96	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
71	Refrigerador para bebida vertical 350 litros branco, sistema no frost; 03 prateleiras regulavel; vaporizador aletado com ventilação forçada de ar frio, proporcionando uma uniformização de temperatura interna, degelo automatico por ciclo do termostato, porta de vidro anti embaçante com fechamento automatico, travamento da porta para facilitar a carga da mercadoria, venezianas reforçadas, capacidade bruta 406 litros; altura 1854 mm; profundidade 636 mm; peso liquido de aproximadamente 94 kg; voltagem 220 v.	UN	1	3.031,00	3.031,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
73	Freezer horizontal com 02 tampas - variação de temperatura de -22° a 5°; largura 1505 mm, altura 940 mm; profundidade 750 mm; peso 80 kg; capacidade 521 litros	UN	1	2.551,00	2.551,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
77	Gaveteiro volante com 04 gavetas e 04 rodizios de 3 na cor azul e cinza	UN	5	220,00	1.100,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
80	Placa de rede pci 10/100/1000	UN	6	38,00	228,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
83	Nobreak mono volt 600 va	UN	10	210,00	2.100,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
86	Mouse conexao ps2	UN	20	7,99	159,80	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
87	Mouse conexao usb	UN	20	7,97	159,40	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
88	Mouse conexao wireless	UN	10	56,00	560,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
91	Teclado conexao wireless	UN	10	88,00	880,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
95	Balcao com 4 gavetas e 2 portas	UN	2	415,00	830,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
96	Televisor de 48 polegadas led, conexão usb/hdmi, saida de audio e video/entrada de video composto,full hd, com controle televisor de 48 polegadas led, conexão usb/hdmi, saida de audio e video/entrada de video composto,full hd, com controle	UN	1	2.287,00	2.287,00	Alessandra de Ângelo Mendonça EPP
35	Geladeira/ refrigerador 240 litros - cor branco	UN	1	1.004,00	1.004,00	Severo & Franco Importação LTDA EPP
54	Lavadora de roupa 8 kg, automatica com programa de lavagem pesado, normal, delicado e rapido, com dispense. Programa de lavar, enxaguar e centrifugar. 110 volts	UN	5	1.163,99	5.819,95	
55	Geladeira, 110 volts, com somente 1 porta e degelo manual(não pode possuir 2 portas ou ser frost free)com capacidade minima de 262 litros	UN	4	1.110,87	4.443,48	Severo & Franco Importação LTDA EPP
93	Mesa para computador com gaveta, 1,50 cm comprimento, 67 cm de largura e 76 cm de altura	UN	2	211,00	422,00	Severo & Franco Importação LTDA EPP
94	Freezer horizontal 404 l - 2 tampas brancas 110v	UN	1	2.297,99	2.297,99	Severo & Franco Importação LTDA EPP
3	Microcomputador com processador i5, 8 gb de memória ram, hd de 500 gb (somente cpu)	UN	2	1.769,00	3.538,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
30	Bebedouro de pressão inox, torneira(copo e jato)em latão cromado, com regulagem de jato dágua; controle automatico da temperatura da agua; baixo consumo de energia com sistema de refrigeração balanceado, com capacidade de 12,0 litros/hora.	UN	2	544,00	1.088,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
67	Nobreack nhs compact plus iii max 1400 va, entrada bivolt/saida 120 v	UN	18	548,00	9.864,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
79	Fonte de alimentaçao atx 24 pinos	UN	15	38,00	570,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
84	Nobreak mono volt 1200 va	UN	10	337,00	3.370,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
98	Bebedouro industrial com capacidade para 100 litros , certificado pelo inmetro, gas r-134a: inofensivoa camada de ozonio; gabinete em chapa de inox 430, totalmente desmontavel:facil reposição; depósito de agua(100l) em aço inox 304(próprio para alimentos) com serpentina externa: não altera as propriedades da agua e facilita a higienização; torneiras plasticas de grande vazão: agilizam o uso; termostato regulável fixado na parte traseira; baixo consumo de energia: sistema de refrigeração balanceado; coletor de agua destacavel(pingadeira removivel) facilita o manuseio e higienização; conectado à rede hidraulica: recomenda-se instalação de filtro externo com carvão ativado, lagura 1450 mm; altura 540 mm; profundidade 590 mm, com manua l e filtro externo.	UN	2	2.056,00	4.112,00	Capile Comercio e Tecnologia LTDA EPP
42	Fogao em aço 4 boca, grades duplas, queimadores em aluminio e tampa em vidro, puxador do forno em metal, 1 prateleira fixa no forno.cor branco	UN	5	400,00	2.000,00	Comercial Campanario LTDA EPP
69	Televisor de 32 polegadas led/lcd	UN	4	1.240,00	4.960,00	Comercial Campanario LTDA EPP
8	Armário balcão baixo pequeno para escritorio de 02 portas, com chave (cor cinza)	UN	2	169,00	338,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
22	Cadeira de polipropileno reforçada - preta	UN	8	48,00	384,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
29	Armario alto em mdf fechado, duas portas com chave, cor azul com cinza	UN	15	331,09	4.966,35	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
51	Mesa para escritorio com 03 gavetas com chave, aproximadamente 1,50 x 0,70 , na cor azul	UN	6	215,86	1.295,16	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
52	Arquivo em mdf na cor azul, com 04 gavetas, para pasta suspensa, tamanho oficio, puxadores nas gavetas, sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon	UN	4	344,00	1.376,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
59	Cadeira escolar universitário com assento e encosto em polipropileno, prancheta fixa, pé palito com porta livro, cor azul, turbo oblongo de aço com pintura epóx.	UN	15	79,50	1.192,50	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
76	Mesa para escritorio medindo 120cm x 0,68 cm na cor azul e cinza	UN	10	118,00	1.180,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
78	Armario roupeiro guarda roupa para vestiario 09 portas em aço	UN	5	529,00	2.645,00	Natali Brink Brinquedos LTDA EPP
1	Microcomputador completo - processador com no mínimo 4 núcleos físicos e 4 threads com frequência de no mínimo de 3.2 ghz, com Cache 6 mb; 02 (quatro) slots para memória ddr3 compatível com barramento 1600/1333 com suporte total de no	UN	90	3.340,00	300.600,00	Newpc Tecnologia Eireli ME

	Mínimo 16 gb de memória e suporte a tecnologia dual-channel; 08 gb de memória ram tipo ddr-3 disposto em pente único, com velocidade mínima de barramento de 1600mhz; Interface de rede integrada 10/100/1000mbps; Controladora de áudio on-board com suporte a 7.1 canais de alta definição; Ter no mínimo 02 portas usb nos padrões 2.0/1.1 e no mínimo 02 portas usb os padrões 3.0, todas Localizadas no painel traseiro; 2 (dois) canais sata de 6 gbps; 2 (dois) canais sata de 3 gbps; 1 slots pci-express x16, 1 slots pci-express x1, e 2 slots pci. 1 (um) conector ps/2 para teclado 1 (um) conector ps/2 para mouse Possuir 1 porta hdmi, 1 porta d-sub e 1 porta paralela 1 porta serial Disco rígido padrão serial ata-iii 6gb/s, com capacidade de no mínimo de 1000 gb 7.200; Placa de video off-board 1gb 128 bits Drive de dvd-rw; Teclado multimídia usb padrão abnt2 e mouse óptico usb com dispositivo de rolagem (scroll) - gabinete padrão atx tipo torre com no mínimo 4 baias de 5 ¼ , 1 de 3 ½ externas, e 4 de 3 ½ internas, 2 Portas usb frontais , e áudio frontal ; com ventilação lateral e ventilador auxiliar de 80mm; - fonte de alimentação mínimo 300 w de potencia real com tensão de entrada de bivolt automática, Monitor de vídeo led, widescreen 16:9 de no mínimo 22”, Sistema operacional windows 8.1 professional 64 bits ou superior em idioma português, Comprovação que o equipamento está relacionado na lista de compatibilidade de hardware (hcl) para Windows 8.1 64 bits; O equipamento tais como gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser da mesma marca do fabricante Podendo ser customizados em regime de oem devidamente comprovado; Com garantia de no minimo 24 meses					
5	Arquivo em aço para pasta suspensa, com 02 gavetas	UN	1	214,84	214,84	Newpc Tecnologia Eireli ME
12	Placa de video pci express 16x	UN	5	155,00	775,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
13	Patch cord u/utp cat5e rj45/rj45 568a 1,5 metros; azul	M	200	5,00	1.000,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
14	Patch cord u/utp cat5e rj45/rj45 568a ,2,0 metros; azul	M	200	5,50	1.100,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
15	Patch cord u/utp cat5e rj45/rj45 568a ,2,0 metros; azul	M	200	5,50	1.100,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
17	Abraçadeira de nylon 15 cm	UN	500	0,10	50,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
19	Gravador de dvdrw externo usb 2.0/3.0	UN	2	102,40	204,80	Newpc Tecnologia Eireli ME
25	Tela tripé de projeção no formato quadrado medindo 180x180 cm com estrutura 100% aluminio, com enrolamento automatico com sistema de molas, alça anatomica para transporte. Tripé telescópio com ajuste de altura de até 2,80 m. Superficie de projeção fabricado em tecido de fibra de poliester branco podendo ser lavavel resistente a umidade com 100° de visão e retardamento de chamas. Ja acompanha bolsa para transporte	UN	11	498,00	5.478,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
26	Suporte para fixar projetor no teto, estrutura em aço carbono, base giratoria de 360° , angulo de inclinação de 90°, suporta projetores de até 25 kg.	UN	2	128,38	256,76	Newpc Tecnologia Eireli ME
27	Cabo hdmi de 15 metros	UN	1	78,47	78,47	Newpc Tecnologia Eireli ME
31	Prateleira de aço reforçada com 06 divisores	UN	14	96,94	1.357,16	Newpc Tecnologia Eireli ME
33	Microcomputador completo - processador com no mínimo 2 núcleos físicos e 4 threads com frequência de no mínimo de 3.6 ghz, com Cache 3 mb; 02 (quatro) slots para memória ddr3 compatível com barramento 1600/1333 com suporte total de no Mínimo 16 gb de memória e suporte a tecnologia dual-channel; 04 gb de memória ram tipo ddr-3 disposto em pente único, com velocidade mínima de barramento de 1600mhz; Interface de rede integrada 10/100/1000mbps; Controladora de áudio on-board com suporte a 7.1 canais de alta definição; Ter no mínimo 02 portas usb nos padrões 2.0/1.1 e no mínimo 02 portas usb os padrões 3.0, todas Localizadas no painel traseiro; 2 (dois) canais sata de 6 gbps; 2 (dois) canais sata de 3 gbps; 1 slots pci-express x16, 1 slots pci-express x1, e 2 slots pci. 1 (um) conector ps/2 para teclado 1 (um) conector ps/2 para mouse Possuir 1 porta hdmi, 1 porta d-sub e 1 porta paralela 1 porta serial Disco rígido padrão serial ata-iii 6gb/s, com capacidade de no mínimo de 500gb 7.200; Drive de dvd-rw; Teclado multimídia usb padrão abnt2 e mouse óptico usb com dispositivo de rolagem (scroll) - gabinete padrão atx tipo torre com no mínimo 4 baias de 5 ¼ , 1 de 3 ½ externas, e 4 de 3 ½ internas, 2 Portas usb frontais , e áudio frontal ; com ventilação lateral e ventilador auxiliar de 80mm; - fonte de alimentação mínimo 300 w de potencia real com tensão de entrada de bivolt automática, Monitor de vídeo led, widescreen 16:9 de no mínimo 22”, Sistema operacional linux ubuntu 14.04 idioma português, Comprovação que o equipamento está relacionado na lista de compatibilidade de hardware linux ubuntu 14.04 O equipamento tais como gabinete, teclado, mouse e monitor deverão ser da mesma marca do fabricante Podendo ser customizados em regime de oem devidamente comprovado; Garantia de no minimo 24 meses;	UN	32	2.350,00	75.200,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
40	Liquidificador 3 velocidades 110 v	UN	1	91,57	91,57	Newpc Tecnologia Eireli ME
60	Impressora laser, com comunicação porta usb 2.0 de alta velocidade de impressão de até 15 ppm, memória de 2 mb integrados, ciclo mensal até 5.000 paginas, cartucho na cor preta, sistema operacional de rede, sistemas compativeis microsoft windows 2000, xp home, xp professional x 64, server 2003(32/64 bit) certificado para windows vista mac os x v10.3.9, v 10.4 ou superior. Requisitos minimos do sistema microsoft windows 2000, xp home, xp professional windows vista ready, 120 mb espaço livre em disco, uidade cd rom, porta usb. Voltagem 110 volts. Compartilhamento de saida para no maximo 10 folhas, acesso atraves de uma só porta ao cartucho de impressão, de facil instalação, botão liga/desliga.	UN	18	370,00	6.660,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
65	Telefone sem fio na cor preta, com identificador de chamadas.	UN	6	70,56	423,36	Newpc Tecnologia Eireli ME
66	Aparelho de telefone, tecla para rediscar, flash, tom/pulse, 3 volumes de campainha e 2 timbres diferentes	UN	6	32,60	195,60	Newpc Tecnologia Eireli ME
82	Microcomputador com processador i3 com 4gb de memoria , hd 500 gb	UN	20	1.130,00	22.600,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
85	Filtro de linha com 03 saidas de 3 pinos	UN	15	12,31	184,65	Newpc Tecnologia Eireli ME
89	Teclado conexao ps2	UN	20	16,00	320,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
90	Teclado conexao usb	UN	20	16,00	320,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
92	Switch 24 portas, 10/100/1000	UN	5	482,58	2.412,90	Newpc Tecnologia Eireli ME
97	Televisor de 43 polegadas led, conexão usb/hdmi, saida de audio e video/entrada de video composto, full hd, com controle	UN	1	1.792,00	1.792,00	Newpc Tecnologia Eireli ME
4	Arquivo em aço, para pasta suspensa,tamanho oficio com 4 gavetas, cor cinza.porta etiqueta e puxadores nas gavetas , fechadura cilindrica tipo yale com travamento simultaneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas em patins de nylon. Confeccionado em chapa de aço nº 16 colunas, nº 18 gaveta, nº 24 tampo e fundo, nº 26 corpo. Com acabamento tratado pelo processo anti-corrosivo e capacidade de 30 a 40 pastas por gaveta ou 25 kg	UN	25	287,00	7.175,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP

6	Armário em chapa de aço, com 02 (duas) portas de abrir, com 04 (quatro) prateleiras internas com reforço, com chave, com respiro, pintura eletrostática, com aproximadamente 2m de altura, 40 cm de profundidade e 90 cm de largura	UN	17	435,40	7.401,80	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
20	Mesa de reunião 2.20 mt retangular. Cor preta	UN	1	296,80	296,80	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
21	Cadeira diretor giratoria c/braços cor preta ou azul	UN	5	189,00	945,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
28	Mesa escritorio em l com conexão 1,60 x 90 cm, cor azul com cinza	UN	3	302,40	907,20	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
43	Armario em chapa de aço. Aproximadamente 2 metros de altura, 47 cm de profundidade e 1,20 de largura , com duas portas de abrir, 4 prateleiras internas com reforço, com com chave, pintura eletrostatica.	UN	6	623,00	3.738,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
47	Armario estante misto com chave, em mdf na cor azul	UN	12	260,40	3.124,80	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
49	Mesa de escritorio em l, com conexão com duas gavetas 1.20 x 0,80 cm, em mdf na cor azul	UN	4	299,00	1.196,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
50	Mesa para escritorio com aproximadamente 1,20 m x 60 cm, com duas gavetas e fechadura na cor azul	UN	12	201,60	2.419,20	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
56	Longarina de plastico ergonomica 03 lugares,com base de 4 pés em cada acento na cor azul de alta resistencia(exemplo: 03 cadeiras interligadas)	UN	62	205,80	12.759,60	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
57	Cadeira tipo secretária, reforçada giratória, com braços e base a gás, espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino, na cor azul.	UN	12	119,00	1.428,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
58	Cadeira tipo secretária, giratória, com braços e base a gás, espuma com 3,5 cm injetada, revestimento em corino, na cor azul.	UN	16	119,00	1.904,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
75	Cadeira secretaria ergonomica com braço ajustavel	UN	20	137,20	2.744,00	TR Comercio de Produtos e Equipamentos LTDA EPP
2	Microcomputador i5, 8g de memória, com gravador de dvd, hd 1 tb, win 7 profissional, 64 bits (somente cpu)	UN	1	1.950,00	1.950,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
11	Processador com cinco nucleos para placa mae com soquete 1150	UN	10	978,00	9.780,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
34	Notebook , processador com no minimo 2 nucleos fisicos e 4 threads com frequencia de no minimo de 1.7 ghz, com 3 mb, memória no minimo 4 gb; interface de rede integrada wi-fi 802.11b/g/n bluetooth de no minimo 4.0. Controladora de alta definição com dois alto falantes integrados; possuir no minimo duas portas usb nos padrões 2.0 e 01 porta usb nos padrões 3.0 integrada no equipamento sem o uso de adaptadores; possuir placa grafica integrada ; possuir saida para headphone e alto falante, possuir 01 entrada hdmi, possuir saida vga, possuir 1 fecho para kensington ja com cabo em aço carbono no minimo 1,20 metros e espessura do cabo 2mm; disco rigido no minimo de 500 gb, possuir gravador de dvd, possuir leitor de cartão padrão sd; possuir touchpadmultitoque; possuir tela em led de no minimo 14, com resolução hd 1366x768; possuir webcam integrada resolução no minimo de 1280x720; possuir a bateria de no minimo 4 células com uso aproximado de 6,5 horas; fonte de alimentação ac; sistema operacional windows 7 pro; acompanhar maleta para transporte ; garantia de no minimo 12 meses .	UN	13	2.280,00	29.640,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
38	Armario aereo de aço c/ 02 portas - branco	UN	1	224,00	224,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
44	Prateleira de aço , tipo estante, desmontavel, medindo aproximadamente 1,90 m de altura, 0,92 cm de largura, 0,30 cm de profundidade contendo 6 prateleiras com reforço no fundo em chapa 22(0,75 de espessura) quatro colunas em chapa 14(2,00 de espessura). Quatro pares de reforço lateral em chapa, 4-2,00 mm de espessura e um par de reforços de fundo em chapa 14 (2,00 mm de espessura)	UN	12	165,00	1.980,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
46	Balcao de cozinha com pia de inox , com duas portas, quatro gavetas, com estruturas e portas produzidas em chapa de aço, na cor branca, medindo aproximadamente 1,20 m.	UN	6	899,00	5.394,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
53	Armario aereo para fixação em parede, na cor branca, com 03 portas e 02 prateleiras, estrutura em aço, acabamento com pintura uv, alto brilho, altura aproximadamente 45 cm, largura 110 cm e profundidade 30 cm	UN	6	310,00	1.860,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME
81	Monitor de led 19 polegadas	UN	20	401,90	8.038,00	Marcia Cristina Maciel da Silva ME

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:2093D2A9

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 013/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 119/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 091/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022150/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1.6	Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com 01 (um) Tanque Estacionário P - 190, com capacidade para 190 KG de Gás LP a granel, a título de comodato.	KG	8.000	4,47	35.760,00	Copagaz Distribuidora de Gás S.A

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:C1A978B4

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 014/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 125/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 097/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 022235/2015:

Item	Formação de registro de preços para contratação de empresa para serviço de revisões/consertos em bicicletas utilizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde – ACS, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Unid.	Qntde.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Serviços (mão de obra) - revisão com desempenos (lavar, engraxar, desempenar rodas e polir bicicletas)	Unid.	100	38,00	3.800,00	Paraná Bike Center Ltda
2	Peça - aro 26 (aro 26 ½ de alumínio para bicicleta caloi e de ferro para bicicleta monark)	Unid.	40	23,00	920,00	Paraná Bike Center Ltda
3	Peça - borrachinha freio (borrachinha para freio de bicicleta caloi e borrachinha para freio tipo vareta para bicicleta monark)	Unid.	150	4,15	622,50	Paraná Bike Center Ltda

4	Peça - cabo de freio (cabo de aço)	Unid.	100	3,00	300,00	Paraná Bike Center Ltda
5	Peça - câmara aro 26 (câmara de ar para bicicleta)	Unid.	150	13,00	1.950,00	Paraná Bike Center Ltda
6	Peça - capa corrente caloy poti cor azul	Unid.	40	14,32	572,80	Paraná Bike Center Ltda
7	Peça - capa corrente genova azul	Unid.	5	14,00	70,00	Paraná Bike Center Ltda
8	Peça - catraca 24 t (catraca 24 destes roda livre)	Unid.	100	13,65	1.365,00	Paraná Bike Center Ltda
9	Peça- cesta grande	Unid.	60	23,00	1.380,00	Paraná Bike Center Ltda
10	Peça - colar rolamento direção	Unid.	120	1,82	218,40	Paraná Bike Center Ltda
11	Peça - colar rolamento	Unid.	120	1,59	190,80	Paraná Bike Center Ltda
12	Peça - colar rolamento cubos	Unid.	120	1,00	120,00	Paraná Bike Center Ltda
13	Peça - conduites com teflon (conduites para freio e marcha de bicicletas com teflon)	Unid.	120	3,50	420,00	Paraná Bike Center Ltda
14	Peça - cones para cubo	Unid.	120	2,50	300,00	Paraná Bike Center Ltda
15	Peça - coroa 46 t (coroa 46 dentes)	Unid.	60	12,32	739,20	Paraná Bike Center Ltda
16	Peça - coroa reduzida 38 t (coroa 38 dentes)	Unid.	60	11,00	660,00	Paraná Bike Center Ltda
17	Peça - corrente tec (corrente grossa)	Unid.	60	14,00	840,00	Paraná Bike Center Ltda
18	Peça - cubo dianteiro	Unid.	100	14,65	1.465,00	Paraná Bike Center Ltda
19	Peça - cubo traseiro	Unid.	100	16,00	1.600,00	Paraná Bike Center Ltda
20	Peça - descanso central (pezinho para bicicleta)	Unid.	50	12,99	649,50	Paraná Bike Center Ltda
21	Peça - descanço lateral traseiro (pezinho para bicicleta)	Unid.	100	8,83	883,00	Paraná Bike Center Ltda
22	Peça - eixo dianteiro completo	Unid.	100	11,66	1.166,00	Paraná Bike Center Ltda
23	Peça - eixo traseiro	Unid	100	12,66	1.266,00	Paraná Bike Center Ltda
24	Peça - espande - parafuso de guidão (parafuso para guidão de bicicleta)	Unid.	50	4,00	200,00	Paraná Bike Center Ltda
25	Peça - garfo	Unid.	30	28,00	840,00	Paraná Bike Center Ltda
26	Peça - garupa para caloy poti cor azul	Unid.	20	24,66	493,20	Paraná Bike Center Ltda
27	Peça - garupa para monark barra circular	Unid.	10	26,33	263,30	Paraná Bike Center Ltda
28	Peça - garupa para monark tropical	Unid.	5	15,00	75,00	Paraná Bike Center Ltda
29	Peça - guidão curvado (guidão para caloi poty, barra forte, barra circular, monark tropical e genova cairu)	Unid.	10	12,00	120,00	Paraná Bike Center Ltda
30	Peça - hastes para paralamas (suporte para fixar paralamas)	Unid.	100	3,50	350,00	Paraná Bike Center Ltda
31	Peça - jogo centro 45 ml	Unid.	100	13,33	1.333,00	Paraná Bike Center Ltda
32	Peça - jogo de cabos (cabos de freios)	Unid.	200	3,66	732,00	Paraná Bike Center Ltda
33	Peça - jogo de direção	Unid.	200	13,00	2.600,00	Paraná Bike Center Ltda
34	Peça - raio grosso	Unid.	5000	0,59	2.950,00	Paraná Bike Center Ltda
35	Peça - kit freio vareta (freio completo para bicicletas monark)	Unid.	50	13,00	650,00	Paraná Bike Center Ltda
36	Peça - luva de guidão	Par	60	4,00	240,00	Paraná Bike Center Ltda
37	Peça - maçaneta (maçaneta de freio)	Unid.	50	9,50	475,00	Paraná Bike Center Ltda
38	Peça - parafuso espander	Unid.	50	3,50	175,00	Paraná Bike Center Ltda
39	Peça - parafuso para garupa	Unid.	50	0,66	33,00	Paraná Bike Center Ltda
40	Peça - parafusos para paralama	Unid.	50	0,50	25,00	Paraná Bike Center Ltda
41	Peça - paralama para monark	Unid.	20	25,00	500,00	Paraná Bike Center Ltda
42	Peça - paralamas caloi poti cor azul	Par	10	26,00	260,00	Paraná Bike Center Ltda
43	Peça - patin de freio (borrachinha para freios modelo v brack)	Par	100	4,66	466,00	Paraná Bike Center Ltda
44	Peça - pé de velas	Unid.	100	24,00	2.400,00	Paraná Bike Center Ltda
45	Peça - pedal	Par	60	9,00	540,00	Paraná Bike Center Ltda
46	Peça - pneu aro 26 1/2	Unid.	150	32,33	4.849,50	Paraná Bike Center Ltda
47	Peça - rolamento para triciclo	Unid.	5	9,66	48,30	Paraná Bike Center Ltda
48	Peça - selin (banco de bicicletas - selly royal com duas molas largas para caloi poti)	Unid.	80	26,00	2.080,00	Paraná Bike Center Ltda
49	Peça - suporte de guidão (mesinha para fixar guidão com suporte)	Unid.	50	12,66	633,00	Paraná Bike Center Ltda
50	Remendo para câmara - aro 26	Unid.	150	4,00	600,00	Paraná Bike Center Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:4ABAFE45

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2015

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015/2015, decorrentes do Processo de Licitação nº 143/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 110/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 023901/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de recargas e de Gás Liquefeito de Petróleo para suprir as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de São Gabriel do Oeste - MS.	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-13 -incluindo instalação e materiais necessários para instalação.	Unid.	24	131,00	3.144,00	Ovidio Darci Muller - EPP
2	Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P-45, com fornecimento de 14 (Quatorze) vasilhames em regime de comodato-incluindo instalação e materiais necessários para instalação.	Unid.	155	270,00	41.850,00	Ovidio Darci Muller - EPP
3	Recarga de Gás Liquefeito de Peróleo P-5	Unid.	2	50,00	100,00	Ovidio Darci Muller - EPP
4	Recarga de Gás Liquefeito de Peróleo P-13	Unid.	420	70,50	29.610,00	Ovidio Darci Muller - EPP
5	Gás P-13 Completo/Casco + Recarga	Unid.	20	245	4.900,00	Ovidio Darci Muller - EPP

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:B669FA4B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 185/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 138/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 026535/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de medicamentos para Farmácia Básica Municipal e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabrieldo Oeste MS	Unid.	Total Quant.	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
6	Água para injeção 10ml	Un.	20.000	0,182	3.640,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
13	Atenolol 50mg	Comp.	200.000	0,036	7.200,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
17	Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI pó para susp. Inj.	Fr.	2.000	2,496	4.992,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
23	Carbamazepina 20mg/ml susp. Oral 100ml	Fr.	1.300	4,58	5.954,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
32	Cloreto de potássio 19,1% 10ml	Amp.	500	0,266	133,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
33	Cloreto de sódio 20% 10ml	Amp.	500	0,266	133,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
53	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml sol inj	Amp.	1.000	0,562	562,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
60	Dexametasona 4mg	Comp.	5.000	0,319	1.595,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
63	Diazepan 5mg/ml sol inj.	Amp.	500	0,64	320,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
68	Dipropionato de beclometasona 250mcg/dose pó, sol inalante ou aerossol oral 10ml	Fr.	200	64,86	12.972,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
71	Estolato de eritromicina 500mg	Comp.	15.000	0,54	8.100,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
72	Estolato de eritromicina 50mg/ml susp. Oral 50ml	Fr.	400	3,854	1.541,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
73	Estrogênio conjugado 0,3mg c/ 28	Cx	120	21,86	2.623,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
85	Furosemida 10mg/ml sol. Inj.	Amp.	1.000	0,546	546,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
110	Maleato de timolol 0,5% colírio 5ml	Fr.	200	2,115	423,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
113	Metronidazol 250mg	Comp.	70.000	0,144	10.080,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
119	Nitrofurantoína 100mg cápsula	Comp.	6.000	0,267	1.602,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
127	Pirimetamina 25mg	Comp.	3.000	0,086	258,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
133	Succinato sódico de hidrocortisona 100mg pó para sol inj.	Amp.	1.000	3,44	3.440,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
146	Varfarina 5mg	Comp.	10.000	0,17	1.700,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
147	Budesonida aerosol nasal 32 mcg 120 doses	Un.	200	18,564	3.712,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
148	Budesonida aerosol nasal 64 mcg 120 doses	Un.	200	38,845	7.769,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
156	Ácido ascórbico 500mg 5ml/vitamina c	Amp.	2.000	0,719	1.438,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
159	Aminofilina 24mg/ml	Amp.	700	0,765	535,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
160	Atropina 0,25mg/ml	Amp.	600	0,312	187,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
162	Bromidrato de fenoterol 0,5% gotas/berotec	Fr.	800	2,34	1.872,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
163	Bromoprida 5mg/ml ampola 2ml	Amp.	5.000	0,898	4.490,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
166	Cilostazol 50mg	Comp.	50.000	0,343	17.150,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
171	Butilprometo de escopolamina 6,67 mg+333,4 mg de dipirona sódica monoidratada	Fr.	7.000	2,392	16.744,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
175	Colírio anestésico	Fr.	40	8,09	323,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
176	Dexametasona 2mg/ml amp. 1ml	Amp.	500	0,702	351,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
178	Clopidogrel 75mg	Comp.	46.000	0,401	18.446,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
180	Epitezan/regenon 3,5g	Pomad	50	11,00	550,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
181	Escitalopran 20mg	Comp.	30.000	0,921	27.630,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
182	Enoxaparina sódica 40mg/0,4ml ampola	Amp.	2.500	15,756	39.390,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
183	Gentamicina 80mg	Amp.	500	0,718	359,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
184	Glicose 25% ampola 10ml	Amp.	500	0,267	133,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
185	Glicose 50% ampola 10ml	Amp.	1.200	0,283	339,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
187	Imipramina 10mg	Comp.	5.000	0,476	2.380,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
193	Nifedipina 10mg sublingual cápsulas gelatinosas	Un.	540	0,55	297,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
197	Salbutamol 2mg/5ml xarope 100ml	Fr.	700	1,078	754,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
201	Venlafaxina 75mg	Comp.	50.000	1,588	79.400,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
208	Ácido ursodesoxicólico 150mg	Un.	1.080	3,255	3.515,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
209	Ácido ursodesoxicólico 300mg	Comp.	1.080	6,15	6.642,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
215	Clindamicina 300mg	Un.	5.000	1,032	5.160,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
217	Diacereína 50mg - comprimido	Un.	1.080	3,285	3.547,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
221	Levofloxacino 500mg - comprimido	Un.	10.000	0,893	8.930,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
231	Acebrofilina 50mg/5ml-frasco 120ml	Fr.	40	3,983	159,32	Stock Comercial Hospitalar LTDA
236	Acido Tranexâmico 50 mg/ml - ampola 5 ml	Amp.	150	2,395	359,25	Stock Comercial Hospitalar LTDA
239	Água destilada 1 l	Un.	120	6,015	721,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
240	Água oxigenada 10 volumes-frasco 1000ml	Fr.	48	3,058	146,784	Stock Comercial Hospitalar LTDA
241	Água para injeção-ampola 10ml	Amp.	80.000	0,182	14.560,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
242	Albumina humana 20%-frasco-ampola 50ml	Amp.	200	104,895	20.979,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
246	Aminofilina 24mg/ml-ampola 10ml	Amp.	1.500	0,765	1.147,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
247	Amoxicilina+clavulanato1g + 200mg	Amp.	500	9,75	4.875,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
258	Bicarbonato de sódio 8,4%-ampola 10ml	Amp.	600	0,585	351,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
259	Bisacodil 5mg-comprimido	Comp.	1.200	0,201	241,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
261	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml-gotas-frasco 20ml	Fr.	200	0,858	171,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
263	Bromidrato de fenoterol 5mg/ml-frasco 20ml	Fr.	200	2,378	475,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
266	Captopril 50mg-comprimido	Comp.	1.000	0,049	49,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
276	Ciprofloxacino a 0,2%-frasco 100ml	Fr.	4.000	2,418	9.672,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
282	Cloreto de potássio 19,1%-ampola 10ml	Amp.	1.200	0,266	319,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
283	Cloreto de sódio 20%-ampola 10ml	Amp.	1.200	0,266	319,20	Stock Comercial Hospitalar LTDA
284	Cloreto de suxametônio 100mg-frasco-ampola	Amp.	100	10,92	1.092,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
290	Cloridrato de ciclobenzaprina 10mg	Un.	1.000	0,315	315,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
292	Cloridrato de clonidina 0,150mg-comprimido	Un.	200	0,257	51,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
293	Cloridrato de clorpromazina 5mg/ml-ampola 5ml	Amp.	50	1,311	65,55	Stock Comercial Hospitalar LTDA
295	Cloridrato de dobutamina-250mg/20ml-ampola	Amp.	500	32,685	16.342,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
298	Cloridrato de etilefrina 10mg/ml-ampola 1ml	Amp.	600	1,07	642,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
299	Cloridrato de fenilefrina 10%-frasco 5ml	Fr.	50	9,51	475,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
310	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml-ampola 2ml	Amp.	10.000	0,562	5.620,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
312	Cloridrato de tetracaína 1%+fenilefrina 0,1%-solução oftálmica estéril-frasco 10ml	Fr.	20	8,535	170,70	Stock Comercial Hospitalar LTDA
314	Deslanosídeo 0,4mg/2ml-ampola 2ml	Amp.	200	1,467	293,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
315	Dexametasona 2mg/ml-ampola 1ml	Amp.	400	0,702	280,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
320	Dimeticona 40mg- comprimidos-cartelas destacáveis	Comp.	2.000	0,099	198,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
322	Enema de Glicerina a 12%-frasco 500ml com sonda	Fr.	300	4,415	1.324,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
324	Espironolactona 50mg-comprimido	Comp.	500	0,225	112,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
326	Fenitoína sódica 50mg/ml-ampola 5ml	Amp.	200	2,385	477,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
331	Fumarato de formoteroldiidratado12mcg+budesonida 400mcg-caixa c/60 cápsulas cada	Cx	10	121,10	1.211,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
332	Furosemida 10mg/ml-ampola 2ml	Amp.	4.000	0,546	2.184,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
334	Gentamicina 40mg-ampola 1ml	Amp.	400	0,655	262,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
335	Gentamicina 80mg-ampola 2ml	Amp.	1.200	0,718	861,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA

336	Glicose 25%-ampola 10ml	Amp.	1.400	0,267	373,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
337	Glicose 50%-ampola 10ml	Amp.	3.000	0,283	849,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
342	Hidrocortisona 100mg-frasco-ampola	Amp.	2.000	3,44	6.880,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
344	Hidrogel com alginato, gel hidratante para tratamento de feridas com 85g	Un.	200	26,995	5.399,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
346	Ibuprofeno gotas frasco 30ml	Fr.	100	1,507	150,70	Stock Comercial Hospitalar LTDA
347	Imunoglobulina humana anti-RH	Amp.	100	233,325	23.332,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
348	Inibina 5mg/ml-ampola 2ml	Amp.	50	12,232	611,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
353	Levofloxacino 500mg-comprimido	Comp.	500	0,893	446,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
356	Losartana 100mg	Comp.	200	0,365	73,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
357	Maleato de metilergometrina 0,2mg/ml-ampola	Amp.	200	1,56	312,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
358	Manitol a 20%-frasco 250ml	Fr.	100	7,208	720,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
359	Metildopa 500mg-comprimido	Comp.	500	0,234	117,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
361	Metilsulfato de neostigmina 0,5mg/ml-ampola 1ml	Amp.	600	0,905	543,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
367	Mononitrato de isossorbida 10mg/ml- ampola 1ml	Amp.	400	2,315	926,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
370	Oxacilina sódica 500mg-frasco-ampola	Un.	1.500	3,07.	4.605,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
371	Pentoxifilina 20mg/ml-ampola 5ml	Amp.	50	1,825	91,25	Stock Comercial Hospitalar LTDA
375	Progesterona 100mg-cápsula	Caps.	120	1,67	200,40	Stock Comercial Hospitalar LTDA
381	Saccharomycescerevisae 50milhões/ml-infantil-flaconete5ml	Flaco.	50	5,178	258,90	Stock Comercial Hospitalar LTDA
383	Sorbitol + laurilsulfato de sódio (714mg/g+7,70mg/g)-bisnaga	Bisna.	140	3,24	453,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
385	Succinato de metoprolol 25mg-comprimido	Comp.	100	0,76	76,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
386	Succinato de metoprolol 50mg-comprimido	Comp.	200	1,53	306,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
387	Sulfato de atropina 0,25mg/ml-ampola 1ml	Amp.	800	0,312	249,60	Stock Comercial Hospitalar LTDA
388	Sulfato de magnésio 50%-ampola 10ml	Amp.	200	0,579	115,80	Stock Comercial Hospitalar LTDA
391	Supositório de glicerina -infantil	Un.	50	0,801	40,05	Stock Comercial Hospitalar LTDA
401	Vancomicina 500mg-frasco-ampola	Un.	1.000	7,415	7.415,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
405	Vitelinato de prata 10%-frasco 5ml	Fr.	10	9,33	93,30	Stock Comercial Hospitalar LTDA
408	Betametasona4 mg/ml - ampola 1 ml	Un.	200	6,57	1.314,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
413	Ciprofloxacino + hidrocortisona Susp. Otológica - bem. c/ fr. De 5 ml acompanhado de conta gotas	Un.	50	30,73	1.536,50	Stock Comercial Hospitalar LTDA
416	Enoxaparina sódica 60 mg/0,6 ml - ampola	Un.	2.000	19,085	38.170,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
419	Imipenemmonoidratado equivalente a imipenem(pó para solução injetavel 500 mg) + cilastatina sódica equivalente a cilastatina (pó para solução injetavel 500 mg)	Un.	500	17,94	8.970,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
435	Diazepam 5mg/ml-ampola 2ml	Amp.	1.000	0,64	640,00	Stock Comercial Hospitalar LTDA
36	Cloridrato de biperideno 2mg	Comp.	10.000	0,173	1.730,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
39	Cloridrato de clorpromazina 100mg	Comp.	7.000	0,191	1.337,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
40	Cloridrato de clorpromazina 25mg	Comp.	7.000	0,185	1.295,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
50	Cloridrato de prometazina 25mg	Comp.	15.000	0,072	1.080,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
51	Cloridrato de prometazina 25mg/ml	Amp.	1.000	1,37	1.370,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
56	Decanoato de haloperidol 50mg/ml sol. Inj.	Fr.	150	8,37	1.255,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
61	Diazepan 5mg	Comp.	20.000	0,036	720,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
76	Fenobarbital 100mg	Comp.	70.000	0,086	6.020,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
77	Fenobarbital 40mg/ml gotas c 20ml	Fr.	3.000	2,55	7.650,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
78	Fenobarbital 100mg/ml sol inj.	Amp.	100	1,37	137,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
88	Haloperidol 1mg	Comp.	2.000	0,108	216,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
89	Haloperidol 5mg	Comp.	25.000	0,093	2.325,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
90	Heparina sódica 5.000 UI/0,25ml sol. Inj.	Fr.	1.000	3,572	3.572,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
153	Risperidona 1mg	Comp.	25.000	0,178	4.450,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
154	Risperidona 3mg	Comp.	20.000	0,193	3.860,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
165	Cetoprofeno 100mg ampola IM	Amp.	6.000	1,54	9.240,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
174	Cloridrato de tramadol 50mg/ml-ampola 2ml	Amp.	5.200	0,979	5.090,80	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
188	Imipramina 25mg	Comp.	20.000	0,20	4.000,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
189	Kolagenase30g	Pomad	300	11,63	3.489,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
190	Kolagenase c/ cloranfenicol 30g	Pomad	300	7,99	2.397,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
191	Levomepromazina 25mg	Comp	25.000	0,298	7.450,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
205	Sulfato de morfina 10mg/ml- ampola 1ml	Amp.	600	1.832	1.099,20	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
222	Morfina 10mg	Comp.	5.000	0,312	1.560,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
223	Morfina 30mg	Un.	3.000	0,839	2.517,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
224	Ondansetrona 2mg/ml amp4ml	Un.	500	1,09	545,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
229	Vitamina K/fitometadinona1ml IM	Un.	500	0,92	460,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
232	Acetato de retinol,aminoácidos,metionina,cloranfenicol-pomada-bisnaga 3,5g	Bisna.	100	8,19	819,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
243	Alfentanil 5mg/ml amp. 5ml	Amp.	1.000	14,47	14.470,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
257	Besilato de atracúrio 10mg/ml-ampola 5ml	Amp.	50	9,19	459,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
262	Brometo de pancurônio 2mg/ml-ampola 2ml	Amp.	200	5,69	1.138,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
273	Cetoprofeno 50mg/ml E.V.-frasco-ampola	Amp.	2.000	3,00	6.000,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
274	Cetoprofeno 50mg/ml I.M.-ampola 2ml	Amp.	3.000	1,54	4.620,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
277	Citrato de fentanila 0,05mg/ml-ampola 2ml em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	100	3,25	325,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
278	Citrato de fentanila 0,05mg/ml-frasco 10ml batoque isento de látex	Fr.	100	3,19	319,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
287	Cloridrato de bupivacaína 0,5% com vasoconstritor -frasco 20ml- em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	50	17,34	867,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
288	Cloridrato de bupivacaína 0,5% sem vasoconstritor -frasco 20ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	400	18,26	7.304,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
289	Cloridrato de bupivacaína 0,5% isobárica amp4ml em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	600	6,96	4.176,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
291	Cloridrato de clonidina 0,150mg-ampola 1ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	600	5,68	3.408,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
294	Cloridrato de dextrocetamina-frasco-ampola 10ml	Fr.	50	46,99	2.349,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
297	Cloridrato de Efedrina 50mg	Amp.	600	1,97	1.182,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
300	Cloridrato de hidralazina 20mg/ml	Amp.	150	3,719	557,85	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
302	Cloridrato de levobupivacaína0,50% sem vasoconstritor-frasco 20ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	150	20,37	3.055,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
303	Cloridrato de levobupivacaína 0,75% com vasoconstritor-frasco 20ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	150	24,98	3.747,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA

305	Cloridrato de lidocaína sem vasoconstritor a 2%-frasco de 20ml em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Fr.	1.500	6,19	9.285,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
306	Cloridrato de naloxona 0,4mg-ampola 1ml	Amp.	50	5,87	293,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
309	Cloridrato de prometazina 25mg/ml-ampola 2ml	Amp.	1.200	1,37	1.644,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
325	Etomidato 2mg/ml-ampola 10ml	Amp.	100	13,40	1.340,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
327	Fenobarbital200mg/ml-ampola 2ml	Amp.	400	1,37	548,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
328	Fentanila + droperidol 160mg + 5mg ampola de 2ml	Amp.	300	9,019	2.705,70	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
330	Flumazenil 0,1mg/ml-ampola 5ml	Amp.	10	24,93	249,30	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
340	Heparina sódica 5000U.I./0,25ml-ampola 0,25ml	Amp.	500	3,572	1.786,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
351	Kolagenase 30g	Pomad	100	11,63	1.163,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
352	Kolagenase com cloranfenicol 30g	Pomad	100	7,99	799,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
354	Levofloxacino 5mg/ml sol. Inj100ml	Fr.	600	6,46	3.876,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
355	Levomepromazina 40mg/ml gotas	Fr.	50	7,33	366,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
364	Midazolam 1mg/ml-ampola 5ml	Amp.	600	1,27	762,00	
377	Propofol 10mg/ml-ampola 20ml	Amp.	200	5,23	1.046,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
382	Sevoflurano100ml	Fr.	300	130,71	39.213,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
389	Sulfato de morfina 0,2mg/ml-ampola 1ml-em estojos em embalagem estéril atende RDC n° 135/2005 e RDC 71/2009 da ANVISA	Amp.	150	3,741	561,15	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
395	Tenoxican 20mg-frasco-ampola	Amp.	500	3,98	1.990,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
396	Tenoxican 40mg-frasco-ampola	Amp.	1.200	5,60	6.720,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
398	Tiopental sódico 1g-pó liofilizado estéril-frasco-ampola	Amp.	60	23,84	1.430,40	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
399	Tobramicina sol oftálmica 5ml	Fr.	20	5,26	105,20	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
400	Tropicamida 1%-solução oftálmica estéril-frasco 5ml	Fr.	10	10,24	102,40	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
410	Cabergolina 0,5mg comprimido	Un.	500	10,31	5.155,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
414	Cloridrato de lidocaina 100 mg/ml aerosol c/ 50 ml	Un.	50	25,95	1.297,50	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
418	Fluconazol 2mg/ml frasco de 100 ml	Un.	100	3,08	308,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
421	Marcaína pesada a 0,5%-ampola 4ml-estojos esterilizados. Neocaina pesada a 0,5%	Un.	500	8,31	4.155,00	Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos LTDA
1	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml susp. Inj.	Fr.	600	8,69	5.214,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
2	Aciclovir 200mg	Comp.	7.000	0,138	966,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
5	Ácido fólico 5mg	Comp.	90.000	0,042	3.780,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
7	Albendazol 40mg/ml susp. Oral	Fr.	5.000	1,05	5.250,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
8	Alendronato de sódio 70mg	Comp.	7.000	0,319	2.233,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
10	Amoxicilina 50mg/ml pó para susp. Oral 60ml	Fr.	10.000	2,19	21.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
12	Amoxicilina + clavulanato de potássio (50mg+ 12,5mg) ml susp oral 75ml	Fr.	1.000	10,40	10.400,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
15	Azitromicina 40mg/ml pó para susp. Oral 15ml	Fr.	400	2,42	968,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
16	Benzilpenicilina Benzatina 1200.000 UI pó para susp. Inj.	Fr.	3.000	6,56	19.680,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
20	Bezilato de anlodipino 5mg	Comp.	200.000	0,023	4.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
21	Brometo de ipratrópio sol inalante 0,25mg/ml	Fr.	600	0,75	450,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
25	Carbonato de cálcio + colecalciferol Comprimido 500 mg CaCO3 + 400 UI encartelado	Comp.	90.000	0,32	28.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
29	Cefalexina 500mg cápsula ou comprimido	Comp.	250.000	0,339	84.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
30	Clonazepan sol oral 2,5m/ml 20ml	Fr.	3.000	1,59	4.770,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
31	Cloreto de sódio 0,9% sol nasal 30ml	Fr.	5.000	0,60	3.000,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
37	Cloridrato de ciprofloxacino 500mg	Comp.	15.000	0,159	2.385,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
42	Cloridrato de lidocaína 2% gel 30g	Pomad	500	1,67	835,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
45	Cloridrato de metformina 850mg	Comp.	450.000	0,055	24.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
47	Cloridrato de metoclopramida 4mg/ml sol oral 10ml	Fr.	1.500	0,55	825,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
48	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml sol inj	Amp.	1.000	0,32	320,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
49	Cloridrato de nortriptilina 25mg	Comp.	20.000	0,32	6.400,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
57	Dexametasona 0,1mg/ml elixir 100ml	Fr.	2.500	1,24	3.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
62	Diazepan 10mg	Comp.	60.000	0,036	2.160,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
65	Dipirona sódica 500mg	Comp.	400.000	0,072	28.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
66	Dipirona 500mg/ml sol inj.	Amp.	5.000	0,46	2.300,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
74	Etinilestradiol+levonorgestrel 0,03+0,15mg c/21	Carte.	8.000	0,504	4.032,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
75	Fenitoína sódica 100mg	Comp.	45.000	0,29	13.050,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
79	Finasterida 5mg	Comp.	5.000	0,32	1.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
84	Furosemida 40mg	Comp.	150.000	0,032	4.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
86	Glibenclamida 5mg	Comp.	250.000	0,023	5.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
91	Hidroclorotiazida 25mg	Comp.	550.000	0,016	8.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
93	Ibuprofeno 50mg/ml sol. Oral 30ml	Fr.	5.000	0,92	4.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
94	Ibuprofeno 600mg	Comp.	320.000	0,069	22.080,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
99	Levodopa + Carbidopa Comprimido 250mg + 25mg	Comp.	10.000	0,24	2.400,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
100	Levotiroxina sódica 100mcg	Comp.	30.000	0,119	3.570,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
101	Levotiroxina sódica 25mcg	Comp.	30.000	0,119	3.570,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
102	Levotiroxina sódica 50mcg	Comp.	30.000	0,128	3.840,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
104	Losartana potássica 50mg	Comp.	350.000	0,034	11.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
107	Maleato de enalapril 10mg	Comp.	70.000	0,037	2.590,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
108	Maleato de enalapril 20mg	Comp.	400.000	0,048	19.200,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
112	Metildopa 250mg	Comp.	60.000	0,105	6.300,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
114	Mononitrato de isossorbida 20mg	Comp.	15.000	0,14	2.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
116	Nistatina 100.000 UI/ml susp. Oral 50ml	Fr.	600	2,48	1.488,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
117	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal com 7 aplicadores	Pomad	2.000	1,69	3.380,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
120	Norestisterona 0,35mg c/ 35	Comp.	800	6,60	5.280,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
122	Omeprazol 20mg	Comp.	100.000	0,045	4.500,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
123	Paracetamol 200mg/ml sol oral 10ml	Fr.	8.000	0,52	4.160,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
126	Permetrina 5% loção 60ml	Comp.	1.000	2,85	2.850,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
129	Prednisona 5mg	Comp.	40.000	0,069	2.760,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
130	Sinvastatina 20mg	Comp.	300.000	0,056	16.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
131	Sinvastatina 40mg	Comp.	60.000	0,135	8.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
134	Succinato sódico de hidrocortisona 500mg pó para sol inj.	Amp.	1.500	5,98	8.970,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
138	Sulfametoxazol+trimetoprima (40mg+8mg)/ml susp. Oral50ml	Fr.	800	0,98	784,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
140	Sulfato de salbutamol 120,5 mcg/dose (equiv. A 100mg/dose de salbutamol)	Fr.	400	6,20	2.480,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
141	Sulfato ferroso 40mg	Comp.	150.000	0,034	5.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
145	Valproato de sódio ou ácido valpróico 576mg (equiv. A 500g ácido valpróico) cápsula ou comprimidos	Comp.	40.000	0,68	27.200,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
149	Carbonato de lítio	Un.	60.000	0,15	9.000,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
150	Cefalexina 50mg/ml susp. Oral com 100ml	Un.	7.500	6,98	52.350,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

151	Guaco (MikaniaglomerataSpreng.) xarope	Un.	5.000	1,98	9.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
152	Metronidazol 100mg/g gel vaginal com 7 aplicadores	Un.	2.000	3,50	7.000,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
155	Sais para reidratação oral (FN) pó para solução oral	Un.	20.000	0,43	8.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
158	Aminofilina 100mg	Comp.	10.000	0,054	540,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
164	Bromoprida sol oral gotas 4mg/ml 20 ml	Fr.	7.000	0,98	6.860,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
167	Ciprofibrato 100mg	Comp.	45.000	0,48	21.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
172	Cloreto de potássio xarope 100ml	Fr.	5.000	1,96	9.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
177	Diclofenaco Dietilamônio Gel 60g	Pomad	500	2,89	1.445,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
186	Hioscina 20mg/ml	Amp.	1.000	0,98	980,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
192	Neomicina +bacitracina 5mg+250UI/g	Pomad	7.000	0,98	6.860,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
194	Nistatina creme 25.000U c/60g com 7 aplicadores	Pomad	2.000	3,45	6.900,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
203	Vitamina complexo B inj.	Amp.	1.500	0,75	1.125,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
204	Vitamina complexo B, em cartelas	Comp.	150.000	0,041	6.150,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
206	Verapamil 80mg	Comp.	5.000	0,06	300,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
210	Ambroxol, cloridrato de, 15mg/5ml com 100ml ou 120ml	Un.	2.000	1,40	2.800,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
211	Ambroxol, cloridrato de, 30mg/5ml com 100ml ou 120 ml	Un.	2.000	1,47	2.940,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
216	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml	Un.	200	1,89	378,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
219	Gabapentina 300mg	Un.	5.000	0,42	2.100,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
220	Hioscina 20mg+dipirona 2500mg-15ml	Un.	5.000	1,49	7.450,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
238	Adrenalina1mg/1ml-ampola 1ml	Amp.	1.200	1,98	2.376,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
249	Ampicilina 500mg-comprimido	Comp.	3.000	0,16	480,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
253	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000U.I.-frasco-ampola	Amp.	2.000	6,56	13.120,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
254	Benzilpenicilina benzatina 600.000U.I.-frasco-ampola	Amp.	1.000	3,56	3.560,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
260	Brometo de butilescolpolamina 4mg/ml+dipirona 500mg/ml-ampola 5ml	Amp.	10.000	1,46	14.600,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
267	Cefalotina 1g-frasco-ampola	Amp.	15.000	4,39	65.850,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
268	Cefazolina 1g	Fr.	1.000	4,99	4.990,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
286	Cloridrato de amiodarona 50mg/ml-ampola 3ml	Amp.	600	1,89	1.134,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
304	Cloridrato de lidocaína 2%-geléia-bisnaga 30g	Bisna.	200	1,67	334,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
313	Complexo B-ampola 2ml	Amp.	5.000	0,75	3.750,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
321	Dipirona sódica 500mg/ml-ampola 2ml	Amp.	20.000	0,46	9.200,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
329	Fitomenadiona 10mg/ml I.M./S.C.-ampola 1ml	Amp.	900	0,99	891,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
339	Haloperidol 5mg/ml-ampola 1ml	Amp.	400	0,95	380,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
343	Hidrocortisona 500mg-frasco-ampola	Amp.	2.500	5,98	14.950	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
345	Hioscina 20mg/ml-ampola 1ml	Amp.	1.000	0,98	980,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
415	Diclofenaco Potassico 75 mg/ 3 ml	Amp.	5,000	0,89	4.450,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
434	Sulfadiazina de prata 1%-30 g	Un.	300	4,50	1.350,00	Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
3	Aciclovir 50mg/g 10g	Creme	300	2,50	750,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
4	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comp.	400.000	0,019	7.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
9	Alopurinol 300mg	Comp.	80.000	0,12	9.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
11	Amoxicilina 500mg, cápsula, comprimido ou drágea	Un.	150.000	0,135	20.250,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
14	Azitromicina 500mg	Comp.	10.000	0,398	3.980,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
19	Benzoilmetronidazol 40mg/ml susp. Oral 100ml	Fr.	1.200	1,85	2.220,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
22	Captopril 25mg	Comp.	300.000	0,016	4.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
24	Carbamazepina 200mg	Comp.	210.000	0,084	17.640,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
26	Carvedilol 12,5 mg	Comp.	10.000	0,14	1.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
27	Carvedilol 3,125 mg	Comp.	15.000	0,13	1.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
28	Carvedilol 6,25 mg	Comp.	20.000	0,135	2.700,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
34	Cloridrato de amiodarona 200mg	Comp.	100.000	0,255	25.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
35	Cloridrato de amitriptilina 25mg	Comp.	350.000	0,037	12.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
38	Cloridrato de clomipramina 25mg	Comp.	50.000	0,72	36.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
41	Cloridrato de fluoxetina 20mg	Comp.	250.000	0,05	12.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
43	Cloridrato de lidocaína 2% sol inj. Sem vaso 20ml	Fr.	600	1,94	1.164,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
44	Cloridrato de metformina 500mg	Comp.	50.000	0,053	2.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
46	Cloridrato de metoclopramida 10mg	Comp.	30.000	0,06	1.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
52	Cloridrato de propranolol 40mg	Comp.	350.000	0,014	4.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
54	Cloridrato de ranitidina 150mg	Comp.	250.000	0,075	18.750,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
55	Cloridrato ou hemitartarato de epinefrina 1mg/ml sol. Inj	Amp.	1.200	2,72	3.264,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
58	Dexametasona 0,1% creme 10g	Pomad	7.000	0,68	4.760,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
64	Digoxina 0,25mg	Comp.	50.000	0,038	1.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
67	Dipirona 500mg/ml sol. Oral 10ml	Fr.	12.000	0,52	6.240,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
70	Espironolactona 25mg	Comp.	60.000	0,098	5.880,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
80	Fluconazol 150mg	Comp.	12.000	0,21	2.520,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
81	Folinato de cálcio(ácido folínico) 15mg	Comp.	20.000	1,15	23.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
82	Fosfato dissódico de dexametasona 4mg/ml sol inj.	Amp.	3.000	0,83	2.490,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
83	Fosfato sódico de prednisolona 4,02 mg/ml(equivalente a 3mg/ml de prednisolona) sol. Oral 60ml	Fr.	2.500	2,80	7.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
92	Hidróxido de alumínio 61,5 mgsusp. Oral 100ml	Fr.	2.500	1,55	3.875,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
95	Ivermectina 6mg	Comp.	8.000	0,30	2.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
103	Loratadina 1mg/ml xarope 100ml	Fr.	6.000	1,79	10.740,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
105	Maleato de dexclorfeniramina 0,4mg/ml sol oral ou xarope 100ml	Fr.	15.000	0,935	14.025,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
106	Maleato de dexclorfeniramina 2mg	Comp.	70.000	0,06	4.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
109	Maleato de enalapril 5mg	Comp.	90.000	0,045	4.050,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
111	Mesilato de doxazosina 2mg	Comp.	10.000	0,155	1.550,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
115	Nifedipina 10mg	Comp.	100.000	0,035	3.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
117	Nitrato de miconazol 2% creme vaginal com 7 aplicadores	Pomad	2.000	4,60	9.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
121	Óleo Mineral 100ml	Fr.	1.000	1,65	1.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
124	Paracetamol 500mg	Comp.	200.000	0,042	8.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
125	Permetrina 1% loção 60ml	Fr.	1.000	1,25	1.250,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
128	Prednisona 20mg	Comp.	50.000	0,12	6.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
135	Sulfadiazina 500mg	Comp.	5.000	0,16	800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
136	Sulfadiazina de prata 1% creme 30g	Pomad	2.000	3,48	6.960,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
137	Sulfametoxazol+trimetoprima 400mg+80mg	Comp.	50.000	0,09	4.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
139	Sulfato de gentamicina 5mg/g colírio 5ml	Fr.	200	7,30	1.460,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
142	Sufato ferroso 25mg/ml sol. Oral 30ml	Fr.	1.000	0,70	700,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
143	Valproato de sódio ou ácido valpróico 288mg (equiv. A 250g ácido valpróico) cápsula ou comprimidos	Comp.	30.000	0,20	6.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
144	Valproato de sódio ou ácido valpróico 27,624 mg/ml (equiv. A 50g ácido valpróico) xarope	Fr.	1.000	2,15	2.150,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
161	Benzoato de benzila 25% emulsão 60ml	Fr.	300	1,80	540,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
169	Claritromicina 500mg	Comp.	3.000	1,00	3.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

173	Cloridrato de tramadol 50 mg	Comp.	50.000	0,13	6.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
179	Diosmina + hesperidina 450mg+50mg	Comp.	200.000	0,35	70.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
198	Sertralina 50mg	Comp.	80.000	0,15	12.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
200	Topiramato 50mg	Comp.	50.000	0,21	10.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
202	Vitamina A+D gotas 10ml	Fr.	600	4,79	2.874,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
218	Dimeticona 75mg/ml gotas/ luftal10ml	Fr.	5.000	0,72	3.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
226	Oxcarbazepina 300mg	Comp.	3.000	0,36	1.080,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
233	Acetilcisteína 200mg-envelope 5g	Envpe	600	0,65	390,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
234	Acetilcisteína 600mg-envelope 5g	Envpe	1.200	0,75	900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
235	Acido Ascorbico 500 mg - ampola 5 ml	Amp.	3.000	0,70	2.100,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
237	Adenosina 3mg/ml-ampola 2ml	Amp.	240	8,95	2.148,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
265	Bromoprida 5mg/ml-ampola 2ml	Amp	10.000	0,89	8.900,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
296	Cloridrato de dopamina 5mg/ml-ampola 10ml	Amp.	1.000	1,40	1.400,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
308	Cloridrato de petidina 50mg/ml-ampola 2ml	Amp.	1.000	1,65	1.650,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
316	Dexametasona 4mg/ml-ampola de 2,5ml	Amp.	5.000	0,83	4.150,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
319	Dimenidrinato+cloridrato de piridoxina 50mg/ml-ampola 1ml	Amp.	600	1,30	780,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
341	Heparina sódica 5000U.I./ml-frasco-ampola 5ml	Amp.	500	8,98	4.490,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
362	Metoclopramida 5mg/ml-ampola 2ml	Amp.	2.000	0,29	580,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
363	Metronidazol 0,5%-frasco c/ 100ml-injetável	Fr.	1.600	2,08	3.328,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
368	Óleo hidratante com ácidos graxos essenciais-frasco 200ml	Fr.	400	3,75	1.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
369	Omeprazol 40mg-frasco-ampola	Amp.	3.000	5,00	15.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
390	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml-ampola 1ml	Amp.	300	1,90	570,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
392	Tansulosina 0,4mg	Comp.	1.000	1,80	1.800,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
422	Ocitocina 5 U.I/ml - ampola 1 ml, EV/IM com conservação de 15 a 30°C	Un.	800	1,25	1.000,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
425	Solução fisiológica 0,9%-100 ou 125ml-sistema fechado-bolsa. Solução Isôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril apirogenica com 02 conectores disintos para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 100 ml.	Un.	12.000	2,30	27.600,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
426	Solução fisiológica 0,9%-1000ml-sistema fechado-bolsa.SoluçãoIsôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril e apirogenica com 02 conectores disintos um para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 1000 ml.	Un.	3.000	4,40	13.200,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
427	Solução fisiológica 0,9%-250ml-sistema fechado-bolsa. Solução Isôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril apirogenica com 02 conectores disintos para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 250 ml	Un.	6.000	2,55	15.300,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
428	Solução fisiológica 0,9%-500ml-sistema fechado-bolsa. Solução Isôtonica de cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, solução estéril apirogenica com 02 conectores disintos para adição do medicamento outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, ampas coloridas para identificação da solução , com volume de 500 ml.	Un.	13.000	3,15	40.950,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
429	Solução glicosada 5%-1000ml-sistema fechado-bolsa. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9%, sistema fechado, frasco, solução estéril e apirôgenica, com dois conectores distintos um para adição de medicamento e outro para infusão do equipo. pelicula em polipropileno e isenta de PVC,com escala de graduação, tampas coloridas para identificação da solução, com volume 1000 ml.	Un.	1.000	4,98	4.980,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
430	Solução glicosada 5%-250ml sistema fechado-bolsa. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado, com solução estéril e apirogenica, com dois conectores distintos um para adição de medicamentos e outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação , tampas coloridas para identificação de solução, com volume de 250 ml.	Un.	1.000	2,50	2.500,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
431	Solução glicosada 5%-500ml-sistema fechado-bolsa. Solução de glicose a 5% + cloreto de sódio a 0,9% sistema fechado, com solução estéril e apirogenica, com dois conectores distintos um para adição de medicamentos e outro para infusão do equipo. Pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação , tampas coloridas para identificação de solução, com volume de 500 ml.	Un.	3.500	2,90	10.150,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
432	Soluçao ringer c/ lactato-500ml-sistema fechado-bolsa. Solução fisiológica de cloreto de sódio a 0,6% + cloreto de potassio a 0,03% + cloreto de calcio a 0,02% + lactato de sódio a 0,3% , sistema fechado, frasco, solução estéril e apirogenica com dois conectores distintos um para adição de medicamento e outro para infusão do equipo. pelicula em polipropileno e isenta de PVC, com escala de graduação, tampas coloridas para identificação da solução (ringer com lactato), com volume de 500 ml.	Un.	1.200	3,08	3.696,00	Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:ECF46E8C

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PREÇOS REGISTRADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

A Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS, em cumprimento ao Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, vem publicar os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2016, decorrentes do Processo de Licitação nº 179/2015, na modalidade do Pregão Presencial nº 133/2015, autorizado pelo Processo Administrativo nº 025757/2015:

Item	Formação de registro de preços para aquisição de oxigênio medicinal para o Hospital Municipal e ambulâncias, SAMU, SAD da Rede Municipal de Saúde, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste e Secretaria Municipal de Saúde	Unid.	Total Quant	V. Unit. R$	V. Total	Empresa Vencedora
1	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 10m³	Cilindro	1800	170,00	306.000,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
2	Oxido Nitroso, fornecido em cilindros de 7 Kg	Cilindro	4	460,00	1.840,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
3	CO^2, fornecido em cilindros de 4,5 Kg	Cilindro	40	290,00	11.600,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.
4	Nitrogênio , fornecido em cilindros de 7M³	Cilindro	10	165,00	1.650,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda
5	Oxigênio Medicinal, fornecido em cilindro de 2m³	Cilindro	250	85,00	21.250,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.

6	Oxigênio Medicinal PPU fornecido em cilindro	Cilindro	250	75,00	18.750,00	Girogaz Comércio de Oxigênio Ltda.

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:3A9C9C9E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Outros Convênios da União	15,00	7.056,70	0,00	0,00	0,00	-7.041,70	2.195.626,07	-2.188.569,37
	15,00	7.056,70	0,00	0,00	0,00	-7.041,70	2.195.626,07	-2.188.569,37
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3,00	93.962,24	0,00	0,00	0,00	-93.959,24	0,00	93.962,24
Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	4,00	329.902,98	0,00	0,00	0,00	-329.898,98	0,00	329.902,98
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	5,00	215,38	0,00	0,00	0,00	-210,38	0,00	215,38
Contribuição de Iluminação Pública	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	7,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	8,00	197.690,31	0,00	0,00	0,00	-197.682,31	0,00	197.690,31
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	11,00	0,00	0,00	0,00	6.706,97	-6.695,97	0,00	-6.706,97
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	13,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	16,00	48.670,67	0,00	0,00	0,00	-48.654,67	0,00	48.670,67
Convênios do Estado para Programas de Educação	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	19,00	635,04	0,00	0,00	0,00	-616,04	0,00	635,04
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos Não Vinculados)	23,00	844.188,73	0,00	0,00	0,00	-844.165,73	678.083,66	166.105,07
PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	24,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
	225,00	1.515.265,35	0,00	0,00	6.706,97	-1.521.747,32	678.083,66	830.474,72
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	240,00	1.522.322,05	0,00	0,00	6.706,97	-1.528.789,02	2.873.709,73	-1.358.094,65
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	2,00	294.032,67	0,00	0,00	0,00	-294.030,67	4,44	294.028,23
	2,00	294.032,67	0,00	0,00	0,00	-294.030,67	4,44	294.028,23
TOTAL (III) = (I + II)	2,00	294.032,67	0,00	0,00	0,00	-294.030,67	4,44	294.028,23
FUNDEB	9,00	0,00	0,00	67.313,98	0,00	-67.304,98	79.241,25	-146.555,23
	9,00	0,00	0,00	67.313,98	0,00	-67.304,98	79.241,25	-146.555,23
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	9,00	0,00	0,00	67.313,98	0,00	-67.304,98	79.241,25	-146.555,23
Outros Convênios do Estado	18,00	6.750,90	0,00	3.160,59	0,00	-9.893,49	52.251,35	-48.661,04
	18,00	6.750,90	0,00	3.160,59	0,00	-9.893,49	52.251,35	-48.661,04
Convênios da União para Programas Assitência Social	12,00	35.056,50	0,00	0,00	0,00	-35.044,50	480,00	34.576,50
	12,00	35.056,50	0,00	0,00	0,00	-35.044,50	480,00	34.576,50
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	30,00	41.807,40	0,00	3.160,59	0,00	-44.937,99	52.731,35	-14.084,54
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 18h e 04m.								

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:1A3D80FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO I - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	30.300.000,00	30.300.000,00	6.018.436,39	19,86	30.190.616,00	99,64	109.384,00
RECEITAS CORRENTES	29.950.000,00	29.950.000,00	6.018.436,39	20,09	30.102.104,47	100,51	-152.104,47
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.822.451,00	3.822.451,00	334.766,07	8,76	2.869.031,76	75,06	953.419,24
Impostos	3.654.451,00	3.654.451,00	330.557,14	9,05	2.782.623,11	76,14	871.827,89
IPTU	500.000,00	500.000,00	11.162,81	2,23	252.625,43	50,53	247.374,57
ITBI	900.000,00	900.000,00	84.117,59	9,35	871.094,83	96,79	28.905,17
ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	195.653,65	10,78	1.473.472,09	81,21	340.978,91
Outros Impostos	440.000,00	440.000,00	39.623,09	9,01	185.430,76	42,14	254.569,24
Taxas	154.000,00	154.000,00	4.208,93	2,73	86.408,65	56,11	67.591,35
Contribuição de Melhoria	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	95.000,00	95.000,00	4.664,15	4,91	24.497,77	25,79	70.502,23
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	95.000,00	95.000,00	4.664,15	4,91	24.497,77	25,79	70.502,23
RECEITA PATRIMONIAL	193.149,00	193.149,00	19.166,58	9,92	457.899,67	237,07	-264.750,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	191.000,00	191.000,00	19.166,58	10,03	457.899,67	239,74	-266.899,67
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.149,00	2.149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.149,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.000,00	12.000,00	0,79	0,01	669,14	5,58	11.330,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.582.400,00	25.582.400,00	5.056.395,73	19,77	26.056.071,91	101,85	-473.671,91
Transferências Intergovernamentais	25.363.400,00	25.363.400,00	4.906.795,73	19,35	25.906.471,91	102,14	-543.071,91
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	169.000,00	169.000,00	149.600,00	88,52	149.600,00	88,52	19.400,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.000,00	245.000,00	603.443,07	246,30	693.934,22	283,24	-448.934,22
Multas e Juros de Mora	65.000,00	65.000,00	5.916,25	9,10	34.561,12	53,17	30.438,88
Indenizações e Restituições	21.000,00	21.000,00	569.920,69	2.713,91	574.709,70	2.736,71	-553.709,70
Receita da Dívida Ativa	134.000,00	134.000,00	27.457,09	20,49	81.132,78	60,55	52.867,22
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.000,00	25.000,00	149,04	0,60	3.530,62	14,12	21.469,38
RECEITAS DE CAPITAL	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	88.511,53	25,29	261.488,47
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	88.511,53	26,03	251.488,47
Transferências Intergovernamentais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	88.511,53	35,40	161.488,47
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	30.300.000,00	30.300.000,00	6.018.436,39	19,86	30.190.616,00	99,64	109.384,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	30.300.000,00	30.300.000,00	6.018.436,39	19,86	30.190.616,00	99,64	109.384,00

DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	30.300.000,00	30.300.000,00	6.018.436,39	19,86	30.190.616,00	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
						LIQUIDADAS				
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	30.300.000,00	35.889.336,82	3.751.198,68	33.016.874,70	2.872.462,12	5.440.045,52	29.015.219,91	6.874.116,91	28.634.342,22	4.001.654,79
DESPESAS CORRENTES	28.546.200,00	31.422.641,00	3.730.067,72	29.343.283,84	2.079.357,16	5.328.718,56	27.898.369,31	3.524.271,69	27.533.558,42	1.444.914,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.996.377,65	16.465.078,65	2.066.091,35	15.800.484,10	664.594,55	2.927.604,18	15.826.026,31	639.052,34	15.507.707,70	-25.542,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.529.822,35	14.957.562,35	1.663.976,37	13.542.799,74	1.414.762,61	2.401.114,38	12.072.343,00	2.885.219,35	12.025.850,72	1.470.456,74
DESPESAS DE CAPITAL	1.438.800,00	4.466.695,82	21.130,96	3.673.590,86	793.104,96	111.326,96	1.116.850,60	3.349.845,22	1.100.783,80	2.556.740,26
INVESTIMENTOS	1.238.800,00	4.460.395,82	21.130,96	3.673.590,86	786.804,96	111.326,96	1.116.850,60	3.343.545,22	1.100.783,80	2.556.740,26
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	30.300.000,00	35.889.336,82	3.751.198,68	33.016.874,70	2.872.462,12	5.440.045,52	29.015.219,91	6.874.116,91	28.634.342,22	4.001.654,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	30.300.000,00	35.889.336,82	3.751.198,68	33.016.874,70	2.872.462,12	5.440.045,52	29.015.219,91	6.874.116,91	28.634.342,22	4.001.654,79
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.175.396,09	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	30.300.000,00	35.889.336,82	3.751.198,68	33.016.874,70	2.872.462,12	5.440.045,52	30.190.616,00	6.874.116,91	28.634.342,22	4.001.654,79

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 16h e 50m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FF676F76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO IV - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2015	2014
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014	até o Bimestre 2015	até o Bimestre 2014
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 08m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:5BF2502F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO VI - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	29.759.000,00	29.644.204,80	32.033.934,23
Receita Tributária	3.822.451,00	2.869.031,76	3.338.429,24
IPTU	500.000,00	252.625,43	199.216,53
ISS	1.814.451,00	1.473.472,09	1.586.743,34
ITBI	900.000,00	871.094,83	1.003.018,24
IRRF	440.000,00	185.430,76	455.479,55
Outras Receitas Tributárias	168.000,00	86.408,65	93.971,58
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	95.000,00	24.497,77	54.530,97
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	95.000,00	24.497,77	54.530,97
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	2.149,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	193.149,00	457.899,67	194.551,17
(-) Aplicações Financeiras	-191.000,00	-457.899,67	-194.551,17
Transferências Correntes	25.582.400,00	26.056.071,91	28.435.934,22
FPM	7.800.000,00	7.440.713,49	6.863.655,76
ICMS	8.820.000,00	9.489.554,59	8.398.599,60
Convênios	169.000,00	149.600,00	671.443,15
Outras Transferências Correntes	8.793.400,00	8.976.203,83	12.502.235,71
Demais Receitas Correntes	257.000,00	694.603,36	205.039,80
Dívida Ativa	134.000,00	81.132,78	141.415,98
Diversas Receitas Correntes	123.000,00	613.470,58	63.623,82
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	350.000,00	88.511,53	600.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	10.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	340.000,00	88.511,53	600.000,00
Convênios	250.000,00	88.511,53	600.000,00
Outras Transferências de Capital	90.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	340.000,00	88.511,53	600.000,00
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	30.099.000,00	29.732.716,33	32.633.934,23

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	31.422.641,00	29.343.377,64	31.021.959,33	27.898.369,31	30.195.089,36	1.445.008,33	826.869,97
Pessoal e Encargos Sociais	16.465.078,65	15.800.484,10	14.810.131,68	15.826.026,31	14.809.857,68	-25.542,21	274,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.957.562,35	13.542.893,54	16.211.827,65	12.072.343,00	15.385.231,68	1.470.550,54	826.595,97
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	31.422.641,00	29.343.377,64	31.021.959,33	27.898.369,31	30.195.089,36	1.445.008,33	826.869,97
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	4.466.695,82	3.673.590,86	973.140,63	1.116.850,60	952.332,44	2.556.740,26	20.808,19
Investimentos	4.460.395,82	3.673.590,86	967.302,33	1.116.850,60	946.494,14	2.556.740,26	20.808,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	6.300,00	0,00	5.838,30	0,00	5.838,30	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	4.460.395,82	3.673.590,86	967.302,33	1.116.850,60	946.494,14	2.556.740,26	20.808,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	35.883.036,82	33.016.968,50	31.989.261,66	29.015.219,91	31.141.583,50	4.001.748,59	847.678,16
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.784.036,82	-3.284.252,17	644.672,57	717.496,42	1.492.350,73	25.730.967,74	31.786.256,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 12m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:9D46DE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO VIII - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	3.813.451,00	3.813.451,00	363.744,04	2.893.489,23	75,88
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	618.000,00	618.000,00	35.863,74	337.955,11	54,69
1.1.1- IPTU	500.000,00	500.000,00	11.162,81	252.625,43	50,53
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	3.000,00	3.000,00	2.195,91	4.640,08	154,67
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	95.000,00	95.000,00	21.172,79	70.389,18	74,09
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	20.000,00	20.000,00	1.332,23	10.300,42	51,50
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	918.000,00	918.000,00	84.117,59	871.675,45	94,95
1.2.1- ITBI	900.000,00	900.000,00	84.117,59	871.094,83	96,79
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	12.000,00	12.000,00	0,00	580,62	4,84
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.837.451,00	1.837.451,00	204.139,62	1.498.427,91	81,55
1.3.1- ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	195.653,65	1.473.472,09	81,21
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	2.303,10	15.968,99	319,38
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	6.155,50	7.402,53	74,03
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.000,00	8.000,00	27,37	1.584,30	19,80
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	440.000,00	440.000,00	39.623,09	185.430,76	42,14
1.4.1- IRRF	440.000,00	440.000,00	39.623,09	185.430,76	42,14
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	18.633.000,00	18.633.000,00	3.695.979,15	19.923.940,70	106,93
2.1- Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.337,73	7.440.713,49	95,39
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	7.800.000,00	7.800.000,00	1.537.337,73	7.440.713,49	95,39
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	1.583.809,16	9.489.554,59	107,59
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	30.000,00	30.000,00	5.426,06	35.061,22	116,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	17.169,00	89.895,88	108,31
2.5- Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	530.247,00	2.501.966,43	156,37
2.6- Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	21.990,20	366.749,09	122,25
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.446.451,00	22.446.451,00	4.059.723,19	22.817.429,93	101,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	413.000,00	413.000,00	74.610,35	421.990,40	102,18
5.1- Transferências do Salário-Educação	194.000,00	194.000,00	31.643,58	200.342,38	103,27
5.2- Transferências Diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	150.000,00	150.000,00	9.266,00	83.208,00	55,47
5.4- Transferências Diretas - PNATE	55.000,00	55.000,00	32.024,84	90.123,27	163,86
5.5- Outras Transferências do FNDE	6.000,00	6.000,00	0,00	26.170,51	436,18
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	1.675,93	22.146,24	442,92
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	91.000,00	91.000,00	0,00	78.511,53	86,28
6.1- Transferências de Convênios	91.000,00	91.000,00	0,00	78.511,53	86,28
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	504.000,00	504.000,00	74.610,35	500.501,93	99,31

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.726.600,00	3.726.600,00	669.543,32	3.834.165,29	102,89
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.560.000,00	1.560.000,00	245.646,99	1.424.387,92	91,31
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.764.000,00	1.764.000,00	316.761,76	1.897.910,59	107,59
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	6.000,00	6.000,00	1.085,20	7.012,19	116,87
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	320.000,00	320.000,00	106.049,37	504.854,59	157,77
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	587.155,80	3.240.563,83	96,22
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.368.000,00	3.368.000,00	587.155,80	3.240.563,83	96,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-358.600,00	-358.600,00	-82.387,52	-593.601,46	165,53
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.040.000,00	2.548.600,00	2.359.996,31	92,60	2.359.996,31	92,60	0,00
13.1- Com Educação Infantil	379.000,00	447.600,00	365.078,33	81,56	365.078,33	81,56	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.661.000,00	2.101.000,00	1.994.917,98	94,95	1.994.917,98	94,95	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.360.000,00	1.330.400,00	1.122.027,28	84,34	1.042.786,03	78,38	79.241,25
14.1- Com Educação Infantil	180.000,00	150.700,00	91.236,62	60,54	91.236,62	60,54	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.180.000,00	1.179.700,00	1.030.790,66	87,38	951.549,41	80,66	79.241,25
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.400.000,00	3.879.000,00	3.482.023,59	89,77	3.402.782,34	87,72	79.241,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	72,83
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.611.612,75	5.611.612,75	1.014.930,80	5.704.357,48	101,65

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.117.000,00	1.461.150,00	1.285.889,14	88,01	1.126.610,72	77,10	159.278,42
23.1 - Creche	1.117.000,00	1.461.150,00	1.285.889,14	88,01	1.126.610,72	77,10	159.278,42
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	559.000,00	598.300,00	456.314,95	76,27	456.314,95	76,27	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	558.000,00	862.850,00	829.574,19	96,14	670.295,77	77,68	159.278,42
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	6.860.000,00	7.793.370,00	7.406.071,84	95,03	7.080.493,86	90,85	325.577,98
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	2.841.000,00	3.280.700,00	3.025.708,64	92,23	2.946.467,39	89,81	79.241,25
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.019.000,00	4.512.670,00	4.380.363,20	97,07	4.134.026,47	91,61	246.336,73
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	927.000,00	687.600,00	661.582,61	96,22	639.298,07	92,98	22.284,54
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	8.904.000,00	9.942.120,00	9.353.543,59	94,08	8.846.402,65	88,98	507.140,94

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-593.601,46
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-116.835,14
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	29.672,88
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-680.763,72
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	8.887.868,30
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	38,95

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	8.904.000,00	9.942.120,00	9.353.543,59	94,08	8.846.402,65	88,98	507.140,94

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2015 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	29.672,88

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	0,00	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	3.240.563,83	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	0,00	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	3.240.563,83	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 17m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:FB3109AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO XI - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)							R$ 1,00
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)= (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.551,05	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.551,05	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.551,05	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2014 (h)	2015 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)					-170.385,64	-30.551,05	-200.936,69

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 20m.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:58CC3BD1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO XII - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.813.451,00	3.813.451,00	2.893.489,23	75,88
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	500.000,00	500.000,00	252.625,43	50,53
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	871.094,83	96,79
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.814.451,00	1.814.451,00	1.473.472,09	81,21
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	185.430,76	42,14
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	20.609,07	187,36
Dívida Ativa dos Impostos	117.000,00	117.000,00	78.372,33	66,98
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	31.000,00	31.000,00	11.884,72	38,34
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	18.633.000,00	18.633.000,00	19.923.940,70	106,93
Cota-Parte FPM	7.800.000,00	7.800.000,00	7.440.713,49	95,39
Cota-Parte ITR	1.600.000,00	1.600.000,00	2.501.966,43	156,37
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	366.749,09	122,25
Cota-Parte ICMS	8.820.000,00	8.820.000,00	9.489.554,59	107,59
Cota-Parte IPI-Exportação	83.000,00	83.000,00	89.895,88	108,31
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	35.061,22	116,87
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	35.061,22	116,87
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	22.446.451,00	22.446.451,00	22.817.429,93	101,65
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.216.000,00	1.216.000,00	1.578.932,27	129,85
Provenientes da União	953.000,00	953.000,00	1.412.849,31	148,25
Provenientes do Estado	251.000,00	251.000,00	165.413,82	65,90
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	12.000,00	12.000,00	669,14	5,58
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.216.000,00	1.216.000,00	1.578.932,27	129,85

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	DESPESAS EMPENHADAS % (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	5.592.000,00	6.187.495,00	5.849.512,16	94,54	5.522.460,55	89,25
Pessoal e Encargos Sociais	3.578.177,65	3.193.707,65	3.046.842,18	95,40	3.046.842,18	95,40
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.013.822,35	2.993.787,35	2.802.669,98	93,62	2.475.618,37	82,69
DESPESAS DE CAPITAL	108.000,00	203.120,00	197.839,00	97,40	197.839,00	97,40
Investimentos	108.000,00	203.120,00	197.839,00	97,40	197.839,00	97,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.700.000,00	6.390.615,00	6.047.351,16	94,63	5.720.299,55	89,51

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	DESPESAS EMPENHADAS % (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	DESPESAS LIQUIDADAS % (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.700.000,00	6.390.615,00	6.047.351,16	100,00	5.720.299,55	100,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%						25,07
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]						2.297.685,06

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE

		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado)	Saldo Final (j)
		0,00	
TOTAL (VIII)		0,00	

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (Não Aplicado)	Saldo Final (k)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	% ((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	% ((m/total m) * 100	
Atenção Básica	2.847.000,00	2.671.130,00	2.554.243,30	42,24	2.522.852,69	44,10	31.390,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.875.215,00	1.741.788,92	28,80	1.490.313,92	26,05	251.475,00
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	83.500,00	83.136,27	1,37	69.591,36	1,22	13.544,91
Vigilância Sanitária	96.000,00	61.000,00	55.593,45	0,92	42.551,74	0,74	13.041,71
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	275.600,00	257.685,88	4,26	250.095,88	4,37	7.590,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.270.400,00	1.424.170,00	1.354.903,34	22,40	1.344.893,96	23,51	10.009,38
TOTAL	5.700.000,00	6.390.615,00	6.047.351,16	100,00	5.720.299,55	100,00	327.051,61
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 25m.							

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:38BB05E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANEXO XIII - RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.015

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2015		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 25m.											
Nota:											

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:72592F10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o (d/total d)	% Periodo (d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	30.300.000,00	35.889.336,82	3.751.198,68	33.016.874,70	100,00	2.872.462,12	5.440.045,52	29.015.219,91	100,00	6.874.116,91	4.001.654,79
LEGISLATIVA	1.655.000,00	1.694.288,05	175.164,42	1.694.139,01	5,13	149,04	1.578.771,65	1.694.139,01	5,84	149,04	0,00
Ação Legislativa	1.655.000,00	1.694.288,05	175.164,42	1.694.139,01	5,13	149,04	1.578.771,65	1.694.139,01	5,84	149,04	0,00
ADMINISTRAÇÃO	7.305.000,00	8.055.930,00	1.131.368,35	7.847.509,88	23,77	208.420,12	1.171.017,00	7.452.451,64	25,68	603.478,36	395.058,24
Administração Geral	6.035.000,00	6.372.280,00	915.423,13	6.183.197,96	18,73	189.082,04	901.689,91	5.971.485,86	20,58	400.794,14	211.712,10
Administração Financeira	1.120.000,00	1.570.250,00	204.887,82	1.565.478,73	4,74	4.771,27	258.269,69	1.382.132,59	4,76	188.117,41	183.346,14
Controle Interno	150.000,00	113.400,00	11.057,40	98.833,19	0,30	14.566,81	11.057,40	98.833,19	0,34	14.566,81	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.092.200,00	2.489.406,00	402.919,01	2.089.212,94	6,33	400.193,06	413.005,10	1.888.766,11	6,51	600.639,89	200.446,83
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	803.200,00	911.640,00	266.531,72	722.052,87	2,19	189.587,13	231.064,74	566.039,71	1,95	345.600,29	156.013,16
Assistência à Criança a ao Adolescente	349.000,00	304.656,00	18.994,96	160.964,66	0,49	143.691,34	23.092,51	144.646,65	0,50	160.009,35	16.318,01
Administração Geral	900.000,00	1.268.310,00	117.392,33	1.206.195,41	3,65	62.114,59	158.847,85	1.178.079,75	4,06	90.230,25	28.115,66
Assistência ao Idoso	40.000,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	136.000,00	141.000,00	15.170,79	121.423,17	0,37	19.576,83	15.170,79	121.423,17	0,42	19.576,83	0,00
Previdência do Regime Estatutário	136.000,00	141.000,00	15.170,79	121.423,17	0,37	19.576,83	15.170,79	121.423,17	0,42	19.576,83	0,00
SAÚDE	5.700.000,00	6.390.615,00	717.815,17	6.047.351,16	18,32	343.263,84	691.042,50	5.720.299,55	19,71	670.315,45	327.051,61
Vigilância Sanitária	96.000,00	61.000,00	13.271,00	55.593,45	0,17	5.406,55	783,18	42.551,74	0,15	18.448,26	13.041,71
Suporte Profilático e Terapêutico	105.000,00	83.500,00	9.407,73	83.136,27	0,25	363,73	-4.137,18	69.591,36	0,24	13.908,64	13.544,91
Vigilância Epidemiológica	312.300,00	275.600,00	30.994,73	257.685,88	0,78	17.914,12	30.994,73	250.095,88	0,86	25.504,12	7.590,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.069.300,00	1.875.215,00	238.138,96	1.741.788,92	5,28	133.426,08	182.027,17	1.490.313,92	5,14	384.901,08	251.475,00
Atenção Básica	2.847.000,00	2.671.130,00	292.723,35	2.554.243,30	7,74	116.886,70	297.401,02	2.522.852,69	8,69	148.277,31	31.390,61
Administração Geral	1.270.400,00	1.424.170,00	133.279,40	1.354.903,34	4,10	69.266,66	183.973,58	1.344.893,96	4,64	79.276,04	10.009,38
TRABALHO	125.000,00	133.100,00	16.723,00	123.346,35	0,37	9.753,65	16.723,00	123.346,35	0,43	9.753,65	0,00
Fomento ao Trabalho	125.000,00	133.100,00	16.723,00	123.346,35	0,37	9.753,65	16.723,00	123.346,35	0,43	9.753,65	0,00
EDUCAÇÃO	8.904.000,00	9.942.120,00	1.079.582,80	9.308.087,98	28,19	634.032,02	1.214.228,68	8.846.402,65	30,49	1.095.717,35	461.685,33
Educação Infantil	1.117.000,00	1.461.150,00	109.445,71	1.285.889,14	3,89	175.260,86	161.732,61	1.126.610,72	3,88	334.539,28	159.278,42
Ensino Superior	927.000,00	687.600,00	160.654,67	661.582,61	2,00	26.017,39	160.411,06	639.298,07	2,20	48.301,93	22.284,54
Educação de Jovens e Adultos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	70.000,00	63.500,00	0,00	54.520,00	0,17	8.980,00	13.629,99	50.829,96	0,18	12.670,04	3.690,04
Administração Geral	861.000,00	794.000,00	93.202,00	767.438,58	2,32	26.561,42	100.628,27	764.025,61	2,63	29.974,39	3.412,97
Ensino Fundamental	5.917.000,00	6.935.870,00	716.280,42	6.538.657,65	19,80	397.212,35	777.826,75	6.265.638,29	21,59	670.231,71	273.019,36
CULTURA	333.000,00	269.600,00	2.978,06	237.384,35	0,72	32.215,65	27.051,66	237.384,35	0,82	32.215,65	0,00
Difusão Cultural	333.000,00	269.600,00	2.978,06	237.384,35	0,72	32.215,65	27.051,66	237.384,35	0,82	32.215,65	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	260.000,00	322.940,00	35.899,10	321.760,93	0,97	1.179,07	36.349,10	320.710,93	1,11	2.229,07	1.050,00
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	260.000,00	322.940,00	35.899,10	321.760,93	0,97	1.179,07	36.349,10	320.710,93	1,11	2.229,07	1.050,00
URBANISMO	1.215.000,00	2.037.100,00	62.007,22	1.950.390,34	5,91	86.709,66	136.236,84	1.340.672,13	4,62	696.427,87	609.718,21
Infra-Estrutura Urbana	235.000,00	877.900,00	0,00	867.049,93	2,63	10.850,07	0,00	438.048,41	1,51	439.851,59	429.001,52
Serviços Urbanos	980.000,00	1.159.200,00	62.007,22	1.083.340,41	3,28	75.859,59	136.236,84	902.623,72	3,11	256.576,28	180.716,69
HABITAÇÃO	145.000,00	21.000,00	1.016,78	20.616,78	0,06	383,22	1.016,78	20.616,78	0,07	383,22	0,00
Administração Geral	15.000,00	1.030,00	1.016,78	1.016,78	0,00	13,22	1.016,78	1.016,78	0,00	13,22	0,00
Habitação Urbana	130.000,00	19.970,00	0,00	19.600,00	0,06	370,00	0,00	19.600,00	0,07	370,00	0,00
SANEAMENTO	90.000,00	2.610.625,82	0,00	1.969.687,13	5,97	640.938,69	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82	1.969.687,13
Saneamento Básico Rural	0,00	2.610.625,82	0,00	1.969.687,13	5,97	640.938,69	0,00	0,00	0,00	2.610.625,82	1.969.687,13
Saneamento Básico Urbano	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	274.000,00	505.400,00	21.285,68	161.117,39	0,49	344.282,61	21.285,68	161.117,39	0,56	344.282,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	274.000,00	505.400,00	21.285,68	161.117,39	0,49	344.282,61	21.285,68	161.117,39	0,56	344.282,61	0,00
AGRICULTURA	216.000,00	162.500,00	16.917,98	126.203,71	0,38	36.296,29	17.856,98	126.203,71	0,43	36.296,29	0,00
Abastecimento	31.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Administração Geral	185.000,00	157.500,00	16.917,98	126.203,71	0,38	31.296,29	17.856,98	126.203,71	0,43	31.296,29	0,00
INDÚSTRIA	260.000,00	201.400,00	19.751,61	178.699,59	0,54	22.700,41	25.219,89	175.839,45	0,61	25.560,55	2.860,14
Administração Geral	188.000,00	179.300,00	19.751,61	159.420,63	0,48	19.879,37	22.157,65	158.091,61	0,54	21.208,39	1.329,02
Promoção Industrial	72.000,00	22.100,00	0,00	19.278,96	0,06	2.821,04	3.062,24	17.747,84	0,06	4.352,16	1.531,12
COMÉRCIO E SERVIÇOS	135.000,00	36.500,00	0,00	22.464,66	0,07	14.035,34	5.183,94	22.464,66	0,08	14.035,34	0,00
Turismo	80.000,00	13.000,00	0,00	1.728,90	0,01	11.271,10	0,00	1.728,90	0,01	11.271,10	0,00
Promoção Comercial	55.000,00	23.500,00	0,00	20.735,76	0,06	2.764,24	5.183,94	20.735,76	0,07	2.764,24	0,00
TRANSPORTE	335.000,00	330.201,95	17.852,61	290.289,56	0,88	39.912,39	29.204,25	258.891,68	0,89	71.310,27	31.397,88
Transporte Rodoviário	335.000,00	330.201,95	17.852,61	290.289,56	0,88	39.912,39	29.204,25	258.891,68	0,89	71.310,27	31.397,88
DESPORTO E LAZER	344.800,00	343.050,00	29.805,14	311.748,23	0,94	31.301,77	35.740,72	309.048,81	1,07	34.001,19	2.699,42
Desporto Comunitário	344.800,00	343.050,00	29.805,14	311.748,23	0,94	31.301,77	35.740,72	309.048,81	1,07	34.001,19	2.699,42

ENCARGOS ESPECIAIS	460.000,00	202.560,00	4.940,96	195.441,54	0,59	7.118,46	4.940,96	195.441,54	0,67	7.118,46	0,00
Serviço da Dívida Interna	460.000,00	202.560,00	4.940,96	195.441,54	0,59	7.118,46	4.940,96	195.441,54	0,67	7.118,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	30.300.000,00	35.889.336,82	3.751.198,68	33.016.874,70	100,00	2.872.462,12	5.440.045,52	29.015.219,91	100,00	6.874.116,91	4.001.654,79
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 16h e 56m.											

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:D6DB58CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OPERAÇÃO CREDITO E DESPESA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	4.466.695,82	3.673.590,86	1.116.850,60	2.556.740,26	793.104,96
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.466.695,82	3.673.590,86	1.116.850,60	2.556.740,26	793.104,96
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -4.466.695,82	(b-e) = -3.673.590,86	-	-	(c-f) = -793.104,96
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 18m.					

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:99125D4C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.015/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2014					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	53.147,50	205.981,83	190.838,82	15.143,01	53.147,50	121.147,36	847.678,16	777.970,61	783.542,61	98.281,28	87.001,63	140.149,13
EXECUTIVO												
02 - PODER EXECUTIVO	53.147,50	205.981,83	190.838,82	15.143,01	53.147,50	121.147,36	847.678,16	777.970,61	783.542,61	98.281,28	87.001,63	140.149,13
TOTAL (III) = (I + II)	53.147,50	205.981,83	190.838,82	15.143,01	53.147,50	121.147,36	847.678,16	777.970,61	783.542,61	98.281,28	87.001,63	140.149,13
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 14m.												

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:BB23FA08

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2015

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2015

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	28.795,68	0,00	0,00	0,00	107.028,23	-78.232,55	0,00	0,00
100000 - Recursos Ordinários	28.795,68	0,00	0,00	0,00	107.028,23	-78.232,55	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	28.795,68	0,00	0,00	0,00	107.028,23	-78.232,55	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Sidrolândia - MS -28/jan/2016 - 10h e 22m								
Nota:								
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Publicado por:
Jurandir Camilo de Azevedo
Código Identificador:4F2233D8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
CHAMADA PÚBLICA N°001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2016 AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n° 11.947/2009 e na Resolução/ CD/FNDE nº 26/2013 e alterações posteriores, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, vem realizar **Chamada Pública** para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de fevereiro a dezembro de 2016. Os Grupos Formais, Informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **23 de Fevereiro de 2.016, às 10:00 horas**, na Sala de reuniões no endereço supracitado.

1. OBJETO
1.1 - O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Item	Produto	Unid	Quant
01	ALFACE	Kg	1.086
02	BANANA MAÇÃ	Kg	600
03	BANANA NANICA	Kg	4.700
04	BANANA PRATA	Kg	600
05	BETERRABA	Kg	1.410
06	CENOURA	Kg	1.410
07	CHEIRO VERDE	Mç	106
08	MANDIOCA COM CASCA	Kg	1.600
09	PEPINO	Kg	190

10	POLPA DE FRUTAS	Kg	2.100
11	REPOLHO	Kg	1.940
12	TOMATE	Kg	2.160

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE N°01

2.1 – FORNECEDOR INDIVIDUAL

2.1.1 – O Fornecedor Individual (aquele não organizado em grupo) de verá apresentar a seguinte documentação:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Extrato da DAP física do Agricultor Familiar emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;
d) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

2.2 – GRUPOS INFORMAIS

2.2.1 – Os Grupos Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Extrato da DAP física de cada Agricultor Familiar participante emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no Projeto de Venda;

2.3 - GRUPOS FORMAIS

2.3.1 – Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar às Entidades Executoras os documentos relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados:
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em que conste a situação ativa;
b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
c) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débito relativo à Seguridade Social - INSS, emitida pelo Ministério da Fazenda (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional / Receita Federal do Brasil), podendo ser apresentada em conjunto ou específica observada a validade;
d) Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS;
e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda;
f) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
h) Para produtos de origem animal apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção, podendo ser Municipal, Estadual ou Federal.

2. PROJETO DE VENDA – ENVELOPE N°02

a) Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexo II);
a) Tratando-se de grupos informais, o Projeto de Venda deve conter a assinatura de todos os agricultores participantes.
b) Os preços deverão ser cotados com apenas duas casas decimais pós-vírgula;
c) O valor do item informado NÃO PODERÁ SER SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM, conforme Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação do item.

3. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO:

4.1 – A especificação técnica dos gêneros alimentícios industrializados a serem ofertados deverá ser a seguinte:
a) Denominação de venda do alimento;
b) Lista de ingredientes;
c) Conteúdos líquidos;
d) Identificação do lote;
e) Prazo de validade;
f) Instruções sobre o preparo e uso do alimento, quando necessário;
g) Registro no órgão competente;
h) Informação nutricional;
4.2 – A declaração do prazo de validade não é exigida para frutas e hortaliças frescas.

4. LOCAL DE ENTREGA

5.1 – Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, deverão ser entregue no Departamento de Educação, Cultura e Esportes ou nas escolas, no dia, horário e quantidades conforme solicitado por este Departamento.
5.2 – Recebidos os gêneros alimentícios, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que os tornem incompatíveis com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.
5.3 - Serão recusados os gêneros alimentícios que não atenderem às especificações constantes nesta Chamada Pública e/ou que não estejam adequados para consumo ou exíguo a critério da Contratante, devendo a Contratada proceder a substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, contado da comunicação.
5.4 - Especificar na(s) Nota(s) Fiscal (is): preço unitário, inclusive os centavos, incluídas todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas.
5.5 – Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública devem-se fazer acompanhados da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação de sua entrega.

5. PERÍODO DE FORNECIMENTO

6.1 – Até 31 de Dezembro de 2.016, a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

6. PREVISÃO DE QUANTIDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS

7.1 – A quantidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos é estimada com base nos cardápios elaborados por Nutricionista do Município e executados pelas Escolas Municipais.

7. DO PREÇO

8.1 – O preço de referência é o preço médio pesquisado, em âmbito local, conforme Anexo I desta Chamada Pública.

8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1 – As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado

9. DO PAGAMENTO

10.1 – Os pagamentos do fornecimento realizado pelo fornecedor da agricultura familiar ou empreendedor familiar rural habilitado, como consequência da comercialização dos gêneros alimentícios, serão realizados pelo Município em até 30 (trinta) dias após a entrega.
10.2 – O pagamento será efetuado mediante cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.
10.3 – Para o recebimento dos pagamentos devidos deverá ser precedido de documentação fiscal emitido pela Pessoa Jurídica ou Física, emitida em favor do Município de Terenos/MS, CNPJ: 03.501.582/0001-88, Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade – CEP 79.190-000.
10.4 – Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Terenos, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
10.5. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

10. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO BENEFICIÁRIOS

11.1 – Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projeto do estado, e grupo de proposta do País.
11.2 – Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
I. O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos;
II. O grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País;
III. O grupo de projeto do estado terá prioridade sobre o do País.
11.3 – Em cada grupo de projetos, será observada as seguintes ordens de prioridade para seleção:
I. Assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridades entre estes;
II. Os fornecedores de gênero alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segunda a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
III. os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 11.1 e 11.2.
11.4 – No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.
11.5 – Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

11. AMOSTRA DOS PRODUTOS E RESULTADO

12.1 – Para assinatura do instrumento de contrato o(s) fornecedor(es) classificado(s) e primeiro lugar deverão entregar amostras dos produtos vencidos para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, caso reprovados os produtos fornecedores remanescentes serão convocados, respeitada a ordem de classificação.
12.2 – A Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado do processo em até 02 (dois) dias após a conclusão dos trabalhos desta Chamada Pública.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 – Será celebrado Contrato Administrativo entre o Município e o(s) proponente(s) vendedor(es) nesta Chamada Pública, conforme Anexo III.
13.2 – O limite de valor individual de venda por agricultor familiar e do empreendedor familiar rural que compõe o GRUPO FORMAL ou INFORMAL, corresponde a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

13. RESPONSABILIDADES DO(S) FORNECEDOR(ES)

14.1 – Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.
14.2 – O contratado compromete a fornecer os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pelo Departamento Municipal de Educação e pelo Conselho da Merenda Escolar.
14.3 – O contratado compromete a fornecer os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período de vigência do Contrato, o qual será assinado em até 05 (cinco) dias após o resultado do processo.
14.4 – O contratado compromete-se a fornecer os gêneros alimentícios para as Escolas Municipais conforme Cronograma de entrega definido pelo Departamento Municipal de Educação.
14.5 – O quantitativo, definido na Chamada Pública, será entregue de acordo com as necessidades de estocagem e consumo da Alimentação Escolar.

14. FATOS SUPERVENIENTES

15.1 – Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do Processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Permanente de Licitações, poderá haver:
a) adiamento do processo;
b) revogação desta Chamada Pública ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE

16.1 – Observado o disposto no item 16, após a divulgação do resultado das ofertas desta Chamada Pública, a Comissão Permanente de Licitações considerará, para todos os fins, que os preços dos gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizada.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1 – A participação de qualquer proponente vendedor no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17. FORO
18.1 – A presente Chamada Pública é regulado pelas legislações nacionais, sendo exclusivamente competente o Foro do Município de Terenos-MS, para conhecer e julgar quaisquer questões dele decorrentes.

18. ANEXOS
19.1 - Integram este Edital de Chamada Pública, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
· Anexo I – Termo de Referência;
· Anexo II – Modelo de Projeto de Venda dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
· Anexo III - Anexo III - Declaração de Produção Própria de Alimentos;
· Anexo IV – Minuta de Contrato;
· Anexo V – Modelo de Pesquisa dos Produtos.

TERENOS – MS, 28 de Janeiro de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES
CHAMADA PÚBLICA N°001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°002/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme cronograma.

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: por item.

Item	Produto	Unid	Quant	Preço unitário de aquisição	Preço total de aquisição
01	ALFACE	Kg	1.086	R$ 5,00	R$ 5.430,00
02	BANANA MAÇÃ	Kg	600	R$ 4,39	R$ 2.635,99
03	BANANA NANICA	Kg	4.700	R$ 2,62	R$ 12.345,33
04	BANANA PRATA	Kg	600	R$ 4,75	R$ 2.850,00
05	BETERRABA	Kg	1.410	R$ 3,82	R$ 5.395,60
06	CENOURA	Kg	1.410	R$ 3,86	R$ 5.442,60
07	CHEIRO VERDE	Mç	106	R$ 2,00	R$ 212,00
08	MANDIOCA COM CASCA	Kg	1.600	R$ 1,89	R$ 3.029,33
09	PEPINO	Kg	190	R$ 2,76	R$ 524,40
10	POLPA DE FRUTAS	Kg	2.100	R$ 13,56	R$ 28.490,00
11	REPOLHO	Kg	1.940	R$ 4,56	R$ 8.846,40
12	TOMATE	Kg	2.160	R$ 6,49	R$ 14.025,59
					R$ 89.227,24

MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES					
GRUPO FORMAL					
1. Nome do Proponente		2. CNPJ			
3. Endereço	4. Município/UF				
5. E-mail	6. DDD/Fone				7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente		11. Conta Nº da Conta	
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006			14. Nº de Associados com DAP Física	
15. Nome do representante legal	16. CPF			17. DDD/Fone	
18. Endereço		19. Município/UF			
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município/UF
4. Endereço					5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data		Assinatura do Representante do Grupo Formal		Fone/E-mail:	

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE							
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº							
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES							
GRUPO INFORMAL							
1. Nome do Proponente				2. CPF			
3. Endereço				4. Município/UF			5. CEP
6. E-mail (quando houver)				7. Fone			
8. Organizado por Entidade Articuladora ( ) Sim ( ) Não				9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver)		10. E-mail/Fone	
II - FORNECEDORES PARTICIPANTES							
1. Nome do Agricultor (a) Familiar		2. CPF		3. DAP	4. Banco	5. Nº Agência	6. Nº Conta Corrente
III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC							
1. Nome da Entidade			2. CNPJ				3. Município
4. Endereço							5. DDD/Fone
6. Nome do representante e e-mail					7. CPF		
III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar		2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade		6.Valor Total
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
							Total agricultor
						Total do projeto	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							
IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO							
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto		6. Cronograma de Entrega dos Produtos	
				Total do projeto:			
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.							
Local e Data:		Assinatura do Representante do Grupo Informal				Fone/E-mail:	
						CPF:	
Local e Data:		Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal				Assinatura	

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF			5.CEP
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone		8.E-mail (quando houver)	
9. Banco	10.Nº da Agência			11.Nº da Conta Corrente	
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC					
Nome		CNPJ			Município
Endereço					Fone
Nome do Representante Legal				CPF	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:			

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA DE ALIMENTOS

Eu, _____ inscrito no CPF N° _____, residente e domiciliado na _____, Município de Terenos-MS, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública nº 01/2016, Declaro, sob as penas da Lei, que a cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no Edital de Chamamento Público de que os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar a serem entregues são de produção própria.

Terenos, _____, de _____de 2016.

_____

"ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO"

MINUTA DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Antônio José Paniago, nº 119, centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **CARLA CASTRO REZENDE**

DINIZ BRANDÃO, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e por outro lado____ (nome do grupo formal ou informal, ou do fornecedor individual) com sede à _____, n.º____, em _____/UF, inscrita no CNPJ ou CPF sob n.º _____, doravante denominado (a) **CONTRATADO** (A), fundamentados nas disposições Lei Federal n.º 11.947, de 16/06/2009, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2016, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para serem utilizados na Alimentação Escolar das Escolas Municipais urbanas e rurais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto da presente Chamada Pública será executado de forma direta.
Parágrafo Único - O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

Nome do Fornecedor	CNPJ/MF	DAP	Produto	Un.	Quant. / Un.	Preço Proposto	Valor Total

§ 1º - No valor contratado deverão estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.
§ 2º - O pagamento será efetuado mediante cheque nominal e com apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, devidamente atestado pelo setor competente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos gêneros alimentícios.
§ 3º - Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
§ 4º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI doArt. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).
§ 5º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.
§ 6º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 7º - Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da Contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.
§ 8º - O limite de valor individual de venda por agricultor familiar e do empreendedor familiar rural que compõe o GRUPO FORMAL ou INFORMAL, corresponde a R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por ano.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE ENTREGA
Os gêneros alimentícios, objeto desta Chamada Pública, deverão ser entregue no Departamento de Educação, Cultura e Esportes ou nas escolas, no dia, horário e quantidades conforme solicitado por este Departamento.
a) A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a Chamada Pública n.º 001/2016.
b) O recebimento dos gêneros alimentícios dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega.

CLÁUSULA QUINTA: DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos com origem na unidade 005-Departamento de Educação, Cultura e Esportes, no Programa de Trabalho nº 12.306.0113 – Alimentação Escolar, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, Projeto Atividade 2016, Fonte de Recurso 115. Através seguintes programas:
PNAEF – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Fundamental
PNAEQ – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Quilombola
PNAEP – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Pré-escolar
PNAEC – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Creche
PNAEAEE – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Atendimento Educacional Especializado.

CLÁUSULA SEXTA: **DIREITOS E RESPONSABILIDADES**
A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do Departamento Municipal de Educação, da Entidade Executora, devendo exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, a contratada declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo contratante e pelas normas dispostas na Resolução/CD/FNDE Nº 26/2013.
§ 1º - A Contratada assume, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao contratante ou a terceiros.
§ 2º - Os danos e prejuízos serão ressarcidos ao Contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado de notificação administrativa à Contratada, sob pena multa.
§ 3º - O Contratante não respondera por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária, securitária, ou indenizações civis decorrentes de acidente de trânsito durante a execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

§ 4º - O Contratante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
§ 5º - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a Contratada as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação, garantia previa e ampla defesa em processo administrativo.
§ 6º - O valor das multas corresponderá a gravidade da infração, até o máximo de 2% (dois por cento) do valor do contrato, em cada caso.
§ 7º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.
§ 8º - O Contratante, após receber os documentos descritos na cláusula quarta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
§ 9º - O Contratante que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do Contratado Fornecedor, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida. Ressalvados os casos quando não efetivados os repasses mensais de recursos do FNDE em tempo hábil.
§ 10º - O Contratado Fornecedor deverá guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congêneres, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, estando à disposição para comprovação.
§ 11º - O Contratante se compromete em guardar pelo prazo de 05 (cinco) anos as Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.
§ 12º - É de exclusiva responsabilidade do Contratado Fornecedor o ressarcimento de danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.
§ 13º - Os Contratados Fornecedores deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA INADIMPLENCIA
Nos casos de inadimplência da Contratante, proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n.º 11.947, de 16/06/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA OITAVA: DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
O Contratante em razão da supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do Contratado;
b) fiscalizar a execução do contrato;
c) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
d) Sempre que a Contratante alterar ou rescindir o contrato sem culpa do Contratado, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.
CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO
A rescisão do contrato poderá ser:
I – determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº8.666/93;
II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a Administração;
III – judicial, nos termos da legislação;
§ 1º - A Contratada reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº8.666/93.
§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2016, a contar da data de sua assinatura.
PARÁGRAFO ÚNICO – Havendo interesse da Administração Municipal, o presente Contrato poderá ser prorrogado nas seguintes hipóteses:
I – Nos casos previstos na legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VICULAÇÃO
O presente contrato rege-se, ainda, pela Chamada Pública n.º 001/2016, pela Resolução/CD/FNDE n.º 26/2013 , pelas Leis Federais n.º 11.947/2009, e 8.666/1993 em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso nos termos do Inciso XI do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, será aplicável a Legislação pertinente a espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA COMPATIBILIDADE
Compete à contratada manter, durante toda a execução do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Chamada Pública 001/2016

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DOS TRIBUTOS E ENCARGOS
O Departamento de Contabilidade do Município de XXXXXX, comunicará aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação.
Parágrafo Único - Constituíra encargo exclusivo da contratada o pagamento de tributos, tarifas, emolumentos e despesas decorrentes da formalização deste contrato e da execução de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO
Dentro do prazo regulamentar, o Contratante providenciará a publicação em resumo, do presente contrato, na Imprensa Oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: FORO
O foro do presente contrato será o da Comarca da cidade de XXXXX excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 04 (quatro) cópias de igual teor.

TERENOS-MS, ____ de _____ de 2.016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

_____
Contratada

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:EE2AAB35



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III RREO

AV. ERVA MATE, 650, CENTRO, LAGUNA CARAPÃ/MS — Exercício: 2015

Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA/ FMS / FMAS / FMIS // FMHIS / FUNDEB

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro/2015 A Dezembro/ 2015

RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15	Nov/15	Dez/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.387.816,23	2.834.860,46	3.329.164,79	2.701.292,06	3.203.923,26	2.696.933,55	2.653.435,74	2.604.368,56	2.421.620,11	3.664.742,52	3.083.325,55	3.205.531,73	35.787.014,56	35.747.594,31
Receita Tributária	71.729,76	191.435,11	174.567,34	140.943,14	176.337,93	167.922,96	189.438,10	122.694,75	106.865,96	99.591,40	195.781,53	182.030,30	1.819.338,28	2.264.830,00
IPTU	489,90	21,01	178,05	52,06	61.216,59	67.650,49	15.939,08	10.102,79	8.267,69	2.418,40	2.135,60	3.254,29	171.725,95	209.700,00
ISS	13.816,32	67.893,63	78.033,77	54.289,41	44.720,66	54.694,75	50.111,48	49.085,46	29.924,34	33.938,37	124.055,86	50.858,93	651.422,98	863.010,00
ITBI	375,65	52.084,32	3.595,02	23.239,40	7.165,16	32.229,56	17.246,48	4.926,26	15.516,82	13.636,99	28.172,57	63.900,97	262.089,20	365.230,00
IRRF	53.418,57	63.503,68	64.628,98	54.063,91	52.522,83	2.490,72	102.642,71	53.861,52	50.670,90	47.668,31	38.632,16	61.609,92	645.714,21	716.810,00
Outras Receitas Tributárias	3.629,32	7.932,47	28.131,52	9.298,36	10.712,69	10.857,44	3.498,35	4.718,72	2.486,21	1.929,33	2.785,34	2.406,19	88.385,94	110.080,00
Receita de Contribuições	21.444,57	22.492,42	23.219,14	20.610,72	24.648,36	23.254,52	26.107,66	24.711,23	23.777,11	22.408,93	26.079,99	30.863,18	289.617,83	214.700,00
Receita Patrimonial	329.565,20	12.060,04	30.946,63	16.698,11	16.252,43	17.824,77	17.144,85	17.150,47	13.076,00	15.302,80	12.930,93	18.179,59	517.131,82	639.289,89
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	15.430,04	19.758,04	24.086,08	17.457,41	18.224,29	19.758,06	18.991,17	15.430,04	19.758,06	24.086,08	18.479,91	22.420,92	233.880,10	450.290,28
Transferências Correntes	2.893.441,16	2.563.228,45	2.312.272,53	2.487.444,11	2.619.676,44	2.446.842,62	2.360.822,14	2.400.502,61	2.251.635,49	3.454.500,44	2.826.064,02	2.881.729,18	31.498.159,19	32.063.394,14
Cota-Parte do FPM	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,76	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,10	7.441.723,50	7.625.870,00
Cota-Parte do ICMS	1.062.899,97	918.621,56	1.002.405,03	1.050.664,45	1.016.825,01	1.018.115,29	1.029.933,55	1.038.561,22	1.016.235,93	1.012.504,06	1.053.819,53	991.458,12	12.212.043,72	12.333.995,14
Cota-Parte do IPVA	18.170,32	192.919,59	17.668,01	24.690,68	18.223,03	17.162,41	8.849,29	10.045,56	7.558,52	12.164,80	6.017,49	2.994,00	336.463,70	291.780,00
Cota-Parte do ITR	99.046,86	42.225,19	67.389,31	34.253,48	103.632,71	40.207,32	73.281,00	61.184,46	60.739,61	1.056.020,47	385.586,29	160.147,84	2.183.714,54	2.198.800,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	14.014,05	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	3.503,51	42.042,13	39.600,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	156.703,40	473.243,71	412.252,47	432.787,94	442.511,11	428.102,45	399.378,50	416.741,90	393.609,94	449.346,94	440.967,58	445.030,05	4.890.675,99	4.873.100,00
Outras Transferências Correntes	839.485,80	204.162,68	279.362,65	355.574,75	327.327,31	324.021,12	306.516,69	337.224,95	325.421,63	414.970,49	364.866,98	312.560,56	4.391.495,61	4.700.249,00
Outras Receitas Correntes	56.205,50	25.886,40	764.073,07	18.138,57	348.783,81	21.330,62	40.931,82	23.879,46	6.507,49	48.852,87	3.989,17	70.308,56	1.428.887,34	115.090,00
DEDUÇÕES (II)	379.450,32	377.164,36	324.131,42	339.834,28	369.967,53	338.943,76	314.299,24	329.307,10	306.520,72	518.036,53	404.201,71	363.007,14	4.364.864,11	4.520.281,03
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	379.450,32	377.164,36	324.131,42	339.834,28	369.967,53	338.943,76	314.299,24	329.307,10	306.520,72	518.036,53	404.201,71	363.007,14	4.364.864,11	4.520.281,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.008.365,91	2.457.696,10	3.005.033,37	2.361.457,78	2.833.955,73	2.357.989,79	2.339.136,50	2.275.061,46	2.115.099,39	3.146.705,99	2.679.123,84	2.842.524,59	31.422.150,45	31.227.313,28

ITAMAR BILIBIO
Prefeito

MARGARETE LORENZONI
Contadora
CRC MS-008548/O-0

MANOEL ANDERSON BEZERRA DE LAVOR
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado por:
Margarete Lorenzoni
Código Identificador:10843466

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
ANEXO III/5º BIM/2015

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS													Exercício: 2015
Entidades Selecionadas: PREF / TURISMO / FUNDEB / SAUDE / FMAS / FMIS /FMIA / FMDR / FMIAC / FMDS / FMDC / FMHIS													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
Novembro/ 2014 A Outubro/2015													
RREO - ANEXO III (LRF, art. 53, inciso I)													
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2015
	Nov/14	Dez/14	Jan/15	Fev/15	Mar/15	Abr/15	Mai/15	Jun/15	Jul/15	Ago/15	Set/15	Out/15		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.422.643,33	1.868.589,75	1.751.136,38	1.478.397,47	1.348.017,62	1.443.823,26	1.535.120,68	1.571.597,04	1.330.390,49	1.380.345,33	1.270.710,81	1.604.971,92	18.005.744,08	18.837.400,00
Receita Tributária	116.042,12	175.446,48	191.898,95	30.856,76	48.747,19	115.809,37	100.032,05	237.534,89	33.731,92	65.399,47	96.667,87	81.012,89	1.293.179,96	1.472.500,00
IPTU	2.768,63	3.650,87	590,13	292,21	4.279,18	7.799,16	3.966,23	6.468,65	5.397,86	4.858,91	12.227,14	5.199,38	57.498,35	70.000,00
ISS	99.832,24	60.139,50	178.974,18	16.334,68	26.174,67	30.218,28	23.453,51	23.239,21	14.682,12	15.544,91	17.259,40	21.657,52	527.510,22	450.000,00
ITBI	9.361,25	99.101,73	3.056,44	7.809,15	2.189,44	73.157,45	66.499,35	203.099,70	6.922,69	39.944,83	61.595,25	47.309,38	620.046,66	700.000,00
IRRF	3.178,69	7.218,33	3.453,84	1.578,48	13.710,72	3.491,54	5.425,06	4.409,33	5.684,05	3.910,80	4.214,64	4.985,82	61.261,30	180.000,00
Outras Receitas Tributárias	901,31	5.336,05	5.824,36	4.842,24	2.393,18	1.142,94	687,90	318,00	1.045,20	1.140,02	1.371,44	1.860,79	26.863,43	72.500,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
Receita Patrimonial	2.874,27	4.267,99	3.422,96	3.823,92	4.795,64	4.022,66	4.113,06	4.243,82	4.611,49	4.519,79	4.131,96	4.133,16	48.960,72	67.150,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.302.481,12	1.686.602,67	1.546.020,85	1.437.286,37	1.288.255,85	1.322.819,32	1.423.341,32	1.327.183,40	1.288.869,48	1.307.374,68	1.169.237,92	1.516.753,54	16.616.226,52	17.050.850,00
Cota-Parte do FPM	585.460,80	941.658,66	717.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,78	707.653,76	615.730,52	539.359,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	7.431.505,24	7.500.000,00
Cota-Parte do ICMS	291.094,32	299.562,84	350.484,22	310.503,30	338.822,95	355.135,12	343.697,04	344.133,16	348.127,85	351.044,10	343.497,93	342.236,52	4.018.339,35	3.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.790,50	1.315,49	12.013,47	83.796,77	11.590,16	12.606,43	8.876,65	11.360,07	10.155,01	6.234,93	2.099,99	2.323,55	165.163,02	240.000,00
Cota-Parte do ITR	60.930,50	53.914,54	42.247,22	685,38	6.011,29	1.366,60	5.805,14	525,00	3.222,97	337,67	2.242,21	218.416,64	395.705,16	300.000,00
Transferências da LC 87/1996	994,63	1.989,26	0,00	0,00	0,00	4.736,89	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	1.184,22	14.826,10	20.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	130.875,93	139.726,39	183.462,07	184.797,03	160.931,97	168.999,41	172.796,23	167.169,77	155.700,82	162.733,66	153.700,80	175.465,58	1.956.359,66	1.605.000,00
Outras Transferências Correntes	230.334,44	248.435,49	240.679,06	125.448,17	237.704,42	204.516,09	183.328,28	187.080,66	231.119,01	252.599,09	221.946,42	271.136,86	2.634.327,99	3.585.850,00
Outras Receitas Correntes	1.245,82	2.272,61	9.793,62	6.430,42	6.218,94	1.171,91	7.634,25	2.634,93	3.177,60	3.051,39	673,06	3.072,33	47.376,88	215.900,00
DEDUÇÕES (II)	187.695,98	199.710,42	221.973,20	208.648,84	175.555,81	187.339,41	211.667,96	192.314,52	161.692,76	177.161,36	158.298,08	213.565,43	2.295.623,77	2.376.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	187.695,98	199.710,42	221.973,20	208.648,84	175.555,81	187.339,41	211.667,96	192.314,52	161.692,76	177.161,36	158.298,08	213.565,43	2.295.623,77	2.376.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.234.947,35	1.668.879,33	1.529.163,18	1.269.748,63	1.172.461,81	1.256.483,85	1.323.452,72	1.379.282,52	1.168.697,73	1.203.183,97	1.112.412,73	1.391.406,49	15.710.120,31	16.461.400,00

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRC 010.650/0-1

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:13BCF5A6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2015 A DEZEMBRO/2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	janeiro / 2015	fevereiro / 2015	março / 2015	abril / 2015	maio / 2015	junho / 2015	julho / 2015	agosto / 2015	setembro / 2015	outubro / 2015	novembro / 2015	dezembro / 2015	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.185.974,45	1.177.284,39	1.287.728,30	1.214.419,83	1.126.493,74	1.480.884,44	1.209.860,80	1.222.633,77	1.309.231,47	1.683.910,94	1.253.839,49	1.673.764,69	15.826.026,31	0,00
Pessoal Ativo	1.176.245,91	1.166.728,56	1.277.614,42	1.204.305,95	1.116.379,86	1.470.770,56	1.199.746,92	1.212.519,89	1.299.117,59	1.668.740,09	1.243.725,61	1.668.707,78	15.704.603,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	9.728,54	10.555,83	10.113,88	10.113,88	10.113,88	10.113,88	10.113,88	10.113,88	10.113,88	15.170,85	10.113,88	5.056,91	121.423,17	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.596,69	22.444,44	7.730,58	7.579,31	6.611,98	69.069,04	14.811,52	4.042,26	2.095,70	15.878,01	1.852,83	0,00	155.712,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.596,69	11.688,89	3.166,58	3.014,76	6.611,98	69.069,04	14.811,52	4.042,26	2.095,70	15.878,01	1.852,83	0,00	135.828,26	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	10.755,55	4.564,00	4.564,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.884,10	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.182.377,76	1.154.839,95	1.279.997,72	1.206.840,52	1.119.881,76	1.411.815,40	1.195.049,28	1.218.591,51	1.307.135,77	1.668.032,93	1.251.986,66	1.673.764,69	15.670.313,95	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	15.670.313,95													

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.102.104,47
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,06
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60.0 %	18.061.262,68
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 57,00% sobre Limite Máximo	17.158.199,55
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 53m.	

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:831D15F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2.015 A DEZEMBRO/2.015

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.015	2 / 2.015	3 / 2.015	4 / 2.015	5 / 2.015	6 / 2.015	7 / 2.015	8 / 2.015	9 / 2.015	10 / 2.015	11 / 2.015	12 / 2.015		
RECEITAS CORRENTES (I)														
RECEITA TRIBUTÁRIA	205.716,32	259.529,78	209.647,17	551.319,89	136.277,13	354.884,46	155.378,07	256.329,70	180.290,46	224.892,71	112.462,78	222.303,29	2.869.031,76	3.822.451,00
IPTU	3.118,25	1.745,56	0,00	6.079,45	40.820,02	182.784,97	2.376,61	3.128,67	666,31	742,78	1.909,95	9.252,86	252.625,43	500.000,00
IRRF	21.161,63	18.732,18	9.881,55	17.981,79	17.731,31	7.333,16	20.223,43	9.278,73	16.736,98	6.746,91	21.802,33	17.820,76	185.430,76	440.000,00
ITBI	54.320,75	77.912,32	94.707,10	421.979,37	10.935,01	20.955,32	1.363,87	14.452,64	1.312,02	89.038,84	3.120,79	80.996,80	871.094,83	900.000,00
ISSQN	106.625,77	145.371,47	100.902,02	99.747,68	60.791,63	123.426,06	128.632,41	226.730,07	158.916,02	126.675,31	83.995,16	111.658,49	1.473.472,09	1.814.451,00
Outras Receitas Tributárias	20.489,92	15.768,25	4.156,50	5.531,60	5.999,16	20.384,95	2.781,75	2.739,59	2.659,13	1.688,87	1.634,55	2.574,38	86.408,65	168.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.481,20	0,00	0,00	3.352,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.664,15	24.497,77	95.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.783,28	10.110,83	15.882,95	11.202,62	23.377,16	18.029,46	66.552,89	258.261,95	12.821,04	13.710,91	6.172,42	12.994,16	457.899,67	193.149,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3,71	1,40	637,95	2,11	12,08	6,05	0,17	4,88	0,00	0,00	0,00	0,79	669,14	12.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.645.173,75	2.143.975,30	2.379.714,48	2.250.655,87	2.161.630,63	2.286.382,16	2.606.051,02	2.112.238,09	1.923.679,70	3.654.797,15	2.336.590,94	3.389.348,11	29.890.237,20	29.309.000,00
Cota-Parte do FPM	716.134,81	732.055,72	533.195,06	575.458,76	707.653,76	615.730,52	539.349,60	533.241,01	444.566,35	505.990,17	571.302,64	966.035,09	7.440.713,49	7.800.000,00
Cota-Parte do ITR	147.984,37	8.621,60	9.755,87	9.143,07	4.340,50	9.995,14	200.521,48	186.335,29	98.152,46	1.296.869,65	237.670,09	292.576,91	2.501.966,43	1.600.000,00
Transferências da LC 87/1996	2.504,87	0,00	0,00	10.852,11	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	2.713,03	35.061,22	30.000,00
Cota-Parte do ICMS	855.951,34	711.356,35	776.236,05	813.606,87	787.402,51	788.401,66	797.553,39	804.234,46	786.946,33	784.056,47	816.050,10	767.759,06	9.489.554,59	8.820.000,00
Cota-Parte do IPVA	19.930,27	176.693,39	25.791,80	25.314,86	23.223,20	24.196,32	10.032,91	12.717,92	15.618,40	11.239,82	10.484,94	11.505,26	366.749,09	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	12.071,42	7.182,03	7.039,58	7.378,90	8.321,08	7.922,61	7.298,33	7.769,23	7.743,70	8.985,55	8.183,45	89.895,88	83.000,00
Transferências Multigovernamentais	318.274,59	313.657,69	209.465,08	292.825,61	293.288,65	283.738,84	343.482,04	31.570,61	269.825,63	297.279,29	292.197,64	294.958,16	3.240.563,83	3.368.000,00
Outras Transferências Correntes	584.393,50	189.519,13	818.088,59	516.415,01	335.630,08	553.285,57	704.475,96	534.127,44	298.088,27	748.905,02	397.186,95	1.045.617,15	6.725.732,67	7.308.000,00
Outras Receitas Correntes	16.807,00	14.544,37	8.227,75	7.467,57	7.656,62	14.513,07	5.293,40	7.413,17	3.505,86	5.062,34	9.770,00	593.673,07	693.934,22	245.000,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)														
Compensação Fincanc. Entre Regimes Prev	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do Fun	344.515,01	290.406,69	263.837,33	281.812,09	300.421,88	283.368,02	291.341,34	305.304,70	285.689,12	517.925,79	325.547,09	343.996,23	3.834.165,29	3.726.600,00
Total Receitas Correntes	2.892.965,26	2.428.161,68	2.614.110,30	2.824.000,48	2.328.953,62	2.673.815,20	2.833.275,55	2.634.247,79	2.120.297,06	3.898.463,11	2.464.996,14	4.222.983,57	33.936.269,76	33.676.600,00
Total Deduções	344.515,01	290.406,69	263.837,33	281.812,09	300.421,88	283.368,02	291.341,34	305.304,70	285.689,12	517.925,79	325.547,09	343.996,23	3.834.165,29	3.726.600,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	2.548.450,25	2.137.754,99	2.350.272,97	2.542.188,39	2.028.531,74	2.390.447,18	2.541.934,21	2.328.943,09	1.834.607,94	3.380.537,32	2.139.449,05	3.878.987,34	30.102.104,47	29.950.000,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA, emitido em 26/jan/2016 as 17h e 04m.														

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

MARIA REGINA ROCHA
Contadora
CRC/MS 8707/O-9

AMILTON FERNANDES ALVES
Secretario Municipal de Finanças

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DF1DC9FB